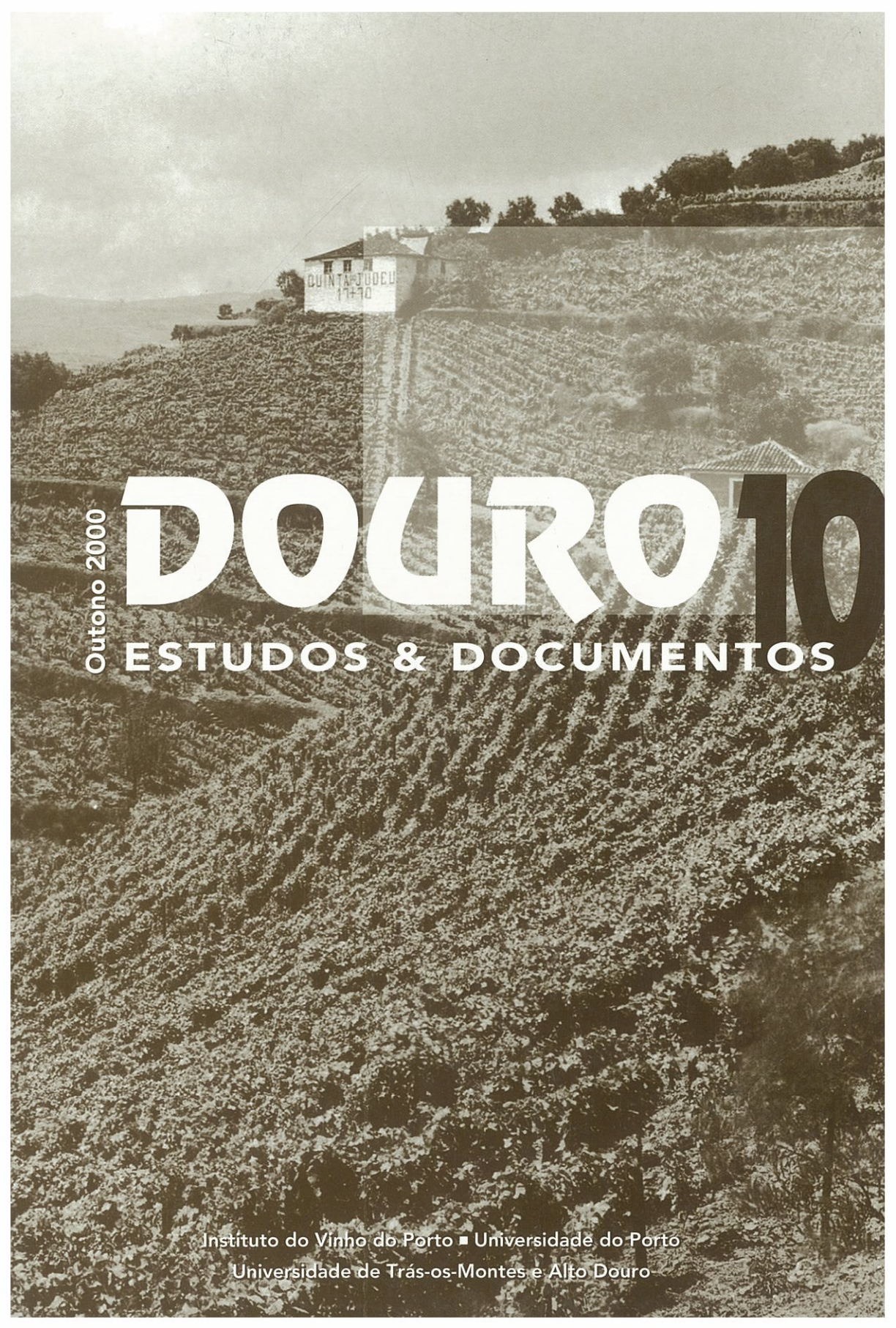

Outono 2000

DOURO 10

ESTUDOS & DOCUMENTOS

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto
■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Com o patrocínio da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia)

DIRECÇÃO:
Jorge Monteiro (Presidente do Instituto do Vinho do Porto)
José Ângelo Novais Barbosa (Reitor da Universidade do Porto)
José Manuel Gaspar Torres Pereira (Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)

DIRECTOR-COORDENADOR:
Gaspar Martins Pereira (Coordenador do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto/FLUP)

CONSELHO DE REDACÇÃO:
António Barreto (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)
António Vilela de Matos (Pró-Reitor da Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro/Documentação e Extensão)
Arlete Mendes Faia (Depart. de Indústrias Agro-alimentares/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Aurélio Araújo de Oliveira (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Carlos Alberto Brochado de Almeida (Arqueologia/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Carlos Melo Brito (Faculdade de Economia/Universidade do Porto)
Conceição Andrade Martins (Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa)
Fernando Bianchi de Aguiar (Departamento de Fitotecnia e Eng. Rural/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Francisco Ferreira Monteiro (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar)
Francisco Ribeiro da Silva (História Moderna/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
François Guichard (Universidade de Bordéus III/Centro de Estudos Norte de Portugal – Aquitânia)
Jean Lave (Social & Cultural Studies/Universidade da Califórnia – Berkeley)
João Rebelo (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
José Portela (Departamento de Economia e Sociologia/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Luís Miguel Duarte (História Medieval/Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Norman R. Bennett (Departamento de História/Universidade de Boston)
Nuno Pizarro de Magalhães (Depart. de Fitotecnia e Eng. Rural/Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro)
Vital Moreira (Faculdade de Direito/Universidade de Coimbra).

SECRETARIADO:
Paula Montes Leal, Natália Fauvrelle Ferreira e Adelaide Gil

PROPRIEDADE:
Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto ■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

EDIÇÃO:
GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto
Faculdade de Letras da Universidade do Porto ■ Apartado 55038 ■ 4051-452 PORTO – PORTUGAL
Telefone e fax.: (02) 6077156 ■ E-mail: gehvid@letras.up.pt

Fotografia da capa: «Vista panorâmica da Quinta do Valado» (pormenor) Foto Alvão, ca. 1930. Col. Arquivo Histórico A. A. Ferreira.
Composição: Edições Afrontamento
Impressão e Acabamento: Rainho & Neves, Lda.

Assinatura anual (2 números):
Instituições: 4000$00; **Individuais:** 3500$00
Preço deste número: 3000$00

Tiragem: 1200 exemplares
Depósito Legal: 98629/96
ISSN: 0873-3899

© Direitos reservados, de acordo com a legislação em vigor.

Todos os artigos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

SUMÁRIO

Editorial 7

Estudos

Caracterização genérica da região vinhateira do Alto Douro 11
José Alves Ribeiro

Procuras urbanas, ambiente(s) e desenvolvimento de regiões do interior 31
Manuela Ribeiro

Tudo em detalhes: instantâneos sobre o comércio de vinho do Porto entre 1777 e 1786 45
Paul Duguid

O castelo da Vila de Torre de Moncorvo (e contributos para a história da sua destruição) 73
Carlos d'Abreu

Outros vinhos

O Vinho Marsala e o Vinho da Madeira (1870-1914) 103
Benedita Câmara

Algumas notas sobre a cultura da vinha e sobre o vinho na «Região do Dão», entre 1600 e 1832 117
João Nunes de Oliveira

Documentos

Memória sobre os Linhos de Trás-os-Montes e Alto Douro de José António de Sá 137
Aurélio de Oliveira

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 1784. III 153
Gaspar Martins Pereira (Recolha, nota introdutória e revisão) ■ Margarida Carmo (Transcrição)

Relatórios e notas de pesquisa

Sinais do passado em Marialva, concelho da Meda 173
Carlos A. Brochado de Almeida ■ João Viana Antunes ■ Pedro Baère de Faria

Projecto de investigação arqueológica no território do Monte do Castelo 219
Susana Rodrigues Cosme

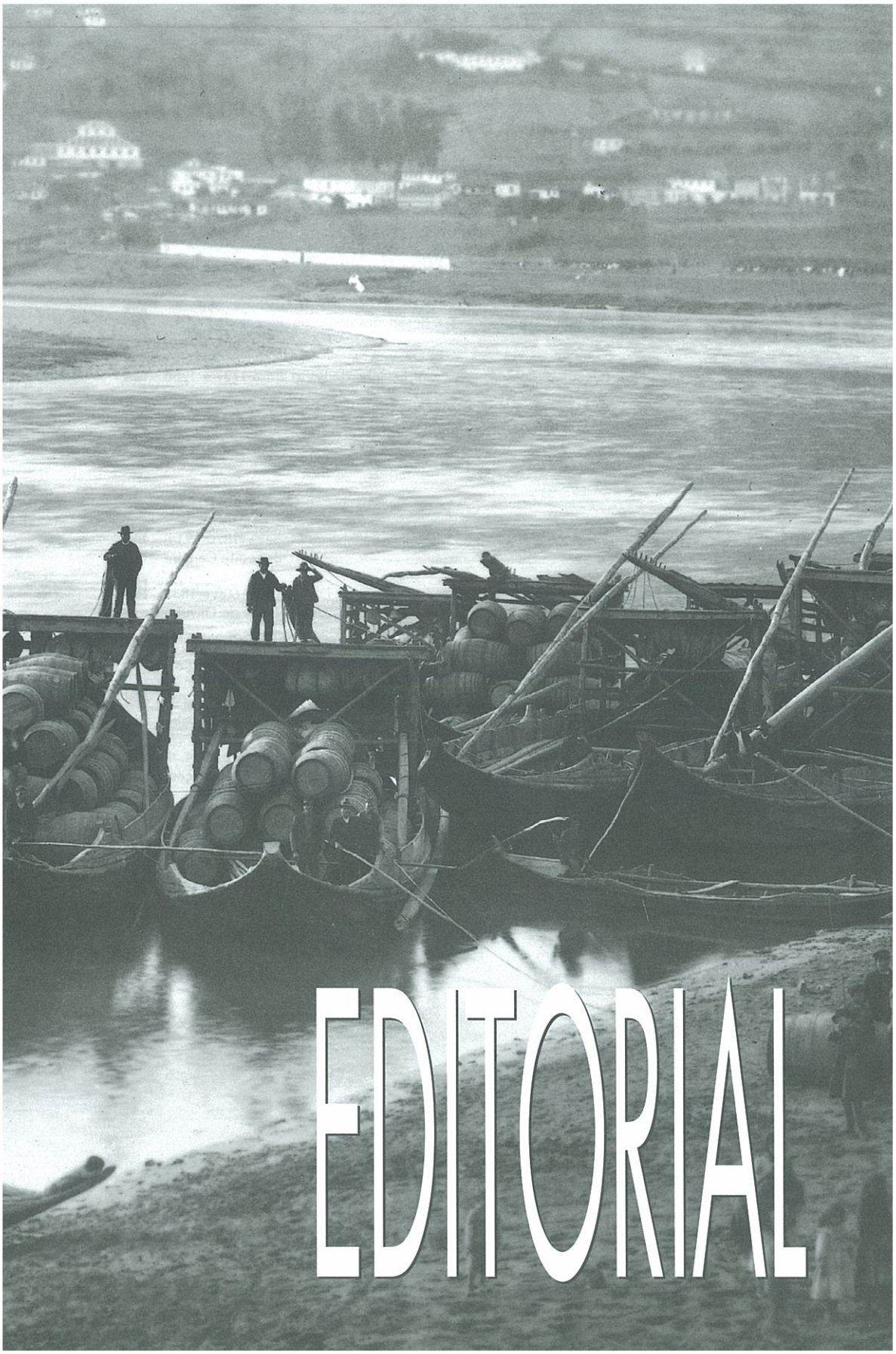

EDITORIAL

«Embarque de vinhos no cais da Régua». Foto Emílio Biel, ca. 1905.

Com a publicação deste número da revista DOURO – Estudos & Documentos *fechamos um ciclo editorial. Tendo aceite o convite para coordenar, nos próximos três anos, as actividades de criação do Museu da Região do Douro, não poderia exercer as responsabilidades desse desafio senão em regime de total empenhamento, dificilmente conciliável com as actividades académicas e com a coordenação do GEHVID e da revista. O próximo número aparecerá, assim, com um novo coordenador, com um novo secretariado e, provavelmente, com uma nova periodicidade. E as novidades permitirão retomar o fôlego para consolidar este projecto interuniversitário e pluridisciplinar. A todos quantos colaboraram connosco, durante mais de cinco anos, e sobretudo aos que aceitaram assumir a responsabilidade da publicação futura da revista, nomeadamente ao Professor Francisco Ribeiro da Silva, expressamos aqui o nosso reconhecimento.*

Simultaneamente, o projecto global do GEHVID conhecerá ainda em 2001 uma fase decisiva de afirmação e de mudança, com a concretização de importantes iniciativas, que constituem, de certa forma, pontos de chegada do trabalho desenvolvido ao longo de cerca de sete anos, mas que abrirão também, seguramente, novas perspectivas para projectos futuros. Entre essas iniciativas destacam-se a publicação da obra colectiva História do Douro e dos seus vinhos e a realização do II Simpósio Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho, *sob o tema «A vinha e o vinho na Cultura da Europa», integrando-se ambas na programação cultural do Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura.* A História do Douro, *a editar em colaboração com as Edições Afrontamento, reunirá em quatro volumes contribuições de algumas dezenas de investigadores. Trata-se de uma visão de síntese da história regional, desde a pré-história aos nossos dias, que reflectirá muito do trabalho de pesquisa feito por investigadores do GEHVID, a par de estudos de outros investigadores nacionais e estrangeiros que se têm dedicado à temática duriense. O Simpósio Internacional, organizado em colaboração com a Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho e com o Departamento de Economia e Sociologia da UTAD, a realizar no Porto e no Douro, entre 10 e 12 de Setembro, reunirá investigadores de mais de uma dezena de países. Constituirá, certamente, um importante espaço de intercâmbio de conhecimentos sobre o tema e consolidará as relações internacionais do GEHVID.*

Não menos significativa é a crescente colaboração de investigadores do GEHVID com instituições da região do Douro e do sector dos vinhos do Porto. Além da participação de quatro investigadores do GEHVID no projecto do Museu da Região do Douro, a equipa de Património irá colaborar na elaboração do Plano Integrado de Ordenamento do Território para a área do Douro Vinhateiro, na sequência do estudo realizado para a candidatura a Património Mundial. Uma equipa de Arqueologia, patrocinada pela Sogrape e com o apoio do Parque Arqueológico do Côa, irá trabalhar em tempo integral na escavação da estação romana de Olivais de Telhões, em Almendra. Em curso estão diversos projectos de edição, em colaboração com autarquias e instituições da região. Se muito há ainda a fazer, sentimos que muitos dos objectivos que traçámos vão sendo alcançados, o que nos dá o estímulo necessário para prosseguir.

Gaspar Martins Pereira
(FLUP/GEHVID)

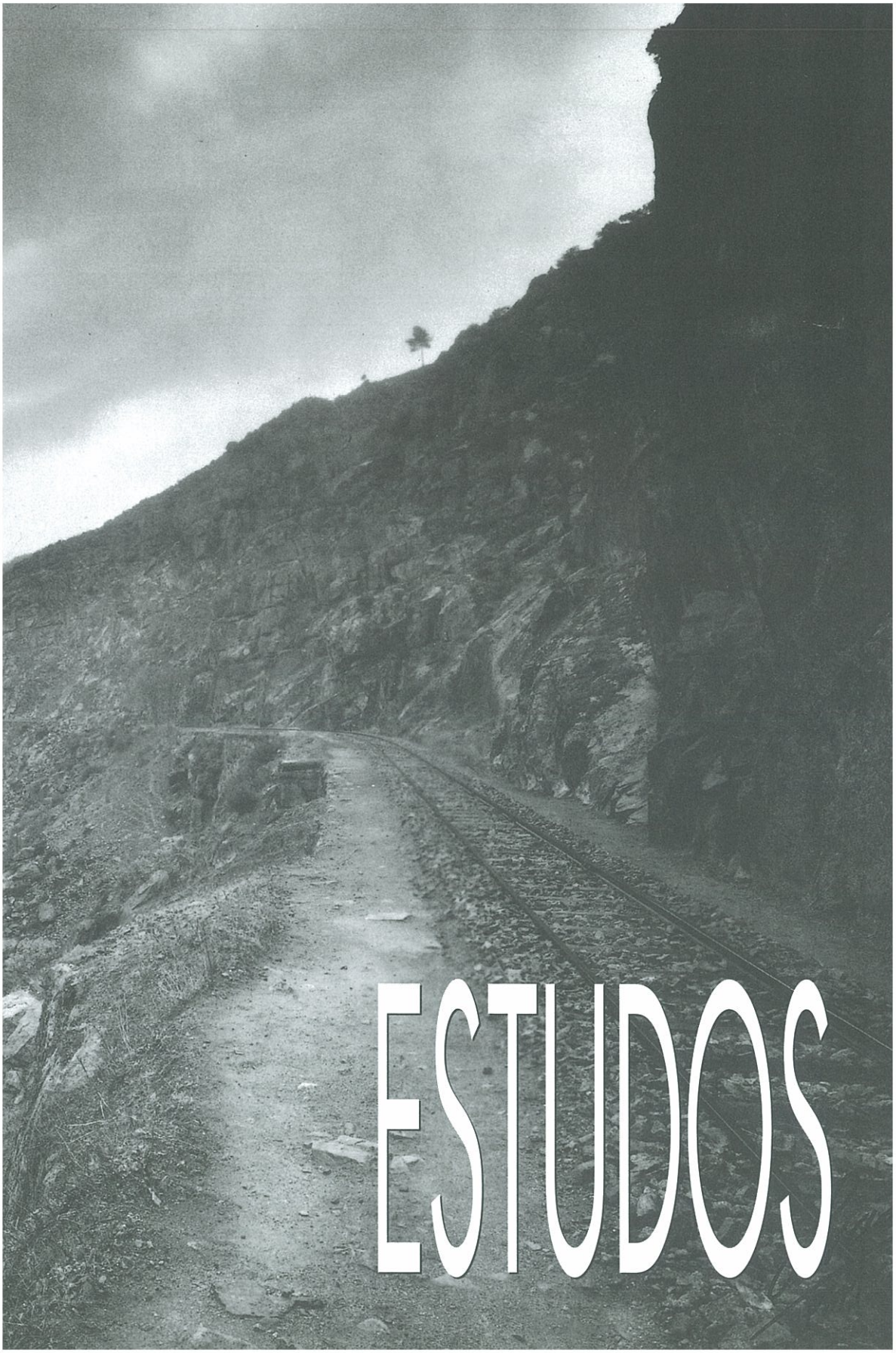
ESTUDOS

«Rio Tua no Tralhariz». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 11-29

José Alves Ribeiro *

Caracterização genérica da região vinhateira do Alto Douro

1. CARACTERIZAÇÃO ECOLÓGICA DA REGIÃO

1.1. Sub-regiões

A região vinhateira do Alto Douro é uma região demarcada que se estabelece geograficamente ao longo do troço médio do vale do rio Douro e parte de alguns dos seus afluentes das duas margens, e define-se desde Barqueiros no concelho de Mesão Frio até Mazouco, no concelho de Freixo de Espada à Cinta, ao longo de 100 Km sobre o estrato geológico do complexo xisto-grauváquico pré-câmbrico.

Está subdividido tradicionalmente em três sub-regiões: Baixo Corgo, Cima Corgo e Douro Superior. No entanto nesta resenha seguiremos um critério um pouco mais pormenorizado para as sub-regiões ecológicas estabelecidas para toda a província de Trás-os-Montes e Alto Douro por Gonçalves (1986) que se resume na carta transcrita com a devida autorização do autor e reproduzida na Figura 1 representando toda a Província.

Seguindo-se este critério, vão inserir-se no Alto Douro vinhateiro seis sub-regiões, (no mapa com siglas TQ1, TQ2, TQ4, TT1, TT2, TT4, notando-se que as sub-regiões TQ3 e TT3 não têm expressão na região demarcada duriense), em que as sub-regiões TQ (Terra Quente) correspondem à zona de menor altitude (Douro-vale) até aos 400 metros de altitude, de mais marcada mediterraneidade (piso bioclimático mesomediterrâneo médio), acentuando-se a interioridade de 1 para 4; e as sub-regiões TT (Terra de Transição), zonas sub-planálticas, com algum

* Prof. Associado Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Secção de Protecção de Plantas – Divisão de Agrobotânica.

cariz sub-atlântico (piso bioclimático mesomediterrâneo superior), a altitudes entre 400 e 700 metros, sendo igualmente de 1 a 4 o gradiente de interioridade, ou seja, vai-se acentuando uma feição ecológica sub-continental. Na Figura 2 está apenas a região demarcada.

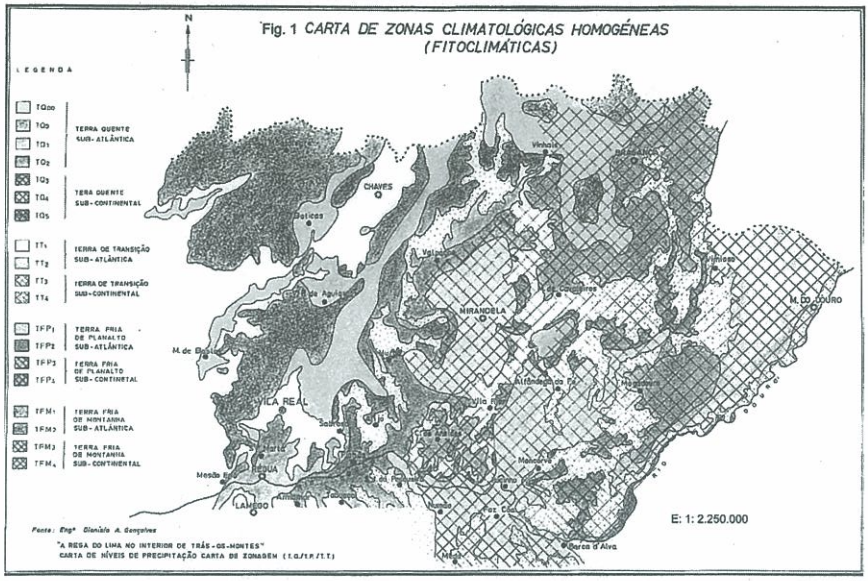

Figura 1 – Carta de zonas climatológicas homogéneas (fitoclimáticas).

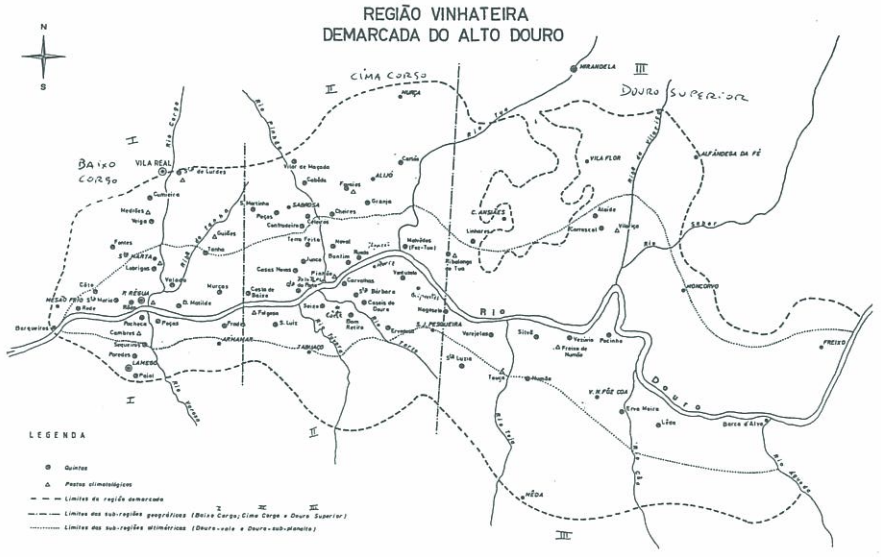

Figura 2 – As sub-regiões do Alto Douro e as quintas mais importantes

As sub-regiões TQ1, TQ2 e TQ4, estão inseridas bem dentro da Associação florística da azinheira (*Quercetum rotundifoliae*) e as sub-regiões TT1, TT2 e TT4 na transição para a associação do carvalho negral (*Quercetum pyrenaicae*), como se pode confirmar no mapa fitogeográfico de Portugal Continental de J. Amaral Franco (1981) de que se transcreve a Zona Norte (Figura 13) e na carta fitogeográfica regional de Mendonça e Vasconcellos (1970/71) (Figura 14).

Por outro lado, a sub-atlanticidade nas zonas mais ocidentais, ou seja, na sub-região do Baixo Corgo, é definida em toda a Província pela presença exclusiva de *Quercus robur* (carvalho-roble) e de *Ilex aquifolium* (azevinho) e pela maior preponderância de *Pinus pinaster* (pinheiro bravo), de *Ulex europaeus* (tojo-arnal), de *Adenocarpus complicatus* (codeço), e de *Erica arborea* (urze-branca), enquanto a sub-continentalidade nas zonas mais interiores, a leste, é definida pela presença exclusiva do *Juniperus oxycedrus* (zimbro), de *Lygos sphaerocarpa* (piorno), de *Acer monspessulanum* (zelha), e de *Rhammus lycioides* (espinheiro-preto), e maior preponderância de *Cistus ladanifer* (esteva), de *Lavandula pedunculata* (rosmaninho), de *Thymus mastichina* (tomilho), de *Cistus albidus* (roselha), *Prunus mahaleb* (abrunheiro-bravo) e outras espécies tipicamente mediterrâneas. De certo modo, a sub-região central, o Cima-Corgo, estabelece a transição entre o Baixo-Corgo de feição sub-atlântica e o Douro Superior de feição marcadamente ibero-mediterrânica e muito conotado com a grande região conhecida pelo nome de Terra Quente. Esta situação de transição do Cima Corgo vai-se traduzir nalguma polémica quanto às delimitações fitogeográficas da região duriense, como veremos no sub-capítulo 1.4 relativo à Flora e Vegetação.

1.2. Clima

Os dados climatológicos para este trabalho foram alguns deles recolhidos na publicação *O Clima de Portugal*, dos Serviços Meteorológicos; outros foram cedidos gentilmente pelo Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro; outros ainda transcritos da publicação *Contribuição para o estudo das geadas em Portugal Continental*, de Bettencourt (1980).

Para complemento da caracterização das seis sub-regiões transcrevem-se também os gráficos ombrotérmicos baseados em médias de 30 anos (Figuras 3 a 8).

Todo o Alto Douro vinhateiro é caracterizado pela mediterraneidade. Esse aspecto é bem patente nos índices climáticos visíveis nos referidos gráficos anexos, sendo tanto mais acentuada quanto mais interiores e de mais baixa altitude forem as estações (e respectivas sub-regiões) consideradas. Veja-se, por exemplo, o deficit hídrico e compare-se Régua com o Pocinho ou Alijó com Moncorvo.

Quadro 1 – Caracterização climática da região (médias de 30 anos)

	BC-V RÉGUA	BC-SP V. REAL	CC-V PINHÃO	CC-SP ALIJÓ	DS-V POCINHO	DS-SP MONCORVO
Temperatura média do ar (°C)	15.5	13.6	16.2	13.6	16.5	15.2
Humidade relativa do ar (%)	75	74	74	73	72	71
Insolação %	53	58	50	54	57	59
Número de dias de geada por ano	26	59	30	62	40	45
Precipitação anual (mm)	855.7	1018.8	658.0	780.6	405.5	505.7
Evapotranspiração potencial (mm)	824	740	869	741	901	807
Evapotranspiração real (mm)	534	545	503	477	407	461
Deficit da água (mm)	290	225	366	264	473	346
Super avit. de água (mm)	318	504	161	153	0	45
Índice hídrico	17.5	49.9	-6.7	-0,7	-31.5	-20.2
Classificação climática de Thornthwaite	C_2B_2 s_2b_4	B_2B_2 sb_4	C_1B_2 sb_4	C_1B_2 s_2b_4	DB_3 db_3	DB_2 db_4

BC-V, CC-V e CC-SpP – Clima tipo CBsb – Sub-húmido, mesotérmico, de Verão seco e de moderada concentração da eficácia térmica estival
BC-SP – Clima tipo BBsb – Húmido, mesotérmico, de Verão seco e de moderada concentração da eficácia térmica estival
DS-V e DS-SP – Clima tipo DBdb – Semi-árido, mesotérmico, de Verão seco e de moderada concentração da eficácia térmica estival

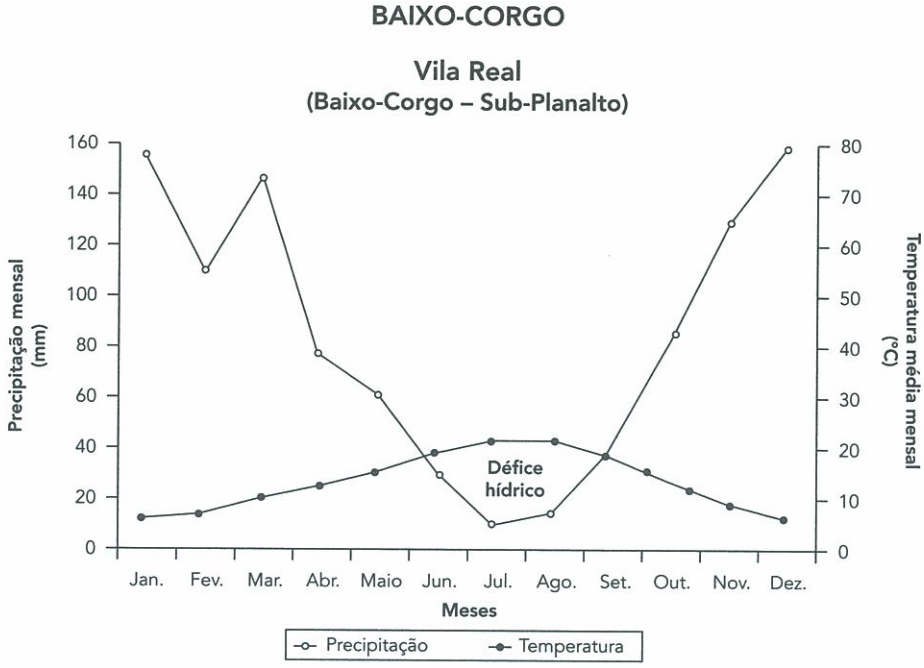

Figura 3 – Gráfico ombrotérmico de Vila Real. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média mensal são médias de 30 anos.

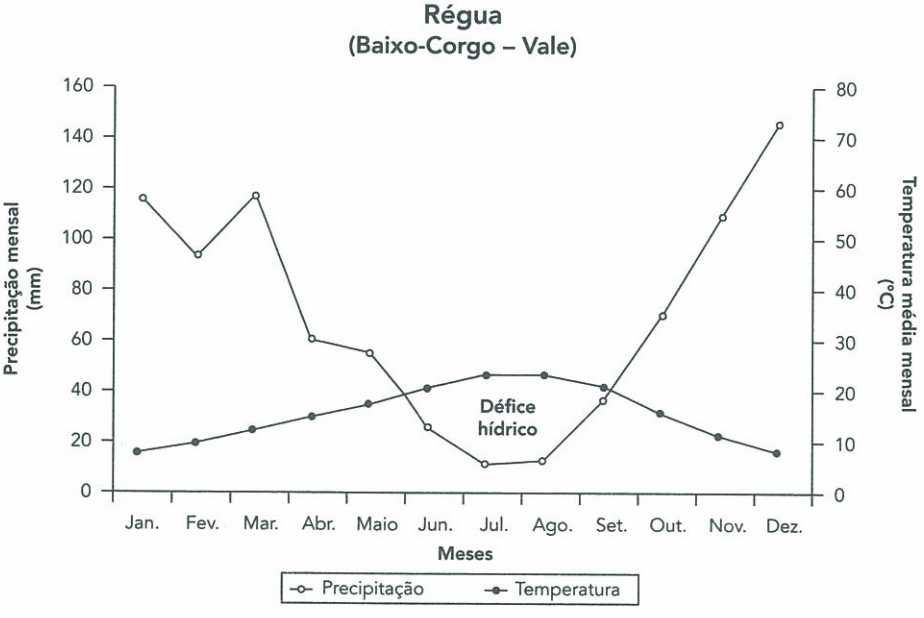

Figura 4 – Gráfico ombrotérmico da Régua. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média mensal são médias de 30 anos.

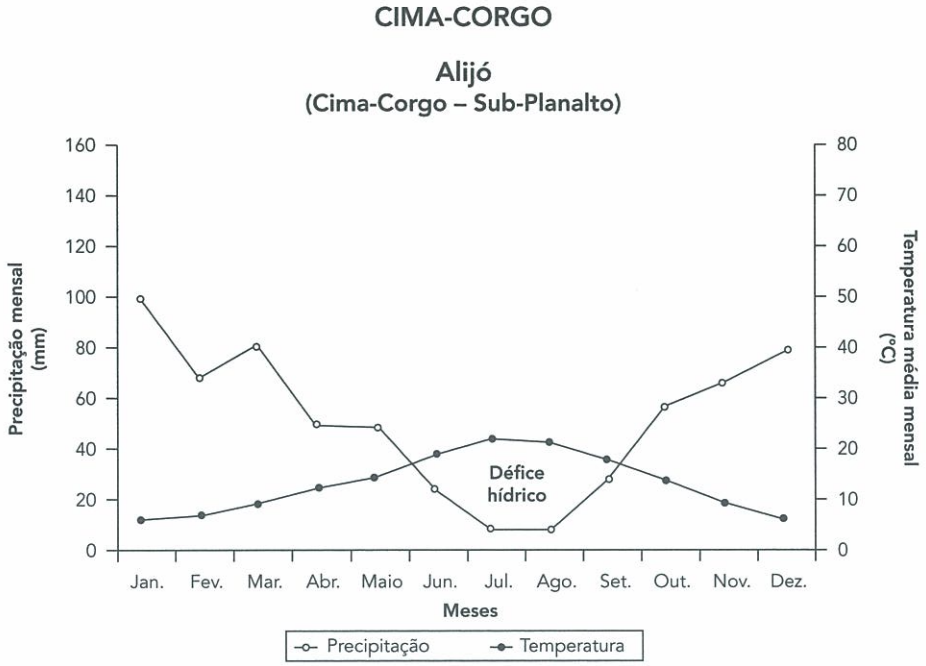

Figura 5 – Gráfico ombrotérmico de Alijó. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média mensal são médias de 25 anos.

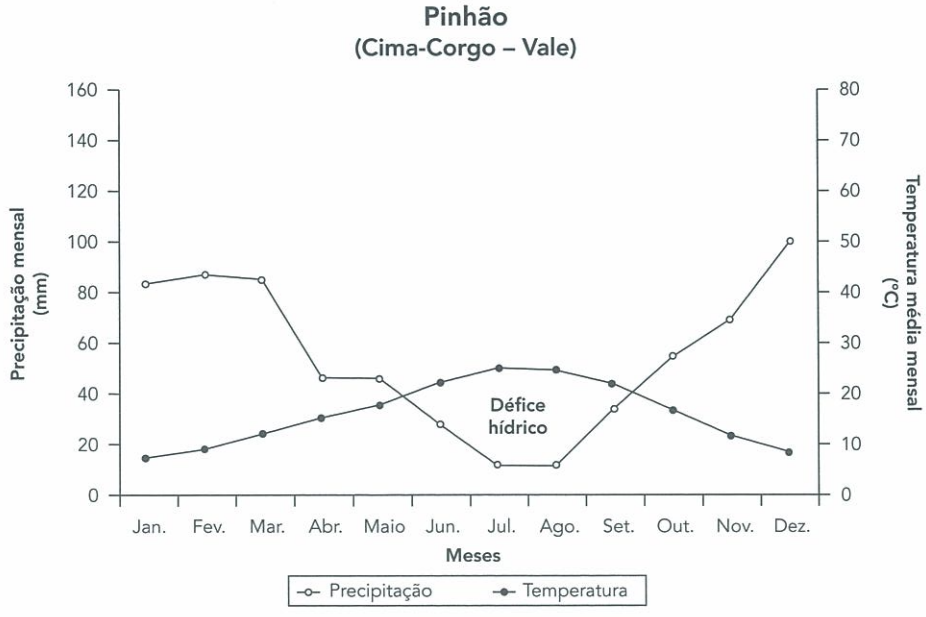

Figura 6 – Gráfico ombrotérmico do Pinhão. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média anual são médias de 30 anos.

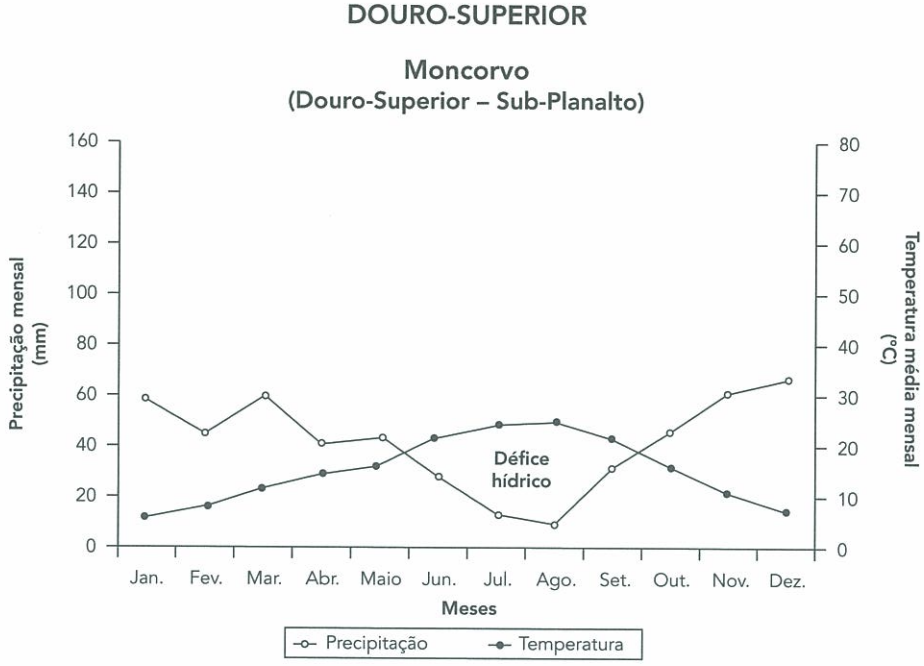

Figura 7 – Gráfico ombrotérmico de Moncorvo. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média mensal são médias de 25 anos.

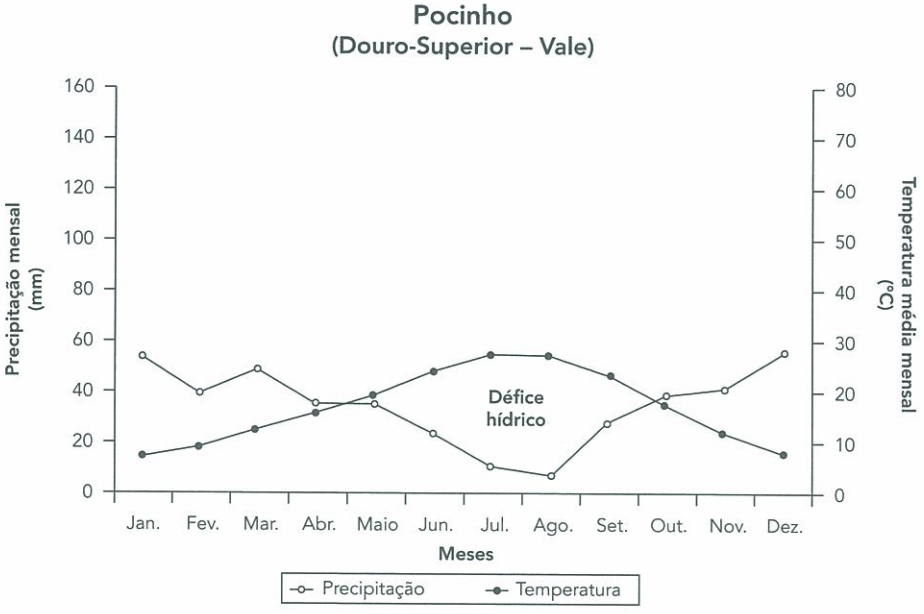

Figura 8 – Gráfico ombrotérmico do Pocinho. Os valores da precipitação mensal e da temperatura média mensal são médias de 25 anos.

1.3. Geologia e Solos

Devido à relativa homogeneidade geológica, quase toda a região vinhateira do Alto Douro se situa no complexo xisto-grauváquico pré-câmbrico. Há quase um decalque da demarcação desta região vinhateira sobre a referida mancha xistenta. Apenas em alguns locais, como Carrazeda de Ansiães, Numão (no concelho de Foz Côa) e Sande (no concelho de Lamego), surgem manchas graníticas intercaladas nessa grande mancha xistosa, sendo a do planalto de Carrazeda de Ansiães a de maior expressão em área.

Essa mancha xisto-grauváquica é circundada, a Norte em Trás-os-Montes e a Sul na Beira-Douro, essencialmente por granitos. Num outro ponto, como na zona de Moncorvo – Barca de Alva, surgem também pequenas manchas do silúrico e do ordovício. Estes aspectos podem ser observados na carta geológica da região, transcrita da carta Geológica de Portugal Continental (Figura 9).

Os solos da região vinhateira do Alto Douro são, também, pouco diversificados e quase todos de origem artificial, provenientes de arroteias, surribas ou «saibramentos» de 1,0 a 1,5 metros de profundidade, acompanhados da fragmentação da rocha-mãe. Os solos naturais existentes em matas, incultos ou em certas áreas cultivadas mas degradadas são, de modo geral, leptossolos dístricos ou, mas raramente, êutricos, cambissolos dístricos ou úmbricos, por vezes levemente podzolizados. Nos sub-planaltos surgem alguns leptossolos úmbricos, associados a cambissolos.

Nos fundos dos vales e em algumas estreitas várzeas existentes na região, encontram-se fluviossolos de aluviões ou coluviões dístricos ou êutricos; sendo os êutricos mais raros e quase só no Douro Superior, onde são menos ácidos. Nos terraços fluviais e depósitos de vertente também se encontram cambissolos diversos. Mas a maior parte dos solos onde as vinhas estão implantadas são, como já referimos, de origem artificial, são pois antrossolos de mistura (dístricos ou mais raramente êutricos) de xistos ou de gneisses (nas faixas de transição geológica dos xistos para os granitos, sendo estes últimos em muito menor escala.

A grande maioria dos solos da região serão, portanto, antrossolos de mistura dístricos de xisto. Os solos das vinhas durienses, na maioria antrossolos, são de um modo geral solos de textura franca com bastante limo e areia fina, bastante ácidos (pH de 4,5-5,5, embora no Douro Superior atinjam o pH 6.0 ou mesmo 6.5) e horizontes pouco definidos, pouco evoluídos e pobres em matéria orgânica.

Nas zonas marginais da região demarcada surgem manchas graníticas e é nessa transição xisto/granito que há alguns solos arenosos ainda de cor mais clara e ainda mais ácidos.

Figura 9 – Carta geológica da região duriense

Caracterização dos antrossolos:

Vamos citar a definição de antrossolos (ou antropossolos) proposta por Afonso Martins (1985): «Como a palavra sugere, são solos nos quais o Homem teve uma influência decisiva na sua formação.

Assim acontece na maioria dos solos que constituem as vinhas do Douro, os quais seriam uma associação de leptossolos e cambissolos (dístricos na sua maioria) e no seu estado natural não permitiram a instalação da vinha em face da sua pequena espessura e consequente dificuldade de penetração do sistema radicular e de armazenamento de suficiente volume de água para suprimir as necessidades da planta.

A acção do Homem desenvolveu-se no sentido de conseguir um aprofundamento do solo através de uma mobilização profunda que provocou a desagregação da rocha e a sua fractura em pedaços de diferente tamanho e a mistura do solo pré-existente com todo o material daí resultante.

Após esta operação, o solo passa a ter um perfil formado por uma camada única com profundidade que oscila entre 1 e 1,5 m constituída por uma mistura de algum solo com pedregosidade de diferentes tamanhos, numa proporção que depende da espessura inicial de solo e da dureza da rocha, mas sempre elevada.

Normalmente, com o decorrer do tempo e devido à acção dos elementos climáticos e da acção mecânica das máquinas durante as mobilizações anuais na camada superficial, e ao processo de meteorização dos pedaços de rocha ao

longo do perfil, há uma diminuição do teor de pedregosidade à superfície e ao longo do perfil do solo. Também porque existe maior densidade de raízes na camada superficial e porque é nessa camada onde se fazem os cultivos anuais, há a tendência para a formação de um horizonte superficial com características um pouco diferentes do resto do perfil.

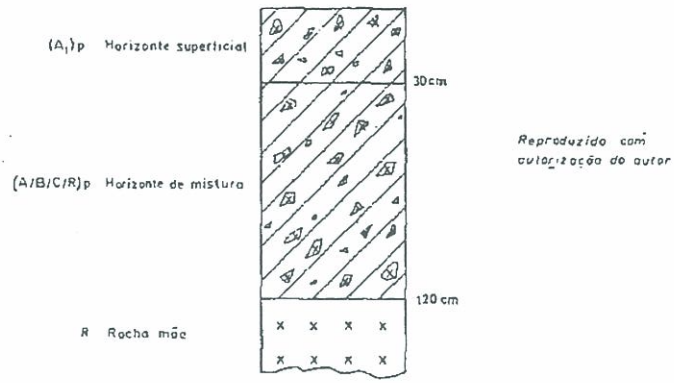

Figura 10 – Perfil típico de Antrossolo

Sobre as suas características, são solos de textura grosseira a média em que dominam teores elevados de areia fina e limo, elevado teor de elementos grosseiros, baixos teores de matéria orgânica, sub-ácidos e baixos teores em bases.

A sua utilização para o cultivo da vinha pressupõe a incorporação de estrumes, de correctivos calcários e adubos de acordo com as doses aconselhados, depois da análise do solo em cada caso.

Trabalho semelhante tem sido feito na implantação de novos povoamentos florestais com o aproveitamento de solos delgados e pobres para a instalação de espécies florestais, nomeadamente de resinosas. Neste caso não é costume proceder-se como no caso anterior quanto à incorporação de fertilizantes e estrumes dados as menores exigências destas espécies e o seu rendimento».

Junto aos rios, fundos dos vales, base das encostas e faixas laterais das linhas da água definem-se algumas estreitas manchas de fluvissolos de aluviões, solos portanto mais evoluídos, geralmente de textura franco-argilosa, com horizontes melhor definidos, alguma pedregosidade mas menor e à base de material boleado ou rolado, e são solos bastante mais férteis que os antrossolos (ou antropossolos) atrás referidos.

No Douro Superior, devido a características geológicas um pouco diversificadas dentro do complexo xisto-grauváquico, pois surgem rochas menos ácidas, e devido a uma ainda mais acentuada aridez, os solos são um pouco mais argilosos e menos ácidos que no Baixo e Cima Corgo.

1.4. Flora e Vegetação

Já num estudo de 1944 do Prof. Arnaldo Roseira sobre a flora da Província de Trás-os-Montes se reconhece que a subdivisão microclimática está, por sua vez, intimamente ligada à orografia e a situação geográfica das diversas sub-regiões, como se explicita nalgumas das suas conclusões que tomamos a liberdade de transcrever:

> – «A região do vale do Douro (aproximadamente a zona quente do Norte de Gerardo Pery, e o Alto Douro de H. Lautensach e de A. Girão) liga-se, sob o ponto de vista florístico, à região mediterrânea e ao Centro Espanhol. Por tal facto, quer-nos parecer que se deve considerar esta zona ligada ao Centro Espanhol, e que as plantas espontâneas da região mediterrânea, são aí possíveis por causa da temperatura de Verão. As plantas cultivadas existem, não só pela temperatura e secura da estação quente, mas também pelos cuidados prestados pelo Homem, que impedem a concorrência da vegetação espontânea.
>
> – É importante notar que é principalmente a humidade que condiciona a distribuição dos vegetais dos sectores Norte-Atlântico e Central. A linha que os divide coincide, no seu traçado geral, com a de separação da Ibérica húmida da Ibérica seca.
>
> – Sobrepõem-se nos vales do Douro, Tua e Sabor, os sectores central peninsular e a região mediterrânea. Pela percentagem das plantas anuais, bienais, vivazes e perenes, quer-nos parecer que se pode explicar o facto. O clima destas regiões coincide com o Centro Espanhol e com o do Mediterrâneo em parte do ano, na estação quente. É o que parece indicar o grande número de espécies, que na estação desfavorável, ou estão reduzidas a órgãos de disseminação, ou então reduzem a parte aérea para não perderem calor para o exterior.
>
> – Devemos, portanto, considerar nesta Província dois grupos florais: Trás-os-Montes, a parte mais elevada e com domínio da flora europeia, e Alto Douro, aquele em que domina a flora mediterrânea. Grande parte da província, principalmente a parte leste, deve ser considerada como pertencente ao sector centro-espanhol».

Aliás Arnaldo Roseira cita geógrafos como Pery, Lautensach e A. Girão e climatologistas como Amorim Ferreira para confirmação dessas subdivisões, baseia directamente o seu estudo numa inventariação de cerca de milhar e meio de espécies de toda a Província que sintetiza em dois mapas (ver Figuras 11 e 12 que se transcrevem com as devidas autorizações do editor) e que explicitam as principais linhas de influência da flora de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde o Alto Douro se situa na zona de confluência dessas duas correntes florísticas fundamentais (Norte-Atlântica e Centro-Ibérica) que na realidade de desdobram em quatro: Atlântica, Leonesa (Pirenaico-Cantábrica), Centro-Ibérica e Ibero-Mediterrânea.

Figura 11 – Correntes florais dos sectores Norte-Atlântico (N.A.) e Central (C.) (extraído de Rozeira, 1944)

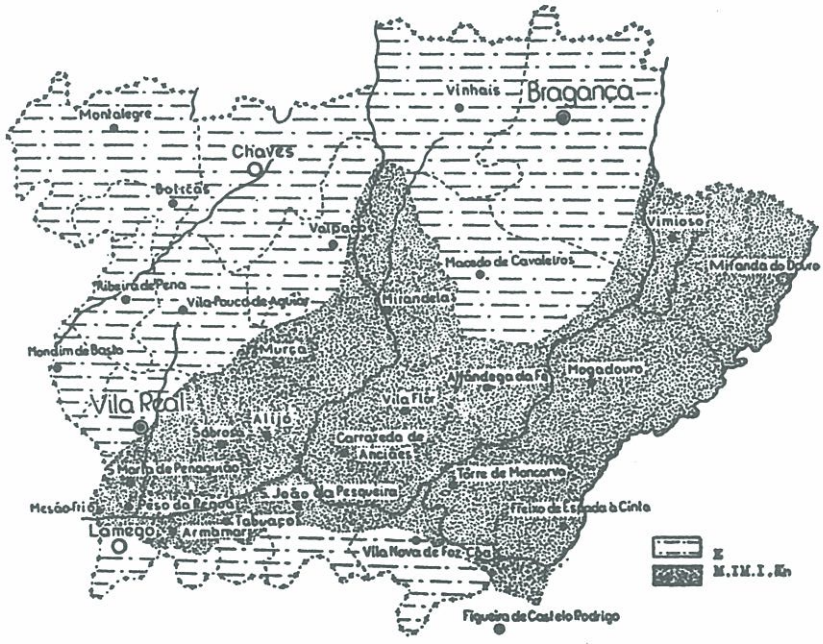

Figura 12 – Distribuição na Província das plantas da Europa Central (E.) e das Mediterrâneas (M.), Ibero-Mauritânias (I.M.), Ibéricas (I), e Endémicas (En.) (extraído de Rozeira, 1944).

Os dois grupos florais referidos por Arnaldo Roseira para a Província de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou seja: o grupo floral europeu na zona de maior altitude (Trás-os-Montes propriamente dito) e o grupo floral mediterrâneo no Alto Douro e Terra Quente correspondem às Associações Florísticas respectivamente do *Quercetum pyrenaicae* e do *Quercetum rotundifoliae*.

Convém recordar que já Vergílio Taborda (1932) no seu estudo geográfico relativo a Trás-os-Montes se refere a esta diferencição entre a atlanticidade e a continentalidade marcadas no Norte do País pela orientação Nordeste/Sudoeste das principais cordilheiras de montanhas.

Como já foi referido, a sub-região do Baixo Corgo, em situação mais ocidental, corresponde à porção do domínio fitogeográfico sub-atlântico inserida no Alto Douro vinhateiro. Este domínio sub-atlântico, em rigor um piso bioclimático mesomediterrâneo próximo e em contacto com o bioclima euro-atlântico que informa todo o Noroeste peninsular, relaciona-se com o nível basal e parte de submontano do lado ocidental (até aos 400-500 metros de altitude), identifica-se com as sub-regiões do Baixo Corgo e do Tâmega Médio e Inferior e ainda com as vertentes do Montemuro e com os vales encaixados do Cávado-Rabagão.

Do estrato das espécies arbóreas, o carvalho roble (*Quercus robur L.*)[1], o sobreiro (*Quercus suber L.*) e o pinheiro bravo (*Pinus pinaster* Aiton)[2] são as principais componentes, tornando-se característicos do sub-bosque determinados elementos arbustivo-arbóreo ou arbustivos: a torga [*Calluna vulgaris* (L.) Hull], a urze branca (*Erica arborea* L.), os tojos (*Ulex* spp.) e os codeços [*Adenocarpus complicatus* (L.) Gay] e ainda o medronheiro (*Arbutus unedo* L.), o lentisco (*Phyllirea angustifolia* L.), a gilbardeira (*Ruscus aculeatus* L.), o trovisco (*Daphne gnidium* L.), o estevão (*Cistus populifolius* L.), o folhado (*Viburnum tinus* L.)[3] e o espargo bravo (*Asparagus acutifolius* L.), alguns dos quais são elementos submediterrâneos.

Quanto às sub-regiões do Cima Corgo e do Douro Superior, com a ressalva da posição de transição do Cima-Corgo, estas estão inseridas no domínio fitogeográfico submediterrâneo, (também identificado com a Terra Quente subcontinental), que se relaciona com o nível basal do interior leste (até altitudes dos 450 a 500 m) nos pisos bioclimáticos mesomediterrâneo médio e inferior e neste piso se

1. Define-se nesta área a subassociação *Rusco aculeati-Quercetum roboris-Quercetosum suberis* definida por bosques mistos de carvalho roble e sobreiro que se estende um pouco para o interior em altitutes medianas nas faixas de transição do mesomediterrâneo superior.
2. Os carvalhais do Centro e Norte, sobretudo nas zonas mais litorais (e portanto mais atlânticas) estão muito ocupadas pelo pinheiro bravo considerado não completamente autóctone. Nota-se nas clareiras e bordaduras dos pinhais a presença de carvalhos tentando reconquistar o seu ancestral domínio.
3. Também se define no Baixo Corgo a subassociação *Rusco aculeati-Quercetum roboris-Viburnetosum* de carvalhais de roble acompanhados de um belíssimo arbusto, também cultivado em jardins e que se denomina folhado.

incluem as sub-regiões Cima Corgo e do Douro Superior do Alto Douro vinhateiro e todo o Vale do Tua da Terra Quente Transmontana. A azinheira [*Quercus rotundifolia* Lam. ou *Quercus ilex* L. ssp. *rotundifolia* (Lam.)], o zimbro (*Juniperus oxycedrus* L.) são as espécies mais frequentes, sendo ainda componentes notáveis do estrato arbóreo, o carvalho cerquinho (*Quercus faginea* Lam.), o sobreiro (*Quercus suber* L.), a zelha (*Acer monspassulanum* L.) e, num ponto ou noutro, o zambujeiro (*Olea europaea* L.). Em termos fitossociológicos predominam as subassociações relacionadas com azinhais e sobreirais acompanhados de zimbros[4], tendo como elementos característicos do sub-bosque, das orlas dos bosques e dos matagais, o piorno [*Lygos shaerocaroa* (L.) Heywood ou *Retama sphaerocarpa* (L.) Boiss], a cornalheira (*Pistacia terebinthus* L.), o lentisco (*Phillyrea angustifolia* L.), a esteva (*Cistus ladanifer* L.), o rosmaninho (*Lavandula pedunculata* (Miller) Cav., o tomilho do monte ou bela-luz (*Thymus mastichina* L.), o trovisco (*Daphne gnidium* L.), a roselha (*Cistus albidus* L.) e os sanganhos (*Citus salvifolius* L. e *Citus psilosepalus* Sweet.) e a gilbardeira (*Ruscus aculeatus* L.). Como se vê nos domínios ibero-mediterrâneo e submediterrâneo, os matos arbustivos integram-se em absoluto na classe *Cisto-Lavanduletea*). Esta vegetação está sobretudo refugiada nos denominados mortórios – antigas vinhas abandonadas no *post*-filoxera e hoje magníficos bosques e matagais representativos da vegetação mediterrânea duriense.

Para melhor ilustração destas sub-regiões florísticas e fitogeográficas que enquadram o Alto Douro vinhateiro, transcrevem-se nas Figuras 13, 14 e 15 três mapas fitogeográficos que não coincidem nos respectivos critérios: no primeiro que é um mapa fitogeográfico de Portugal Continental de Amaral Franco (1982) de que se transcreve a zona norte, o autor considera todo o vale do Douro até à quota dos 400 metros (o denominado Douro-Vale) inserido na Terra-Quente; o segundo de Mendonça e Vasconcellos (1971) destaca o Baixo Corgo de feição sub-atlântica pela presença do carvalho roble; e o último de Costa *et al.* 1998, pelo contrário, junta o Baixo ao Cima Corgo no que os autores denominam Super Distrito Duriense em linguagem fitogeográfica, incluindo o Douro Superior no Super Distrito da Terra Quente, o que aliás é consensual em todos os autores. Ressalvada esta polémica, fica deste modo documentada a complexa fitogeografia da Região Duriense.

Nas orlas ribeirinhas de toda a região até ao nível montano demarcam-se as espécies típicas desses espaços como: amieiro (*Alnus glutinosa* (L.) Gaertner); freixo (*Fraxinus angustifolia* Vahl); ulmeiro (*Ulmus* spp.); choupo (*Populus* spp.); salgueiro (*Salix* spp.); lódão (*Celtis australis* L.); salgueirinha (*Lythrum salicaria* L.) e outras espécies higrófilas e ribeirinhas. O estrato herbáceo das beiradas das linhas

4 Subassociações essas denominadas respectivamente *Genisto histricis-Quercetum rotundifoliae Juniperetosum* e *Rusco aculeati-Quercetum suberis Juniperetosum*.

de água insere-se na ampla comunidade do *Thero-Brachypodietea* com os juncais bem definidos no *Mentho suaveolentis-Juncetum inflexi* e ervados higrófilos do *Preslietum cervinae*, ricos em espécies aromáticas e medicinais, como as hortelãs de água (*Mentha aquatica* L., as ervas peixeiras *Preslia cervinea* (L.) Opir, os poejos (*Mentha pulegium* L.) e os marroios (*Lycopus europaeus* L.).

Quanto às espécies arbórea-arbustivas de origem exótica mais disseminadas (e mesmo invasoras e infestantes) teremos de considerar:

a) Mimosa (*Acacia dealbata* Link)

b) Acácia (*Acacia melanoxylon* R. Br.)

c) Ailanto [Ailanthus altissima (Miller) Swingle]

d) Sumagre (*Rhus coriaria* L.)

Esta última, com ancestral origem no Médio Oriente, instalou-se na Terra Quente Transmontana e no Vale do Douro, onde aliás foi cultivada durante séculos como matéria prima complementar da hoje decadente indústria de curtumes que até aos séculos XVIII e XIX teve bastante relevância económica na Província de Trás-os-Montes e Alto Douro; é hoje uma espécie marginal e mesmo infestante de taludes.

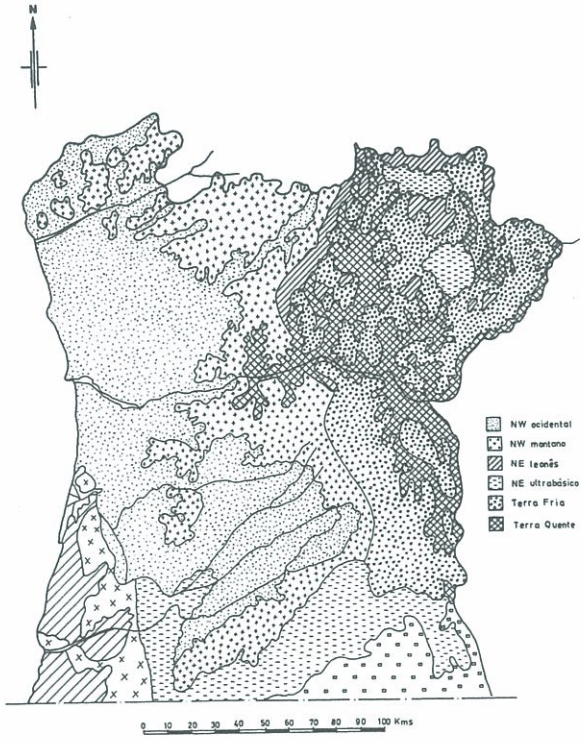

Figura 13 – Zona norte do mapa fitogeográfico de Portugal (extraído de: «Nova Flora de Portugal», 1981, vol. II, do Prof. João Amaral Franco, com autorização do autor).

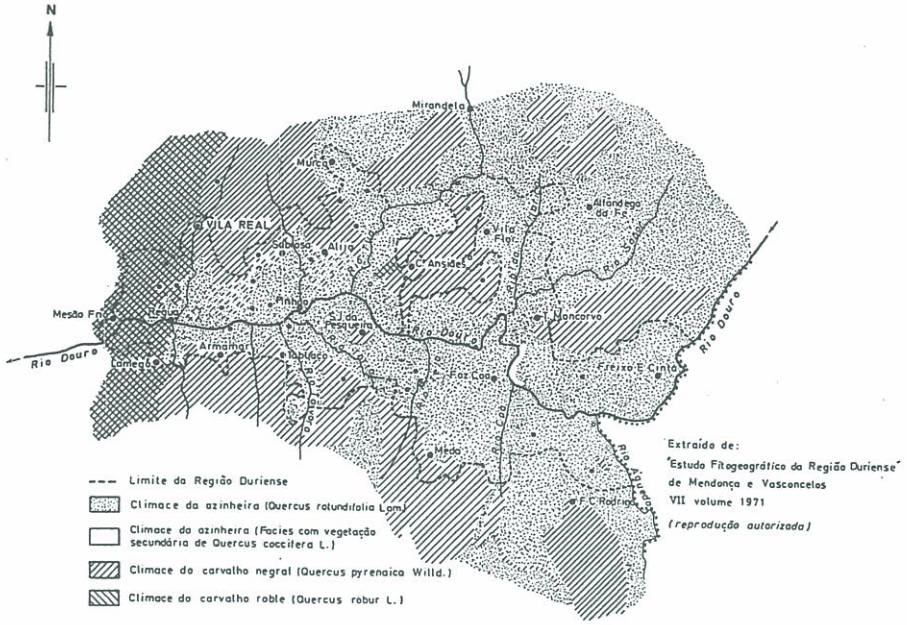

Figura 14 – Mapa fitogeográfico da Região Duriense (principais associações climax).

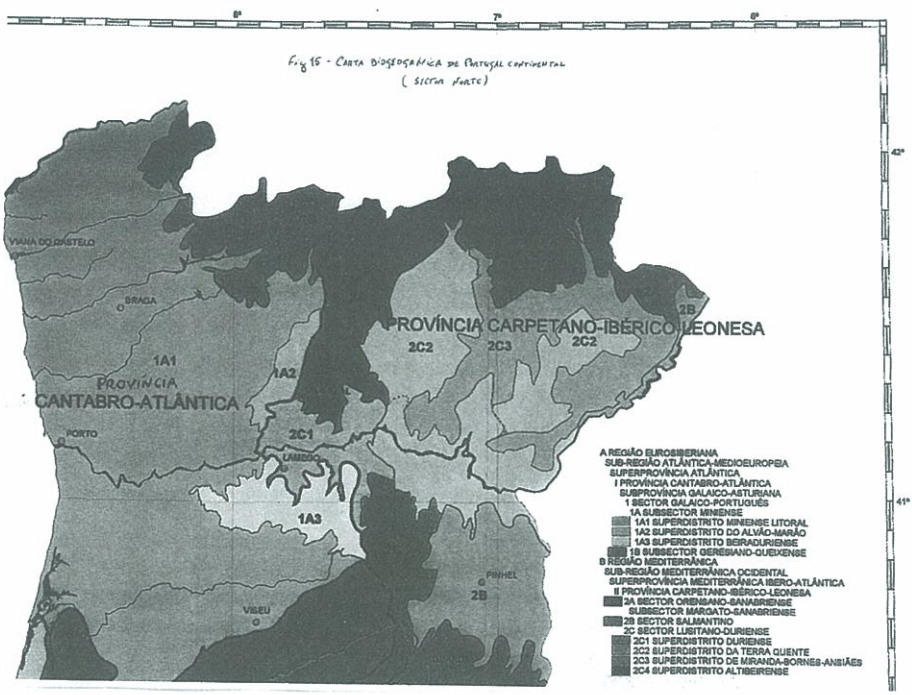

Figura 15 – Carta biogeográfica de Portugal Continental (sector Norte)

2. CARACTERIZAÇÃO DA CULTURA DA VINHA NA REGIÃO DURIENSE

2.1. Área total de vinha

Em diferentes sistemas de implantação existem nesta região vinhateira cerca de 45.000 ha de vinha, todas registadas na Associação de Viticultores – Casa do Douro – nos seus serviços de cadastros e registados os parâmetros de pontuação em classes de qualidade de A a G, sistema esse destinado à distribuição do benefício.

2.2. Sistemas de implantação dos vinhedos (dados extraídos do cadastro do Instituto da Vinha e do Vinho – I.V.V.)

2.2.1. Vinhas clássicas a maioria com paredes de xisto (30.000 ha) e compassos estreitos (elevada densidade de cepas)

Tipos de vinhedos: a) geio estreito e plano com 2 a 3 linhas de videiras e 5.000 a 6.000 videiras por ha (vinha pré-filoxera) serão cerca de 1.500 ha.

b) geio largo com alguma inclinação com as linhas de videiras segundo as curvas de nível com vários bardos e 5.000 a 6.000 videiras por ha (vinha *post*-filoxera) serão cerca de 28.500 ha.

Sistemas de condução mais usados: Guiot, vara e talão, talões; compassos de 1 a 1,5 m; esteios de lousa e dois arames.

N° de gomos de poda: 6 a 10 no Douro Superior, 8 a 12 no Cima Corgo, 10 a 14 no Baixo Corgo.

Métodos de controlo de infestantes mais usados: 2 a 3 mobilizações anuais (escava, cava e redra) com tracção animal, por vezes complementado com trabalho manual e também a alternância de uma ou duas mobilizações com uso de herbicidas.

2.2.2. Sistemas mais recentes de implantação em compassos largos (1,8 a 2,5 m) e menores densidades de cepas (15.000 ha)

a) Vinha em terraço com talude – 6.500 ha (5.000 já instalados e 1.500 ha em fase de implantação) – com 3.500 a 4.000 videiras por hectare.
b) Vinha ao alto – 3.500 ha – com 3.700 a 4.200 videiras por hectare.
c) Vinha moderna de compasso largo sem paredes nem taludes, em terreno mais ou menos horizontal (várzea ou sub-planalto) – 5.000 ha – com 3.700 a 4.200 videiras por hectare.

N° de gomos de poda – 8 a 12 no Douro Superior, 10 a 14 no Cima Corgo, 12 a 16 no Baixo Corgo.

Sistema de condução mais usados: Guiot e cordão bilateral. Compassos de 1,5 a 2,5 m; esteios de lousa, madeira tratada ou metal e dois a três arames.

Métodos de controlo de infestantes mais usados nas vinhas modernas:

a) Mobilização mecânica.
b) Mobilização mecânica complementado com o uso de herbicidas, sobretudo nas linhas.
c) Controlo de infestantes nos taludes num sistema misto, com uso de herbicidas complementado com corte manual.

2.3. Castas mais importantes

Castas tintas: touriga nacional, touriga francesa, tinta roriz, tinta barroca, tinto cão, tinta amarela, tinta francisca, tinta da barca, mourisco, sousão, bastardo e rufete.

Castas brancas: malvasia fina, donzelinho, viozinho, verdelho ou gouveio, códega ou malvasia grossa, esgana-cão, rabigato, moscatel galego, folgasão, arinto e cerceal.

2.4. Estrutura fundiária

Nos seguintes dois quadros ficam explicitados os dados estatísticos que, de um modo sintético, nos caracterizam o perfil da estrutura fundiária desta região.

Quadro 2 – Distribuição das áreas

Área total da região demarcada (área geográfica)	250.000 ha
Área total de vinha na região demarcada	45.000 ha
Número total de cepas	20.000.000 ha
Número de viticultores	30.000
Média de área por viticultor	1,5 ha
Produção média anual da região	300.000 pipas [1/2 de vinho do Porto;1/2 de vinho de mesa [a]]
Produção média por hectare	7 pipas
Produção média por milheiro de cepas	1,5 a 2 pipas[b]

[a] Denominado também na região de *vinho generoso, vinho tratado, vinho fino,* ou *vinho de benefício,* enquanto o vinho de mesa também é conhecido como *vinho de pasto* ou *vinho de consumo.*

[b] 1,5 pipa por milheiro nas vinhas clássicas e 2 pipas nas vinhas modernas. Este aumento de produtividade, devido a melhorias técnicas e ao uso de melhores clones, tem sido acompanhado – situação rara em viticultura – de melhoria na qualidade dos vinhos, também devido a aperfeiçoamentos nas técnicas enológicas assim como ao balizamento (até talvez excessivo) das novas plantações a um reduzido leque de castas consideradas as mais nobres.

Quadro 3 – Distribuição das produções

Até 1 pipa (550 litros)	20.7% dos viticultores	14.4% da produção
De 1 a 2 pipas	17.2% dos viticultores	14.9% da produção
De 2 a 4 pipas	18.3% dos viticultores	19.1% da produção
De 4 a 10 pipas	24.4% dos viticultores	25.6% da produção
De 10 a 20 pipas	12.0% dos viticultores	15.3% da produção
De 20 a 50 pipas	6.8% dos viticultores	8.8% da produção
Mais de 50 pipas	1.2% dos viticultores	2.4% da produção

Esta estatística demonstra bem o carácter minifundiário desta região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, C. e CARVALHO, A. M. – *Flora Leonesa das Serras de Nogueira e Montesinho.* «Anuário da Sociedade Broteriana». Vol. 60 (1994), p. 1-1.

BRAUN-BLANQUET, J.; PINTO-DA-SILVA, A. R. e ROZEIRA, A. – *Résultats de deux excursion géobotaniques à travers le Portugal septentrional et moyen.* «Agronomia Lusitana». Nº 18 (1965), p. 167-235.

COSTA, J. C.; AGUIAR, C.; CAPELO, J. H.; LOUSÃ e NETO, C. – *Biogeografia de Portugal Continental.* «Quercetea». Vol. 0 (1998), p. 5-56.

ESPÍRITO SANTO, D.; COSTA, J. C. e LOUSÃ, M. – *Sinopse da vegetação de Portugal Continental.* Lisboa: Departamento de Engenharia Biológica – ISA, 1995.

GONÇALVES, D. A. – *A rega de lima no interior de Trás-os-Montes.* Bragança: Escola Superior Agrária, 1987, 45 p.

MARTINS, A. – *Caracterização sumária dos solos de Trás-os-Montes e Alto Douro e sua ocupação.* Vila Real: UTAD, 1985.

MENDONÇA, F. e VASCONCELOS, J. – *Estudo Fitogeográfico da região Duriense.* «Anais do Instituto do Vinho do Porto». Vol. VII (1970/71), 48 p.

PINTO-DA-SILVA, J. – *A Flora e a Vegetação das áreas ultrabásicas do Nordeste Transmontano.* «Agronomia Lusitana». Vol. 30, nº 3-4 (1970), p. 178-249.

RIVAS-MARTINEZ, S. – *Brezales y Jarales da Europa Ocidental.* «Lazaroa». Nº 1 (1979), p. 5-128.

RIVAS-MARTINEZ, S. – *Memória del mapa de séries de vegetacion de España.* In «VIII Jornadas de Fitossociologia». Málaga, 1988.

RIVAS-MARTINEZ, S.; CANTO, P.; FERNANDEZ-GONZALEZ, F. e SANCHEZ-MATTA, D. – *Ensayo preliminar para una revision de la clase* Quercetea ilicis *en España y Portugal.* Madrid: Universidad Complutense, 1988.

ROSEIRA, A. – *A Flora de Província de Trás-os-Montes e Alto Douro.* «Memórias da Sociedade Broteriana». Instituto Botânico de Coimbra. Vol. 3 (1944), 201 p.

SOUTO CRUZ, C. – *Panorama do Coberto Vegetal em Portugal.* [S. l.]: Ed. do autor, 1982, 29 p.

TABORDA, V. – *Alto Trás-os-Montes – Estudo Geográfico.* Coimbra: Universidade de Coimbra, 1932, 224 p.

TELES, A. N. – *Os Lameiros de Montanha do Norte de Portugal.* «Agronomia Lusitana». Vol. 31, nº 1-2 (1969), 130 p.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 31-43

Manuela Ribeiro *

Procuras urbanas, ambiente(s) e desenvolvimento de regiões do interior**

1. INTRODUÇÃO

O enviesamento urbano-industrial e a lógica produtivista do modelo de desenvolvimento saído da Revolução Industrial e que, mais cedo ou mais tarde e em maior ou menor escala, acabou adoptado em praticamente todos os países do mundo, constituem a matriz de referência do tema que me proponho abordar nesta comunicação.

Para eles remetem, em boa parte, os problemas de desenvolvimento com que, um pouco por toda a Europa, de modo particular em Portugal, se confrontam as chamadas regiões do interior.

Deles decorrem, também e em grande medida, as condições e situações que en/informam o que, aqui, designamos como as «novas procuras» urbanas, um termo que, no essencial, pretende dar conta de processos de mudança e reorientação de práticas e comportamentos no domínio do consumo – alimentação, ócio, lazer, entre outros –, emergentes ao nível de sectores cada vez mais alargados de população citadina, de forma muito especial, ao nível dos *grupos sociais onde predominam as características da pós-modernidade* (E. Figueiredo, 99:31).

E é justamente nas regiões do interior, melhor dito, no seu atraso, que residem, em boa parte, as respostas a estas novas procuras urbanas, o que vem prefigurando múltiplas e inéditas oportunidades de relançamento económico e de reactivação social daquelas regiões.

* Professora Associada de Sociologia, Dep. de Economia e Sociologia – UTAD, Vila Real.

** Este texto corresponde, no essencial, à comunicação apresentada ao Fórum sobre «Desarrollo Local en los Municipios de Frontera», organizado pela Fundação Rei Afonso Henriques, Bragança, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 21 e 22 de Março de 2000.

O reconhecimento de tais oportunidades tornou-se já, de resto, tema recorrente no discurso dos políticos, em textos técnicos e teses académicas, e constitui o principal esteio racionalizador da maior parte das medidas e propostas, que nos tempos mais recentes vêm sendo preconizadas, a partir das mais diversas instâncias – locais, regionais, nacionais e comunitárias –, para o desenvolvimento das regiões do interior.

O ambiente, melhor dito, os ambientes – natural, social e cultural – têm vindo a perfilar-se como elementos centrais e determinantes na mediação entre os dois termos da relação – as «novas procuras urbanas» e o desenvolvimento das regiões em causa.

Esta relação, a cujas virtualidades teóricas dificilmente se podem opor argumentos, na prática tende a aparecer perpassada de algumas ambiguidades e contradições que, somadas às dificuldades de concretização com que se vem confrontando, acabam, necessariamente, por afectar a expressão e o alcance dos seus efeitos e resultados reais.

Identificar, ilustrar e reflectir sobre algumas das mais pertinentes questões que se vêm levantando à volta da relação a que sumariamente acabei de traçar os contornos é o exercício que, a partir daqui, me proponho desenvolver.

As referências empíricas mais imediatas deste exercício restringir-se-ão, no plano territorial, à região de Trás-os-Montes e Alto Douro (TMAD) e, no plano temático, ao turismo.

2. AS NOVAS PROCURAS URBANAS – CONFIGURAÇÃO E CONTEÚDOS

As cidades são hoje, em praticamente todo o mundo, espaços de vida e de trabalho dominantes.

A urbanização, no seu *duplo sentido de processo e resultado* (H. Capel, 75:273), representa seguramente um dos mais traços mais marcantes da civilização moderna e um dos fenómenos de maior magnitude que a História destes dois últimos séculos terá conhecido, uma ideia eloquentemente ilustrada por Richard Gwin (1996) quando afirma: «*Marshall McLuan afinal enganou-se. Não vivemos numa aldeia mundial. Somos um mundo de cidades*»[1].

Percorridas por diferenças mais ou menos profundas e visíveis, as cidades contemporâneas, mormente as de maior dimensão, partilham em comum a ambivalência extremada, explicitada por Libby Purves (1996) quando escreve que *as cidades nos projectam, com a mesma facilidade, imagens do céu e do inferno*[2].

1 Citado no documento «Las Ciudades Futuras» UNCHS – Dia Mundial del Habitat, 1997, http://www.unhabitat.org/whd, 20 de Fevereiro de 2000.
2 Idem.

Entre os traços que são comuns às cidades do presente sobressai, desde logo, a tendência para a consolidação de facetas de que elas são detentoras, quase a título de exclusividade, e que são o garante da sua incontestável e persistente atractibilidade.

O primado das economias urbanas na criação da riqueza das nações, as sedes do poder político, o turbilhão de ofertas disponíveis e acessíveis, a liberdade, as oportunidades e alternativas de vida, são apenas uma pequena parte dos muitos aliciantes que as cidades podem propiciar aos que nelas habitam e nelas trabalham.

Mas as similitudes que as cidades de hoje repartem entre si compõem-se também de tendências e desenvolvimentos de sentido abertamente negativo, no âmbito dos quais ganham cada vez mais destaque as problemáticas ambientais, que são, afinal, das que mais decisivamente vêm condicionando os quotidianos citadinos deste fim de século.

Em termos gerais, podemos dizer que estas problemáticas ambientais recobrem processos cada vez mais complexos, relativos antes de mais à qualidade de vida dos habitantes das cidades.

Entre as coordenadas de referência de tais problemáticas têm vindo a evidenciar-se as que são inerentes aos dois aspectos seguintes:

a) à continuada, acelerada, quase sempre desordenada e muitas vezes errática e incontrolada, expansão dos territórios urbanos
   – *muchas ciudades han ocupado más territorio en 20 años que en los 2000 años anteriores* (Salvador Rueda; s/d);
b) à concentração espacial de gentes e actividades, uma concentração que, na Europa, se traduz no facto de mais de 80% da sua população actual viver em cidades, e estas, por sua vez, representarem menos de 20% do respectivo território.

Abundantemente estudadas e analisadas, a partir das mais variadas perspectivas disciplinares, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação de massa, as problemáticas ambientais urbanas, as suas configurações, os seus matizes e efeitos mais correntes, as interrelações e interdependências que as percorrem, são, por isso, já largamente dominadas pelo conhecimento comum, pelo que não carece fazer-se aqui qualquer especificação a seu respeito.

Vale a pena, isso sim, insistir na ideia de que elas se reportam a um conceito alargado de ambiente e como tal se distribuem por diversos planos – físico, desde logo e em primeiro lugar, mas também social, relacional e cultural, compondo no seu conjunto um quadro de progressivo «stress» ambiental, de degradação da qualidade de vida dos habitantes de áreas urbanas, que, em última instância, *predispone al ciudadano a creer que la ciudad se ha hecho insoportable* (Salvador Rueda; s/d) ou, como textualmente é dito num documento produzido no âmbito

do projecto «Ciudades para un futuro mas sostenible». – *En muchas partes de Europa, las ciudades han dejado de ser un lugar donde se desea veer crecer a los hijos, pasar el tiempo de ocio o, simplemente vivir*[3].

A par dos problemas directa e/ou indirectamente gerados pelos processos de desregulação dos sistemas de vida em meio urbano e pelas crescentes disfunções que neles se têm vindo a instalar, os ambientes urbanos têm também vindo a reflectir toda uma série de incidências negativas, intrínsecas à lógica e à racionalidade do sistema económico dominante e ao modelo civilizacional que dele emana, aos estilos de vida em que este se corporiza e ao tipo de valores que os legitimam.

A tendência para a mundialização, que varre os tempos presentes, concorre definitivamente para reforçar a acção e o impacto dos diversos factores de deterioração dos ambientes urbanos, face à qual se têm, entretanto, vindo a multiplicar processos e comportamentos reactivos.

Suportada por uma consciência social cada dia mais atenta e acutilante, a oposição ao actual ponto de chegada da vida nas cidades, vem sendo essencialmente protagonizada por grupos sociais de nível médio-alto. Dispondo de condições materiais cada vez mais florescentes, são eles que mais fácil e mais amplamente podem passar ao que designamos como crítica-em-acto, a qual vem tendo a sua expressão mais visível na reorientação de (algumas) procuras.

Esta reorientação, a que subjazem preocupações que se tecem, eminentemente, à volta de dois eixos – qualidade e segurança –, incorpora uma redefinição significativa de expectativas, de motivações, de valores e de escolhas.

Particularmente manifestas nos domínios da alimentação e do turismo, as novas procuras urbanas aparecem marcadas por iniludíveis sentimentos de nostalgia, por um certo sentido «retro», veiculando pretensões e anseios mais ou menos conscientes, mais ou menos objectivos, de retorno e de recuperação do que se perdeu ou apenas se suspeita ter-se perdido ou estar em vias de se perder, na cidade e nos modos de vida urbanos:

- a Natureza, a pureza das suas formas, cores e sons
- as relações sociais e os ritmos de vida humanizados
- o sentido de pertença e as raízes
- a genuinidade, a autenticidade e a originalidade
- a diferença e a diferenciação
- os laços que tecem a sequência da História comum e fazem a ponte entre esta e as histórias individuais – tradições, usos, costumes
- enfim, os ambientes de vida que a vertigem da modernidade fez desaparecer ou deixou irremediavelmente adulterados.

3 «Retos que se Plantean a las Ciudades Europeas», 1998, http://habitat.aq.upm.es/hpuue/a002.html, 1 de Março de 2000.

E é neste contexto, que as regiões do interior enquanto reservatórios, reais e/ou idealizados, destes bens naturais, culturais e humanos, enquanto espaços representados de preservação e guarda dos mesmos, se vêem, um tanto inesperadamente, resgatadas à penumbra da sua marginalização socioeconómica, convertidas à condição de produtores e fornecedores de *antídotos para os males da civilização urbano-industrial* (M. Vilain, 78:127) e catapultadas à categoria de destinos turísticos.

Com efeito, as regiões do interior e, dentre estas, as suas áreas menos tocadas pela modernização, as mais «limpas» e «intactas», as mais tradicionais, mais ricas em arcaísmos, numa palavra, as mais atrasadas, aparecem cada vez mais percebidas como a alternativa capaz de preencher e responder ao que, neste final de milénio, se tem vindo a desenhar e a afirmar como sendo as novas necessidades, expectativas e interesses de segmentos específicos e importantes da procura turística.

De assinalar que este processo de progressiva eleição das regiões do interior como destino turístico, vem sendo também fortemente alimentado pelos meios de comunicação e pelo *marketing*, que estimulam a formação da *necessidade de retorno a uma vida bucólica e prometem o reencontro da autenticidade, do «savoir faire» das gerações antigas, dos seus ritmos, seus gestos, ...e principalmente a relação íntima com a Natureza, onde se imagina que viva a sabedoria e a paz dos valores, a permanência dos laços, e a reprodução lenta do tempo* (Adyr Rodrigues, 98:88), acabando, deste modo, por *despertar la curiosidad de gran parte del publico por conocer «al vivo» los lugares que nos presentam através de atractivas imágenes* (Viñals Blasco, 99:15).

3. AS NOVAS PROCURAS TURÍSTICAS E O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DO INTERIOR

A valorização ética e hedónica por parte das novas procuras turísticas dos bens de que as regiões mais pobres vão ainda sendo as mais ricas deixa em aberto inúmeras perspectivas e possibilidades de valorização económica dos recursos endógenos daquelas regiões.

Em nome e por causa dessas possibilidades, ou seja, em nome e por causa dos seus reconhecidos efeitos multiplicadores, no que respeita à criação de emprego e de rendimento, pelas sinergias que é capaz de gerar em sectores e actividades com os quais, a montante e a juzante, faz interface, o turismo vem sendo eleito, como um dos mais, senão mesmo o mais, importante instrumento para superar os sobejamente conhecidos problemas de desenvolvimento das regiões do interior.

Objecto de omissão pouco menos que completa até há apenas alguns anos

atrás, a relação entre o turismo e o desenvolvimento destas regiões impõe-se ao longo da década de noventa como irrecusável, ganhando rapidamente adesões dos mais variados quadrantes, muito especialmente ao nível das instâncias governamentais quer comunitárias quer nacionais (CCE, 92:80; LEADER Magazine, 93:6).

Enfocando a nossa análise para o caso concreto de Trás-os-Montes e Alto Douro, facilmente se constata também a primazia e o consenso que o turismo detém e reúne, em termos do pensamento actual sobre o desenvolvimento da região e dos estudos, planos e programas para o alcançar, sendo cada vez maior o número dos que o consideram mesmo o motor e a prioridade de tal desenvolvimento.

- *O turismo em diferentes modalidades, surge como um dos sectores com maiores vantagens comparativas para a região... (CEDRU, 92:37)*
- *Todos los agentes involucrados en este empeño, como son las Cámaras Municipales en Portugal y los Ayuntamientos en España, así como los autores de este trabajo, estamos totalmente convencidos, que en el actual momento, la única forma de posible desarrollo, pasa por la explotación de este paisaje por medio del Turismo... (INZAMAC y TECOPY, 96:sp)*
- *O turismo no Nordeste Transmontano poderá ser uma componente importante do processo de desenvolvimento da região (ERENA, 95:168)*
- *O turismo é apontado como a maior potencialidade de Trás-os-Montes e Alto Douro* (AMTAD, 97:36).

Os conteúdos destas citações revelam que a incorporação do turismo no debate, na reflexão e sobretudo nos múltiplos esforços de construção de propostas para o desenvolvimento de TMAD, anda, por regra, impregnada de perspectivas e visões muito optimistas e confiantes sobre o papel do turismo no futuro da região, um argumento que os resultados de um inquérito bem recente, dirigido aos presidentes das 26 Câmaras municipais dos distritos de Bragança e Vila Real, continuam a confirmar.

Com efeito, a pergunta «Numa escala de 1 (importância mínima) a 10 (importância máxima), que classificação atribui ao turismo para o desenvolvimento socioeconómico do seu concelho?», recolheu as seguintes respostas:

Classificação	Nº de respostas
10	12
9	2
8	1
7	6
6	2
5	3

Mas também o teor das justificações que complementam e elucidam as respostas à pergunta acima formulada não deixam grandes dúvidas sobre a confiança, direi mesmo, o entusiasmo que o binómio turismo / desenvolvimento tem vindo a gerar na região:

- *... só o aproveitamento* [turístico] *da paisagem, do património, do ambiente, da gastronomia, pode dinamizar economicamente esta área geográfica;*
- *O turismo deve ser a vindima permanente do Douro;*
- *... é o sector que mais poderá potenciar todas as outras actividades económicas... deste concelho;*
- *o turismo ... numa zona de montanha como a nossa... é a vertente mais importante da nossa estratégia de desenvolvimento.*

Justificados, em boa parte, por referência às alterações da procura acima mencionadas e, bem assim, às rupturas e à saturação da maior parte dos destinos clássicos de *sol e praia*, o optimismo, mesmo uma certa euforia, que se vêm registando à volta do turismo em TMAD baseiam-se, antes de mais, na percepção, no reconhecimento e no inventário das muitas e variadas potencialidades para o turismo de que a região no seu conjunto e cada uma das zonas que a integram são portadoras.

- *A região de Trás os Montes apresenta inúmeras potencialidades turísticas... (CEDRU, 92:56 e 277)*
- *Este vasto território... representado pela área geográfica da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, apresenta notáveis potencialidades para o desenvolvimento do turismo. (Quaternaire, 96:222)*
- *As elevadas potencialidades ambientais e recursos naturais, aliadas a um elevado valor paisagístico e cultural... . ...Um conjunto de recursos turísticos de valor, dispersos em toda a região de TMAD... (AMTAD, 97:18 e 37)*
- *à diversidade de produtos alternativos e de recursos culturais, paisagísticos e geográficos presentes na região... (CCRN, 98:sp)*
- *uma região com grandes potencialidades.... (CCRN, 99:7)*
- *... um potencial invulgarmente rico (ADRAT, SPIDOURO e Quaternaire, 99:V)*
- *O Douro é um recurso turístico fabuloso... não há outro igual no país (Braga da Cruz, 99.12)*
- *... Todas as publicações existentes sobre a região(Alto Tâmega-Barroso) nomeadamente aquelas que são publicadas pelas instituições locais e/ou regionais, apresentam a região como possuidora de um potencial turístico assinalável (ADRAT, SPIDOURO e Quaternaire, 99:20)*
- *O turismo no Nordeste transmontano não será limitado pela falta de... potencialidades... a região possui características que lhe conferem um grande potencial para a constituição de produtos turísticos... (ERENA, 95:111)*

Os classificativos, quiçá um pouco hipérbólicos, que os autores dos textos citados utilizam quando falam sobre os recursos e as potencialidades turísticas de TMAD, reportam-se maioritariamente à riqueza e qualidade dos elementos do ambiente físico-natural da região – as paisagens, os espaços naturais, a diversidade e, em muitos casos, a raridade da fauna e da flora, os baixos níveis de poluição atmosférica, acústica, e muitos outros valores ambientais, os quais, ninguém, tanto do lado da oferta como do lado procura, tem dúvidas em reconhecer como o seu mais poderoso factor de atracção turística.

Assim e considerando novamente o inquérito feito aos autarcas da região, apurámos que na pergunta «Identifique, p. f., o que considera serem os cinco principais recursos turísticos do seu concelho», os aspectos ligados ao meio ambiente natural recolhem, de longe, o maior número de indicações, com pleno destaque para o que muitos indicaram apenas como paisagem e/ou Natureza.

		1° lugar	2° lugar	3° lugar	4° lugar	5° lugar	Total
Paisagem/Natureza	Bragança	4	3	1	2	-	10
	V. Real	8	2	-	2	1	13
EnPs/Montanha/	Bragança	2	4	3	-	1	10
/Caça/Recursos Naturais	V. Real	2	2	2	-	1	6
Termas/Rios/	Bragança	3	1	-	2	-	6
/Barragens/Pesca	V. Real	2	3	-	2	2	9

Por outro lado, a (pouca) investigação empírica realizada sobre o turismo na região tem vindo a mostar que também a procura elege estes recursos naturais como o mais importante cartaz turístico da região. Neste ponto e à falta de informação para o todo regional, vale a pena incluir os resultados de projecto de investigação levado a cabo na região do Douro e concluído em 1996[4], no qual se apurou, a partir de cerca de 387 inquéritos validamente preenchidos por turistas alojados em unidades de TER (206), na hotelaria convencional (95) e viajantes do barco-hotel (86), que o conjunto paisagem/património natural aparece mencionado em 64% dos casos como o aspecto mais positivo da região do Douro

Mais recentemente, em Julho de 1997 e abrangendo apenas passageiros de barco em viagens de curta duração no rio Douro, verificou-se que na resposta à

4 Estudos desenvolvidos no âmbito do Projecto «Synergistic Pluriactivity – The Development of Agrotourism and Related Activities as an Adjustment Strategy for Disadvantaged Rural Areas». Projecto de investigação (AIR3), em que participam a Univ. de Aberdeen (Escócia), o Institute d'Études Politiques de Grenoble (França) e a UTAD, Vila Real (Portugal).

pergunta – *Como turista, o que é que, até agora, mais lhe agrada(ou) na região do Douro? – a paisagem* aparece explicitamente mencionada em 66 dos 80 inquéritos recolhidos (M. Ribeiro, 1998).

Uma tão estreita ligação do turismo aos recursos do ambiente natural coloca a todos em geral e, mais em especial, aos que por obrigação, por opção, por necessidade ou apenas por mera curiosidade vêm acompanhando mais de perto a evolução do turismo em Trás-os-Montes e Alto Douro, questões que se cruzam, de maneiras muito diversas, contraditórias até, com o optimismo generalizado que enquadra as expectativas sobre os contributos que o sector pode dar ao desenvolvimento da região.

Destas questões e por óbvias limitações de tempo e pessoais, abordar-se-ão, apenas a título de exemplos, algumas das que mais pertinente e imediatamente intrepelam aquele optimismo. Assim, podemos dizer que o facto de os recursos naturais assumirem um tão elevado predomínio na constituição da oferta e nas escolhas da procura turísticas em TMAD, cauciona em grande medida aquele optimismo, em virtude da variedade de respostas, isto de modalidades turísticas, que a partir deles se podem vir a praticar e que actualmente conhecem graus de concretização ainda muito incipientes ou não chegam sequer a existir.

Seja no campo meramente recreativo, da saúde, do desporto e aventura, em domínios de orientação mais formativo-educativa, e outros, conhecidos ou por inventar, as possibilidades que os factores do ambiente físico-natural de TMAD proporcionam são imensas.

Isto torna também imensas as oportunidades e as alternativas económicas que podem vir a construir-se para apoiar e viabilizar a sua concretização, por ser certo que em Portugal, tal como acontece em Espanha, também se constata que *existen grandes sectores de la demanda que podriamos denominar «interesada por el medio ambiente» que está desatendida y que presenta unas potencialidades enormes* (Viñals Blasco, 99;32).

Na curta listagem a seguir apresentada sugerem-se algumas pistas sobre formas de concretizar as novas oportunidades empresariais que se abrem no campo da oferta turística de TMAD, formas que representam, acima de tudo e no essencial, possibilidades novas de reconversão e de aproveitamento para fins turísticos e, por conseguinte, de valorização socioeconómica de recursos e de actividades já existentes na região.

As «quintas pedagógicas», os parques de campismo de Natureza e /ou de montanha, os ecomuseus, os centros e as escolas de interpretação, a realização de percursos ecológicos e de itinerários temáticos, a venda e o aluguer de equipamentos diversos, o ensino e o treino de novas práticas desportivas, incluindo os chamados desportos radicais, os transportes alternativos (charrettes, burros, etc.), a adaptação / aproveitamento de complexos termais para finalidades novas nos

campos da saúde, da estética e da cosmética, e muitos outros que estão apenas à espera que alguém os «invente».

As repercussões favoráveis que tais iniciativas projectam para o sector do emprego são evidentes, não só pelo número de postos de trabalho que elas podem vir a criar, mas sobretudo pelo carácter inovador e pela qualificação de muitas das profissões que elas suscitam e exigem.

Mas, logo aqui a confiança e o optimismo, verbalmente formalizados, começam a deparar-se com factores restritivos, na forma, entre outros, das muitas barreiras de carácter institucional que concorrem para dificultar, para cercear até, a viabilização de muitas destas iniciativas. Estou a referir-me aos vazios de regulamentação legal (casos das quintas pedagógicas, das actividades de «outdoor»), à rigidez da lei existente (caso da legislação sobre a exploração de águas medicinais), à burocracia, à inércia das instituições, ao peso excessivo de centralização institucional, às debilidades financeiras, técnicas, operacionais e funcionais das instituições regionais e locais, à escassez de informação e à sua deficiente divulgação, etc.

Igualmente «temperadores» daquele optimismo hão-de ser os extensos condicionalismos que o elevado e conhecido *deficit* de capital humano – a rarefacção demográfica e empresarial da região; mão de obra pouco qualificada; reduzida capacidade de iniciativa e um diminuto espírito empresarial, fraca capacidade de investimento, técnica e de gestão, etc. – opõe/pode opor à concretização de muitas das iniciativas acima sugeridas.

Por outro lado, a disseminação indiscriminada de lixos, sobretudo ao longo das bermas das estradas e dos caminhos, as disfunções estéticas de muitas das construções mais recentes, os efeitos erosivos dos incêndios, da suspensão ou abrandamento da actividade agrária e das actividades extractivas exercidas a céu aberto, na qualidade das paisagens naturais, são aspectos que levantam sérios desafios ao optimismo frequentemente avançado, sobretudo porque está provado que estes turistas que agora demandam as regiões do interior tendem, por norma, a ser cada vez mais informados, mais determinados e mais exigentes.

Mas é sobretudo do precário estado da agricultura da região e das perspectivas mais ou menos sombrias que se desenham no seu futuro que chegam as mais instantes interpelações ao clima de entusiasmo de que vimos falando, por ser certo que não é com agriculturas virtuais e/ou «folclóricas» que se asseguram a produção e a conservação dos bens ambientais, nem, por maioria de razão, dos que neles se baseiam .

E, para concluir, quero apenas relembrar a necessidade de regular e pautar o optimismo reinante na generalidade das expectativas sobre o papel do turismo no desenvolvimento de TMAD em função de um objectivo que deve ser o primeiro entre todos, justamente o de procurar minimizar e manter sob controle os

impactos das actividades turísticas sobre recursos tão vulneráveis e frágeis como são os recursos naturais. Este objectivo é, aliás, tanto mais imperioso quanto se sabe serem ainda muito baixos os níveis de sensibilização e de educação ambientais, quer dos agentes da oferta, como dos da procura.

A não consideração deste objectivo, na exacta medida da sua relevância actual e, sobretudo, para o futuro, equivalerá seguramente a expor a um elevado risco de morte prematura o que parece ser hoje, para muitos, a «galinha dos ovos de ouro» do desenvolvimento das regiões do interior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMTAD, ed. – *Estudo Estratégico para o Desenvolvimento de Trás-os-Montes e Alto Douro*. 1997.

ARDÍNIA – *A Diversidade Regional é um Factor de Desenvolvimento (entrevista com Braga da Cruz)*. «Ardínia». Nº 6 (1999), p. 8-13.

ARELL, N. – *The Evolution of Tourism in the Tarn Mountains: Arena and Actors in a Periphery*. In «Proceedings from a Seminar Case Studies in Tourism in Peripheral Areas». Bornholm, Sweden, 1997, p. 135-155.

BATOUXAS, M. – *O Turismo como componente das novas abordagens e propostas de desenvolvimento rural. Análise exploratória de alguns instrumentos recentes de política regional na Terra Quente Transmontana*. Vila Real: UTAD, 1998. Tese de Mestrado em Agricultura Ambiente e Mercados.

CALATRAVA REQUENA, J. e RUIZ AVILÉS, P. – *O turismo: uma oportunidade para as zonas mais desfavorecidas?* «Leader Magazine». Nº 4 (Outubro 1993), p. 6-9.

CAPEL, H. – *La Definición de lo Rural*. «Estudios Geograficos». Nº 138-139 (1975), p. 265-301.

CCE – *Proposta Alterada do Conselho Relativa a um Plano de Acções Comunitárias Medidas Comunitárias a favor do Turismo*. JOCE, 12/5, 1992, p. 13-93.

CCRN – *Contributos para a Preparação do QCA III – Agrupamento de Municípios do Vale do Douro Norte*. Porto: CCRN, 1998 (a).

CCRN – *Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006. Diagnóstico Prospectivo da Região do Norte – 1ª versão*. Porto: CCRN, 1998.

CCRN – *Trás-os-Montes e Alto Douro. Diagnóstico Prospectivo e Orientações Estratégicas – Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (2000-2006)*. Porto: CCRN, 1999.

CEDRU – *Estudo sobre a Região Transfronteiriça de Trás-os-Montes/Zamora, Alto Trás-os--Montes e Douro. Relatório Final (segunda fase)*. CEDRU, 1992.

ERENA – *Estudo Sobre o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste Transmontano – Ordenamento e Gestão dos Recursos Naturais*. Lisboa: ERENA, 1995.

FERNANDEZ DE TEJADA, A. y INIESTA, A. – *Caracterización de la Oferta y Demanda en Ecoturismo*. In VIÑALS BLASCO M. J. e BERNABÉ GARCÍS A., de. – «Turismo en espacios naturales y rurales». Univ. Politécnica de Valência, 1999, p. 61-79.

FIGUEIREDO, E. – *O Norte e o Sul das Questões Ambientais – breve reflexão acerca do valor social do Ambiente.* In «Actas do Colóquio *Ambiente e Desenvolvimento*, Aveiro, 17 de Março». 1999, p. 29-44.

HOWARTH, W. – *The Value of Rural Life in America Culture.* «Rural Development Perspectives». Vol. 12, nº 1 (1998), p. 5-10.

INZAMAC & TECOPY – *Proyecto Desarrollo Turístico de los Arribes del Duero.* 1996. Proyecto de cooperación transfronteiriza Câmaras del Nordeste Transmontano e Junta de Castilla y León.

QUATERNAIRE – *Estudo Estratégico para o Desenvolvimento do Douro e Trás-os-Montes.* Porto, 1996.

RIBEIRO, M.; DINIZ, F. e CARQUEJA, C. – *Annual Report for year 2. Agrotourism and Synergetic Pluriactivity.* Contract n º Air3 – CT92 – 0477. 1994.

RIBEIRO, Manuela – *Turismo Rural e Desenvolvimento na Região Douro – Processos e (alguns) resultados da evolução do recente sector.* «DOURO – Estudos & Documentos». Nº 6 (1998), p. 25-49.

RIBEIRO, Manuela e DINIZ, F. – *Turismo Rural enquanto Alternativa de Desenvolvimento de Regiões Desfavorecidas – Potencialidades e Limites.* Comunicação apresentada ao 3rd International Congress of the Mediterranean Association of Tourism, Estoril, Portugal, 20-22 April, 1995.

RIBEIRO, M. e MARQUES, C. – *Rural tourism and the development of less favoured areas. Between Rhetoric and Practice.* Comunicação apresentada ao XII Summer Institute of the European Regional Science Association, «Tourism Sustainability and Territorial Organization», Faro, 4-10 July, 1999.

RODRIGUES, A. – *Turismo Eco-Rural. Interfaces entre o Ecoturismo e o Turismo Rural.* IN ALMEIDA, J. Anécio de; FROEHLICH, J. M. e REIDL, M., orgs. – «Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável». RS, Brasil: Centro de Estudos Rurais – Univ. Santa Maria, 1998, p. 85-96.

RUEDA, S. – *La Ciudad Compacta y Diversa Frente a la Conurbación Difusa.* [S. l.: s. n., s. d.].

SANTOS SOLLA, X. M. – *Reflexións en Torno ó Papel do Turismo no desenvolvimento Local.* In «Actas do Seminário Internacional sobre Perspectivas de Desarrollo en Iberoamérica». Santiago de Compostela: Universidad, 1999, p. 149-164.

SPIDOURO – *Detecção de Oportunidades e Formatação de Negócios no Sector do Turismo – Relatório de Síntese.* Vila Real: SPIDOURO, 1999 (a). Doc. não publicado.

SPIDOURO – *Douro – O Rio, A Vinha e o Vinho. Candidatura P.I.T.E.R. do Douro.* Vila Real: SPIDOURO, 1999.

SPIDOURO – *Estudo de Viabilidade Económica e Financeira de um Operador Turístico para o Douro e Trás-os-Montes.* Vila Real: SPIDOURO, 1998.

SPIDOURO; QUATERNAIRE; ADDS – *Douro Superior – Arqueologia e Arribas. Candidatura P.I.T.E.R. do Douro Superior.* Vila Real: SPIDOURO, 1999.

SPIDOURO; QUATERNAIRE; ADRAT – *Alto Tâmega – Termalismo, Ruralismo e Património. Candidatura P.I.T.E.R. do Alto Tâmega e Barroso.* Vila Real: SPIDOURO, 1999.

TERRASÊCA, R. – *À Procura de uma Matriz Referencial para o Turismo no Norte de Portugal.* «ADETURN, O Turismo no Norte de Portugal». Nº 1 (1995), p. 14-15.

VILAIN, M. – *Analyse de Systéme, Écologie et Activités Rurales – Quelques Refléxions.* «Économie Rural». Nº 127 (1978), p. 23-24.

VIÑALS BLASCO, M. J. – *Los Espacios Naturales y Rurales, Los Nuevos Escenarios del Turismo Sostenible.* In VIÑALS BLASCO, M. J. e BERNABÉ GARCÍS A., ed. – «Turismo en espacios naturales y rurales». Valência: Univ. Politécnica de Valência, 1999, p. 13-34.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 45-72

Paul Duguid *

Tudo em detalhes: instantâneos sobre o comércio de vinho do Porto em 1777 e 1786**

Salvo honrosas excepções, os estudos sobre o comércio do vinho do Porto passam geralmente pelo século XVIII com amplas generalizações sobre «os ingleses», ou «a Companhia», ou simplesmente «o comércio»[1]. Esta perspectiva não deriva da falta de fontes de informação. Por exemplo, os registos da Alfândega do Porto arquivados na Torre do Tombo oferecem aos historiadores do vinho do Porto – e aos que investigam o comércio em geral – a oportunidade de confrontar qualquer daquelas generalizações, com dados fidedignos e detalhados sobre as exportações[2]. Infelizmente, como tantas vezes sucede na história do comércio, o abandono das generalizações tende a fazer o historiador mergulhar num profundo emaranhado de pormenores. Nós próprios escrevemos este artigo do fundo de

* Univ. da Califórnia (Berkeley).

** Tradução de Margarida Carmo; revisão Paula Montes Leal. A investigação de base deste trabalho, foi generosamente patrocinada pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e pelo National Endowment for the Humanities. Estamos particularmente gratos a Norman Bennett, Teresa da Silva Lopes, Paula Montes Leal, e Margarida Carmo e aos nossos colegas do Berkeley Port Project, Jean Leave e Shawn Parkhurst, pela ajuda na preparação deste artigo. Devemos igualmente referir a generosidade de várias firmas que permitiram o acesso aos seus arquivos: à A. A. Ferreira, SA, pelo acesso aos registos de Hunt Newman e Offley, Campion e Hesketh, e à Casa Sandeman pelo acesso aos registos da Sandeman. Na Torre do Tombo, fomos gentilmente ajudados pela Dr.ª Maria de Lurdes Henriques.

1 Estas excepções devem incluir trabalhos recentes de António Barros Cardoso, Norman Bennett, Conceição Andrade Martins, Gaspar Martins Pereira e Francisco Ribeiro da Silva, que ajudaram a emancipar este período da história do vinho do Porto em anos recentes.

2 Os livros aqui usados procedem da «Mesa do Consulado e Fragatas» da Alfândega do Porto, arquivados na Torre do Tombo. Para este artigo, utilizei essencialmente dois volumes em particular: 277 Mf. 2502 (*1777, Sahidas*) e 444 Mf. 2494 (*1786, Sahidas*). Os ingleses protestavam pelo pagamento de emolumentos para as Fragatas, argumentando que estas se destinavam à protecção do comércio com o Brasil, no qual tinham pouco interesse. Ver Public Record Office (Kew) [PRO]: BT 6 63, fo 94.

um desses emaranhados, na esperança de, no mínimo, alguns dos dados empíricos «escavados» fornecerem alicerces para melhores generalizações no futuro.

Os registos existentes são extraordinariamente detalhados, listando por ano todas as remessas embarcadas a partir do Porto, incluindo (geralmente) o nome do exportador, uma lista discriminada dos produtos exportados, o navio e o destino. Assim, para cada ano, é possível descobrir quem exportou o quê e para onde. No seu conjunto, estes registos prometem mostrar o desenvolvimento do comércio e o peso relativo dos diferentes exportadores (individualmente e por país), assim como a emergência de novos mercados para o vinho do Porto. No entanto, será necessário muito trabalho para construir uma panorâmica geral a partir destes pormenores. Por isso, tentámos captar «instantâneos» deste comércio, com intervalos de cerca de dez anos. Neste artigo, começamos com os registos para 1777, o ano da queda de Pombal e de algum relaxamento do apertado controlo que a *Companhia* exercia sobre o comércio[3]. Depois, voltámo-nos para os dados de 1786, tentando proceder a uma comparação ao longo da década. Em artigos futuros, esperamos examinar o comércio em intervalos semelhantes, até à dissolução da *Companhia*, em 1834[4]. No geral, procuraremos apresentar os dados e permitir que os leitores tirem as suas próprias conclusões. No entanto, quando tivermos completado a série, tencionamos fornecer uma revisão sinóptica da informação.

1777

Para o comércio do vinho do Porto o acontecimento mais importante de 1777 foi, sem dúvida, a morte do rei D. José, em Fevereiro, e, com a ascensão de D. Maria, a queda do Marquês de Pombal, eterno padrinho da *Companhia*. Sem a protecção de Pombal, a *Companhia* foi submetida a um intenso exame, o seu procurador inicial – Frei João de Mansilha – foi exilado, e alguns dos seus privilégios foram restringidos. Em particular, em Agosto, a *Companhia* perdeu o exclusivo que detinha sobre o comércio do vinho com o Brasil e, como adiante veremos, em Novembro, alguns exportadores portugueses independentes começam timi-

3 Daqui para a frente, referiremos a «Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro» como a *Companhia*. As listas de exportação deste período referem-se-lhe, geralmente, como «Provedor e Deputados da Companhia Geral do Alto Douro»; à sua Junta ainda não tinha sido concedido o título de *excelentíssima*, com o qual é usualmente referida em listas de exportação mais tardias.

4 As *Mesas* existem para anos anteriores a 1777, mas apresentam as suas informações de forma diferente, sendo ligeiramente mais difíceis de interpretar (ver nota 42). Esperamos analisar os dados referentes a 1766 depois de terminar os de anos mais recentes.

damente a embarcar vinho para o Rio, Pernambuco e Baía. Os ingleses[5] perceberam que qualquer mudança na *Companhia* só podia ser benéfica para o seu comércio e aplaudiram a nomeação do novo provedor[6]. Como consequência directa da queda de Pombal ou não, a economia portuguesa, em geral, e o comércio do vinho do Porto, em particular, entram num período de crescimento. Pelo contrário, o seu principal mercado, as Ilhas Britânicas, entra num período de dificuldades económicas, à medida que a revolução americana desregula o comércio marítimo e sufoca a actividade económica interna.

Quadro 1: 1777 – Destino das exportações de vinho e aguardente por países, incluíndo o número de despachos e de pipas e a percentagem de vinho (por volume) enviado para cada destino

Destino	Número de despachos	Pipas[7]	%
Vinho			
Grã-Bretanha e Irlanda	1.698	25.876,67	85,7
Ilhas (Gibraltar, Jersey, Guernsey)	43	634,25	2,1
América do Norte	27	239,75	0,8
Europa	24	102,95	0,3
«Brasis»	79	3.241,45	10,7
África	3	72,00	0,2
Embarcações	3	11,25	0,0
Não registado ou indecifrável	3	12,50	0,0
	1.880	30.190,82	
Aguardente			
Grã-Bretanha	10	282,65	
Europa	4	33,00	
«Brasis»	6	170,00	
	20	485,65	
Total de pipas exportadas		**30.676,47**	

5 Tradicionalmente os comerciantes oriundos da Grã-Bretanha eram conhecidos como «os ingleses»; não obstante, muitos eram oriundos da Escócia e da Irlanda.

6 Os ingleses ficaram muito menos entusiasmados com o aparecimento de Nicolau Kopke, «uma pessoa de sentimentos hostis bem conhecidos» em relação aos comerciantes britânicos, enquanto *vice-provedor*. Queixavam-se que ele era «totalmente desconhecedor do comércio do vinho», uma queixa que os dados referentes às exportações parecem consubstanciar, uma vez que o seu nome raramente aparece como exportador de vinho. Ver «An account of the present state of the wine trade » (Porto, Junho 1777), PRO, BT 6 63, fo 121 ff.

7 Desde o reinado de Henrique VI que uma pipa para importação para a Grã-Bretanha continha 126 galões imperiais ou 550 litros. Esta medida foi confirmada por vários estatutos ingleses, sendo o

Para 1777, a *Mesa do Consulado e Fragatas* apresenta um volume total de 30.676,5 pipas de vinho e aguardente exportadas a partir da barra do Porto[8]. Como mostra o Quadro 1, dessas pipas, 485,65 eram de aguardente e as restantes de vinho[9]. É sempre difícil conciliar as informações dadas por diversas fontes. No entanto, neste caso, se as 3.133,5 pipas expedidas para as possessões portuguesas juntamente com a aguardente, forem subtraídas do total, a soma final de 26.877,3 pipas aproxima-se muito do valor de 26.870 dado por J. J. Forrester e registado na *Memória do Vinho do Porto* de Conceição Andrade Martins (daqui para a frente, *Memória*)[10]. Este total foi exportado em 1.880 despachos individuais, registados ao longo de 640 páginas da *Mesa*[11]. A maior encomenda consistiu em 120 pipas de vinho (enviadas pela *Companhia* para Londres). A mais pequena era composta por 3 almudes. Como indica o Quadro 1, a maior parte do vinho (quase 86% ou 25.877,67 pipas) foi exportado para Inglaterra e Irlanda, acrescentando as restantes possessões britânicas mais 2%[12]. Comparativamente, as exportações para a Europa são insignificantes, assim como o são as quantida-

mais recente de 1707 (ver 7 Anne c. 7 . s 29. – Estou grato ao David Hancock por esta referência). A pipa do Douro foi fixada em 21 almudes (ver o Alvará de 20 de Dezembro de 1773, Livro III, fol. 36 de *Registo* da Companhia Geral). Não obstante, os registos ingleses sugerem que o vinho era frequentemente embarcado em pipas de maior capacidade. Os livros de Newcastle (PRO E190 285/6), por exemplo, mostram pipas de 131 galões a chegar do Porto. Ver a nota 9.

8 Os livros da Alfândega não registam o preço do vinho exportado, pelo que todas as comparações feitas neste artigo se baseiam no volume, embora acrescentemos alguns comentários sobre o preço em notas posteriores.

9 O vinho era exportado em pipa, meia-pipa (barril), um terço de pipa, e em almudes. (Contudo, desde 1728 que nenhum vinho podia entrar em Inglaterra em contentores com uma capacidade menor que 63 galões ou meia pipa. A mesma lei foi aplicada na Irlanda a partir de 1786 – ver 26 Geo III c. 34 s. 46.) No entanto, a quantidade de vinho por pipa varia. Algumas têm vinte almudes, fazendo com que um quarto de pipa seja cinco almudes; algumas têm 21 almudes, fazendo com que um terço de pipa sejam sete almudes.
Estas variações contribuem, em parte, para os estranhos valores decimais dos dados apresentados. Nesta época, a aguardente dividia-se em três qualidades: de *escada*, *redonda* e de *terceira prova* (Estamos gratos ao professor Norman Bennett por esta clarificação). Quase toda a aguardente que consta nas listas de exportação é marcada como «de prova redonda», sendo exportada a 40 mil réis a pipa e taxada a 2,4 mil réis. Uma pequena porção exportada era de qualidade inferior («de terceira prova»). O seu preço não é registado, mas era taxada com o mesmo valor. Excepto duas parcelas exportadas para Hamburgo, uma enviada por Pedro Setaro (dez pipas) e outra por Daniel Bull (onze pipas), toda a aguardente listada era exportada pela *Companhia*, e quase toda para o Brasil. Enquanto que, aparentemente, exportava aguardente *redonda* a 40 mil réis, a *Companhia* vendia aguardente de *escada* aos exportadores e agricultores, que necessitavam dela para fortificar o seu vinho, a 90 mil réis. (Ver PRO, BT 6 63, fo 126.)

10 MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa, 1990. Quadro 66. A *Memória* regista um valor alternativo de 34.317, que não conseguimos conciliar com os registos da Alfândega.

11 Neste período, todas as exportações são registadas conjuntamente. Em anos posteriores, as exportações para o Brasil são listadas separadamente.

12 Incluímos as treze colónias que vieram a constituir os Estados Unidos entre as colónias britânicas, em 1777.

des embarcadas nos navios para consumo dos comandantes e tripulação. Às possessões portuguesas (Angola e capitanias do Brasil) diz respeito a única outra porção significativa, com pouco menos de 11%[13]. O vinho exportado para o Brasil era quase exclusivamente vinho de ramo, sendo o seu preço de 6$400 réis/pipa e com uma taxa *ad valorem* de 6%[14]. Por contraste, não havia um preço estabelecido para o vinho de feitoria exportado para a Grã-Bretanha e para a Europa do Norte. Este era taxado para efeitos de Consulado e Fragatas com um valor fixo de 1$980 réis/pipa[15].

O Quadro 2 mostra os portos para onde o vinho era despachado, ajudando-nos a compreender o mercado do vinho do Porto. Claramente, da mesma forma que a Grã-Bretanha e a Irlanda dominam sobre todos os países, a Inglaterra domina sobre a Grã-Bretanha e a Irlanda, acolhendo cerca de 82% do vinho, e, embora nesta altura as taxas de importação para Londres fossem superiores, Londres domina a Inglaterra[16]. Os «outports» (isto é, os outros portos que não Londres) são dominados por Bristol, no Oeste de Inglaterra, Lym e Southampton no Sul (com uma porção significativa a ser enviada para Exeter, onde Topsham era o porto principal), Yarmouth, na costa Este, e Liverpool e Hull no Noroeste e Nordeste, respectivamente[17].

13 O valor apresentado na *Memória* de Conceição Andrade Martins é proveniente dos dados da *Balança Geral do Comércio* (BGC). De acordo com a *Memória*, a *Balança Geral do Comércio* também regista o valor de 3.303 referente às exportações para o Brasil. Este valor não condiz com o que apurámos, mas pode reflectir a soma de 3.241 pipas exportadas para o Brasil com 72 para Angola, o que dá um total de 3.313 pipas destinadas às colónias portuguesas. Uma diferença de 10 pipas, em 3.300, não é importante, particularmente se resulta de dados provenientes de diferentes fontes.

14 Para uma visão importante sobre o comércio com o Brasil no século XVIII, ver SILVA, Francisco Ribeiro da; CARDOSO, António M. de Barros – *O comércio do Douro com o Brasil ao longo do Século XVIII*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 1, nº 1 (1996), p. 27-51.

15 O preço do vinho de feitoria à porta dos produtores era fixo. A *Companhia* estabeleceu o preço do vinho de feitoria de 1775 (que deverá ter constituído a maioria das exportações de 1777) em 30 e 36 mil réis, para venda no Douro aos exportadores (PRO BT 6 63, fo 103). Contudo, o preço na exportação não era definido, flutuando em função da idade e do estilo do vinho. Não temos um preço médio de exportação para 1777 (A *Memória* inicia as séries de preços em 1796 – Quadro 36). Um relatório do Cônsul britânico no Porto refere, para 1773, o valor de 54 mil réis a pipa de vinho para exportação (PRO BT 6 61, fo 6). Cartas existentes na Colecção de Hunt Newman referem que, em 1777, os preços da *Companhia* oscilam entre 60 a 62 mil réis para vinho «*vintage* '75», um pouco menos para vinho de «*stock* comum», e 56 mil réis para vinho branco. Em Agosto, a *Companhia* avaliou o conjunto dos seus *stocks* em mais de 50 mil réis a pipa. (Livro de Correspondência de Hunt Newman: Thomas Newman para William Young, 6 de Março de 1777; o vinho de Hunt Newman figura na contabilidade de 1777).

16 BALDWIN, Samuel – *A survey of the British Customs* (Londres: for J. Nourse, 1770) lista um «London duty» (um valor adicional pago nas importações de vinho para Londres) de £4-1s por tonel (ou £2-0-6d por pipa).

17 O total de vinho importado por Liverpool é surpreendentemente pequeno (os naturais de Liverpool

Quadro 2: 1777 – Destino das exportações de vinho por porto[18]

Destino	Total (pipas)	Subtotais por país/região	% do país/região
Bristol	2.084,25		8,05
Chester	135,75		0,52
Colchester	204,00		0,79
Dover	27,50		0,11
Exeter	160,50		0,62
Falmouth	168,50		0,65
Hull	1.480,25		5,72
Ipswich	57,50		0,22
Lancaster	96,00		0,37
Liverpool	939,50		3,63
Lym	1.738,25		6,72
Maldon	120,50		0,47
Newhaven	11,00		0,04
Newcastle	592,65		2,29
Norwich	1,00		0,00
Plymouth	297,75		1,15
Pool	66,25		0,26
Portsmouth	154,00		0,60
Richmond	1,00		0,00
Rochester	45,25		0,17
Southampton	1.109,33		4,29
Stockton	22,00		0,09
Topsham	585,96		2,26
Weymouth	10,00		0,04
Whitehaven	25,00		0,10
Yarmouth	1.272,25		4,92
Londres	9.913,85		38,31
Inglaterra		21.319,79	82,39
Chepstow	158,50		0,61
Gales[19]		158,50	0,61
Cork	181,75		0,70
Dublin	2.055,28		7,94
Londonderry [?]	48,25		0,19

18 Quando as entradas na Mesa são registadas por país em vez de por porto, tentámos localizar a cidade, olhando para outros despachos feitos na mesma embarcação. Com a Escócia, onde a maior parte do vinho ia ou para Leith (para Edimburgo), na costa Este, ou para Glasgow (ou Greenock), na costa Oeste, distribuímos os vinhos dirigidos a Este e Oeste por essas duas cidades.

19 Uma vez que os despachos para Gales são tão pequenos, optámos por incluir, excepto neste quadro e na 7, os totais de Gales nos totais de Inglaterra, pelo que esperamos que os galeses nos perdoem. Em 1777, Campion é responsável por todos os despachos para Chepstow. Em 1786, esses despachos são partilhados por Lambert Kingston e Croft.

Quadro 2: (continuação)

Destino	Total (pipas)	Subtotais por país/região	% do país/região
Sligo	19,25		0,07
Waterford	63,00		0,24
Irlanda (não especificado)	0,75		0,00
Irlanda		2.368,28	9,15
Aberdeen	207,00		0,80
Leith	734,00		2,84
Glasgow	853,75		3,30
Greenock	23,00		0,09
Escócia (não especificado)	212,35		0,82
Escócia		2.030,10	7,85
GRÃ BRETANHA E IRLANDA		**25.876,67**	**100,00**
Gibraltar	39,50		6,23
Guernsey	589,25		92,91
Jersey	5,50		0,87
ILHAS		**634,25**	**100,00**
Nova Iorque	134,75		56,20
América (não especificado)	100,00		41,71
Terra Nova	5,00		2,09
AMÉRICA DO NORTE		**239,75**	**100,00**
Amesterdão	8,93		8,67
Copenhaga	13,75		13,36
Génova	1,00		0,97
Hamburgo	78,02		75,78
St Valeri	1,25		1,22
EUROPA		**102,95**	**100,00**
Luanda	72,00		100
ÁFRICA		**72,00**	**100,00**
Baía	200,25		6,18
Pernambuco	289,70		8,94
Rio	2.751,50		84,88
BRASIL		**3.241,45**	**100,00**
Embarcações[20]		11,25	
Desconhecido		12,50	
Total		**30.190,82**	

20 As «Embarcações» reflectem o vinho colocado a bordo dos navios, presumivelmente para consumo do capitão ou da tripulação.

Da mesma forma que Londres domina a Inglaterra, também Dublin, a capital, domina a Irlanda, enquanto que a Escócia divide a maioria das suas importações entre Glasgow (onde Greenock era o porto principal) e Edimburgo (servido por Leith)[21]. Guernsey domina as Ilhas, embora, uma vez que as Ilhas do Canal gozavam de taxas de importação mais baixas que a Grã-Bretanha, seja provável que o vinho exportado para Guernsey fosse seguidamente contrabandeado para Inglaterra. O vinho de Gibraltar era provavelmente destinado à guarnição aí existente, assim como o seria a maioria do exportado para a América do Norte, com as tropas britânicas estacionadas em Nova Iorque durante toda a Guerra Civil. Convencionalmente, o vinho exportado para a América do Norte era enviado para Boston, Filadélfia e Nova Iorque, mas, como Boston estava nas mãos do Exército Continental e como os ingleses só tomaram Filadélfia em Setembro de 1777, é provável que as cargas «não especificadas» se destinassem principalmente a Nova Iorque[22]. Na Europa, apenas Hamburgo recebe uma quantidade apreciável de vinho. Em África, todo o vinho segue para Luanda, enquanto que no Brasil a maioria das pipas vai para o Rio.

Os Quadros 3 e 4 organizam os exportadores em grupos nacionais[23]. Muitas das distinções aqui reflectidas são feitas com base nos nomes dos exportadores, uma abordagem que, apesar de inevitável, é altamente suspeita. Os funcionários da Alfândega, confrontados com os bárbaros nomes anglo-saxónicos (e, muito possivelmente, com os próprios bárbaros em pessoa), tendem a torná-los melifuamente portugueses. Além disso, condensam todos os nomes com as suas próprias abreviaturas. Desdobrar estas abreviaturas e, seguidamente, «traduzi-las» para os

não são conhecidos por serem abstémios), podendo reflectir uma passagem de vinho significativa de Dublin, através do mar da Irlanda. É notável que o consumo de Liverpool aumenta por volta de 1786, quando a Irlanda deixa de ser um destino popular para o vinho.

21 O consumo da Escócia é notável, considerando que a sua população dificilmente ultrapassa metade da da Irlanda.

22 A tradição considera que muito do vinho exportado para a América do Norte, como o vinho para Guernsey, eventualmente vinha para a Grã-Bretanha, servindo esta passagem extra para evitar o pagamento de impostos. Isto pode ter sido verdade para outras épocas, mas é pouco provável para este período. Durante a Guerra de 1776-1783, navios mercantes eram continuamente interceptados por corsários americanos, entre a costa americana e os Açores (Eles também perseguiam as frotas que pescavam na costa de Newfoundland, onde várias firmas de vinho do Porto desenvolviam importantes operações). Em Setembro de 1777, um desses corsários chegou a ser avistado fora da barra do Porto. Além do mais, a correspondência de Hunt Newman refere a existência de dois navios «que vieram de Nova Iorque buscar vinhos para a Marinha e o Exército» (Livro de correspondência de Hunt Newman: Thomas Newman para Archer, Robinson & Amsink, Agosto, 1777 [dia ilegível]). Os registos da Alfândega mostram três navios a carregar para Nova Iorque, em Agosto: o *Molly*, o *Delfim*, e o *Contento* (estes dois últimos nomes são provavelmente traduções portuguesas dos nomes originais ingleses).

23 Usamos geralmente a grafia convencional para firmas britânicas conhecidas e seguimos as listas do cônsul para as menos convencionais. Os nomes portugueses foram actualizados.

Quadro 3: 1777 – Exportadores de vinho por nacionalidade, com o número de despachos, volume despachado e percentagem do total das exportações (por volume)

	Número de exportadores	Número de despachos	Pipas	% do total das exportações
Companhia	1	193	6.373,5	21,11
Portugueses independentes exportando apenas para as colónias	14	16	83,2	
Portugueses independentes exportando para outros destinos	10	28	321,05	
Todos os portugueses	24	237	6.777,75	22,45
Outras nacionalidades	7	30	192,75	0,64
Britânicos	42	1.613	23.220,32	76,91
Total	**74**	**1.880**	**30.190,82**	

nomes ingleses correctos, ao mesmo tempo que os procuramos entre os nomes portugueses e europeus da lista, é uma ocupação perigosa[24]. Felizmente, o cônsul britânico no Porto forneceu listas de comerciantes ingleses para alguns anos, de 1769 a 1783[25]. Também recorremos ao *Registo de Privilégios* que indica, geralmente, a nacionalidade dos comerciantes estrangeiros a quem eram concedidos privilégios[26]. Contudo, muitos nomes foram relacionados com uma nacionalidade tendo por base pouco mais que uma suposição.

O Quadro 3 revela o domínio esmagador dos ingleses neste período, controlando quase 77% do total das exportações dos vinhos do Douro. Os exportadores ingleses desta época (e os historiadores britânicos desde então) queixavam-se muitas vezes que a *Companhia* restringia a participação britânica no comércio. Com mais de três quartos do comércio do vinho do Douro em mãos britânicas, é difícil achar que o controlo sobre eles exercido era injusto. Com efeito, sem a *Companhia* (responsável por 21% das exportações), o domínio britânico seria pra-

24 Para quem conhecer os exportadores deste período, não é difícil reconhecer Guilherme Campião, Tompeção Croffette, Tomas Doção, ou Tonção Vitnel. O nome Francesco Hião apresenta um desafio maior.

25 PRO BT 6 63 fo 98. O nome mais confuso nessas listas é o de Francesco Arsediago (ou Arcediago), que não tem nenhum equivalente inglês óbvio, nada de similar aparecendo nas listas do Cônsul. No entanto, a combinação do seu volume de exportações e do seu padrão de exportação (90% das suas exportações são para Inglaterra), fazem-no diferente de todos menos dos ingleses (ou da *Companhia*). Enquanto que ele era evidentemente um dos maiores exportadores em 1777, um olhar superficial para 1764 e para 1784, não revela este nome. É tentador associar o seu nome ao de James Archer, mas este, embora não exporte vinho em 1777, surge nas listas de exportação, como era esperado, como Diogo Archer. Na falta de indicações mais claras, foi colocado entre os britânicos, embora esta seja meramente a escolha menos insatisfatória.

26 Os *registos* encontram-se entre os documentos do Governo Civil do Porto, no Arquivo Distrital.

Quadro 4: 1786 – Percentagem (por volume) de vinho exportado por cada grupo nacional[27]

	Portugueses	Outros	Britânicos
Londres	27,49	40,47	34,34
Outports	17,99	47,73	44,07
Inglaterra	45,48	88,20	78,41
Irlanda	1,00	0,00	9,99
Escócia	3,37	2,08	7,74
GRÃ-BRETANHA E IRLANDA	**49,85**	**90,27**	**96,14**
Ilhas	0,15	0,39	2,69
América do Norte	0,00	0,00	1,03
Europa	0,97	7,78	0,10
África	1,06	0,00	0,00
«Brasis»	47,82	0,00	0,00
Embarcações	0,00	1,04	0,04
Total	**99,85**	**99,48**	**99,99**

ticamente total e a cota portuguesa no mercado de exportação insignificante[28]. Como veremos, parece razoável afirmar que os exportadores portugueses sofreram mais que os britânicos nas mãos da *Companhia*.

O Quadro 4 mostra como os três grupos distintos – portugueses, outras nacionalidades e ingleses – distribuíam as suas exportações pelos diferentes destinos analisados no Quadro 1. Os portugueses dividiam os seus fretes principalmente entre a Grã-Bretanha e o Brasil. Inevitavelmente, a *Companhia* distorce os valores dos exportadores portugueses enquanto grupo, dominando de tal forma esta parte do negócio que a distribuição para todos os portugueses é muito próxima da distribuição exclusiva para a *Companhia*. Por exemplo, em Novembro e Dezembro de 1777, depois da abertura do mercado brasileiro, doze comerciantes portugueses despacham quatorze encomendas do vinho para o Brasil – dez para Pernambuco, três para o Rio e uma para a Baía. No entanto, o maior exportador,

27 Em cada categoria nacional há pequenas parcelas cujos destinos não conseguimos identificar. Consequentemente, as colunas neste quadro não somam exactamente 100 por cento.

28 Consequentemente, muitos portugueses argumentam que, apesar de todos os defeitos, era essencial manter a *Companhia*. Ver, por exemplo, PEREIRA, Gaspar Martins – *O Vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia na Época Pombalina (1756-1777), segundo Bernardo José de Sousa Guerra*. «Estudos Transmontanos». Nº 2 (1984), p. 81-118; e [CORRESPONDENTES DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO] – *Relação dos Factos Praticados pela Commissão dos Commerciantes de Vinhos, em Londres, Correspondentes da Companhia Geral da: Em consequencia da Petição appresentada á Camara dos Communs em 12 de Julho ... por certas pessoas, que se intitulão Membros da Extincta Feitoria*. Lisboa: Impressão Régia, 1813.

Manuel Silva Machado, expediu apenas quatro pipas, sendo o total de 11,45 pipas. Consequentemente, para esse ano, a *Companhia*, com 3.230 pipas, é responsável por praticamente todos os envios de vinho para o Brasil, à excepção de uma parcela insignificante do vinho.

A *Companhia* era ainda responsável por todo o vinho português que saía para África, Escócia e Ilhas, embora no mercado irlandês tenha enfrentado a grande concorrência de dois portugueses[29]. Os dados mostram também que, com valores significativos, os exportadores portugueses independentes que enviavam vinho para a Grã-Bretanha, evitavam os *outports*, mandando a maior parte do seu vinho para Londres, apesar do «London Duty». H. E. F. Fisher, escrevendo sobre o período de 1700-1770, refere que as importações de vinho feitas por estrangeiros pagavam ainda uma taxa de *£1-12s* por tonel – o «Aliens Duty»[30]. Contudo, o «Aliens Duty» era tributado ao importador e, como o vinho enviado para a Grã-Bretanha era geralmente consignado a comerciantes britânicos, é possível que os exportadores portugueses tenham conseguido evitar a sua cobrança.

As «outras nacionalidades», que são provavelmente todas europeias, enviavam a maior parte dos seus carregamentos para Inglaterra, mas, logicamente, enquanto grupo, enviavam para a Europa uma quantidade maior que os outros dois grupos nacionais. Inevitavelmente, os ingleses, mais do que qualquer outro grupo, enviam a maior parte do seu vinho para a Grã-Bretanha e Irlanda. Em contrapartida, parecem ter sido os menos interessados nos mercados fora das possessões britânicas – uma tendência que, como veremos, mantiveram mesmo depois da estagnação do mercado britânico, na década seguinte.

Quadro 5: 1777 – Cota de mercado britânico e irlandês por grupo nacional de exportadores

Grupo nacional	Pipas	% do Total
Outras nacionalidades	174,00	0,67
Companhia	3.059,00	11,82
Todos os portugueses	3.376,50	13,05
Britânicos	22.326,17	86,28
Total enviado para o mercado britânico e irlandês	**25.876,67**	

Como já referimos, as contas dos livros da Alfândega não indicam o valor do vinho de feitoria exportado. Não obstante, é seguro assumir que o vinho mais

29 Os dois comerciantes são Joaquim Ferreira Sampayo e Manoel Portugal Calhorda.

30 Ver CROUCH, Henry – *A Complete View of British Customs*. Londres, 1727, p. 6, FISHER, H. E. F. – *The Portugal Trade: A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1777*. Londres: Methuen & Co, 1971, p. 79.

valioso seguia para a Grã-Bretanha. Por isso, o controlo deste mercado tinha particular significado. Como mostra o Quadro 5, os exportadores britânicos controlavam efectivamente este mercado, detendo mais de 86% do total. Os portugueses detinham a maior parte do restante, com a *Companhia* controlando 12%, enquanto sete exportadores portugueses privados lutavam por pouco mais de 1%. Três europeus disputavam os restantes dois terços de 1%[31].

No total, os registos da Alfândega para 1777 revelam dois mercados principais, Brasil e Grã-Bretanha, dominados, respectivamente, pela *Companhia* e pelo bloco de comerciantes britânicos. Estes blocos esmagavam os comerciantes privados portugueses e de outras nacionalidades, de forma que não é surpreendente verificar que poucos faziam negócio e que nenhum deles o fazia em grandes quantidades.

1786

Tendo estabelecido um quadro do comércio em 1777, podemos agora compará-lo ao do ano de 1786, uma década após a morte de Pombal. No início dos anos 80, o comércio conheceu dificuldades. 1786 marcou o início de uma longa escalada em direcção ao pico das exportações que caracterizou o final do século. É claro que, naquela altura, o seu carácter auspicioso não era evidente, devendo até ter parecido muito pouco auspicioso. A colheita de 1785 foi grande, mas de fraca qualidade[32]. Em Inglaterra, como veremos, o mercado estava particularmente fraco. Conflitos derivados da interpretação do Tratado de Methuen ameaçavam fechar os mercados irlandeses ao vinho português[33]. Entretanto, um período de paz possibilitou discussões comerciais entre britânicos e franceses, pondo em risco, para todos os mercados, os direitos preferenciais que o tratado de Methuen havia garantido. Em conjunto, estes acontecimentos parecem ter levado os portugueses, e a *Companhia* em particular, a explorar novos mercados.

O Quadro 6 mostra o estado geral do comércio, com um total de 27.288,95 pipas de produtos vínicos exportadas a partir do Porto, no qual se inclui uma

31 Os sete portugueses são: António Álvares de Carvalho, António Brandão, Joaquim Ferreira Sampaio, Luís António de Sousa Basto, Luís Correia dos Santos, Manuel Portugal Calhorda, e Pedro Setaro. Os outros são: Daniel Bull, Rodolfo Amsink, e Vanzeller & Dresque.

32 «A produção de 1785 foi muito boa em quantidade... Porém, o mesmo não se poderá dizer no que diz respeito à qualidade». (DAVID, Henrique – *Cor, Corpo e Gosto: O Juízo do Ano na Viragem do Século XVIII para o século XIX*. «DOURO – Estudos & Documentos». Nº 2 (1997), p. 87-93.

33 Os portugueses tentaram afastar os têxteis irlandeses, defendendo que a Irlanda não fazia parte do Tratado. O parlamento irlandês retaliou, impondo tarifas aos vinhos portugueses. Ver LAMMEY, David – *The Irish-Portuguese Trade Dispute, 1770-90*. «Irish Historical Studies». Nº 25 (1986), p. 29-45.

Quadro 6: 1786 – Destino das exportações de vinho e aguardente por país, incluindo o número de despachos e a percentagem de vinho (por volume) enviado para cada destino

	Número de despachos	Pipas	%
Vinho			
Grã-Bretanha e Irlanda	1.561	20.610,63	75,7
Ilhas (Gibraltar, Guernsey)	38	655,35	2,4
América do Norte Britânica	15	43,73	0,2
Europa	28	129,10	0,5
Rússia	49	2.046,25	7,5
Estados Unidos	11	494,75	1,8
África	3	150,00	0,6
«Brasis»	111	3.042,45	11,2
Embarcações	2	6,00	0,0
Desconhecido	3	56,00	0,2
	1.821	27.234,25	
Aguardente			
Europa		5,65	
América do Norte Britânica		0,25	
África		1,00	
«Brasis»		47,80	
		54,70	
Total de pipas exportadas		27.288,95	

pequena quantidade de aguardente (54,7 pipas)[34]. Se o vinho com destino às colónias portuguesas e aos agora independentes Estados Unidos for excluído, juntamente com a aguardente, resta-nos um total de 23.547,05, suficientemente próximo do valor de 23.555 indicado na *Memória* de Conceição Andrade Martins, para justificar ambos os valores[35]. Este total foi o resultado da soma de 1821 parcelas, a maior das quais indicava noventa pipas e a menor dois almudes. Tal como em 1777, a maior parte do vinho é exportado para a Grã-Bretanha, com o Brasil a ocupar a segunda maior parcela. O mercado brasileiro, embora ligeiramente mais pequeno em volume do que em 1777, cresceu ligeiramente – de 10,7 para 11,2% – em termos de cota do mercado de vinho exportado. Por contraste, a parcela britânica do total de exportações diminuiu significativamente em ambas as contas (de 86% para 76%, uma queda de mais de 5.000 pipas). Parte destas cotas passou

34 O valor das taxas de exportação para o «consulado e as fragatas» desceu de 1$980 réis, em 1777, para 1$650 em 1786.

35 O relatório do cônsul no PRO aponta valores de 20.197,5 pipas para a Grã-Bretanha e 1.142 pipas para a Irlanda, para 1786 (PRO, BT 6 63 fo 14). O primeiro valor aproxima-se das referências da Alfândega para a Inglaterra, Gales, Escócia, Ilhas, América do Norte Britânica, e barcos (20.175,21); o segundo valor consular aponta 1,5 pipas mais do que os valores da Alfândega para esse país.

para os novos mercados da Rússia, que ficou com 7,5%, e para os recentemente independentes Estados Unidos, que ficaram com 1,8%. A África também aumentou o seu consumo, oscilando as suas percentagens entre 0,2% e 0,6%, duplicando o seu volume de 72 para 150 pipas[36].

O Quadro 7 mostra novamente os valores de exportação por porto para onde o vinho era enviado. Apesar do seu consumo ter descido cerca de 16% em relação a 1777, a Inglaterra ainda domina a Grã-Bretanha e a Irlanda. O mercado escocês desceu 27%, mas a queda mais abrupta ocorreu na Irlanda, com uma descida de cerca de 53%, em grande parte devido à escalada da guerra comercial. Todos os portos do Sul (com destaque para Lym, Southampton, Topsham, Yarmouth, e Londres) perderam posição, enquanto que os portos do Norte – Hull e Liverpool – mostram uma nítida ascensão. Embora as alterações nos impostos tenham tornado Guernsey menos tentadora para os contrabandistas, as suas importações mantiveram-se estáveis, assim como sucedeu em Gibraltar[37]. O mercado europeu tem agora em Barcelona o seu principal destino. Na Rússia, a capital, São Petersburgo, acolhe três quartos do vinho expedido para o país, com Arcangel recebendo o restante. O mercado de Nova Iorque, que conhece um crescimento de cerca de 350%, passa a dominar os Estados Unidos. Sente-se um ligeiro declínio no volume despachado para o mercado brasileiro, apesar do porto do Maranhão se ter juntado aos três portos que anteriormente recebiam vinho.

Apesar da queda das exportações e do aparecimento de novos mercados, a diferença mais notável entre 1777 e 1786 é revelada no Quadro 8: a queda dos exportadores por grupo nacional. Embora os ingleses defendessem que, durante o domínio de Pombal, o braço de ferro da *Companhia* havia restringido a sua liberdade, a tolerante *Companhia* posterior à queda de Pombal parece ter libertado não os ingleses, mas os portugueses. O número de exportadores portugueses mais do que duplicou, passando de 24 em 1777, para 57 em 1786, enquanto que a quantidade de vinho exportado por portugueses, sem contar a *Companhia*,

36 O relatório do cônsul para 1786 dá um preço médio na exportação de 62 mil réis. As contas do vinho de Offley, Campion, Hesketh indicam uma média de preço por pipa, nas sua exportações de 1786, de 56$439 réis. A correspondência de Hunt Newman, em 1786, revela que a empresa exportou «old red» entre os 60 e os 68 mil réis durante esse ano. A *Companhia* estabeleceu o preço do vinho de feitoria ao lavrador, em 1785, entre 30 e 36 mil réis, mas aparentemente comprou quase todo o vinho ao preço mais baixo, aumentando o preço médio para outros exportadores. (Livro de Correspondência de Hunt Newman: Thomas Newman para J. Olive Cutler & Colkett, 5/3/1785). No entanto, as contas de Offley avaliavam o *stock*, no final de 1786, em 40$121 réis – quando no ano anterior a firma usara um valor muito maior, de 49$055. (OCH Ledger, 1785-6).

37 Guernsey pode ter-se transformado num ponto de passagem dos contrabandistas para a Irlanda, quando os comerciantes de vinho decidiram trazer o vinho via França ou Espanha, para evitar a nova tarifa. Uma carta de Thomas Newman dirigida a um cliente irlandês sugere esta alternativa (Livro de correspondência de HN: Thomas Newman para Mitchell & Anderson (Dublin) 2/4/1786).

Quadro 7: 1786 – Destino das exportações de vinho por porto

Porto	Total (pipas)	Subtotais por país/região	% da região
Bristol	1.677,40		8,14
Colchester	115,00		0,56
Dartmouth	35,63		0,17
Dover	63,50		0,31
Exeter	99,25		0,48
Exmouth	11,00		0,05
Falmouth	71,50		0,35
Hull	1.703,83		8,27
Ipswich	26,00		0,13
Lancaster	109,25		0,53
Liverpool	1.201,33		5,83
Lym	1.306,75		6,34
Malden	57,00		0,28
Newcastle	514,00		2,49
Newhaven	128,00		0,62
Penzance	50,00		0,24
Plymouth	135,50		0,66
Pool	100,50		0,49
Portsmouth	117,50		0,57
Rochester	90,50		0,44
Shoreham	24,00		0,12
Southampton	827,00		4,01
Sunderland	29,00		0,14
Topsham	251,35		1,22
Whitehaven	46,60		0,23
Yarmouth	701,50		3,40
Outports desconhecidos	4,25		0,02
Londres	8.414,75		40,83
Inglaterra desconhecido	6,00		0,03
Inglaterra		**17.917,88**	**86,94**
Chepstow	64,00		0,31
Gales		**64,00**	**0,31**
Belfast	30,50		0,15
Cork	61,50		0,30
Dublin	993,75		4,82
Limerick	18,50		0,09
Sligo	36,00		0,17
Waterford	0,25		
Irlanda		**1.140,50**	**5,53**
Alhoa	20,00		0,10
Glasgow	20,50		0,10

Quadro 7: (continuação)

Porto	Total (pipas)	Subtotais por país/região	% da região
Greenock	302,00		1,47
Inverness	58,00		0,28
Leith	841,25		4,08
Escócia	246,50		1,20
Escócia		**1.488,25**	**7,22**
GRÃ-BRETANHA E IRLANDA		**20.610,63**	**100,00**
Gibraltar	38,00		5,80
Guernsey	617,35		94,20
ILHAS		**655,35**	**100,00**
Terra Nova	43,73		100,00
AMÉRICA DO NORTE BRITÂNICA		**43,73**	**100,00**
Elsinore	20,00		15,49
Amesterdão	25,50		19,75
Hamburgo	28,85		22,35
Nantes	1,00		0,77
Cherbourg	3,00		2,32
Génova	0,75		0,58
Barcelona	50,00		38,73
EUROPA		**129,10**	**100,00**
Arcangel	534,00		26,10
São Petersburgo	1.512,25		73,90
RÚSSIA		**2.046,25**	**100,00**
Boston	8,75		1,77
Nova Iorque	485,00		98,03
Filadélfia	1,00		0,20
ESTADOS UNIDOS		**494,75**	**100,00**
Angola	150,00		100,00
ÁFRICA		**150,00**	**100,00**
Baía	385,00		12,654
Maranhão	139,95		4,600
Pernambuco	677,75		22,276
Rio	1.839,75		60,469
BRASIL		**3.042,45**	**100,00**
Navios da Marinha		6,00	100,00
Ilegível		56,00	100,00
Total		**27.234,25**	

Quadro 8: 1786 – Exportadores de vinho agrupados por nacionalidade, com o número de embarques, volume embarcado e percentagem do total das exportações (por volume)

	Número de exportadores	Número de despachos	Pipas	% do total das exportações
Companhia	1	208	6.995,50	25,69
Portugueses independentes exportando apenas para as colónias	36	55	313,20	1,15
Portugueses independentes exportando para outros destinos	20	132	1.261,75	4,63
Todos os portugueses	57	395	8.570,45	31,47
Outras nacionalidades	8	51	291,35	1,07
Britânicos	23	1,373	18.366,45	67,44
Desconhecido	1	2	6,00	0,02
Total	**89**	**1,821**	**27.234,2**	

cresceu de 404 para 1.575 pipas. Entretanto, no conjunto, os portugueses aumentaram a sua cota de vinho exportado de 22 para 31% e o seu volume em mais de 1.800 pipas. Aumentaram a sua cota à custa dos ingleses, cuja fatia no total de vinho exportado desce de quase 77%, em 1777, para pouco mais de 67%, uma vez que o seu volume desce quase 5.000 pipas. Entretanto, o número de exportadores britânicos passou quase para metade, de 42 para 23. Por contraste, tal como os portugueses, os exportadores de outros países também aumentaram a sua participação em cerca de 50%, aumentando o volume exportado um pouco mais de 25%.

O quadro 9 mostra como cada grupo nacional respondeu a essa alteração de condições. Em comparação com 1777, os portugueses reduziram a sua dependência face à Grã-Bretanha, enviando apenas um terço das suas exportações para esse país, quando, uma década antes, tinham enviado quase metade. Dos destinos tradicionais, apenas na Irlanda os portugueses conseguiram aumentar a sua cota do mercado. Os dados mostram que a expansão ocorrida neste país não foi dirigida pela *Companhia*, mas sim por exportadores privados. Os portugueses reduziram igualmente a sua dependência em relação às colónias do Brasil, de quase metade para pouco mais de um terço do total das suas exportações. Para compensar, liderados pela *Companhia*, voltaram-se para a Rússia e para os Estados Unidos.

O Quadro 10 mostra como o lucrativo – mas em queda progressiva – mercado inglês e irlandês se encontrava dividido. Com a atenção da *Companhia* voltada para outros mercados, tanto os exportadores de outras nacionalidades como os esportadores privados portugueses conseguiram potenciar a sua participação neste mercado, tendo os últimos aumentado a sua cota de pouco mais de um,

Quadro 9: 1786 – Percentagem (por volume) de vinho exportado para diferentes destinos, por cada grupo nacional

	Portugueses	Outros	Britânicos
Londres	16,22	20,77	37,91
Outports	12,43	74,05	45,09
Inglaterra	28,65	94,82	83,00
Irlanda	3,00	0,00	4,81
Escócia	0,29	0,00	7,97
GRÃ-BRETANHA E IRLANDA	**31,95**	**94,82**	**95,77**
Ilhas	0,58	0,00	3,30
América do Norte Britânica	0,32	0,00	0,09
Estados Unidos	5,67	0,00	0,05
Europa	0,36	5,10	0,45
Rússia	23,87	0,09	0,00
África	1,75	0,00	0,00
Brasil	35,50	0,00	0,00
Embarcações	0,00	0,00	0,03
Desconhecido	0,00	0,00	0,31
Total	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Quadro 10: 1786 – Cota do mercado britânico e irlandês por grupo nacional de exportadores

Grupo nacional	Pipas	% do Total
Outras Nacionalidades	276,25	1,340
Companhia	1.593,50	7,731
Portugueses	2.738,00	13,284
Britânicos	17.596,38	85,375
Total	**20.610,63**	

para mais de 5%. Inevitavelmente, tiveram de competir com outros compatriotas. Os sete que exportavam para a Grã-Bretanha e Irlanda em 1777, passaram para 17. Os de «outras» nacionalidades, que mais do que duplicaram a sua participação neste mercado, enfrentaram também uma maior competição dentro do seu próprio grupo, uma vez que o seu número também mais do que duplicou, passando de três para sete. Os ingleses comportaram-se de maneira muito diferente. Não só mantinham praticamente a mesma porção de um mercado em diminuição (86% em 1777, 85% em 1786), mas faziam-no, como mostra o Quadro 8, com menos comerciantes. Num mercado em contracção, eles actuavam, evidentemente, «em casa», ignoravam novos mercados e concentravam o negócio em menos mãos.

OS EXPORTADORES

Quadro 11: Exportadores de vinho portugueses, 1777 e 1786, com o volume de vinho exportado em cada ano

[38]	Nome	Pipas	
		1777	1786
	Companhia [Provedor e Deputados]	6.373,50	6,995,50
	Joaquim Ferreira Sampaio	48,00	9,50
	Manuel Francisco Guimarães	0,55	283,75
I	Ana de Sousa		0,25
B	António Álvares da Cunha e Domingos Francisco Ramos	1,00	
I	António Álvares de Carvalho	10,00	
I	António Brandão	2,00	
I	António da Costa e Abreu		0,25
A	António da Rocha e Sousa	2,00	
B	António de Freitas	0,25	
	António de Freitas Araújo Ferreira		22,00
B	António de Sousa Pires		0,25
B	António Fernandes da Silva	1,00	
A	António José Coelho	30,00	
B	António José Ribeiro	0,50	
B	António José Cardoso		40,00
B	António José Duarte		3,20
B	António Pinto Machado		3,00
B	Bento António do Couto		0,50
B	Bento Ferreira de Sá		0,25
B	Bento José Carneiro	1,00	
B	Bento José de Sá Braga		0,50
A	Bernardo da Rocha e Sousa	40,00	
B	Constantino José de Faria		1,25
B	Custódio Fernandes Guimarães		0,50
B	Cipriano Ribeiro Guimarães		8,00
B	Diogo Gomes Barros		1,00
B	Domingos do Rosário e Nascimento		1,00
B	Domingos Martins Gonçalves		1,00
B	Francisco Marcelino de Sá		0,25
B	Henrique José de Oliveira		1,00
B	Jerónimo de Carvalho		1,25
B	João Baptista Gomes		6,00
B	João de Almeida Ribeiro	0,25	
B	João de Campos Vilares		0,30
B	João Domingos	2,00	
B	João Gomes Fogaça		1,00
	João Henrique de Magalhães		60,00

38 A primeira coluna marca os exportadores que exportavam apenas para um destino: A = África; B = Brasil; I = Inglaterra; EU = Europa; IR = Irlanda; IL = Ilhas; R = Rússia.

Quadro 11: continuação

•	Nome	Pipas	
		1777	1786
B	João Lopes de Sá Ferraz		2,50
B	João Marques Bandeira.		1,00
I	João Teixeira	2,00	
I	Joaquim de Oliveira Lopo		1,00
B	José António Lima	0,45	
B	José da Rosa de Oliveira	0,50	
B	José Bento Leitão		8,00
	José de Oliveira Lopo		58,00
B	José de Pinto Carvalho		0,25
I	José e António de Castro		1,00
	José Eleutério Barbosa de Lima		482,25
I	José Fernandes Cruz		1,25
B	José Fernandes de Aveiro		0,50
B	José Fernandes Teixeira		0,25
B	José Francisco Maia		45,00
B	José Joaquim de Sequeira Almeida		7,00
I	José Martins da Luz		72,00
B	José Mendes de Oliveira		21,00
	José Monteiro de Almeida		14,00
B	José Pereira Pinto		3,00
I	Luís António de Sousa Basto	50,00	
I	Luís Correia dos Santos	2,00	
I	Manuel Alves da Cruz		2,00
B	Manuel António		0,25
B	Manuel António Cardoso de Figueiredo		0,20
B	Manuel Caetano Ferreira de S. Agostinho		17,00
B	Manuel da Silva Machado	4,00	
IR	Manuel de Barros		12,00
I	Manuel Dias Monteiro		13,00
EU	Manuel Ferreira Velho	1,00	
B	Manuel Francisco de Sá		0,50
IL	Manuel José de Barros		13,00
B	Manuel Lopes Ribeiro		5,00
	Manuel Portugal Calhorda	205,00	
B	Marcos José de Matos		8,00
	Pedro Marinho da Costa		177,50
I	Pedro Setaro	0,50	
B	Rocha Ribeiro & Ca		123,50
R	Tomas Alves do Souto		17,50
B	Tomas José Ferreira Braga	0,25	
I	Tomas Correira de Carvalho		21,50
	Total de pipas exportadas	**6.777,75**	**8,570,45**
	Número de exportadores portugueses (1777)	25	
	Número de exportadores portugueses (1786)		57
	Número de exportadores portugueses (ambos os anos)		79

Então, quem levava a cabo todo este negócio? O Quadro 11 dá-nos os nomes de todos os exportadores portugueses que figuram nas listas e fornece as quantidades que cada um exporta nos anos em questão[39]. O primeiro aspecto a salientar é o nome dos exportadores que aparecem nas listas de ambos os anos. Surpreendentemente, são apenas três, incluindo a *Companhia* (igualmente espantoso é o facto de nenhum dos dois exportadores independentes figurar nas listas da década seguinte, em 1796). Depois destas três entradas, os nomes aparecem alfabeticamente. A coluna da esquerda regista aqueles que exportam apenas para um país. Entre esses exportadores há muitos que fazem apenas um envio e vários que exportam em quantidades tão pequenas que sugerem que esse vinho se destinava a consumo privado. No entanto, alguns desses nomes representam exportadores mais notáveis. Virgínia Rau indica os nomes de Manuel Francisco Guimarães, Domingos Martins Guimarães, João Baptista Gomes, Miguel Portugal Calhorda e Pedro Marinho da Costa entre os maiores despachantes de navios a partir do Porto, durante o período 1774-1784[40].

Contudo, nem todos nesta lista são indubitavelmente exportadores. João Henrique de Magalhães, José Fernandes de Aveiro, Manuel Dias Monteiro e Tomás Álvares do Souto aparecem em vários registos como agentes ou funcionários dos exportadores britânicos Searle, Nassau, Hunt Newman e Hesketh, respectivamente, de forma que os seus nomes podem figurar nos registos da Alfândega em representação de firmas britânicas e não em seu próprio nome[41]. Não obstante, os nomes de João Henriques de Magalhães e de José Fernandes de Aveiro também aparecem com direito próprio na lista de exportadores legais de vinhos de feitoria compilada pela *Companhia*[42].

39 Muito provavelmente Manuel de Barros e Manuel José de Barros são a mesma pessoa, assim como António de Freitas e António de Freitas Araújo Ferreira. Joaquim de Oliveira Lopo e José de Oliveira Lopo provavelmente trabalhavam juntos e talvez merecessem apenas uma entrada, uma vez que os seus nomes aparecem juntos nas listagens de 1796. Da mesma forma, os nomes de Manuel Ferreira Guimarães e Manuel Ferreira Velho podem não merecer constar em entradas diferentes.

40 RAU, Virgínia – *O movimento da barra do Douro durante o século XVIII: uma interpretação*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto». Nº 21 (1958).

41 Em listas mais antigas, aparece mais vezes o nome do feitor que do exportador. É sobretudo esta ambiguidade que torna os registos alfandegários mais antigos tão difíceis de interpretar.

42 Uma cópia desta lista, intitulada «Mappa dos Negociantes Nacionaes, Legitimos Exportadores de Vinhos de Embarque desde a Instituição da Companhia», é mantida nos arquivos da Sandeman. Também aparecem nesta lista os seguintes nomes: Joaquim Ferreira Sampaio, António de Freitas Araújo Ferreira, António de Sousa Pires, António José Duarte Silva, João Lopes de Sá Ferraz, Joaquim de Oliveira Lopo, José de Oliveira Lopo, José Eleutério Barbosa de Lima, José Martins da Luz, José Monteiro de Almeida, Manuel Álvares da Cruz, Manuel José de Barros, Manuel Portugal Calhorda e Pedro Marinho da Costa. A lista não inclui o nome daqueles que exportam vinho apenas para o Brasil e África.

Quadro 12: Exportadores de vinho de «outras nacionalidades» (excepto Grã-Bretanha, Irlanda ou Portugal), em 1777 e 1786, com o volume de vinho exportado em cada ano

Nome	Pipas	
	1777	1786
Bernardo Clamouse Browne		1,00
Carlos Federico Sproegel		43,00
Carlos Maestep		0,25
Clamouse Browne & Ca	1,50	
Cristóvão Guerner		2,00
Daniel Bull	85	123,10
Huestje Fookler, Capt.	12,00	
Jacques Paquet	0,50	
Jaques Conte	1,50	
José Henell		0,50
Nicolau Kopke		89,00
Rodolfo Amsink & Ca	91,50	32,50
Vanzeller & Dresque	1,00	
Total de pipas exportadas	**192,75**	**291,35**
Número de «outros» exportadores (1777)	7	
Número de «outros» exportadores (1786)		8
Número de «outros» exportadores (ambos os anos)		13

O Quadro 12 dá-nos os nomes dos exportadores estrangeiros que não são nem britânicos (incluindo irlandeses), nem portugueses. O seu número é relativamente pequeno e o seu efeito sobre o comércio é ligeiro. No entanto, estão entre eles alguns dos comerciantes mais importantes do Porto deste período, incluindo a família Clamouse Browne. Em 1777, Domingos Browne já negociava há alguns anos como Clamouse Browne & Co. Em 1786, o seu filho Bernardo, dando início a uma brilhante carreira como exportador, envia uma única pipa de vinho para Londres. Em 1805, Bernardo já exportava mais de 3.000 pipas por ano. A família tinha raízes irlandesas, flamengas, holandesas e francesas e, por várias ocasiões, alguns dos seus membros serviram como cônsul francês no Porto[43].

Cristóvão Guerner, que mais tarde ocupou o lugar de deputado da *Companhia* e escreveu uma famosa análise sobre o comércio, era um alemão que provavelmente começou a negociar por volta de 1783, data em que aparece no *Registo dos Privilégios*[44]. Daniel Bull, um natural da Holanda, negociou em vinho e outros

43 Ver ALCOCHETE, Dupias d' – *As casas de Morada de Bernardo de Clamouse*. «Boletim da Câmara Municipal do Porto». Nº 17 (1954), p. 216-244.

44 GUERNER, Cristovão – *Discurso Historico e Analytico sobre o Estabelecimento da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: Offerecido a S.A.R o Principe Regente Nosso Senhor*. Lisboa, 1814. Guerner recebe os seus privilégios em 1783, como «homem de negocio de Nação Aleman Residente nesta Cidade» e «filho legitimo de Christovão Guerner, natural da freguezia de Santa Anna do Imperio Alemanha» (Arquivo Distrital do Porto, *Registo de Privilégios*, Livro 9, fl 108v).

bens a partir do Porto, durante muitos anos. Embora apareça fortemente envolvido no comércio em 1786, principalmente para a Grã-Bretanha (enviando também algumas encomendas para a Holanda e Hamburgo) e, sobretudo, em vinho (embora também exporte azeite e folhas de louro), é notável que os seus fretes diminuam na segunda metade do ano. Nessa altura, abre falência e Bull suspende os pagamentos, pondo em risco alguns portugueses que dependiam do seu negócio[45]. Nicolau Copke, natural de Hamburgo, era também um importante negociante do Porto desse tempo. Tal como Guerner, também Kopke serviu como funcionário da *Companhia*[46]. E, tal como Bull, exportou a maioria do seu vinho para a Grã-Bretanha, juntamente com azeite, enviando também pequenas quantidades dessas mercadorias para Hamburgo e Amesterdão. Este comerciante foi um dos poucos que acompanhou a *Companhia* para o mercado russo. Rodolfo Amsink era um sueco que negociava a partir de Portugal desde, no mínimo, 1774. Em 1786, de acordo com cartas existentes na colecção de Hunt Newman, formou uma sociedade com Archer e Robinson. Ligado como estava aos britânicos, as suas exportações parecem ter-se afundado com a retracção daquele mercado. Finalmente, os Vanzellers eram comerciantes holandeses com extensos interesses comerciais, mas que, nesta altura, demonstravam pouco interesse pela exportação de vinho.

Quadro 13: Exportadores de vinho de «outras nacionalidades» (excepto Grã-Bretanha, Irlanda ou Portugal), em 1777 e 1786, com o volume de vinho exportado em cada ano

Nome	Pipas	
	1777	1786
Charles Morse	10,00	
Charles Murphy	2,00	
Charles Page & Co	380,25	394,75
Claes & Bailey & Co	431,15	
John Claes & Co	118,50	
Clement Searle	126,50	
Edward Molloy	133,51	261,00
Francesco Arcediago & Co	1.268,38	
Francis Bearsley & Co	1.451,25	1.412,25
Francis Young	562,88	
George Wye & Co	818,35	513,08
James Brett & Co	1.173,00	1.297,00
James Connor	33,00	

45 Offley, correspondente de Campion Hesketh (que relatou as dificuldades de Bull), acreditava que o comportamento de Bull era «particularmente honrado» e previu uma rápida recuperação. OCH Livro de Correspondência: Offley, Campion, Hesketh para Star Day e Filho, 17 Junho, 1786.

46 Ver nota 6.

Quadro 13: continuação

Nome	Pipas	
	1777	1786
James Micam	40,75	
John Allen	9,00	66,50
John Christopher Simpson		3,00
John Colling	78,25	
John Gibbons		6,50
John Hesketh & Co	938,00	
William Campion & Co	4.926,50	
Offley Campion Hesketh & Co		2.960,25
John Nevill & Co	242,00	727,25
John Perry (& Son) Co	442,13	
Joseph Perry		1.126,5
John Samson	6,50	
John Searle & Co	1.350,00	1.592,50
Joseph Nasau	5,00	
Joseph Natan	2,00	
Joseph Naviam	4,00	
Thomas Lambert & Co	2.144,50	
Lambert Kingston		1.328
Paul White	214,50	
Richard Tidswell	232,00	246,50
Samuel Knight	50,00	
Samuel Weaver	287,00	64,50
Smith Penell		383,85
Stepenson & Searle	24,00	
Thomas Delaney	164,35	43,50
Thomas Newman	366,25	413,38
Thomas Snow	71,25	249,50
Thomas Stafford & Co	879,25	1.477,73
Thompson Croft & Co	1.255,43	1.474,83
Townsend Wettenhall	151,14	
William Babington & Co	846,75	610,75
William Routh	62,25	
William Warre & Co	1.577,25	1.713,25
William Wharton	341,25	
Total de pipas exportadas	**23.220,32**	**18.366,45**
Número de exportadores britânicos (1777)	42	
Número de exportadores britânicos (1786)		23
Número de exportadores britânicos (ambos os anos)		49

Assim, como acontece nas anteriores listas de exportadores, alguns dos nomes no Quadro 13 – a lista de exportadores de vinho britânicos para 1777 e 1786 –

podem não merecer uma entrada separada. Evidentemente, John Searle e Clement Searle são um caso distinto[47]. Embora não seja claro que o nome de Stephenson Searle corresponda a uma firma diferente, decidimos considerar os três separadamente. Da mesma forma, em 1777, embora o nome Claes & Bailey & Ca., que aparece pela primeira vez no fim de Março, possa corresponder a uma sociedade formada por John Claes & Ca., cujo nome desaparece depois de Abril, consideramos os dois nomes separadamente. Algumas entradas na *Mesa*, em 1777, aparecem em nome de João Perry & Ca., algumas em nome de João Perry & Filho, e uma no de Joseph Perry. Assumindo que o filho é Joseph Perry, que aparece em 1786, estas três entradas podem corresponder apenas a uma entidade. Além disso, não temos provas de Naviam ou Nathan serem, de facto, britânicos (ou, mesmo, serem pessoas diferentes). No geral, os totais para cada ano e para ambos apresentados no Quadro 13, não são, de forma alguma, números rigorosos. Apesar de tudo, é quase certo que, entre 1777 e 1786, o número de exportadores de vinho britânicos operando no Porto desceu bruscamente.

Muito se escreveu sobre os ingleses, e muito do que foi escrito, quer seja exacto ou não, foi extensamente repetido. Consequentemente, ao comentar o Quadro 13, vamos tentar limitar-nos a coisas que ainda não tenham sido ditas. Uma das alterações mais marcantes durante a década é a consolidação da firma Offley Campion e Hesketh, nascida a partir das diferentes firmas John Hesketh e Offley Campion (na qual William Campion parece ter sido o sócio residente no Porto), uma fusão que se assemelha a consolidações mais recentes no comércio do vinho do Porto. O nome de Hesketh aparece pela primeira vez nas contas da sociedade em 1786, sugerindo que a união se deu nesse ano, talvez forçada pelo declínio do mercado britânico. Quer o tenha sido ou não, as exportações das companhias reunidas desceram quase 3.000 pipas em relação às suas contribuições independentes uma década antes[48]. De igual forma, entre 1777 e 1786, Thomas Lambert formou a sociedade Lambert Kingston, que se tornou um dos maiores exportadores no final do século[49]. Tal como a Offley, esta firma sofreu uma grande quebra nas exportações entre os anos em questão.

Como tenta demonstrar o Quadro 14, as firmas britânicas não formaram sociedades unicamente para lidar com a queda do seu principal mercado; elas exporta-

47 Uma entrada em 1777 contém a seguinte correcção «João Searl digo Clemente Searl», o que sugere que se trata de dois nomes diferentes.

48 As contas da Offley Campion mostram que as exportações da sociedade alcançaram um máximo de 5.148,5 pipas em 1780, afundando-se num mínimo de 2.320,5 pipas no ano seguinte. Lucros sobre o vinho no valor de 55.246 mil réis (em 4.485,5 pipas), em 1779, desceram para 29.607 mil réis (em 2.858,75 pipas), por volta de 1783.

49 A *Mesa* para 1777 mostra já a presença de Benjamin Kingston no Porto, exportando um único pacote de «Baga de Louro», para Londres.

Quadro 14: Rácio entre os direitos pagos sobre o vinho e os direitos pagos sobre outros produtos, a partir de comerciantes britânicos seleccionados, em 1777 e 1786

Nome	Rácio entre os direitos pagos sobre o vinho e os direitos pagos sobre outros produtos	
	1777	1786
Charles Page & Co	146,65	1,16
Edward Molloy	15,28	9,81
Francis Bearsley & Co	188,92	7,61
George Wye & Co	36,43	1,59
James Brett & Co	94,51	4,46
John Allen	1,25	101,60
William Campion/Offley Campion, Hesketh[50]	91,12	19,29
John Nevill & Co	6,38	6,19
John Searle & Co	4,14	6,07
Richard Tidswell	361,70	7,18
Samuel Weaver	82,93	1,49
Thomas Lambert & Ca/Lambert Kingston	55,44	117,63
Thomas Newman & Co	5,74	12,69
Thomas Stafford & Co	45,52	4,82
Thompson Croft & Co	22,42	4,19
William Babington & Co	1.042,64	6,25
William Warre & Co	4,61	9,10

ram intensamente outros bens[51]. A partir dos livros da Alfândega do Porto é possível verificar todos os direitos pagos pelos exportadores. O quadro compara o rácio entre os direitos pagos sobre o vinho os direitos pagos sobre outras mercadorias, nos dois anos em questão[52]. Um valor elevado indica que o vinho domina a carteira de negócios dos exportadores. Um valor inferior sugere uma carteira mais diversificada, equilibrando o vinho com outros produtos[53]. O Quadro 14

50 O rácio de John Hesketh para 1777 é de 1.031,8. Portanto, usámos os valores mais modestos de Campion.

51 Os outros produtos incluem azeite, cortiça, folha de louro, sal, sumagre, vinagre, frutas e nozes. Virgínia Rau sugere que todos os ingleses exportavam vinho, não sendo isto totalmente verdade. Entre outros nomes a destacar, encontra-se o de João Aye que é, provavelmente, John Wye, familiar de George Wye, o maior exportador de cortiça em 1777; no mesmo ano, Henrieta Hitchcock, uma das poucas mulheres britânicas a aparecer nos registos comerciais, envia duas pequenas encomendas para Londres; em 1786, Bartholomeu Casey exporta azeite (em anos posteriores, Casey, um irlandês, também exporta vinho).

52 O quadro apenas inclui os exportadores que figuram nos dois anos e para os quais os valores têm algum significado. Aqueles que não exportavam nem outros produtos, ou não exportavam vinho não aparecem.

53 Inevitavelmente, este argumento assume que os direitos impostos sobre os outros produtos per-

indica que muitos dos maiores exportadores (Warre e Lambert Kingston são notáveis excepções) diversificaram as suas exportações (e, consequentemente, baixaram o rácio)[54]. Apesar de ser correcto o argumento de, neste período, os negociantes de vinho do Porto estarem a passar do comércio geral para o especializado, estes valores sugerem que essa passagem não foi necessariamente directa. Quando os tempos se tornavam difíceis, os exportadores britânicos, embora evidentemente relutantes em procurar novos mercados[55], procuravam novos produtos para vender nos seus mercados habituais[56].

CONCLUSÃO: PALAVRAS E ACÇÕES

Os que seguiram estes densos detalhes até aqui, ficarão gratos por uma breve conclusão. A nossa principal conclusão é que os registos da Alfândega – apesar de serem intimidantes – fornecem informações decisivas para a compreensão do desenvolvimento do comércio do vinho do Porto e do papel dos comerciantes no século XVIII. O quadro que emergiu deste breve instantâneo sugere, entre outras coisas, que os ingleses, não foram tão oprimidos como muitas vezes tem sido defendido (uma participação de 86% no principal mercado dificilmente poderá ser considerada como desgraça); os portugueses foram mais activos do que aquilo

manecem relativamente estáveis em relação aos do vinho. Como anteriormente salientámos, os impostos sobre o vinho desceram de 1$980 para 1$650 réis, uma queda de um sexto. A maioria das quebras do Quadro 14 são muito mais acentuadas.

54 As «outras nacionalidades» têm rácios de menos de um, indicando que exportavam muito menos vinho em relação a outros produtos que os ingleses. Em 1777, por exemplo, os rácios para Browne, Bull e Amsink são de 0,01, 0,14, e 0,71, respectivamente. Além disso, havia muitos grandes exportadores europeus que exportaram pouco ou nenhum vinho. Calcular este rácio para os portugueses implicaria transcrever todas as entradas das 640 páginas do livro de exportações, tarefa que deixamos para alguém com mais energia.

55 Warre é o único exportador britânico que negoceia com a Rússia. Parece ter precedido a *Companhia*, exportando azeite e vinagre, desde 1777.

56 Não considerámos as importações, embora a maioria destas firmas nelas tenha estado envolvida, de uma forma ou de outra. A maior parte aceitou bens importados sob comissão. Offley especializou-se em roupa. Muitos, incluindo Bearsley, Claes, Croft, Lambert, Newman, Smith Pennell e Stafford importavam peixe. O balanço de Hunt Newman, em Agosto de 1777, mostra lucros de 2.829$309 réis provenientes da exportação de vinho e de 3.564$437 réis provenientes de comissões (que seriam resultantes da importação de mercadorias, sobretudo peixe). As contas de Hunt Newman para 1786 não chegaram até nós. O Balanço da Offley Campion para 1779, apresenta 55.245$911 réis de lucros sobre o vinho e 2.555$028 de comissões sobre as importações. Os seus valores para 1786 mostram lucros de 36.059$310 réis sobre o vinho e 1.791$796 resultantes de comissões. Embora os comerciantes tenham tentado aumentar as importações de outros produtos quando as exportações de vinho caíram, era geralmente reconhecido que, se o mercado do vinho era fraco, a população do Porto e do Douro também teria pouca liquidez suplementar disponível para comprar produtos importados – até mesmo os de primeira necessidade.

que muitas vezes se tem considerado; e a *Companhia*, apesar de todos os defeitos, tentou de facto abrir novos mercados, embora seja frequentemente acusada de não ter conseguido fazê-lo. O desafio que os registos da Alfândega apresentam para conclusões tão convencionais recorda-nos que o que disseram ou reclamaram as várias partes em conflito (particularmente os exportadores britânicos, a *Companhia* e os seus inimigos) domina os argumentos históricos, tendo propensão a distorcê-los, a menos que os registos do que realmente sucedeu – como os que aqui estudamos – sejam também examinados.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 73-98

Carlos d'Abreu*

O castelo da Vila de Torre de Moncorvo (e contributos para a história da sua destruição)

Com a atribuição da carta de foral a Torre de Moncorvo, por D. Dinis, em 12 de Abril de 1285, herda esta vila nova todo o termo até então pertencente a Santa Cruz da Vilariça (ABREU 1998).

A criação desta vila cabeça de concelho deve-se a razões de ordem político-militar, pois D. Dinis invoca a proximidade da fronteira num documento datado de 1295, onde resolve uma contenda havida entre os Concelhos de Vila Flor e Torre de Moncorvo, informando que «*por razom da fortaleza que mandei fazer em essa vila da Torre de meencorvo, e porque eu mandey que metesedes as terças das igrejas de vila frol primeyramente, e depois que er metesedes as terças da Torre de meencorvo na fortaleza de vila frol (...) porque e mays fronteira a Torre de meencorvo, e logar que se deve mays aguardar*« (ALVES 1975/90, IV, 273). Ora, essa condição de lugar fronteiro implica a criação de estruturas defensivas, ou seja, a construção de uma fortaleza, obras que já decorriam em 1295, tanto quanto transparece da leitura do documento.

Pela implantação dos muros se verifica ter sido escolhida uma colina algo distante do povoado primitivo e igreja românica, já aí existentes em época anterior a 1258, embora dependentes da paróquia e julgado de Santa Cruz, como nos informam as Inquirições de D. Afonso III (PMH-I..., 1275).

O recinto da vila medieval, com um perímetro muralhado de mais ou menos 600 metros (dimensões máximas de 250 x 120 metros), estende-se ao longo da colina no sentido Norte-Sul e albergou nesta última extremidade um castelo, com seus muros em granito aparelhado, ao contrário da muralha, construída, boa parte dela, em xisto. O seu interior é preenchido por um sistema de ruas, onde se dis-

* Doutorando em História na Universidade de Salamanca.

punham os edifícios que se agrupavam em quarteirões, cuja planta, não sendo ortogonal, denota uma certa preocupação geométrica no seu traçado, sendo atravessado em todo o comprimento por um eixo principal – a Rua Direita – acompanhado por dois outros, aqui e além ligados por vielas entre si.

A Rua Direita vai directamente da cortina Sul da alcáçova (muro do castelo) à extremidade Norte da cerca onde actualmente existe uma das quatro entradas; poderia aí haver desde sempre essa entrada como era norma mas os documentos conhecidos não a referem e a muralha é hoje inexistente nessa zona. Comprovadamente, a cerca dispunha de três portas: da Senhora dos Remédios (Nascente), de S. Bartolomeu (Poente) e a Porta Sul, adossada ao muro Nascente do castelo, de acesso directo ao seu largo fronteiro (arrabalde).

A fortaleza de Torre de Moncorvo era então composta por dois redutos, a alcáçova ou castelo propriamente dito e a cerca ou muralha, em cujo espaço interior se localizava a vila.

O castelo integrado na fortificação medieval da vila começou a erguer-se, como se viu, por determinação de D. Dinis, por volta de 1295, se bem que a alusão directa mais antiga que se conhece relativamente às obras do castelo propriamente dito só se encontrem em 1337, num contrato lavrado «*aa porta do castelo*» pelo procurador do Concelho e dois mestres pedreiros, com vista à construção de «*huum portado de pedra na barvacã asu a porta do castelo*», no qual se comprometia o Concelho a fornecer a pedra e a cal necessárias (ALVES 1975/90, IV, 275).

Sabemos que em 1376, como forma dos moradores do Concelho de Torre de Moncorvo se eximirem ao pagamento de um tributo anual para a construção do «*apartamento de alcaçere*» de Freixo de Espada à Cinta, é decidido construir mais «*oyto cubos (...) em arredor da dita cerca para affortellegamento da dita vylla que per hy ssera mays fforte e melhor esguardada do que he*», obras que criaram dificuldades ao erário moncorvense, pois, cerca de ano e meio após, é solicitado o contributo régio que vem a determinar serem as «*aduas*» de Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Urros e Maçores para aí transferidas, pois Vila Flor pagava para Castro Vicente, Vila Nova de Foz Côa para Trancoso, e as duas aldeias para Freixo de Espada à Cinta, se bem que a partir daí comecem a surgir notícias de que a vila se está a expandir para extramuros (ALVES 1975/90, IV, 282-283), se é que alguma vez, o núcleo primitivo, agora arrabalde, se tenha despovoado.

No «*Numeramento de 1530*», o seu autor refere que a Vila de Torre de Moncorvo «*he cerqada com cerqua derribada*» (FREIRE 1909, 255), o que denota a fraca importância que detinham as muralhas por esta época, todavia o castelo manteve as suas funções, chegando mesmo a ser submetido a obras por meados do século XVI (FERNANDES 1996, I, 136), bem como, presumimos, entre 1580 e 1584, pois, em documento datado deste último ano, Francisco de Sam Paio, mon-

teiro-mor da comarca, presta contas das obras realizadas à custa das terças, «*por Dentro das duas torres que o repairo das mais Casas do Castello desta Villa, que segundo de hij por emformação, estavão muito damnificadas*», obras essas orçadas em 409.800 réis, dos quais 20.000 «*de madeira hij que está por pagar a gomes borges de Castro*» (BPADB 1584); em 1601 é emitida uma portaria, proibindo-se nele o direito de aposentadoria, sem «*licença de Sua Majestade ou ordem do dito Francisco de Sampaio*» (BPADB 1601).

Ao longo do século XVIII as informações relacionadas com a fortaleza sucedem-se: revelam que, em 1721, havia «*hum bom castello que hoje existe suposto que os muros já estam danificados, e com algumas portas caidas*» (BNL 1721, 128v); que em 1753, como refere o corregedor Francisco Álvares da Silva, numa relação que faz das terras da comarca com castelo, em Torre de Moncorvo «*há hum castelo em pequeno ambito com sua muralha forte, e dentro delle as cazas do Alcayde mor que ao prezente hé Antonio de S. Payo Mello Castro Monis e Torres*» (AN/TT 1753); como contributo à antiga toponímia urbana medieval, sabemos que a artéria onde se construiu a capela «*com a invocação do Santisimo Coração de Jezus*» era designada por meados de Setecentos como Rua do Cubelo, ou seja, a que ligava o muro do lado Norte do castelo à porta de S. Bartolomeu, pelo interior da cerca (ADB 1755, 288); a informação veiculada pela Vereação de 1846, quanto à data em que o castelo deixou de ser habitado – «*havera sessenta annos*» (AHMTM 1846, 82) – é corroborada por documento de 1798, pois aqui se afirma que o «*castelo se acha arruinado*» (MENDES 1981, 232).

Nos alvores do século XIX, chegou mesmo a pensar-se em instalar no imóvel uma «*Fabrica de Lanificios*», pois na escritura lavrada para constituição da sociedade entre João Carlos de Oliveira Pimentel e seu filho Luís e Jácome Ratton e seus filhos Diogo, Henrique José e José Luís, tendo em vista a criação da referida fábrica, expressamente se diz na cláusula 24ª.: «*He V. A. R. servido de conseder desde já, e gratuitamente a esta Sociadade a propriadade e edefficios, que contem o Castelo da Torre de Moncorvo, pertencentes à Crôa, actualmente inocupados, e cmutado de Vesino, para serem reparados a expensas deste Estabelesimento, segundo seos Admenistradores entenderem ser-lhes nessesarios para colocassam desta Fabrica, e suas offisinas*» (BNL...).

Localizava-se então o castelo numa extremidade da cerca, a Sul, implantando-se numa elevação do terreno, comunicando com a vila através de uma porta interior. Possuía ainda uma poterna de ligação directa ao exterior, na cortina do lado Poente, entre um baluarte circular e um cubelo, poterna que se encontra entaipada no interior de um imóvel aí construído pela autarquia em 1933 para albergar os Bombeiros Voluntários então criados (ABREU *et alli* 1993) e servindo presentemente de casa comercial (DGEMN 1984).

A sua planta trapezoidal, com dois dos cantos guarnecidos por bastiões circulares, um voltado para o lado de dentro da vila e o outro para o exterior guarnecendo a parede Sul e Oeste – este destruído em 1869, segundo inscrição num dos silhares – possuía no interior duas torres quadrangulares, associadas a um edifício que servia de residência aos alcaides-mores, os condes de S. Paio.

Tem o castelo as dimensões seguintes: lado Sul = 49,70 metros; lado Nascente, onde se encontram vestígios de uma das portas desaparecidas da cerca, defendida por duas canhoneiras de boca e fresta rematadas por viseira e formando uma cruz no lado superior = 23,20 metros; lado Norte, ocultada pelos dois edifícios aí construídos (Paços do Concelho e estação de Correios) = 41,90 metros; lado Poente, que dá para uma cortinha algo aterrada, onde ao nível do solo se visionam vestígios de duas troneiras idênticas às do lado Este, tendo esta parede a maior densidade de siglas registadas = 26,90 metros.

Deixou este espaço de ser habitado no último quartel do século XVIII, por volta de 1786, apressando este facto a sua degradação, pois «*o inmadeiramento e telhado desaparecerão, e as paredes principiarão a arruinar-se a tal ponto, que hum Official de Enginharia, que em mil oito centos e quinze veio a esta Villa encarregado de edeficar hum quartel militar, mandou lançar abaixo grande parte da pedra*», destruição que «*alguns annos depois hum raio abalou, lançou por terra grande parte do dito edifício; e em seguida, no tempo em que o Juis de Fora António José Ferreira Presedia a esta Camara* [1822/1828] *foi munta da pedra empregada em obras publicas desta Villa*» (AHMTM 1846, 82).

No entender dos autarcas de então, este edifício, ou o que dele restava, contrastava negativamente com o urbanismo da vila, ao ponto de, em 1842, a Câmara Municipal o considerar irrecuperável e, porque «*colocado como estava entre a Villa antiga, e moderna lhe prohibia a commonicação facil, pois que só tinha lugar por huma rua tortuoza, estreita, e ingreme que rodeava parte do mesmo edifício, e desejando eviitar roubos, e outros accidentes, que por vezes ali succederão, resolveo abrir huma nova rua, que passasse pelo centro das ruinas daquelle Edeficio: para isto projectou ultimar a demolição nas partes em que embaraçava a facilidade do tranzito*» (AHMTM 1846, 82).

Este documento, do qual se acabou de apresentar alguns excertos, é resultado da necessidade de justificação pela Câmara Municipal do projecto de demolição do castelo, pois um certo Jerónimo José de Meireles Guerra, natural da Vila e deputado – pelo menos na legislatura de 1868 (ALVES 1975/90, VII, 152) –, indignado, criticou-o e protestou junto do Governo através de um requerimento em que se propunha adquirir o terreno do imóvel, tendo em vista a sua salvaguarda (AHMTM 1846, 82).

Através do engenheiro militar referido, Miguel José Pinto Castelinho – cujo processo biográfico o dá como natural de Alfândega da Fé e que em 1822 deti-

nha o posto de capitão com quarenta e três anos de serviço e sessenta e dois de idade (AHM 1822) – conhecemos um desenho da fachada do castelo com as adaptações projectadas para quartel, a planta do castelo e uma planta parcial da vila mostrando a zona adjacente à muralha contígua ao muro Poente da «*fortaleza*», onde, no canto inferior direito do referido documento iconográfico, se pode ver um torreão circular avançado existente no ângulo SO do castelo.

Aquele projecto de urbanização da zona do castelo preconizou a demolição da parte superior das estruturas interiores, rebaixando as paredes e entulhando esse espaço com vista à construção de um passeio público e dois edifícios, o «*Archivo para a administração do Concelho, e Aulas para Ensino Primario, e Secundario, e a Roda dos Expostos*» (AHMTM 1846, 83), cujas obras se encontravam em curso naquele ano de 1846; este segundo edifício foi destruído por incêndio em 16.01.1932 (AHMTM 1932) e substituído pela actual estação dos Correios.

Para a ligação directa entre a zona medieval e a renascentista através do castelo, foram rasgadas escadas na frontaria do edifício.

Mas a História da destruição, através de demolição, do Castelo de Torre de Moncorvo encerra em si outras histórias que detectámos em documentação existente no Arquivo Histórico Militar e na Torre do Tombo, alguma dela quando iniciámos a busca no encalço do referido engenheiro militar, citado na Acta da Vereação supra mencionada.

Em 1806, ano em que se determinou a formação do Exército, a vereação moncorvense solicitou à Rainha que nesta vila se instalasse uma unidade militar (FERNANDES 1996, 335), facto que, reforçado pelo sucesso do combate na defesa da barca do Pocinho durante a terceira invasão francesa, combate protagonizado pelo General Claudino, em 1811, evitando a travessia do Douro por parte do exército invasor (VILA MAIOR 1884, 56), assim como a criação na vila de um hospital militar em 1813 (FERNANDES 1996, 347), constituem acontecimentos que estarão na origem da decisão de, em Torre de Moncorvo, se fixar o Batalhão de Caçadores Nº 3 e consequente necessidade de se proceder à escolha de um sítio adequado para a instalação dos quartéis, dizemos quartéis, uma vez que a documentação aponta sempre no sentido de serem em número de dois, o dos praças e o dos oficiais, bem como, numa primeira fase, a escolha de imóveis para se adaptarem a essas funções, enquanto decorressem as obras das instalações definitivas.

Uma das histórias tem a ver com um processo judicial motivado certamente pelas tradicionais intrigas, envolvendo, desta feita, membros de uma mesma família da vila.

É que o então corregedor da comarca de Vila Real, José Carlos de Morais Sarmento, procedera em 1810, a uma devassa, tendo como testemunha seu

irmão Henrique Carlos de Morais Sarmento, contra João António de Morais, provedor da comarca de Torre de Moncorvo, Joaquim José Mendes Boto, escrivão da mesma provedoria, Manuel José da Rocha, meirinho geral também dessa provedoria, Tomás Inácio de Morais Sarmento, desembargador, irmão dos dois primeiros, e o Padre José Frederico Camisão de Morais Sarmento, reitor da Real Colegiada da Vila de Torre de Moncorvo, sobrinho dos três anteriores Morais Sarmento, a propósito de um alegado assalto à mão armada, cometido pelos que detinham cargos na provedoria, no «*lugar de Sussães*», Concelho de Lamas de Orelhão (fins de Janeiro de 1810), onde extorquiram «*sallarios indebitos, a titulo de cobrança de Sisas, Terças, e outros Direitos*», o que motivou a detenção do escrivão da provedoria, em Outubro desse ano, por parte do corregedor de Vila Real, no Concelho de Vila Flor, fora, por isso, da jurisdição daquela comarca (AN/TT 1812, 3-9).

Para além desta acusação, pendia ainda no processo uma outra contra o desembargador, o reitor da Colegiada e o meirinho geral, «*por furtto de alguma pedra e entulho, que tinha sido do arruinado castello da dita villa*» (AN/TT 1812, 10v).

Arrastou-se este processo até 1812, com sentenças, pedidos de certidões, embargos, pedidos de indemnizações e outros trâmites do foro dos tribunais, tendo os agravados sido ilibados dos crimes de que eram acusados. Mas o que para aqui interessa é a acusação de furto de pedra e entulho do antigo castelo, cerca de 1810, inferindo-se daí que o processo de demolição do imóvel se arrastou durante dezenas de anos, permitindo à vereação de 1842 e 1846, muito interessada, diga-se de passagem, na ligação directa dos dois núcleos habitacionais através da abertura de uma artéria no sítio onde se implantava o castelo, desculpar-se com o facto consumado, nada tendo no entanto feito para travar a sua destruição. Naturalmente, era de todo o interesse da Câmara Municipal insinuar-se junto dos militares que para a vila foram destacados, a partir de 1814, para trabalhar na instalação da unidade militar, no sentido de que, fosse qual fosse a solução encontrada para albergar o Batalhão, passasse ela pela construção de um edifício de raiz ou adaptação de outro já existente, fossem reutilizados os materiais do castelo, alegando poupança nas despesas com essas obras.

É precisamente um dos acusados na devassa de 1810, o desembargador Tomás Inácio de Morais Sarmento, que encontrámos, em 1814, a defender acerrimamente a preservação do castelo, compreendendo-se melhor, agora, o teor do acórdão proferido na Relação do Porto, isto é, o «*espirito de vingança praticados pellos embargados*» (AN/TT 1812, 12). Esta constatação é possível, graças à correspondência trocada, em 1814 (AHM 1814), entre este desembargador e o brigadeiro Duarte José Fava, Inspector Geral dos Quartéis (AHM 1822).

São cinco cartas, dirigidas ao responsável pelas edificações militares, onde o desembargador, residente na Corte ou muito próximo, através das notícias que

vai recebendo de Torre de Moncorvo, a propósito da evolução dos projectos de instalação do quartel, tenta convencer que o mesmo seja instalado no castelo, adaptando-se para o efeito, uma vez que o considerava «*hum Edificio Magnifico, Nobre, e de Veneravel antiguidade para ser conservado com vizivel utilidade do Estado e consideração ás artes*» (AHM 1814, carta 3), constituindo este apenas um dos muitos argumentos utilizados para defender que se não demolisse, pois o projecto do «*idiota do capitão*» que se encontrava na vila a tratar do assunto teimava na opção da demolição do castelo «*para levar a cantaria para o Recolhimento vender huma parte e empregar outra sobre as paredes de barro do Recolhimento rachadas*», o que considerava «*hum verdadeiro, e louco vandalismo*», pois mesmo que se justificasse a adaptação do Recolhimento, existia no local «*muita pedra na divisoria com as fazendas vizinhas*» (AHM 1814, carta 5).

Através da interpretação das referidas epístolas, se infere ainda que o quartel da Corredoura, a ser construído, o seria igualmente com a reutilização da cantaria do castelo (AHM 1814, carta 1). Entretanto, pela troca destas cartas se percebe que o Batalhão se instalara, provisoriamente, «*em huma caza nobre deshabitada, pertencente a hum cavalheiro do Doiro*» (AHM 1814, carta 4), situação que o desembargador apoiava, comentando ter sido uma boa escolha, tanto pela qualidade do edifício, como pela sua localização, podendo com pequenos custos adaptar-se aos fins em vista, tanto na condição de arrendada como de adquirida; todavia, refere que, segundo informações que recebera da vila, o capitão lhe havia enviado, a ele brigadeiro, «*hum orçamento quimerico, e metera o Comandante nesta dança, que he hum Inglez facil de enganar, o certo he que o tal capitão está metido nas intrigas da terra, e sua paixão he vizivel*» (AHM 1814, carta 5).

Sabemos ainda que o próprio Abade de Chacim se deslocara a Lisboa, à residência do conde de Sampaio, no sentido deste interferir para que o castelo não fosse demolido (AHM 1814, carta 1), para além de nos ficar a informação de que foi o próprio desembargador que lembrara ao comissário geral Domingos José Cardoso, que Torre de Moncorvo reunia todas as condições para ali se instalar o Batalhão de Caçadores (AHM 1814, carta 3), ironia das ironias!

Para além dos três projectos de adaptação de edifícios a aquartelamento provisório dos militares, um quarto imóvel foi alvo de um orçamento para essas mesmas obras, a «*denominada Caza das Teixeiras*» (AHM 1822a).

Conclui-se, assim, que a demolição/destruição do castelo de Torre de Moncorvo está intimamente relacionada com a tentativa, apesar de frustada, de aquartelar nesta Vila uma unidade militar, o Batalhão de Caçadores 3; perdeu o castelo e não chegou a ganhar o quartel.

Foi o sítio do castelo classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto nº 40.361, de 20.10.1955.

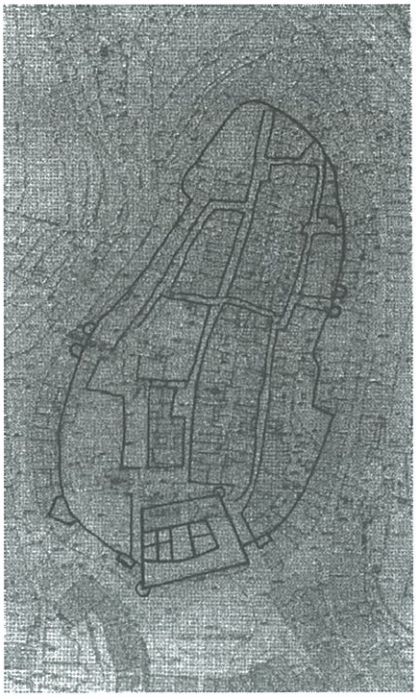

Fig. 1 – Reconstituição da cerca e castelo de Torre de Moncorvo. Levantamento fotogramétrico de Torre de Moncorvo [pormenor], Esc: 1/2000, ARTOP, Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, 1973.

Fig. 2 – Algumas das siglas da fortaleza (ALVES 1975/90, X, 74)

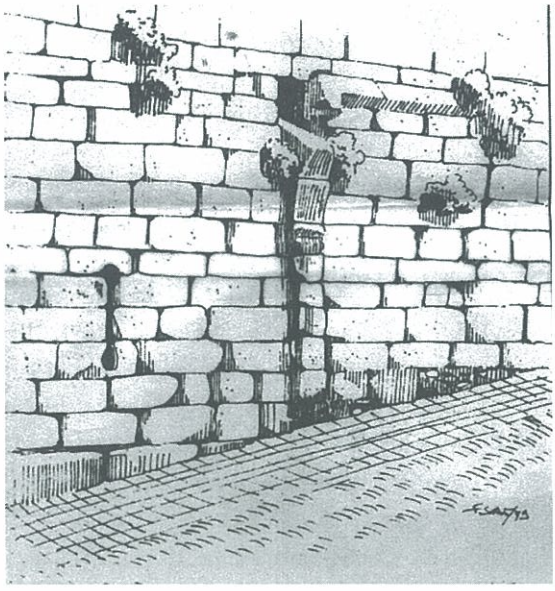

Fig. 3 – Muro Nascente do castelo e vestígios da porta Sul. Direcção Geral de Planeamento Urbanístico –, Plano de Ordenamento Territorial do Douro Superior, E.1 – Potencialidades Turísticas – Património Cultural, E.1 – 0.1 – Conjunto Urbano de Moncorvo – Núcleo Medieval, s/l, 1979.

Fig. 4 – O castelo de Torre de Moncorvo (pormenor de uma gravura). *Diario Illustrado – Villa da Torre de Moncorvo, Terceiro Anno, Numero 606,* Lisboa, 1874.05.13, p. 1.

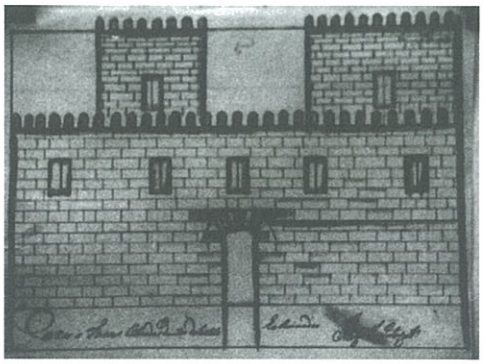

Fig. 5 – Projecto de adaptação do castelo a quartel militar. Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar – *Cazas e Torres Cituadas dentro do Castelo haruinadas* [2650-2-23 A -33], s/d [foto do Autor].

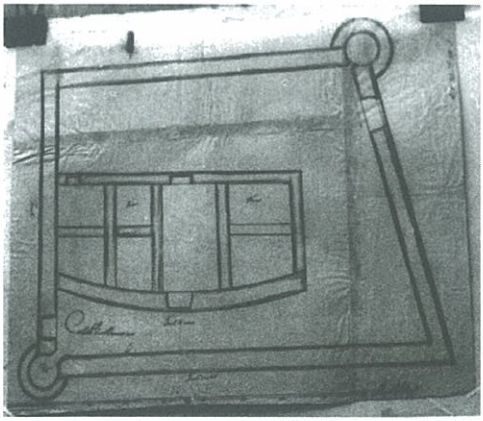

Fig. 6 – Planta do castelo de Torre de Moncorvo. Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar – Castelo de Moncorvo – planta [2660-2-23 A -33], s/d [foto do Autor].

Fig. 7 – Vestígios do muro Poente do castelo de Torre de Moncorvo (lado Oeste, interior da cerca), 1993 [foto do Autor].

APÊNDICE DOCUMENTAL

1. Obras de restauro no castelo (1580-1584)

«De como el rey concedeo [...][1] francisco de Sam paio pra restauro do castello a Custa de suas terças – [...][2] ha obra que no tempo das alteracons que mandou fazer Francisco de Sam Paio Monteiro-mor desta comarqua foi [?] o concelho por Dentro das duas torres que o repairo das mais Casas do Castello desta Villa, que segundo de hij por emformação, estavão muito damnificadas foi toda est obra, assim a de Cantaria, como da Alvenaria, a mais barata [?] orçada, por algús opirais [oficiais ?] que nella andarão, ao todo é quatrocentos e nove mil & oito centos réis (iiij ix) entrando nesta conta vinte mil reis de madr[a]. [madeira ?] hij que está por pagar a gomes borges de Castro; etc etc

24 de Agosto de 1584
o Conde
deuse estes autos (hij) appensos a Antonio dinis»
(BPADB 1584)

2. Portaria a propósito da aposentadoria no castelo (1601)

«Manda El Rey nosso senhor que as casas do Castello da Villa da Torre de Mencorvo de que hé alcaide mor Francisco de Sam Payo do seu Conselho se não tome[m] por nin hu ofeçial da justiça ne[m] outra algua pessoa e se nan aposenten [?] se[m] licença de S. Magestade ou ordem do dito Francisco de Sampayo. E que esta portaria se cumpra e goarde juntamente e se regyste nos livros da Camera da dita villa para a todo o tempo se saber esta ordem que por ella se da e para juis [?] querendo que ella tenha a mesma força que ouvera de ter se fora provisão sua.

Lisboa a 17 de Janeiro de 1601
Christovão Soares
Cumprasse»
(BPADB 1601)

3. Processo judicial relacionado com a demolição do castelo (1812)

«Senhor

Dizem Joaquim Joze Mendes Botto Escrivão da Provedoria da Comarca de Moncôrvo, e Manoel Joze da Rocha, Meirinho Geral da mesma Provedoria, que pelas Sentenças, constantes da Certidão N° 1° [?] fora Julgado o corregedor actual da

1 Partes onde o documento se encontra danificado.
2 Partes onde o documento se encontra danificado.

Comarca de Villa Real – Joze Carlos de Moraes Sarmento – inimigo Capital do Provedor que era da dita Comarca de Moncôrvo – João Antonio de Moraes – e de toda a sua Offecialidade, pelos odiosos motivos, da integridade dos seus Officios que nas mesmas Sentenças se desenvolvem; dos quais nascerão as oppressões praticadas pelo Suplicado Corregedor contra os Suplicantes, a conta calumniadora que se arrojou fazer dar a V. A. R. pelo Conselho da Fazenda, no supposto nome da Camara da Villa de Lamas d'Orelhão, e a Denuncia, que elle mesmo aleivosamente deu, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, de figura dos delitos, athe Capitaes, contra o referido Provedor, e contra os Suplicantes, o que tudo V. A. R. mandou consultar por aquelle Tribunal. Consta outrosim das referidas Sentenças o progresso d'oppressões contra o primeiro Suplicante, a falsidade das culpas, que dolosamente lhe formou a immoralidade do Suplicado Corregedor, o abuso excandaloso da Jurisdicção Regia, e aleivosia, com que deprecou Auxilio Militar ao Exm° General da Provincia de Tras os Montes – Francisco da Silveira Pinto de Souza – para prender atraiçoadamente ao primeiro Suplicante em Territorio alheio com violençias expantosas, e athe com perigo da sua vida, pois se achava convalescente de hua grave molestia. E pela Sentença constante da Certidão N° 2° se vê a maior das maldades, e baixezas, praticadas pelo Suplicado Corregedor, e hu Irmão sandeu e partidista por nome Henrique Carlos de Moraes Sarmento, que com publico despejo se degradarão à abjecta condição de Denunciantes, como Pessoas do Povo, contra seu Irmão e Bemfeitor – o Dezembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, contra seu sobrinho o Reverendo Padre Joze Federico Camizão de Moraes Sarmento Reitor da Real Collegiada da sobredita Villa de Moncôrvo, e contra o segundo suplicante, sobre /o que he mais/ a supposta tirada de huns Entulhos do arruinado Castello da mesma Villa de Moncôrvo, inutilizado, há Seculos; promovendo os suplicados, como Pessoas do Povo, esta infame Denuncia, excandulosa acusação criminal, que foi Decedida diffinitivamente na Rellação do Porto contra os Suplicados e declarando o seu orgulho, e spirito de vingança frases da mesma sentença. Por ambas as sentenças, obtidas pelos Suplicantes, lhes ficou salvo o direito — — — [zona da pág. rasgada] injuria, perdas, e dannos – assás prova a __ [?] [p. 1v] nidade criminosa de Magistrado conduta punivel de Homem; porem, Augusto Senhor, a reserva d'estes Direitos, nem para a indamnização dos suplicantes, nem para o castigo dos suplicados, hé bastante; por quanto, nem as Auctoridades constituidas; nem os meios Ordinarios são capazes para os suplicantes fazerem valer seus Direitos adquiridos no foro contencioso, contra hu Magistrado, Poderoso, e deslizado e todo o vinculo social, que por suas grosseiras paixões, animo cavioloso, e soltura declamatoria amedronta aos suplicantes com a cominação de maiores attribulaçoes futuras; e faz perielitar a liberdade das Auctoridades Menores, essencialmente necessaria para a imparcial administração da Justiça, offerecem os Suplicantes em prova os attentados, talves sem exemplo, perpetrados pelo primeiro suplicado Corregedor contra os suplicantes, contra seu d° Irmão – a quem deve, quanto hé; e contra a Segurança Pública; mais imputaveis, e puniveis por sua lembrada origem, a religiosa execução dos Officios dos suplicantes; como se vê das sobreditas Sentenças, e melhor constará da respectiva Consulta.

E como esta Consulta pelo Conselho da Fazenda terá já à Presença de V.A.R. não

podendo os suplicantes representar por este Tribunal a matéria das Sentenças juntas, que ainda não havião obtido; protestão perante V.A.R. por seus Direitos adquiridos pelas mesmas Sentenças, e abraçados ao throno rogão, e esperão os suplicantes, immediatamente sejão castigados, como merecem, os suplicados, pelas injurias, e opprobios aflictivos, que irrogarão aos suplicantes, como prevaricação da Auctoridade, e quebra da Segurança Pública, e que sejão indamnizados os suplicantes das suas despesas, damnos, e prejuizos, que do contrario serão irreparáveis, e jura o primeiro suplicante não serem menos esa que sofrera, de tres mil cruzados, alem da injuria, que valoriza em outros tres mil cruzados = e o segundo suplicante jura, excederem os quatro centos mil reis as despesas, damnos, e prejuizos, que lhe tem causado, excepto a injuria pessoal, que estima em outros quatrocentos mil reis portanto.

Para V.A.R. que pela sua Indefectivel Justiça, e Alta Intenção Regia, se digne Mandar – que esta se junte à referida Consulta para na sua Resolução lhe dar a consideração que merece, para o reparo, e indamnidade dos suplicantes; castigo dos suplicados, e exemplo público.

Como [?] Procurador
Francisco Xavier de Souza

- - - - -

[fl^a. 2] Diz Joaquim Joze Mendes Botto, Escrivão da Provedoria da Comarca de Moncôrvo, que preciza hua Certidam [?] da sentença, e sobre sentença, que por esta Relação, e Juizo da Chancellaria, e Erros alcançou contra o Corregedor actual da Comarca de Villa Real – Joze Carlos de Moraes Sarmento por que o suplicado foi julgado inimigo capital do Provedor, que era da sobredita Comarca João Antonio de Moraes, e de toda a sua Officialidade, e declarada a innocencia do suplicante das culpas falsas; e dolosamente formados pela inmoralidade do suplicado, contra o qual ficou alvo, e reservado o direito ao suplicante para as acções competentes; Por tanto //

Sem inconveniente
Freire

Para V. Senhoria Meritissimo Snr. Dezembargador
Juiz da Chancellaria, e Erros, se
digne mandar, passar a pertendida
certidam em forma, que faça fé, pello
Escrivão competente. //

E.R.M.

- - - - -

[fl^a. 3] Antonio Joze da Silva Guimaraens, Escrivão do Juizo da Chancellaria e Erros de officios na Relação, e Caza desta cidade do Porto etc. Certifico, e faço certo em

como em meu puder e cartorio se achão iseridos [?] huns autos crimes de livramento do Reo, Joaquim Joze Mendes Botto, escrivão, que foi, da Provedoria da Comarca de Moncorvo, em que lhes foi Parte a Justiça; nos quaes a folhas trezentas, e sincoenta, e nove, te folhas trezentas, e sessenta, verso, se acha a sentença final do theor seguinte //.../

Sentença

Acordão em Relação etc. vistos estes autos, culpa, acuzação, e defeza do Reo Joaquim Joze Mendes Botto Escrivão da Provedoria da Torre de Moncorvo. Mostra __ [?] ser a dita culpa formada ao Reo na Devassa de Correição do Conceho de Lamas [flª. 3v] de Orelhão, a que procedeu o corregedor da Comarca de Villa Real Joze Carlos de Moraes Sarmento em dous de Abril de mil e oito centos, e des, jurando nella as testemunhas do Summario folhas cento, e dezoito, que hum rancho de onze vadios, e entre elles o Reo, depois de terem roubado aquelle Concelho, a titullo de officiais da Provedoria, com as mais escandalozas concuçoens, assaltarão em fins de Janeiro do predito anno o lugar de Sussâens, em assuada, e armados todos de bacamartes, pistollas, e outras armas curtas, prohibidas, e aleivozas, a fim de aterrarem o Povo, que se vio obrigado, em grande parte, a fugir, e que extorquindo sallarios indebitos, a titullo de cobrança de Sisas, Terças, e outros Direitos, se aozentarão rapidamente, para não serem obstados [flª. 4], e autoados pela Justiça da Terra, deixando offendidas as Doaçôens da Serenissima Caza do Infantado, cuja era a mesma terra, e os Povos escandalizados do abuzo das preditas armas, de que não podião servirse, por não serem officiaes criminaes do Tabaco, ou Alfandegas, aos quaes somente compete privilegio para o uso das mesmas, sendo esta a culpa, que se imputa ao Reo, e as testemunhas do Summario todas [do] Lugar, e rusticas per si mesma se manifesta a affectação, machinação estranha, e coloio, que intreveio no Cazo, por serem as expreçôens postas na sua boca, bem como o juizo à cerca das Doaçôens, previlegios, e motivos das Leis prohibitivas das armas curtas, superiores, e alheias totalmente da sua capacidade, e somente proprias do conhecimento [flª. 4v] de homens literatos. Mas alem disso, prova-se abundantissimamente dos autos, não só a dita maquinação, e nullidade, com que foi formada a culpa; mas tambem a falsidade della, innocencia do Reo nos cargos dados; por que não só por copiozo numero de testemunhas nas Inquiriçôens folhas cento, e setenta, e sete, e folhas duzentas, e dezoito, mas pela certidão folhas trezentas, e cinco, se mostra, que o Reo não foi ao predito lugar de Sussâens, em todo o referido mês de Janeiro, e menos a cobrança alguma de Direitos, ou com armas, e em assuada; e que somente lá foi no dia quatorze do seguinte mês de Fevereiro, com os mais officiais do Juizo da Provedoria, e outros por ordem de um Ministro, para se effectuar a prizão dos officiais [flª. 5] culpados, na forma constante da dita certidão, sem que nessa dilligencia se acompanhasse o Reo de qualidade alguma de arma ilicita, ou prohibida, e menos se praticassem os figurados excessos de concuçôens, terror incutido, e fuga do Povo, à excepção dos officiaes procurador, que se escaparão, sem serem prezos. Mostra-se mais pelas ditas testemunhas, que o Ministro devassante pelos conflictos de Jurisdição, em que andava, com o Provedor da Comarca de Moncorvo, pelas razõens, que são

bem publicas, e em parte se descobrem dos Documentos folhas duzentas, e setenta, folhas duzentas, e setenta, e cinco, folhas duzentas, e setenta, e seis versso, e seguintes, folhas duzentas, e oitenta, e seis, e seguintes, e folhas trezentas, e sincoenta, e cinco e até do officio de [fl^a. 5v] sua propria letra folhas dezoito, era já ao tempo, que tirou a Devassa, inimigo pessoal não só do referido Provedor, e toda a sua officialidade, mas particularmente do Reo; prezumindo-se por isso, que foi de propozito ao Concelho de Lamas de Orelhão, aonde não fôra nos cinco annos antecedentes, afim de os culpar, e que entrou já na Devassa com esse destino, como de jactancia sua depoem a singular testemunha folhas duzentas, e sincoenta, e quatro. Por isso naquella Devassa geral, com repugnancia de Direito, inquiriu, e perguntou particularmente pelo Reo, e mais officiaes da Provedoria, segundo jurão na defeza as testemunhas de facto proprio folhas, e folhas; por isso despedio algumas, sem escrever seus ditos, depois de ver que nada depunhão, sendo [fl^a. 6] particularmente inquiridas à cerca delles, como juradas de folhas, e folhas; por isso sahio tão infeitada, e tão affeitada a culpa no Summario folhas cento, e dezoito, por isso sendo reperguntados em tempo, e forma legal, e por Ministro imparcial, as oito testemunhas da mesma culpa, constantes da Inquirição folhas cento, e quarenta, e oito, deixando de o ser hua por ter fallecido, como se declara a folhas cento, e sincoenta, e seis, retractarão todas, e reclamarão os seus depoimentos, escriptos na mesma culpa, dizendo, que o não estavão com fidelidade, conforme havião deposto, mais como grande alteração, em prejuizo do Reo; reduzindo-se a termos na dita rep__centa [?] de que lhe não resultão culpa. Por isso depois de pronunciados os officiaes da Provedoria, entre elles o Reo na [fl^a. 6v] predita Devassa appareceo a conta supposta, em nome dos officiais da Camara do Concelho de Lamas de Orelhão, contra todos elles, do Concelho da Fazenda, convencida de falsa, segundo as dilligencias constantes do documento folhas trezentas, e treze. Por isso se dirigio tambem contra elles à Secretaria de Estado dos Negocios do Reino pelo proprio Ministro devassante a outra conta, tambem convencida, segundo o documento folhas trezentas, e sincoenta, e huma. Por isso a duplicidade com que se depreciou o auxilio Militar para a prizão do Reo, constante das testemunhas da defeza, dos officios do General, transcriptos a folhas quarenta, e oito, verso, repetidos a folhas trezentas, e sincoenta, e sinco, assim como no appenso; Por isso com excesso de jurisdição, com o apparato [fl^a. 7], rigor, e arrebatamento, constante das mesmas testemunhas, e do Documento folhas trinta, e tres, se executou a prizão do Reo, no dia des de Outubro, de mil e oito centos e des, no Concelho de Vila Flor, fora da jurisdição, e Comarca do dito Ministro devassante, e foi levado para dentro da mesma e cadeas dos Concelhos de Mursa, e Alijó, com a pressa e rigor ditos. E por isso ferialmente se recuzou ao cumprimento da Portaria do Chanceler, que serve de Governador das Justiças desta Rellação; para a remessa do Reo prezo, e das suas culpas, na forma constante a folhas noventa, e huma recumpriu finalmente a ordem desta Meza folhas nove, dirigida ao mesmo fim, com a repugnancia, que indicião os termos desuzados do cumpra-se, e officio folhas treze, versso [fl^a. 7v] e folhas dezoito, sendo pois tão manifesta, e patente a inimizade do Ministro, que tirou a Devassa, e destino de culpar nella o Reo, e por isso nulla a mesma Devassa na conformidade de Direito, alem das mais irregularidades, no inquerito das testemunhas

della, commetidas, e assima notadas, e sendo demonstrada a innocencia do Reo, e falsidade da culpa, que se lhe imputou no Summario, não só pelas testemunhas da sua defeza, e documentos juntos, mas pela repergunta judicial das testemunhas da culpa; julgão portanto, na conformidade de direito a mesma culpa nulla, e falsa, absolvem della ao Reo, e mandão, que dando-selhe baixa adonde competir, seja restituido à serventia do seu officio, e [fl^a. 8] pague as custas em cauza; ficando-lhe Direito Salvo, para haver pelo meyo competente do Ministro que tirou a Devassa, as mesmas custas; e quaesquer outras, tanto Reaes, como pessoaes, e todas as perdas, e dannos, que pela referida Devassa se lhe cauzarão; para que tudo se lhe passe Sentença em forma. Porto e vinte e tres de Março de mil e oito centos e onze // Freire // Macedo // Correia //

Não se contem mais em a dita sentença, a qual se extrahio do Processo ao Reo em primeiro de Abril do anno de mil oito centos, e onze, hindo a passos pela Chancellaria no tranzito della se oppôs o referido Corregedor da Comarca de Villa Real – Joze Carlos de Moraes Sarmento – com embargos sobre os quaes se proferio [fl^a. 8v] outra sentença, que nos ditos autos se acha a folhas trezentas, e setenta, e oito do theor seguinte.

Sentença sobre os embargos
Acordão em Rellação etc. Sem embargo dos embargos que não recebem, vista a sua materia, e autos, cumpra-se o Acordão embargado, pague o embargante as custas. Porto seis de Abril de mil oito centos e onze // Freire // Correia // Macedo //

Não se contem mais em a dita sentença, sobre os embargos; por virtude da qual fes o Reo extrahir sobsentença do processo em os oito do predito mes de Abril do anno de mil oito centos, e onze. Por ser verdade todo o referido, hu sobredito escrivão no principio desta nomeado aqui fes passar por certidão fielmente, digo aqui passei por certidão fielmente [fl^a. 9] dos proprios autos, com os quaes, e o official de justiça comigo abaixo assinado esta conferi; e a sobscrevi; e assinei, e os mesmos autos em meu puder, e cartorio me reporto. Porto quatorze de Fevereiro, do anno de mil oito centos, e doze, e eu Antonio Joze da Silva Guimaraens a escrevi.
Antonio Joze da silva Guimaraens
Manoel Jozé da Silva e Souza

- - - - -

[fl^a. 10] Dizem o Dezembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, o Pe. Joze Federico Camizão de Moraes Sarmento, Reitor da Real Collegiada da Villa de Moncôrvo, e Manoel Joze da Rocha, Meirinho Geral da Provedoria da mesma comarca, que precizão hua Certidam breve, e relatoria summariamente, para que conste, que nesta Relação, pelo Juizo da Correição do Crime da Segunda Vara, se decedio afinal, por Aggravo, a Denuncia Crime, que contra os suplicantes derão no Juizo Geral da Villa de Moncôrvo, o Corregedor actual da Comarca de Villa Real – Joze Carlos de Moraes

Sarmento – e seu irmão sandeo, Henrique Carlos de Moraes Sarmento – irmãos do proprio suplicante, thios do segundo, e inimigos capitaes de todos; sendo a dita Denuncia sobre a supposta tirada de huns entulhos do arruinado Castello da sobredita Villa de Moncôrvo, dada pellos suplicados, como pessoas do Povo, e proceguida a accusação criminal, como partes, sem Direito algum particular, proprio, e só a mal entendida defeza do Publico, que o seu orgulho, inimizade, e vingança lhe ministrarão; decedindo-se diffinitivamente contra os suplicados por Acordão, de que pertendem os suplicantes Certidam por extenso, com declaração de teor passado a Sentença pela Chancelaria sem embargos, por tanto

Para V. Sª. Snr. Dezembargador Corregedor do Crime na Segunda Vara, se digne mandar que o escrivam competente passe a pretendida Certidam relatoria e por extenso somente do Acordão Diffinitivo, em forma que faça fé.

E.R.M.

- - - - -

[flª. 10v] Manoel Joze da Silva e Souza Cavaleiro Professo na ordem de Christo, e escrivão de hum dos officios do Juizo e Correição do Crime na Rellação, vara desta cidade do Porto etc., Certifico, e faço certo, em como em meu poder e cartorio se achão findos huns auttos de Auttos de Aggravo de Instrumento crime, em que forão Aggravantes, o Doutor Joze Carlos de Moraes Sarmento, e seu irmão Henriques Carlos de Moraes Sarmento, e Aggravados, o Dezembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, e o Padre Joze Federico de Moraes Sarmento, e Manoel Joze da Rocha, Meirinho Geral do Juizo da Provedoria da Comarca de Moncorvo, cujo Aggravo foi intreposto para o Sumario desta Rellação [flª. 11] pellos ditos Aggravantes por respeito de huma devaça que a outra estes [?] por denuncia requererão perante o Doutor Juiz de Fora da___ [?] na villa de Moncôrvo por furtto de alguma pedra e entulho, que tinha sido do aruinado castello da sobredita villa, nos mesmos autos, depois de correrem os seus devidos termos, neste dito Juizo da Correição do Crime, se profferio o Acordão, que nelles se acha a folhas cento e sesenta e sete, pedido por certidão na petição retro, do qual o seu theor e forma he o seguinte //

Acordão

Acordão em Relação etc. que recebem e julgam provados de facto, e de Direito, os [flª. 11v] embargos em folhas cento, e trinta, e duas, visto o que consta destes autos, e appenssos, e delles se mostrar, que os embargados não promovem acção, como propria mas sim que de__meião o delito, como pessoas do Povo, Denuncia que he innibida, dar aos innimigos, aos Magistrados, aos parentes, aos Fidalgos, aos cavalleiros e aos Podrozos, qualidades, que se verificão nos embargos, como se evidencia dos mesmos auttos, e principalmente dos documentos juntos, em folhas; Denuncia, que já não podia progredir por ter passado mais de trinta dias depois de praticados os factos, nella

arguidos, athe porque Sua Alteza Real tem mandado [fl^a. 12] suspender pella Provizão em folhas cento, e quarenta e duas, de que s___au__sta [?] o orgulho, e espirito de vingança praticado pellos embargados, pelo seu Adevogado Bento Joze Borges de Moura, que não ignora a Lei, e pello Escrivão – Luis Caetano de Torres Porto Carreiro – que passou a certidão a folhas cincoenta e huma, contra o que tinha processado a folhas trinta e quatro verso; Portanto, pello mais que claramente se mostra destes autos julgão provados os ditos embargos, e que não tem lugar a Devaça, e denuncia requerida pellos embargos; e ficando em seu vigor o despacho do Juiz de Fora folhas sete, Mandão, que se não [fl^a. 12v] proceda na Devaça, e denuncia, e que fique su__ados [?] os seus procedimentos, e certos, de que huns homens homrados, da destinta qualidade e caracter dos embargados, que lhe sera demais vergonhoza afflição pensar no mal, quando o fazem, do que grandes multas pecuniarias, com demanda digo com demição aos embargados, a que poussam por alguns momentos, quanto lhe he indecorozo procurar vingarse dos seus innimigos, e denunciar aos seus conjuntos, a quem deixão o Direito Salvo; que lhe competir contra elles, e condennão ao refferido escrivão em vinte mil reis e ao referido Adevogado em des mil reis para as despezas da Rellação, ficando ambos suspenssos [fl^a. 13v] em quanto não pagar; Porto vinte e quatro de Janeiro de mil e oito centos e doze. Abreu // Castello Branco // Sousa da Silva //

E não se continha mais em o dito Acordão do que o dito he, e aqui se faz menção que eu dito escrivão fielmente aqui fis passar por Certidão bem e fielmente na verdade do proprio com o qual este conferi e __ne__tes [?] com outro official de justiça comigo _o co_e_sto [?] abaixo asignado, e ao____o [?] proprio Acordão nos __os [?] auttos em meu poder e cartorio nos reportamos e dos mesmos autos outro sim consta extrahiuse sentença aos ditos Aggravos em vinte e quatro de Janeiro do prezente anno que transitou pella [fl^a. 14] Chancellaria sem que a ella se oppuzessem alguns embargos, o que passa na verdade, Porto quinze de Fevereiro de mil e oito centos e doze annos, e eu Manoel Joze da Silva e Souza a sobscrevi e concertei.

E dada por mim escrivão
Manoel Joze da Silva e Souza»
(AN/TT 1812)

4. Epístolas relacionadas com a demolição do castelo (1814)

[carta 1]

«Illustrissimo Senhor Duarte Joze Fava

Meo Amigo e Senhor do meo distincto respeito e muito particular inclinação: se eu não estivera de cama já teria ido agradecer a V. S^a a bondade e justiça com que tem olhado para o negocio de Moncorvo; eu naturalmente aborreço mexiricos e fazer a accusaçoens por orgulho, mas o capitão director dos quarteis associado com alguns intrigantes como não pode directamente oppor as ordens de V. S^a pertende fazer-lo obliquamente com pretexto de economia da Real Fazenda quando o seo verdadeiro

fim he o desafogo de vinganças de aldêa com prejuizo da mesma Fazenda. A solides do Castello, a sua capacidade, situação saudavel, açougue e optima agua a tiro de pistola, missa a tiro de espingarda, na grande Igreja onde todos os dias se dizem tres Missas pro Populo, e em cujo recinto pode huma Divisão do Exercito ouvir juntamente Missa, com a Praça publica entre o mesmo Castello e a Igreja; he huma coiza notoria que o capitão não pode contestar; demolir este edificio para ir montar cantaria em paredes de [fl.ª. 1v] barro e schisto he huma loucura e he o que elle pertende fazer no Recolhimento que por outra parte he pouco sadio, e a agoa que tem não he capaz de beberse por saponacia e salobre, mas o capitão demolindo parte do Castello já determinava vender a pedra da cantaria lavrada do mesmo, de forma que entendendose lá ser necessario consentimento do Conde de Sampaio, já foi interessado o Abbade de Chacim que há poucos dias chegou a esta Corte e he hospede do mesmo Conde, para influir neste negocio, o qual Abbade verdadeiro homem de bem, e patriota abominou tão ridiculo projecto, e se V. Sª julgar necessario o pode saber do mesmo Abbade; ainda que na construção do Exercito haja reducção ou variedade, a despeza feita no Castello sempre he util, por ser hum edificio de eterna duração, residencia dos Alcaides mores, deposito geral [fl.ª.2] de todas as muniçoens e transportes que passarem de huma Provincia á outra por ser o Douro naquelle sitio capaz de se formar nelle jangadas para o transito; pelo contrario gastandose dinheiro ou no Recolhimento ou na Corredoura como o capitão pertende por fins particulares, se o Regimento ou Batalhão for mudado para nada podem servir aquelles edificios. Finalmente os calculos do capitão são todos dirigidos a arruinar o Castello para vender a pedra, inutilizar hum edificio de ornamento e utilidade; e sempre V. Sª achará nelle esta disposição. Os Dezembargadores João Baptista Esteves, e Domingos Joze Cardozo, o Conde de Sampaio, e o Abbade de Chacim seo hospede poderão dar a V. Sª quaisquer noçoens que lhe parecerem necessarias, e seria talvez o mais seguro remedio remover este homem daquella inspecção, e entregarla a quem não esteja [fl.ª. 2v] previnido de interesses particulares, juntarei aos mais favores que V. Sª me faz a merce de me comunicar a ulthima resolução de V. Sª de quem he

Maior respeitador, e fiel creado
IC. 1º de Outubro de 1814
Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento»

- - - - -

[carta 2]

«Illm° Sr. Duarte José Fava

Meo amigo, e Sr. do meo distincto respeito: Tornão me a dizer de Moncorvo que o Capitão, por huma especie de teima, ou intriga quer fazer os quarteis no recolhimento arruinado, que he de schisto e barro; quando o Castello he de encilharia real, e duma solidez e capacidade admiravel, e concertado pode ter outros destinos para depozitos de muniçoins, pois a Moncorvo vem ter as estradas militares de Bragança, e Miranda para a Beira alem disto o tal Recolhimento he pouco sadio, por baixo, e humido, as

paredes estão rachadas, e incapazes de sustentar pezo algum, e segundo as ideas do tal capitão quer tirar pedaços a vezinhos, e por fim fará maior despeza do que imagina.

Já disse a V. Sª que parece falta de senso commum a ideia do capitão, e se V. Sª não remedeia isto vai a fazer hum desperdicio; quando V. Sª tenha alguma duvida no que pondero aqui tem Commissario G[er]al [?] Cardozo, e na Provincia o General Silveira, que poderão decidilo, e informalo [flª. 1v] para tomar huma rezolução conveniente, dizem-me que o tal capitão não tem grande cabeça, e essa que Deos lhe deo recebe facilmente impressoins de intriga e esta o governa em tamanho desacordo, e por isso cumpre _á [?] V. Sª e outra __ [?] cautella nª [?] no que elle escrever, e que he certamente sugerido por gente, que prefere capricho ao bem publico.

De V. Sª

Maior respeitador e fiel creado

__ [IC. ? (sítio/local de Lisboa!)] em 17 de Outubro de 1814

Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento»

- - - - -

[carta 3]

«Illmº Sr. Duarte Joze Fava

Meo amigo e sr. do meo distincto respeito: bejo a V. Srª as mãos pela bondade, e merce como me tem tratado, e que espero merecerla com a mais ex_ta retribuição ahinda que já dei a V. Sª algumas noçoins sobre o Castello, sua capacidade e solidez, alem da bella e saudavel situação com açougue, e agoa a tiro de pistola, e com a sumptuoza matriz a tiro de espingarda, onde há tres missas diarias pro Populo, sem a Fazenda gastar hum vintem em cappellas, ou guizamentos tambem deve terse em vista que a obra que ali se fizer de eterna, e do serviço para depozito das muniçoins, ainda que a tropa se reduza, ou mude destino. Pelo contrario o Recolhimento he hum edificio de xhisto, e barro, as paredes rachadas, e seria loucura comparalas ás do Castello, que são de cantaria quadrada, o que se pode haí cortar todo o pezo; E não posso comprehender, nem comprehenderá algum homem do senso commum, que economia he a do Idiota do Capitão em fazer cargo á Fazenda Real da capella do Recolhimento, que para guizamentos, e conservação [flª. 1v] d'hum edificio de barro faria huma conssideravel despesa anual, alem _ass_r [?] nr. [?] pagar hum capelão; quando arranjados os quarteis no Castello tem tres missas na Matriz fronteira, que pela sua vastidão pode ouvir missa nella juntamente huma divisão do Exercito, sem a Fazenda gastar hum vintem.

O Capitão para illudir a ordem de V. Sª procura o pretexto da menos despeza; não he muito grande penetração para conhecer a grosseira p_evilidade [?] desta _oca [?], edificar servindosse d'uma muralha solida, ou em humas paredes arruinadas, e de barro, precizamente mostrão, ou a ignorancia, ou a fraude, de quem prefere fazer huma Nau de Guerra na quilha d'hum Barco Cacilheiro, e isto he o que pertende o mesmo Capitão para demolir o Castello, e depois vender a pedra, por bacatella, como já disse a V. Sª.

Não duvido que o Capitão ache votos, que apoiem a sua opinião; mas V. Sª não pode duvidar que hem toda a parte há tolos, que sabem dar valor a hum [flª. 2] Edificio

Magnifico, Nobre, e de Veneravel antiguidade para ser conservado com vizivel utilidade do Estado, e consideração às artes alem disto munto bem sabe V. Sª que para haver emulação em terras piquenas basta ter hum boi mais gordo, que o do vizinho, e será certamente desta classe os que apoiam o Capitão, mas duvido que este possa obter de todos os que nomeia hum attestado do que avançou a V. Sª.

No dia 12 do mez passado disse eu a V. Sª que tinha huma Quinta contigua ao Recolhimento, que he huma pessa de muita importancia e que fica devassada com a vezinhança dos quarteis sobranceiros a mesma Quinta; he aqui por que o capitão me chama Potentado, nada he mais natural do que querer evitar semelhante prejuizo, assim mesmo o não faria se não visse que o capitão obra por orgulho e instigado por emulos; Eu mesmo fui quem lembrei a Domingos Joze Cardozo, para o commonicar ao Sr. D. Miguel, que Moncorvo era hum quartel forte e proprio para o Batalhão.

Parece feitiçaria, que havendo na Provincia hum grande com conhecimento pratico de Moncorvo, havendo o Provedor, o Inspector dos Transportes, e hum Juiz de Fora, todos capacissimos [flª. 2v] e de intelligencia, se não tomem delles informaçõens, e se haja de estar pelo que diz o capitão, que nada entende, e que se move por motos, que me faz pejo dizelos; considero que a obra no Castello não pode ser mais importante, que no Recolhimento, aquelle he solido, e forte, este rachado e incapaz; mudada a escada [?] do Castello interior fica Espaço para se abrir huma porta para o chafariz da praça, e já disse a V. Sª, que no Recolhimento não há agua de beber e que o sitio não he sadio.

Perdoe V. Sª as minhas impertinencias e quero dever a sua amizade dizerme, se sem [?] que eu faça algum requerimento, porque em tudo quem ir abaixo da sua direcção, e convivio [?], que presa como

de V. Sª
Respeitador e fiel creado

IC. 5 de Novembro [?] de 1814

Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento»

- - - - -

[carta 4]

«Illmº Sr. Duarte Joze Fava

Meo amigo, e S. do meo constante respeito: Agora me avizão de Moncorvo, que o Jn_p.te [?] se resolvera a meter o Batalhão em huma caza nobre deshabitada, pertencente a hum cavalheiro do Doiro, seguro a V. Sª que he hum optimo quartel, e o que menos despeza pode fazer, porque as paredes são de encelharia, os telhados estão bem consservados, e a despeza, que se fará he huma bacatella; a caza tem muita capacidade, e o dono nem hum prejuizo porque mora doze legoas distante; ficão perto da Igreja, e o aluguer será insignificante, porque naquellas pobres terras não ha propriedade que renda vinte mil reis.

Com a escolha deste local cortase muita intriga, e animozidade, e a Fazenda Real gasta muito pouco, e he muito util que V. Sª mande decidamente continuar o piqueno

concerto, que falta nas tais cazas onde ja fica agazalhado o Batalhão; hé impocivel achar hum [fl^a. 1v] local, que demande menos despeza; pesso perdão das muitas impertinencias e conto com a bondade de V. S^a de quem he

Fiel a° respeitador creado obrg.m°

IC. 7 de Novembro de 1814

Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento»

- - - - -

[carta 5]

«Illm° Sr. Duarte Jozé Fava

Meo amigo, e S. do meo constante e distincto respeito: Já V. S^a me terá por impertinente, mas não h_ [?] assim [?] as irregularidades do capitão são cauza disso o Batalhão está muito bem acommodado na ampla, e grande Caza onde se albergou e com huma bacatella se aperfeiçoa o quartel, e poupa a Fazenda muitos mil cruzados, por que ou se compre a Caza que he construida de cantaria quadrada ou se arrende, nunca a renda passará de vinte mil reis, pouco mais ou menos.

Mas o capitão quer obra de M_ss__^a. [?] onde possa fazer o seo negocio, quer demolir as torres, e todo o interior do Castello, para levar a cantaria para o Recolhimento vender huma parte e empregar outra sobre as paredes de barro do Recolhimento rachadas, e sem pra__e [?], isto he hum verdadeiro, e louco vandalismo, porque ainda mesmo que fosse mais util fazer os quarteis no Recolhimento lá ha muita pedra na divisoria com as fazendas vezinhas, he não há necessidade de arruinar o Castello, que he hum ornamento da Villa e veneravel pella sua antiguidade, e construção [fl^a. 1v]. Este correio me dizem que o tal capitão para impor, e enganar a V. S^a fizera hum orçamento quimerico, e metera o Comandante [?] nesta dança, que he hum Inglez facil de enganar, o certo he que o tal capitão está metido nas intrigas da terra, e sua paixão he vizivel, e muito acertada seria [?] removido, e encarregar o Juiz de Fora que rezide na terra de fazer a obra que poupara muito á Fazenda, e já __ [?] se conheçe que aquelle calculo do castelo he de pura imaginação ___ [?] a V. S^a cujo procedimento [?] espero não seja illudido pellos calculos do mesmo capitão o Corregedor tambem he capacissimo, mas como gira pela Comarca he mais util em correg.° [?] o Juiz de Fora que he rezidente.

Perdoe V. S^a as muitas impertinencias
De V. S^a
Maior respeitador e fiel creado

IC. Em 16 de Novembro [de 1814]

Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento»

(AHM 1814)

5. Auto da Câmara Municipal relativo à destruição do castelo (1846)

«Auto de Camara de 8 de Janeiro de 1846

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e seis, aos oito dias do mes de Janeiro do dito anno nesta Villa de Moncorvo e cazas da Camara Municipal aonde se achava o Prezidente d'ella o Doutor Antonio Claudino d'Oliveira Pimentel com os mais Veriadores abaixo assignados, e Administrador do Concelho, para na prezente sessão dar o seu voto Consultivo; e logo por elle Prezidente foi aprezentado hum officio do Governo Civil, numero oito expedido pela primeira Secção da repartição de Fazenda em vinte de Dezembro ultimo, com hum requerimento de Jeronimo Joze de Meirelles Guerra para a Camara informar sobre o seu conteudo que hé o seguinte – Senhora – diz Jeronimo Joze de Meirelles Guerra, natural da Villa de Moncorvo, que existindo nesta Villa hum antigo Castello, foi este despoticamente demolido, e a sua pedra vendida a diferentes pessoas por cinco ignorantes individuos de que se compunha então a Camara da dita Villa, de modo que prezentemente d'um Edificio [p. 81] tão respeitavel sómente existe o terreno em que tinha sido edificado, mas está de tal modo coberto de montões de entulho, que servindo sómente para tornar mais disforme aquella Villa, não sera facil tiralo d'ali sem que se fação avultadas despezas, e porque o pr-nstado [?] terreno pertence a Nação, e o suplicante o queira comprar, por isso pede a Nossa Magestade haja por bem mandar proceder a sua louvação e arrematação, expedindo-se as ordens para isso ao Governador Civil de Bragança e recebera Merces – Lisboa vinte oito de Novembro de mil oito centos quarenta e cinco. Como Procurador Antonio Joze da Silva – E tomando-se na devida consideração o asumpto do referido requerimento, unanimemente accordarão que assua resposta fosse lançada no Livro das Actas das suas Sessões para que em tempo algum possão os Povos que administrão julgar que seus representantes forão conniventes com o suplicante, o que lhe seria assas desairozo [dezonrozo ?], e infamante, cuja resposta hé a seguinte – Primeiro [p. 81v] – lançar hum Stigma sobre os termos e frazes uzadas pelo requerente na parte em que chama ignorantes aos membros da Camara, epitheto que melhor cabia ao Suplicante, que pelo Juri competente no quarto anno da sua Formatura foi votado com hum – R – / mil oito centos vinte dois / o que não aconteceo a nem hum dos Bachareis que por vezes e na actualidade são Camaristas.

Segundo – Dizer por ser a verdade que o Castello, a que se refere o Suplicante, nunca foi Fortaleza, nem Edeficio Nacional. Reduzindo-se a ser huma caza que os habitantes desta Villa, e Concelho mandarão edificar para rezidencia dos Alcaides Mores.

Posteriormente alguns Magestrados Judiciais desta Camara ali tiverão sua rezidencia, e o concerto, e conservação deste Edeficio esteve sempre a cargo dos Povos do Concelho, assim como todos os outros Edeficios pertencentes ao Municipio.

Tercio – Marcar a epoca em que premcipiou a destruição daquelle Edeficio.

A tal respeito a Camara informando-se com as pessoas mais velhas sabe que havera sessenta annos deixou elle de ser habitado, em consequencia do pouco zello das pessoas a quem cumpria sua conservação [p. 82]. O inmadeiramento e telhado dezaparecerão, e as paredes premcipiarão a arruinar-se a tal ponto, que hum Official de

Enginharia, que em mil oito centos e quinze veio a esta Villa encarregado de edeficar hum quartel militar, mandou lançar abaixo grande parte da pedra, a qual fes conduzir para o lucal designado para o dito quartel, que não chigou a ter premcipio. Alguns annos depois hum raio abalou, lançou por terra grande parte do dito Edeficio, e em seguida, no tempo em que o Juiz de Fora Antonio Joze Ferreira Presedia a esta Camara / mil oito centos vinte dois / a mil oito centos e vinte oito / foi munta da pedra empregada em obras publicas desta Villa. Em mil oito centos quarenta e dois a Camara conhecendo a impossibilidade da reedificação, e vendo que este Edeficio colocado como estava entre a Villa antiga, e moderna lhe prohibia a commonicação facil, pois que só tinha lugar por huma rua tortuoza, estreita, e ingreme, que rodeava parte do mesmo edeficio, e desejando ivitar roubos, e outros acidentes, que por vezes [p. 82v] ali succederão, resolveo abrir huma nova rua, que passasse pelo centro das ruinas daquelle Edeficio: para isto projectou ultimar a demolição nas partes em que embaraçava a facelidade do tranzito. De tanta vantagem hé esta obra para o Publico, que todos os moradores da Villa se tem promptificado voluntariamente a concorrer para ellas, dando huns dinheiro, outros dias de trabalho: e apezar da boa vontade expressada d'um modo tão pozitivo, não tem sido possivel concluir esta obra, que para a levar ao estado em que hoje se acha, huma vez que tudo fosse pago a dinheiro montaria a despeza a tal somma, que o requerente já mais possuiria a não usar de meio de adquirir que esta Camara por decencia omite

Quarto que hé falso dizer-se que o terreno aonde estava o chamado Castello se acha coberto dentulho que torna mais disforme esta Villa, pois hé certo que nem a mais pequena porção d'elle existe nas ruas que o circundão; o que hoje existe hé lançado de propozito para nivelar hum passeio publico que se anda construindo, e huma rua que serve para communicar a antiga com a moderna Villa. Nem hum terreno ali fica dezocupado, porquanto parte [p. 83] hé destinado ao já referido passeio publico, e no restante se estão edeficando o Archivo para a Administração do Concelho, Aulas para Ensino Primario, e Secundario, e a Roda dos Expostos.

Se não hé facil tirar d'ali o intulho sem fazer avultadas despezas, como Ter o requerente, parece enquerivel o ver hum particular tão philanthropo que a oito ou dez annos nada tinha de seo, e que vivendo hoje em Guemarães queira poupar aos seus patricios de Moncorvo essas despesas offerecendo-se a fazelas à sua custa.

Melhor fora que o requerente em lugar de tentar empecer esta Camara nos milhoramentos projectados pagasse as Contribuições que deve, e tratase de enriquecer só por meios licitos.

A Camara esta firmemente persuadida que nem hum homem, que preze a sua reputação, e tenha em alguma conta a opinião de seos concidadãos se aprezentaria com tal requerimento, pois que a Camara julga endecente na materia, e na forma: na materia exigindo apropriar-se d'um terreno que só pertence ao publico deste Concelho: na forma por insultar o principal Corpo Colhectivo da terra aonde nasceu.

Esta Camara sempre desposta a accatar o Governo de Sua Magestade, e Authora d—- [?] por ella constituidos, e costumada abenevolencia com que sempre foi e tem sido tratada pelo Excelentissimo Governador Civil, espera que sera relevada de algum

excesso a que talvez podesse ser levada pelo modo ensultante com que foi tratada pelo requerente; e mais espera que este mesmo accordão, que serve de enformação ao requerimento seja levado à prezença de Sua Magestade, a quem esta Camara humilde e respeitosamente pede indefira tal requerimento, visto não pertencer a Nação o terreno de que se trata, mas sim ao Concelho que os abaixo assignados tem a honra de Administrar. Nada mais se deliberou e assignarão: Luiz Antonio Gomes Escrivão da Camara o escrevi e assignei

O Administrador do Concelho Antonio Joaquim Ferreira Pontes
O Presidente da Camara Antonio Claudino de Oliveira Pimentel
O Veriador – Manoel Antonio F[ernandes?] Delgado
O Dito – Antonio Bernardino Gomes
Luiz Antonio Gomes»
(AHMTM 1846)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Carlos d' – *Torre de Moncorvo: percursos e materialidades medievais e modernos.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998. Tese de Mestrado em Arqueologia.

ABREU, Carlos d'; DEUS, Valdemar Alberto de – *Bombeiros Voluntários de Moncorvo, 60 Anos de História.* Trabalho realizado a pedido da Direcção dos B.V.M. e cuja publicação deveria ter integrado as comemorações do 60° aniversário. Porto/Moncorvo, 1993. Dactilografado.

ALVES, Francisco Manuel – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança.* Bragança: Museu do Abade de Baçal, 1975-1990, 11 vol. Reedições fac-similadas.

ARQUIVO Distrital de Braga. ADB 1755 – *Registo de Provisão de Licença para o suplicante edeficar de novo a Capella de que trata* [capela do Santíssimo Coração de Jesus], Registo Geral, Livro 122, 1755.08.18, fl. 286v-290v.

ARQUIVO Histórico Militar. AHM 1814 – *Demolição do Castelo – Moncorvo*, 3ª Divisão, 9ª Secção, N° B1, Caixa 24 [5 cartas de 01 Out, 17 Out, 05 Nov, 07 Nov e 16 Nov], 1814.

ARQUIVO Histórico Militar. AHM 1822 – *Processo biográfico de Miguel José Pinto Castelinho*, 3ª Div., 7ª Sec., Cx. 1867, 1822.

ARQUIVO Histórico Municipal de Torre de Moncorvo. AHMTM 1846 – *Auto da Câmara de 1846*, Livros das actas das sessões da Câmara (1842-1850), doc. 133, acta de 1846.01.08, p. 80v-83v.

ARQUIVO Histórico Municipal de Torre de Moncorvo. AHMTM 1932 – *Livro das Actas da Câmara Municipal*, 1932, p. 42v.

ARQUIVOS Nacionais/Torre do Tombo. AN/TT 1753 – *Informação do corregedor da comarca de Torre de Moncorvo, acerca das localidades que possuíam ou possuíram castelo, com indicação do número de vizinhos* (por Francisco Álvares da Silva), Ministério do Reino, maço 326, cx. 437, 2 fl., 1753.04.30.

ARQUIVOS Nacionais/Torre do Tombo. AN/TT 1812 – *Processo judicial relacionado com a demolição do castelo de Torre de Moncorvo*, Ministério do Reino, Maço 955, Cx. 1069, 24 p., 1812.

BIBLIOTECA Nacional de Lisboa. BNL – *Fabrica de lanificios de Moncorvo*, cod. 610, s/d, p. 41-47v.

BIBLIOTECA Nacional de Lisboa. BNL 1721 – *Memoria das noticias que El Rey N. S°r. ordena se deam a Academia Real da Estoria Portugueza, da Camera desta V^a. da Torre de Mencorvo, e lugares de seu termo* (por António Veloso de Carvalho), cod. 222, 1721.06.11, p. 127-148.

BIBLIOTECA Pública e Arquivo Distrital de Bragança. BPADB 1584 – *Restauro do Castelo da Vila de Moncorvo*, Fundo do Arquivo da Casa de S. Payo, p. 135 (1), 1584.08.24.

BIBLIOTECA Pública e Arquivo Distrital de Bragança. BPADB 1601 – *Portaria a propósito da aposentadoria no castelo de Torre de Moncorvo*, Fundo do Arquivo da Casa de S. Paio, p. 135 (2) – 1, 1601.01.17.

DIRECÇÃO GERAL dos Edifícios e Monumentos Nacionais. DGEMN 1984 – *Informação a propósito da realização de obras de beneficiação por parte da CMTM, no «Stand*

Moreira», onde se puseram a descoberto alguns paramentos da muralha, além dum vão em ogiva, Proc° 040916/004, 1984.06.22.

FERNANDES, Hirondino da Paixão – *Bibliografia do Distrito de Bragança. Série Documentos. Documentos (textos) Publicados. 569 – 1950*. Bragança: Instituto Superior Politécnico de Bragança: Câmara Municipal de Bragança: Arquivo Distrital de Bragança, 1996, tomo I (569 – 1870).

FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Povoação de Trás os Montes no XVI seculo*. «Archivo Historico Portuguez». Lisboa: Propriedade e editor A. Braamcamp Freire. Vol. 7, n° 7 (Jul. 1909), p. 241-290.

MENDES, José Maria Amado – *Trás-os-Montes nos fins do Século XVIII segundo um manuscrito de 1796*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e Cultura da Universidade de Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981. (Textos de história; 2).

Portugaliae Monumenta Historica. Lisboa: Tipografia Nacional, 1961. «Inquiritiones», vol. 1, pars 2, fasc. 8.

VILA MAIOR, Visconde de (Júlio Máximo de Oliveira Pimentel) – *Memorial Biographico de um Militar Ilustre o General Claudino Pimentel*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1884.

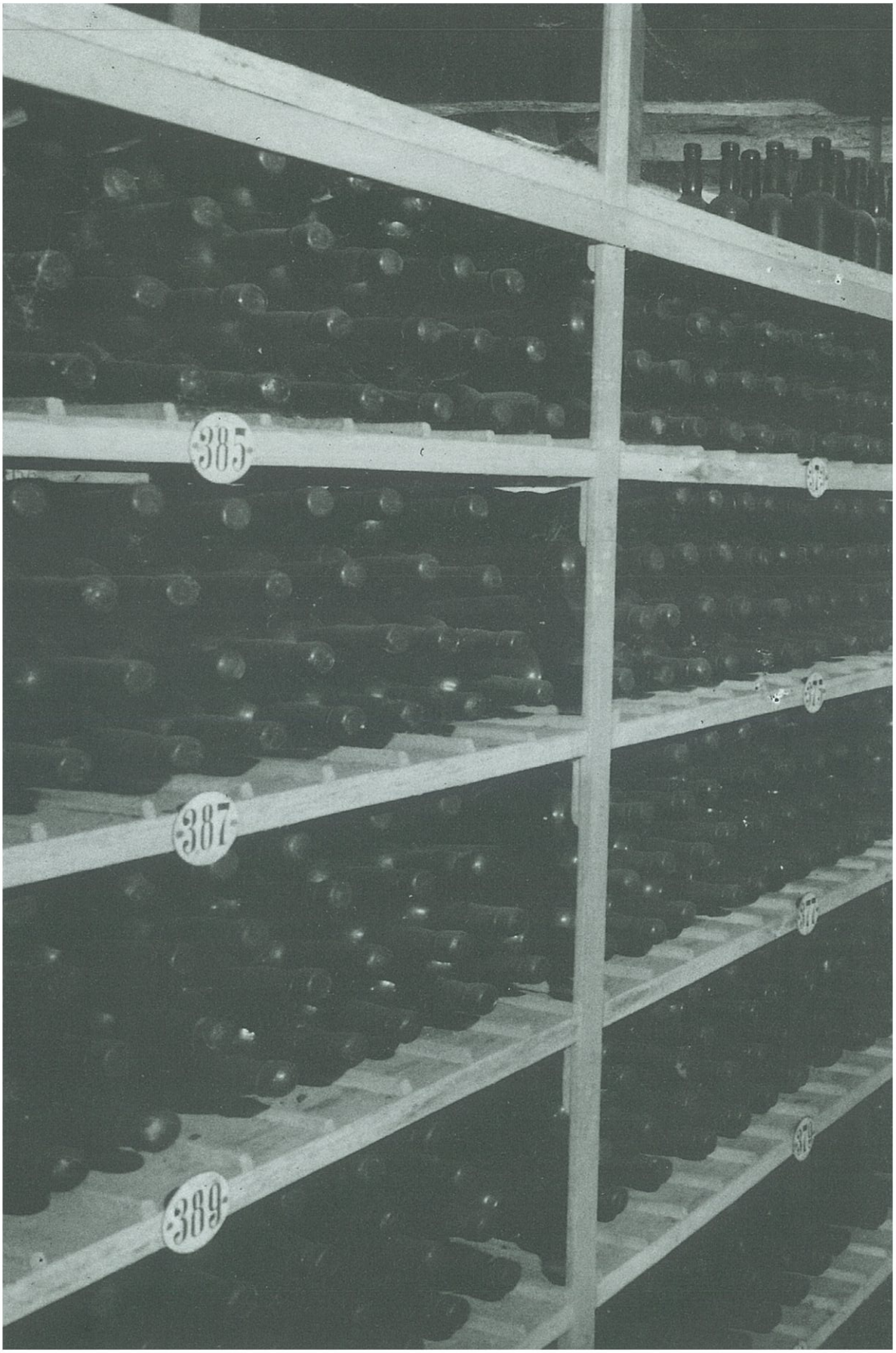
385
387
389

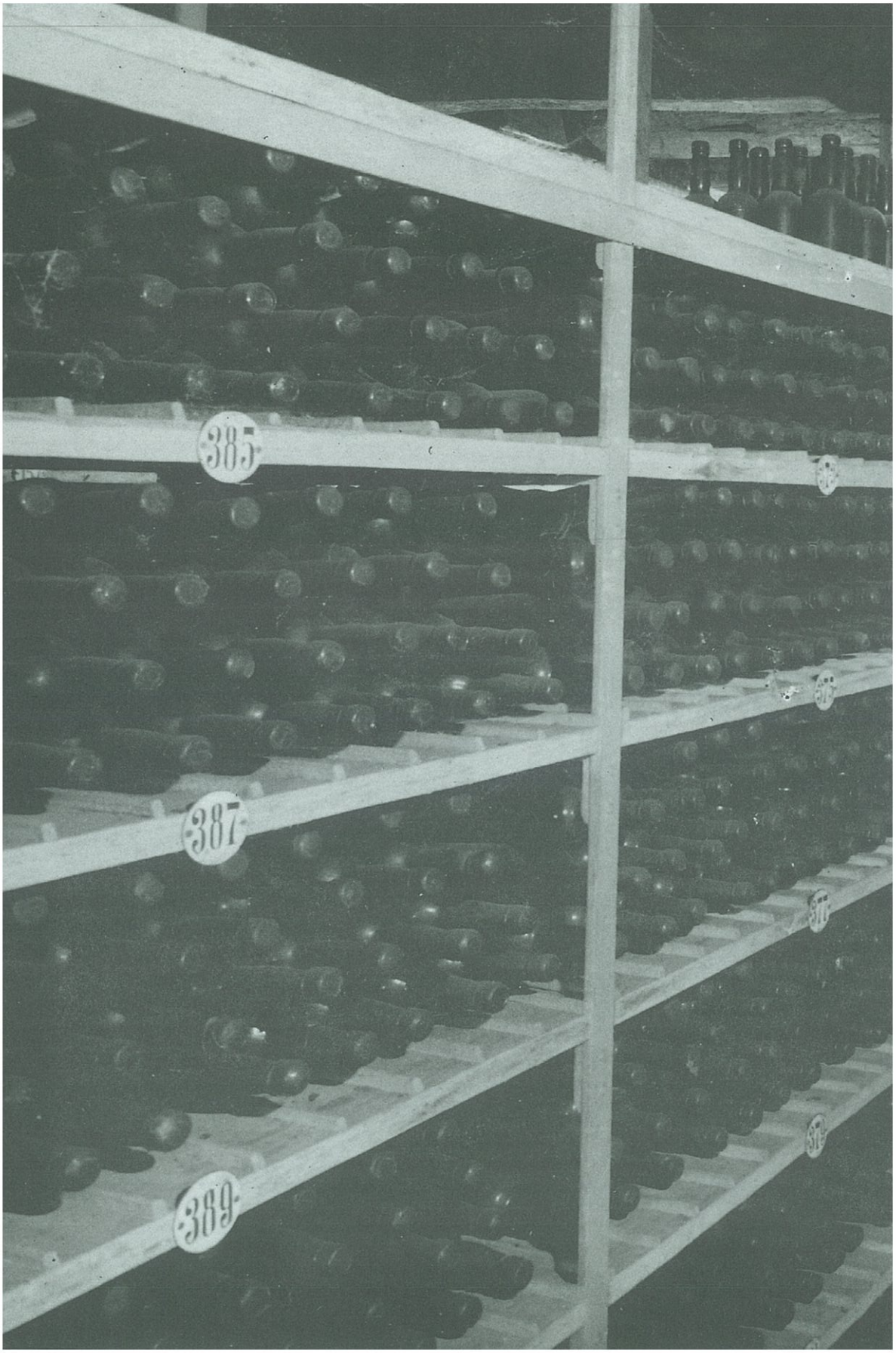
385
387
389

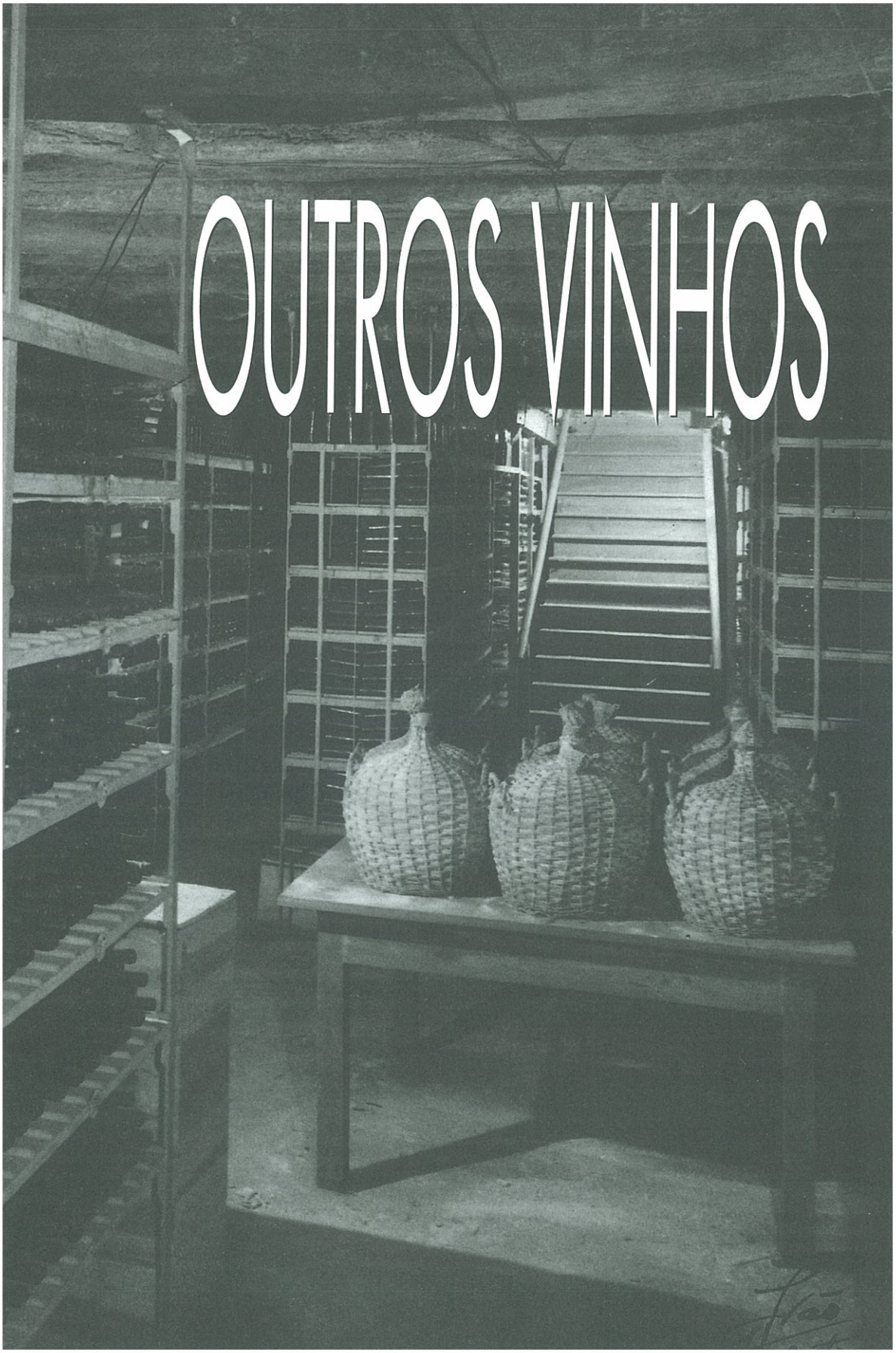
OUTROS VINHOS

«Garrafeira». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 103-115

Benedita Câmara *

O Vinho Marsala e o Vinho da Madeira (1870-1914)

O vinho de Marsala, por ser uma criação mais recente do que o vinho da Madeira, apareceu conotado como um projecto de imitação deste último. Após a abordagem da similitude da preparação vinícola de ambos estes produtos, procurámos uma explicação para o facto de aquele vinho siciliano se ter apresentado mais competitivo no mercado internacional do século XIX do que o vinho português. A ponderação da hipótese do vinho Marsala ter custos de produção vitícola inferiores ao vinho da Madeira levou-nos a comparar a orografia de ambas as regiões, os respectivos métodos de cultivo, a acessibilidade das produções aos centros de transformação e a dimensão da propriedade. Uma vez que a nossa preocupação se centrou na evolução após a filoxera, procurámos averiguar o ritmo da replantação e do encepamento das castas tradicionais em videiras americanas em ambas as regiões. A evolução comercial de um outro vinho entre os anos setenta do século passado e 1913 – período esse marcado pela retracção da procura em relação aos vinhos licorosos – foi igualmente objecto de comparação.

O vinho da Madeira e o vinho Marsala têm em comum o facto de serem vinhos licorosos criados – e inicialmente comercializados apenas – por negociantes ingleses. No primeiro quartel do século XIX, o Marsala já era comercializado, aparecendo muitas vezes conotado como «um Madeira espanhol»[1]. A anteriori-

* Universidade da Madeira.

1 PEDROCCO, Giorgio – *Un caso e un modello: viticoltura e industria enologica*. In D'ATORNE, Pier Paolo e BERNARDI, Alberto di – «Studi sull'agricoltura italiana, Società rurale e modernizzazione». Milano, 1994, p. 329 e p. 333; FINLEY, M. I., et al. – *A History of Sicily*. London, 1986, p. 162.

dade do Madeira português (e não espanhol) explica em parte esta asserção que tem diversas cambiantes. Com efeito, o enólogo A. H. Rose considerou que, sob o ponto de vista da vinificação, um excelente produto como o Marsala não passa de uma combinação do *Sherry* com o Madeira. Em abono desta tese existe a curiosidade de um dos principais criadores do Marsala ter viajado até Espanha para estudar o sistema de solera[2]. Salvatore Mondini, no final do século XIX, defendia a existência de uma analogia na «atitude produtiva» dos vinhos Marsala, Cádis e Madeira por provirem de regiões situadas em latitudes semelhantes e serem produzidos em locais com climas e com solos com composições idênticas[3].

De um forma genérica, o vinho Marsala licoroso, destinado à Europa do Norte, é mais alcoolizado (20° a 22°) do que o Marsala destinado ao mercado interno (16° a 18°). No primeiro caso, o álcool é adicionado depois da trasfega e na altura da exportação, aumentando o seu volume em sete por cento. Era igualmente comum adicionar «vino cotto» (mosto fervido até reduzir o seu volume em dois terços). O «vino cotto» era acrescentado antes de o mosto começar a fermentar ou era acrescentado ao novo vinho na altura em que era inserido nos cascos na proporção de 5 a 10 por cento. Quanto ao envelhecimento, a grande maioria do vinho Madeira exportado era envelhecida artificialmente – uma parte deste vinho de excepcional qualidade (tal como acontecia aos congéneres do Sherry e do Marsala), continuou a ser envelhecida por um processo natural que consistia na mera passagem do tempo – por um processo de estufagem. Neste caso, os cascos de vinho eram colocados em armazéns aquecidos durante três a seis meses. No caso *Sherry*, chegou-se adoptar o sistema de colocar os cascos (de 225 litros) ao sol durante um ano, período que no tocante ao Marsala, se estendia a três anos. O objectivo de conseguir um tipo de vinho estável, em todos estes casos – Marsala, Sherry e Madeira –, implicava que o novo vinho fosse misturado (blended) com outro mais novo[4]. Em todos estes vinhos, excepção feita à adição de vinho fervido, os passos seguidos na sua preparação eram idênticos: adição de uma proporção de álcool para além do álcool natural que possuíam e correcção da coloração, do aroma e do sabor. Desta forma, garantia-se a estabilidade dos

2 ROSE, A. H., ed. – *Economic microbiology.* London, 1977. Vol. I: Alcoholic beverages, p. 478-82; FINLEY, M. I., et al., *o. c.*, p. 162.

3 MONDINI, Salvatore apud MARESCALCHI, Arturo – *I vini tipici d'Italia.* Casale Monferrato, 1924, p. 179. A temperatura média anual em ambas as regiões é semelhante. O Marsala é produzido no oeste da Sicília em regiões de clima subtropical e em outras de clima temperado quente (PINNA, Marino – *Contributo alla classificazione del clima d'Italia.* «Rivista Geografica Italiana». Annata 87, Fasc. 2 (Giugno 1970), p. 147-152 e Tav. II. A Madeira apresenta muitos microclimas mas no sul da ilha apresenta um clima temperado mediterrânico.

4 *Parliamentary Papers, Report by the Consul Churchill on the Trade and Commerce of Palermo and Sicily for the years 1881-1882*, p. 1372-3.

produtos obtidos a fim de todos os anos se responder a objectivos comerciais através do fornecimento do mesmo tipo de produto.

O consumo de bebidas alcoólicas passou por uma evolução muito particular ao longo do século XIX. Nessa evolução intervieram factores culturais de natureza complexa que nos impedem de considerar o vinho de Marsala como um mero substituto do vinho Madeira. No entanto, a similitude entre os vinhos da Madeira e de Marsala assume interesse particular porque Ferrara destacou que as empresas de Marsala lideradas por John Woodhouse e por Benjamin Ingham tiveram um papel destacado em preparar este vinho italiano para vencer a concorrência do seu rival da Madeira. Já em 1847, McCulloch referia que as melhores variedades do Marsala lembravam muito «as variedades mais leves do Madeira», as quais nos mercados da América e West Indies eram confundidas com verdadeiros vinhos desta ilha[5]. Até meados da década de sessenta subsequente, o mercado britânico mostrou grande receptividade em relação a este vinho porque o seu preço era inferior ao da Madeira[6].

A similitude entre os dois vinhos e os resultados comerciais que o vinho Marsala obteve no mercado britânico na década de trinta e cinquenta do século XIX levaram-nos a averiguar se as condições de produção vitícola que o caracterizavam seriam tão diversas que se traduzissem em custos de produção muito inferiores aos verificados em relação ao vinho da Madeira. Na composição do Marsala entram vinhos brancos da província de Trapani situada na zona oeste da Sicília. As vinhas são cultivadas predominantemente no litoral, formando um vinhedo quase contínuo desde *Trapani*, *Marsala*, *Mazzara* e *Campobello*, desviando-se em seguida para o interior em direcção a *Castelvetrano* e *Alcano*[7].

Na Madeira, onde grande parte da área agrícola apresentava um elevadíssimo grau de declive, o arar da terra dispensava a utilização de energia mecânica ou animal. Salvatore Mondini e Cerletti acentuaram o facto de a matéria-prima destinada ao vinho Marsala provir de zonas maioritariamente planas (planícies marítimas Carca d'Oro, Carini, Cinisi na Província de Palermo, planícies de Marsala, de Mazzara del Valo e de Castelvetrano na Província de Trapani). Isto significava que, no plano das hipóteses, ao contrário do sucedido na Madeira, existiam condições para substituir o trabalho manual pelo arado. Esta hipótese ganha tanto mais con-

5 MCCULLOCH, John Ramsay – *A Dictionary, Practical, Theoretical, and Historical, of commerce and commercial navigation*. London: Longman, 1847, p. 1421-2. Ver também FERRARA, F. apud BRANCATO, Francesco – *Benjamin Ingham e il suo imperio*. Napoli: Edizione Scientifiche Italiane, 1993, p. 80.

6 TOVEY, Charles – *Wine and wine countries, a record and manual for Wine Merchants and Wine Consumers*. London, 1877, p. 421. Ver também CÂMARA, Benedita – *A economia da Madeira (1850-1914)*. Funchal: Universidade da Madeira,1997 (mimeo), table A.2.4.

7 MONDINI, Salvatore – *Produzione e commercio del vino in Italia*. Milano, 1899, p. 242; MARESCALCHI, Arturo – *I vini tipici d'Italia*. Casale Monferrato, 1924, p. 181-2.

sistência quanto, segundo este autor, as condições existentes permitiam que a cultura se fizesse de forma simples propiciando o cultivo de extensas superfícies com um número muito limitado de operários[8].

Outro ponto que tinha grandes implicações na poupança de mão-de-obra tinha que ver com a forma de cultivo. As vinhas na Sicília são cultivadas baixas, junto ao solo, com ou sem apoio – ao contrário da Madeira onde predominava a vinha alta para permitir a utilização do terreno inferior com diversas culturas. A densidade de plantação na Sicília era muito inferior à verificada na Madeira, o que facilitava as operações de cultivo. Além disso, ao contrário do sucedido na Madeira, os vinhedos da Província de Trapani (Alcano e Mazzara de Vallo) e das imediações de Palermo (Balestrate e Partinico) caracterizavam-se pelo cultivo intensivo da vinha, ocupando esta planta o terreno em exclusividade sem haver lugar a consociações[9]. A forma de cultivo da vinha nestas regiões da Sicília primava pelo esmero, razão pela qual se distinguia de outras regiões vinhateiras italianas. Estes aspectos configuravam um quadro que permite colocar a hipótese de os custos de cultivo nesta região serem inferiores aos da Madeira.

A província de Trapani possuía a área mais reduzida das sete divisões administrativas da Sicília (245.700 hectares)[10]. Em 1889, o cônsul britânico apresentava um quadro relativo a uma proporção aproximada da superfície ocupada pelas diferentes culturas nas sete províncias da Sicília. No respeitante a Trapani, e tendo por base os dados adiantados relativamente à área submetida à cultura, a área ocupada pela vinha e pelo trigo era idêntica, a área ocupada pelas oliveiras, cevada e centeio eram inferiores[11]. A ausência dos citrinos nesta lista é significativa, entre outras razões, como indicadora da indisponibilidade de irrigação. Em 1911, a mesma fonte acentuava que, sob o ponto de vista agrícola, esta província era caracterizada pelas vinhas, sumagre, trigo, feijão. Quanto à indústria fazia menção dos vinhos, aguardente, atum, sal marinho e trabalhos de couro[12]. A evolução do peso detido pelas diferentes culturas e diversas actividades económicas industriais entre as duas datas referidas é desconhecida, mas tudo indica que esta província manteve um carácter predominantemente agrícola.

8 MONDINI, Salvatore – *I vini* ..., p. 225, p. 230 e p. 242; MONDINI, Salvatore – *Il Marsala*. Casale: Typ. Ditta C. Cassone, 1912, p. 23-4; CERLETTI, B. – *Descriptive Account of the wine industry of Sicily*. [S. n.: s. l.], 1988; *Parliamentary Papers*, Consular Reports, *Report by the consul Churchill on the Trade and Commerce of Palermo and Sicily for the year 1881-2*, p. 1372.

9 Mondini sublinha muito bem (desmentindo os dados estatísticos) a escassa existência de cultura promíscua (*Il Marsala*, p. 31). Sante Cettolini subscreveu a mesma opinião (*Enologia*. Catania, 1922, Volume secondo).

10 *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 4025 (1907), p. 3; PRAMPOLINI, Antonio – *Agricoltura e Societá Rurale nel Mezzogiorno agli inizi del'900: L'inchiesta parlamentare sulle condizione dei contadini nell provincie meridionali e nella Sicili*. Milano: Angeli, 1988, XV-A.

11 *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 813 (1889), p. 40.

12 *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 4871 (1911), p. 4-5.

A vinha era cultivada na zona de Trapani por pequenos proprietários. O crescimento demográfico ocorrido nesta região entre 1861 e 1901 foi o mais elevado das províncias sicilianas (quadro A.I). As referências à acentuação da divisão da propriedade nesta área são diversas[13]. Em 1889, sublinhava-se mesmo que «Em (...) Mazzara e Marsala a redução de grandes propriedades em pequenas explorações é descrita como vantajosa ...»[14]. Embora entre 1861 e 1901, o crescimento bruto da população da província de Trapani tivesse crescido 72.6%, a área agrícola por trabalhador manteve-se muito mais elevada do que na Madeira. Este arquipélago também era uma região marcadamente agrícola. O peso das culturas da vinha, da cultura sacarina, dos cereais e da pecuária sofreu uma evolução entre 1870 e 1914. O crescimento bruto da população deste arquipélago foi igualmente acentuado – 54% entre 1864 e 1911 – e provocou a divisão da propriedade e da exploração da terra a níveis inimagináveis, porque a área agrícola disponível era extremamente limitada (21.200 hectares) e não apresentava quaisquer possibilidades de expansão (quadro II)[15]. As duas ilhas distinguiam-se no entanto quanto ao sistema de povoamento.

Enquanto na Madeira o povoamento era disperso, na Sicília o povoamento era concentrado. Esta questão pode ter relação com a forma mais ou menos intensiva de exploração da terra. A intensificação foi o caminho seguido na ilha portuguesa até porque não existiam alternativas à agricultura[16]. No que concerne a Trapani, poderia ainda haver a hipótese de os agricultores procurarem trabalho noutras províncias. Em 1889, o cônsul britânico refere que «em Marsala (...) o preço do trabalho é maior do que em outras partes da Sicília» e acrescentava que os camponeses desta região «em épocas de escassez de trabalho tendem a deixar as suas famílias e oferecer-se para trabalhar» a grandes distâncias da sua habitação por um preço muito baixo[17]. Outra possibilidade que assistia aos viticultores sicilianos era a adopção do modelo de emigração sazonal ('golondrinas'), seguido por muitos italianos a partir da década de oitenta do século XIX.

Após 1868, a configuração do investimento em caminhos-de-ferro e na construção de estradas na Sicília beneficiou as zonas de extracção de enxofre e de exportação de vinho, razão pela qual Trapani não ficou desamparada a este nível[18]. Em 1882 (excepção feita a Castelvetrano que foi beneficiado pouco

13 CARBONE, Salvatore; CRISPO, Renato, a cura de – *Archivo centrale dello Stato. L' industria sulle condizione sociali ed economiche della Sicilia (1875-1876).* Capelli Editore, 1969, vol. 2, p. 1050. FINLEY, M. I., et al., *o. c.*, p. 162.

14 *Parliamentary Papers.* Annual series, nº 813 (1899).

15 CÂMARA, Benedita, *o. c.*, p. 8 e quadro I.I, p. 7.

16 GIARRIZZO, Giuseppe; MANOCORDA, Gastone, et. al. – *I Fasci siciliani.* Vol. 1: Nuovi contributi a una reconstruzione storica. Bari, 1975, p. 27.

17 *Parliamentary Papers.* Annual Series, nº 813 (1889), Agricultural Conditions of Sicily, p. 16 e p. 24.

18 SCHNEIDER, Jone C.; SCHNEIDER, Peter T. – *Festival of the Poor. Fertility decline & the ideology*

depois), as zonas vinícolas que contribuíram para o fabrico do Marsala já tinham caminho-de-ferro em funcionamento. A Madeira não usufruiu de investimentos nas infra-estruturas de transporte até aos anos vinte do século actual. Em especial a partir do terceiro quartel do século XIX, os investimentos ferroviários beneficiaram muitas regiões vinhateiras (com destaque para as de Espanha) proporcionando-lhes economias de escala assinaláveis e abrindo-lhes o acesso ao mercado interno das grandes cidades ou ao mercado externo. A Sicília e a Madeira apresentaram neste particular uma diferença marcante. No segundo caso, os custos do transporte mantiveram-se muito elevados e, no primeiro, além da disponibilidade das infra-estruturas ferroviárias, muitas das reivindicações dos agricultores sicilianos para obterem as reduções das tarifas de transporte foram atendidas e os transportes foram subsidiados[19].

A divisão entre o sector agrícola e o sector industrial e comercial era comum à organização da produção do vinho da Madeira e do vinho Marsala. No primeiro caso, o mosto afluía ao Funchal onde estavam sediadas as empresas exportadoras que armazenavam, fabricavam e comercializavam o vinho. No segundo caso, o centro da produção e comercialização começou por ser em Marsala, diversificando-se mais tarde pelas cidades de Trapani e Mazzara del Vallo. As dificuldades do transporte do mosto ou do vinho novo até aos centros de transformação (nomeadamente após 1868 e particularmente após 1882) eram certamente superiores no caso da Madeira.

A Madeira foi devastada pela filoxera no início da década de setenta. Os níveis de destruição dos vinhedos foram muito elevados e, nessa data, os remédios e soluções para enfrentar esta praga começavam a dar os seus primeiros passos no plano internacional, o que dificultou a adopção de soluções para atalhar a esta situação. Concomitantemente, entre os anos de 1875-1879 e 1910-1914, os preços de exportação do vinho da Madeira desceram 146% (quadro III). Esta descida dos preços não propiciava a adopção das medidas necessárias à replantação dos vinhedos com castas tradicionais enxertadas em videiras americanas, porque o cultivo apresentava despesas superiores ao sucedido antes da filoxera. Assim sucedeu que os vinhedos madeirenses passaram a apresentar uma enorme percentagem de videiras americanas cultivadas como produtores directos. Muitas das castas tradicionais passaram a ser cultivadas em quantidades pouco expressivas, porque a sua rentabilidade era inferior àquelas. O agricultor teve de sobrecarregar a terra com outras culturas como forma de compensar as perdas de rendimento

of class in Sicily, 1860-1980. Tucson: The University of Arizona Press, 1996, p. 7; GIUFFRIDA, Romualdo – *La Stato e le Ferrovie dae Sicilia (1860-1895)*. Roma: Caltanissetta, 1967, p. 71-2.

19 *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 3080 (1902); Revista della Stampa. *I Viticultori siciliani ed i loro desiderati*. «Giornnale Viticolo Italiano». Anno 41, nº 11 (14 Marzo 1915), p. 261. Sobre o caso da Madeira ver CÂMARA, Benedita, *o. c.*, Introdução e p. 287, nt. 158.

que obtinha com a viticultura, questão que teve como consequência a produção média de mosto por hectare ter apresentado um acentuado decréscimo entre os anos de 1883-85 e 1908[20].

A filoxera invadiu a Sicília no final de 1891. Sete anos mais tarde, o cônsul britânico referia que «Marsala foi finalmente invadido pela filoxera»[21]. A propagação da praga na Província de Trapani foi rápida e devastadora. A partir de 1903, aquela fonte noticiava os progressos havidos na replantação dos vinhedos nesta província e explicitava que nem a quantidade nem a qualidade da produção de vinho pareciam ter sido afectadas pela rápida operação de enxertar vinhas americanas com bacelos sicilianos. Esta situação não pode ser dissociada da evolução havida na procura externa e interna deste produto e nos preços de comercialização conseguidos. Contrariamente ao período decorrente entre 1878-79 e 1888-89, que foi assinalado por uma forte descida nos preços, a situação entre 1892 e 1896 e entre 1900 e 1912 apresentou-se favorável em relação ao preço pago pelo vinho Marsala.

Entre o final da década de setenta e o final da década de oitenta do século XIX, a Sicília produzia uma diversidade de tipos de vinho e a abertura do mercado francês por causa da deflagração da filoxera naquele país, bem como a queda de preços internacionais de alguns produtos agrícolas, com destaque para o trigo, levaram à expansão da área de vinha nesta ilha. A Província de Trapani seguiu esta tendência, tendo a produção e exportação de vinho comum crescido de forma acentuada. Em 1898, a relação centesimal entre a quantidade de vinho de mesa e a produção de vinho total existente nesta província era de 21,93 %[22]. O bloqueio do mercado francês a partir de 1887 pôs termo a esta euforia e exigiu inúmeras adaptações na política comercial do vinho desta província, e porventura também no sector agrícola.

A Madeira também produzia vinho comum e vinho licoroso. O sul da ilha, por ter melhor exposição solar, produzia as uvas de melhor qualidade para a transformação em vinho licoroso. Mas, uma vez que nesta ilha existiam numerosos microclimas, também era possível encontrar bom vinho em localidades do norte da ilha. O vinho comum era de má qualidade e era consumido localmente, ao contrário do que acontecia na Sicília onde o vinho de mesa era encaminhado para o mercado interno italiano e para o estrangeiro. Entre o início da década de cinquenta e meados da década de setenta, ou seja, entre a deflagração do oídio e a dissemi-

20 CÂMARA, Benedita, *o. c.*, p. 231, quadro 2.6.

21 *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 2331 (1898), p. 37. Ver também: BOUTROUE, Alexandre – *Une heure en Sicile. Un coup d'oeil sur le Portugal. Deux conférences faites à la Societé de Geógraphie de Paris*. 1895, p. 9.

22 CERLETTI, C. B. *o. c.*, p. 86; MONDINI, S. *o. c.*, p. 224 e p. 227; ROMANO, S. F. – *Storia della Sicilia post Unificazione*. Palermo, 1958, Parte Seconda, p. 37. Ver ainda: *Parliamentary Papers, Consular Reports, Report of the Vice Consul on the Trade and Commerce os Sicily*. 1880, p. 1548; *Parliamentary Papers*. Annual Series, nº 23 (1886); nº 395 (1887).

nação da filoxera, a Madeira produziu quantidades de vinho comum pouco expressivas e concentrou-se na produção de vinho licoroso de boa qualidade em níveis muito inferiores ao verificado no segundo quartel do século XIX. A aguardente de cana substituía no mercado interno a função do vinho comum. A partir de meados da década de noventa do mesmo século a situação alterou-se e passou a existir uma produção de vinho comum excedentária.

A Província de Trapani conseguiu aplicar uma política extremamente flexível – o Governo aplicou taxas moderadas durante períodos delimitados sempre que existiam excedentes de vinho inferior – que permitiram destilar o vinho de inferior qualidade para ser utilizado na preparação de vinho licoroso. Além disso, também tentou uma política de diversificação, talvez menos bem sucedida, de fabrico de *cognac* (quadro A. VIII). Estes dois tipos de escoamento dado ao vinho inferior podem explicar em parte – visto não se poder esquecer os acordos celebrados em meados da primeira década do século vinte que beneficiaram este vinho licoroso italiano – porque é que os preços do Marsala se mantiveram elevados nas imediações da 1ª guerra mundial (quadro A. VII). Ou seja, ambas as medidas confluíram para defender a qualidade deste vinho, situação que teve o seu correspondente ao nível da viticultura, uma vez que as castas tradicionais tiveram condições para serem enxertadas em videiras americanas, salvaguardando deste modo a genuinidade da composição deste produto sem sacrificar a produtividade das videiras.[23]. Este progresso ao nível da viticultura não teve lugar na Madeira devido a um conjunto de razões. A queda do preço do vinho ocorrida entre 1875-1879 e 1910-1914, o encarecimento da cultura da vinha após o oídio e a filoxera e a pressão da população sobre a terra conjugaram-se para impedir a verificação de um salto qualitativo na viticultura madeirense. Além disso, a partir de 1895, foi instituído na Madeira o proteccionismo sacarino. Esta política possibilitou o crescimento da produção de aguardente e fez diminuir o consumo do vinho comum cuja produção estava a aumentar. O proteccionismo também determinou a utilização de álcool de cana sacarina pelos exportadores de vinho impedindo que os vinhos inferiores fossem destinados à caldeira. Esta situação aliada à queda do preço da exportação do vinho generoso da Madeira levava os exportadores a adulterarem a qualidade deste último, adicionando-lhe vinho comum de inferior qualidade. Mau-grado a degradação da qualidade da maioria do vinho exportado, entre 1875-1879 e 1910--1914 o volume das exportações apresentou-se crescente.

Não obstante em 1912 se sublinhar o desafogo com que se vivia na região de Marsala graças à viticultura, as sombras havia tempo que pairavam sobre o vinho licoroso desta região. Cinco anos antes, o relatório consular britânico referia que a

23 PINI, Ranieri – *Viaggiando in Sicilia. I miracoli della fede nelle viti americane.* «Giornale vinicolo Italiano». Anno 38, nos 26-30 (Giugno 1912), p. 498.

adulteração do Marsala em Itália foi levada a cabo em algumas das principais cidades italianas, e muitas vezes era fabricado a partir de «vino grezzo» siciliano, questão que muito contribuía para o descrédito do vinho autêntico[24]. Neste sentido, os dados de exportação referentes aos anos entre 1910 e 1913 acusam uma descida muito acentuada que os cônsules britânicos explicam como sendo devida à ausência de estatísticas relativas ao vinho enviado para o mercado italiano[25]. Em 1915, as reivindicações dos viticultores sicilianos ao Governo italiano assemelhavam-se às que se ouviam na Madeira: combate às fraudes; determinação da zona demarcada de Marsala; redução de taxas para a produção de álcool a partir de vinhos de baixa graduação sem agravamento do preço do álcool destinado ao fabrico do vinho licoroso e criação de medidas destinadas a estimular o consumo e a exportação dos *vini grezzi*[26].

A Madeira, independentemente de uma série de condicionalismos naturais desfavoráveis, manteve um elevado peso da agricultura comercial. Nesta ilha, a vertente sul não só tinha maior aptidão para a agricultura comercial como as condições de navegabilidade costeira eram muito superiores às da vertente norte da ilha, aspecto esse tanto mais importante quanto o transporte terrestre era muito caro por falta de infraestruturas. A Sicília também não era um espaço uniforme em termos económicos, coexistiam zonas onde havia o predomínio de actividades dinâmicas caracterizadas por um forte peso do sector exportador e zonas mais atrasadas. Finley afirmou que entre o oeste (onde se encontra situada a Província de Trapani) e o este da Sicília existiam diferenças marcadas ao nível social e económico, sublinhando que esta última apresentava melhores perspectivas naqueles níveis. A Província de Trapani era igualmente exemplar pelo peso que a agricultura comercial – nomeadamente a indústria vinícola destinada à exportação – tinha na sua economia[27].

Entre a década de setenta do século passado e a deflagração da primeira guerra mundial, o comércio internacional caracterizou-se pela fraca elasticidade da procura em relação aos vinhos licorosos[28]. Neste quadro, quer o vinho licoroso

24 *Parliamentary Papers.* Annual Series, nº 4025 (1907), p. 52.

25 O vinho enviado para o mercado italiano é estimado em 2.200.000 *gallons* em 1910, e em 3.000.000 *gallons* em 1913 (*Parliamentary Papers.* Annual Series, nº 4871 (1911), p. 46; nº 5330 (1913), p. 53. Ver também nº 4737 (1910), p. 53 e quadro A.VI.

26 *Giornnale Vinicolo Italiano.* Ano 41, nº 11 (14 de Marzo 1915), p. 261. Note-se que, no trânsito do século XIX para o XX, quer no caso do vinho Marsala quer no caso do da Madeira verificou-se um aumento do número de fabricantes e exportadores de vinho de proveniência local, deixando de haver um predomínio de negociantes de nacionalidade britânica como acontecia anteriormente (*Parliamentary papers.* Annual Series, nº 3080 (1902), p. 3).

27 Sobre a recente visão historiográfica sobre a questão do Sul de Itália, ver RIALL, Lucy – *Sicilly and unification of Italy. Liberal Policy and Local Power, 1859-1866.* Oxford: Clarendon Press, 1988, p. 18; FINLEY, M. I. *o. c.*, p. 200.

28 REIS, Jaime – *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica (1860-1913).* «Análise Social». Vol. 20, nº 80 (1984-1º), p. 22.

siciliano quer o vinho da Madeira não fizeram mais do que trilhar um percurso de sobrevivência. A partir da segunda década do século actual, as dificuldades comerciais que o vinho licoroso de Marsala atravessou foram acentuadas. Contudo, o mero facto da viticultura desta região ter conseguido dar um salto qualitativo entre a deflagração da filoxera (1898) e 1914 – ao contrário do que aconteceu com a viticultura da Madeira – pode ficar a dever-se ao processo de crescimento económico neste período poder ser «explicado com a intervenção de externalidades positivas que afectassem a produtividade dos factores» nesta região[29]. Estas condições não se verificaram na Madeira porque a pressão da população sobre a terra foi muito superior à verificada em Trapani. Com efeito, nesta província, não obstante o crescimento bruto da população ter sido mais elevado, aparentemente a área de terra por trabalhador manteve-se em valores médios superiores aos registados na Madeira (quadros A.1 e A.2).

As matérias analisadas configuram hipóteses que carecem de mais dados e de maior desenvolvimento. Contudo, nesta comparação entre o vinho da Madeira e o vinho Marsala, ressalta a situação vantajosa de que este último usufruiu no período considerado. Apesar desta vantagem, não podemos esquecer que, segundo Vera Zamagni, a Sicília apresentava, em 1914, níveis de rendimento per capita inferiores à média nacional italiana[30]. No caso da Madeira, todos os indicadores apontam para um acentuar do afastamento em relação à média nacional após o final dos anos setenta do século XIX.

29 TONIOLO, Gianni – *An Economic History of Liberal Italy 1850-1918*. Londres e Nova Iorque, 1990. p. 122.

30 ZAMAGNI, Vera apud TONIOLO, Gianni, *o. c.*, p. 122. Ver também: ZAMAGNI, Vera – *The Economic History of Italy, 1860-1990*. Oxford, 1993, p. 5-74.

ANEXO

A.I
População e números índices da população da Sícilia e da Província de Trapani

Ano	Sicília		Trapani	
	População	Números índices	População	Números índices
1861	2.392.414	100	216.380	100
1871	2.584.099	108	236.388	108,9
1881	2.927.901	122	284.727	131,2
1891	3.325.203	135	346.356	159,6
1901	3.529.793	142	373.569	172,2

Fonte: GIARRIZZO, Giuseppe; MANOCORDA, Gastone, et alt. – *I Fasci siciliani.* In «Nuovi contributi a una reconstruzione storica». Bari,1975, vol. 1, p. 7-8 e p. 25.

A.II
População do Arquipélago da Madeira

Ano	População
1864	110.105
1878	130.584
1890	134.040
1900	150.574
1911	169.783

Fontes: *Estatística de Portugal. População e Censo no 1° de Janeiro de 1864.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1868; *Estatística de Portugal. População e Censo no 1° de Janeiro de 1878.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1881; *Censo da população do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1890.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1900; *Censo da população do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1900.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1901; *Censo da população do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1911.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1913.

A.III
Quantidade e valor das exportações de Vinho da Madeira (média anual)

Entre os anos	Quantidade (hectolitros)	Valor (preço médio por hectolitro) réis
1875-1879	9.763	46$966
1880-1884	14.196	45$176
1885-1889	22.272	24$788
1890-1894	20.642	32$892
1895-1899	23.789	31$536
1900-1904	25.412	30$438
1905-1909	24.798	24$504
1910-1914	30.655	19$092

Fonte: CÂMARA, Benedita, *o. c.*, p. 217.

A.IV
Área cultivada de vinho
(hectares)

Ano	Sicília	Província de Trapani
1885	321.718	54.226
1895	242.226	
1909	185.530	
1917	172.400	36.500

Fonte: MONDINI, Salvatore, *o. c.*, p.13. CETTOLINI, Sante, *o. c.*, p. 232 e p. 252.

A.V
Exportação de Vinho da Madeira
(média anual)

Entre os anos	Quantidade (pipas)	Valor (libras
1880-1884	3.649 (a)	
1885-1889	4.653	145.699
1890-1894	5.546 (a)	156.425 (a)
1895-1899	6.110	173.190
1900-1904	6.167	
1905-1909	6.062	
1910-1914	7.296 (a)	

Fonte: *Parliamentary Papers.*
Nota: 1 pipa de vinho da Madeira correspondia a 418 litros.
(a) Os anos 1883, 1894 e 1914 não foram contabilizados.

A.VI
Exportação de Vinho de Marsala

Entre os anos	Vinho de Marsala fortificado		Vino Grezzo	
	Quantidade (pipas)	Valor (libras)	Quantidade (pipas)	Valor (libras)
1875-1879	34.142	274.731		
1880-1884	45.926	325.252		
1885-1889	47.487	416.459		
1890-1894		460.052		
1895-1899	27.156 (a)	229.115 (a)	58.420 (a)	
1900-1904	20.729 (a)	310.906 (a)	17.558 (a)	61.642 (a)
1905-1909	24.455	366.825	3.113 (a)	11.528
1910-1914	5.533 (a)	82.976 (a)	297 (a)	1.548 (a)

Fonte: *Parliamentary Papers.*
(a) Os anos 1895, 1896, 1900 e 1914 não foram contabilizados.
Nota: 1 pipa de vinho de Marsala tem 416 litros.

A.VII
Média do valor anual de exportações de Vinho Marsala Fortificado

Anos	Valor em libras por pipa
1875-1879	8.04
1880-1884	7.08
1900-1904	14.99
1905-1909	15
1910-1914	14.99

Fonte: *Parliamentary Papers.*

A.VIII
Aguardente exportada de Marsala

Ano	Quantidade (Galões)	Valor (libras)
1904	1.500	
1905	24.000	
1906	26	192
1907	10.164	3.350
1908	5.158	1.696
1909	2.640	874
1910	36.476	12.020
1911	21.516	7.090

Fonte: *Parliamentary Papers.*
Nota: 1 pipa de vinho da Madeira correspondia a 418 litros.
(a) Os anos 1883, 1894 e 1914 não foram contabilizados.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 117-133

João Nunes de Oliveira *

Algumas notas sobre a cultura da vinha e sobre o vinho na «Região do Dão», entre 1600 e 1832

Aujourd'hui, l'espace est splendide.
Sans mors, sans éperon, sans bride,
Partons à cheval sur le vin,
Pour un ciel féerique et divin.

(Charles Baudelaire, *Le vin des amants.*)

Os estudos que realizámos sobre os bispados de Viseu e de Lamego realçaram um tipo de produção que muito se tem destacado ao longo dos tempos: a produção do vinho.

Se tal produção no Alto Douro tem merecido um estudo atento e intenso, já na denominada «Região do Dão» o mesmo não tem acontecido, apesar de esta ser uma das mais importantes regiões demarcadas de Portugal[1], pelo que decidimos dedicar-lhe alguma atenção.

O objectivo que presidiu à elaboração deste trabalho prende-se, pois, com a intenção de aprofundar o conhecimento do património histórico vitivinícola da denominada «Região do Dão», entre 1600 e 1832, e contribuir, assim, para um melhor conhecimento de um tipo de produção que muito tem prestigiado a «Beira Alta».

* Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

1 Tornou-se na primeira região produtora de vinho de pasto do nosso País a ser regulamentada, a seguir aos vinhos generosos do Porto e da Madeira. A «Região do Dão» é criada em 1907 (Decreto-Lei nº 1 de 10/5/1907), demarcada em 1908 e em 1912 (Carta de Lei de 18/9/1908 e Decreto-Lei de 11/7/1912) e regulamentada em 1910 (Regulamento de 25/5/1910). Sobre a demarcação de regiões vinícolas, ver MOREIRA, Vital – *O Governo de Baco*. Porto: Ed. Afrontamento, 1998, p. 15 a 39.

Estamos em presença de uma região com história e renome, possuidora de um património vitícola bem variado e importante, merecendo, por isso, um estudo regressivo, de modo a perscrutar o passado para melhor conhecermos a sua evolução e percebermos a lógica das transformações registadas. É preciso não esquecer que o conhecimento do presente escapa a quem tudo ignora do passado. Só é possível ser contemporâneo de seu tempo, como sublinha Edgar Morin, conhecendo e tomando consciência das heranças, mesmo que recentes.

Não pretendemos que este seja um estudo exaustivo, mas simplesmente chamar a atenção para alguns aspectos menos conhecidos que a documentação com que fomos contactando nos proporcionou.

Procuraremos conhecer a distribuição geográfica da vinha, os tipos de cultivo da videira, a qualidade dos vinhos e a sua relação com as condições ecológicas, e mesmo as exigências do mercado. O destino da produção e o seu papel como factor incentivador do desenvolvimento de outras actividades, eis outras tantas questões que não deixaremos de abordar.

O vinho é, desde os mais recuados tempos da história do homem, um elemento fundamental na sua vida e na de algumas regiões. Os textos antigos – desde os bíblicos aos clássicos – contêm inúmeras referências à vinha e ao vinho, e mesmo às suas formas de cultivo e até às suas virtudes e problemas, perdendo-se, no entanto, na memória do tempo as origens da videira – *vitis vinifera*.

Sacralizado por uns, como por exemplo os católicos, proscrito por outros, como por exemplo os muçulmanos, o vinho, tal como o pão e a carne, é um alimento carregado de simbologia, outrora elemento principal de sacrifícios e oblações[2].

Se no quotidiano o homem tinha nos cereais panificáveis a base indispensável do seu sustento, tinha no vinho um dos seus complementos, como bom fornecedor de calorias. O pároco de Quintela da Lapa diz-nos que ele servia para suavizar o desaconchego provocado pelos rigores invernais, dado que aos ventos e frio *«se resiste com bom vinho q. vem da Granja do Tedo»*[3].

Impõe-se também como objecto litúrgico, e há ainda quem lhe atribua poderes de evasão, considerando-o um *tira-desgostos* ou um *esquece-males*.

O vinho foi-se tornando numa importante fonte de recursos e rendimentos, pois é sabido que o comum dos povos bebe vinho e que os produtos da vinha

2 «Avec le pain et la viande, le vin est un des aliments les plus chargés de symboles, jadis élément principal des sacrifices et des oblations. On pourrait même dire d'avantage que le pain et la viande, car il est le support de la plus grande spiritualité, son absorption, par l'effet de l'alcool qu'il contient, mettant le consomateur dans un état d'euphorie qui peut être salutaire mais aussi, avec l'ivresse, confiner à l'égarement...». (TOUSSAINT-SAMAT, Maguelonne – *Histoire Naturelle et Morale de la Nourriture*. Paris: Larousse-Bordas, 1977, p. 319).

3 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 30, mem. 23.

podem dar lugar a um comércio, não só local, mas de exportação. Constituiu uma apreciável fonte de receitas para as Câmaras, que sobre ele lançavam impostos com os quais podiam fazer face a obras e despesas várias, custeando mesmo a aquisição de bens essenciais, como seja o pão, sobretudo em tempos de apertada escassez.

Qualquer que seja o período considerado, o vinho aparece-nos como uma referência constante na História Portuguesa. Para além de estar presente na alimentação quotidiana e de entrar nos foros a pagar aos senhores da terra, figura ainda nos circuitos comerciais, constituindo uma excelente mercadoria de troca, aparecendo desde muito cedo na lista dos artigos que Portugal exportava para o estrangeiro.

A presença da videira e a produção de vinho na «Região do Dão» é uma actividade milenar, como os trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser desenvolvidos nos revelam. De entre os vestígios encontrados que melhor testemunham a sua presença, destacamos as lagaretas, lagariças ou pias, marcas que se encontram disseminadas pela referida região, rondando a centena, segundo Vergílio Loureiro[4].

Também Maximiano de Aragão, escritor viseense do século XVII, faz menção, na sua obra, à existência, desde o século XII, de vários documentos que referem a vinha e a importância económica do vinho na área de Viseu[5]. E o quinhentista Duarte Nunez do Leão considerava que na Beira os vinhos eram muitos[6].

Na documentação compulsada fomo-nos deparando com a sua produção, apesar de essa mesma documentação se apresentar, por vezes, muito parca nas suas informações. Nos *Livros da Adega* do Cabido da Sé de Viseu, livros que registam o dízimo eclesiástico aí recebido, fomos contactando com valores de produção respeitantes, no entanto, a uma área limitada, compreendendo o actual concelho de Viseu.

As *Actas da Câmara* também nos facultam alguns elementos. Nelas encontramos, por vezes, o tabelamento do seu preço, a autorização ou interdição da sua venda, a proibição de entrada nas vinhas a animais e pessoas, enquanto se não procedesse à colheita das uvas, assim como a fixação da data a partir da qual se podia começar a vindimar, etc.

4 LOUREIRO, Vergílio – *Lagares Primitivos do Vinho do Dão: Uma Perspectiva Tecnológica*. In «O Dão em Debate. Comunicações apresentadas ao Congresso realizado em Nelas nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 1997». Ver também MARQUES, Jorge M. – *Um Contributo para o Estudo dos Lagares Rupestres na Região Demarcada do Dão*. In «O Dão em Debate...»

5 ARAGÃO, Maximiano da Fonseca Pereira de – *Vizeu. Apontamentos Históricos*. Viseu, 1894-1895, Tomos 1 e 2.

6 LEÃO, Duarte Nunez do – *Descripção do Reino de Portugal*. Lisboa: Jorge Rodriguez, 1610, p. 41.

O *Dicionário Geográfico* e as *Memórias Paroquiais*, estas de 1758, dão-nos uma ajuda preciosa para o conhecimento da realidade vitivinícola da actual *Região do Dão*. Através destas últimas contactámos com uma viticultura bastante difundida e já relativamente diversificada, a qual se vai adaptando às diferentes condições, quer de solo quer de clima, desta nossa região.

Muito poucas eram as localidades que não produziam algum vinho e algumas encontrámos onde ele nos apareceu mesmo como a principal e primeira produção, de tal modo «... *q. fora milhor não ocupar as terras com tanto*», como afirmava o pároco de Papízios (termo de Viseu)[7]. Outros afirmam ainda que «*o fruto de que mais abunda esta terra he de vinho...*»[8].

A cultura da videira ultrapassou consideravelmente a de uma outra espécie existente na região, a oliveira, ocupando um lugar bem destacado na nossa paisagem agrária.

Isto poder-se-á compreender se tivermos em conta as suas capacidades de resistência e de adaptação, o que constitui um factor de incentivo ao arroteamento de terras pobres, secas e pouco aptas para outro tipo de culturas. E não podemos esquecer que estamos ainda na presença de uma espécie que pode trepar até aos 1000 metros de altitude, aproximadamente.

A nossa região abrange o espaço que actualmente se distribui por dezasseis concelhos pertencentes aos distritos de Viseu, da Guarda e de Coimbra, cobrindo uma área relativamente vasta, isto é, com cerca de 3 890 Km^2, como se pode ver no mapa que se segue.

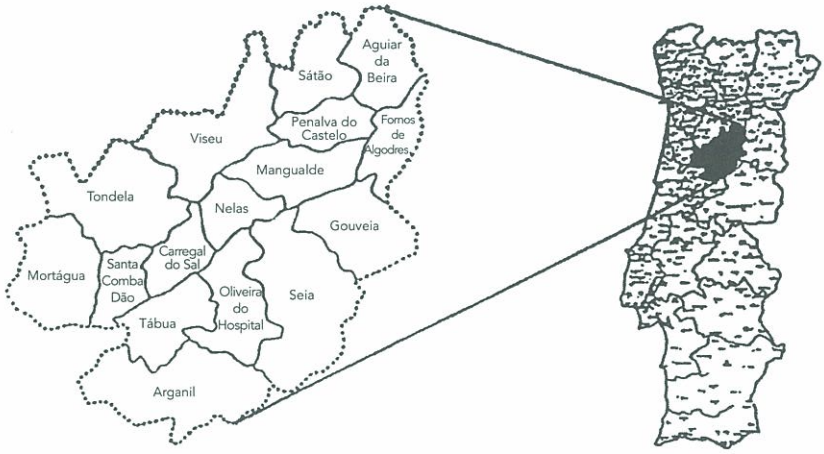

7 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 27, mem. 46. A forte expansão que se registou nesta cultura é uma realidade constatada e criticada quer por D. Luís da Cunha, em meados do século XVIII, no seu *Testamento Político*, quer por José Acúrsio das Neves, no princípio do século XIX, na *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa, considerada nos seus Diferentes Ramos*. Expansão que se fez em detrimento da cultura cerealífera, na opinião dos referidos autores.

8 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 6, mem. 52.

Apresenta uma morfologia acidentada, onde encontramos algumas elevações, superfícies planas e encostas mais ou menos declivosas.

Dadas as suas características orográficas, cercada por serras, é de esparar uma grande variedade de microclimas. E à variação climática devemos juntar ainda a exposição e inclinação das encostas cultivadas com vinha, bem como a intensidade e distribuição pluviométrica anual.

Quanto à qualidade dos solos, podemos afirmar que a rocha mais representativa é o granito, que ocupa cerca de 70% da região e a totalidade da Zona Central Norte. As formações xistosas ocupam apenas 20 a 25% e localizam-se sobretudo na Zona Central Sul.

Os solos apresentam uma espessura variável, uma textura arenosa com elevada percentagem de elementos grosseiros, uma taxa de infiltração e condutividade hidráulica elevadas e uma baixa retenção da água, o que se reflecte na alimentação hídrica da videira. Sobretudo durante o Verão, a baixa capacidade de retenção de água dos solos graníticos provoca esse *deficit* hídrico.

É, pois, um espaço que não apresenta uma realidade homogénea, registando singularidades e variedades geográficas e edafológicas que não podem deixar de se repercutir no tipo de produções existentes e em especial na própria qualidade dos vinhos produzidos.

As referências encontradas no que respeita à sua quantidade e excelência são muito variadas. Localidades encontrámos onde toda a produção era absorvida pelo consumo local, enquanto outras exportavam para fora do seu termo, dada a sua qualidade e abundância.

Aparecem-nos também frequentes referências a vinho verde ou mesmo verdíssimo, a vinho medianamente maduro e a vinho maduro, e mesmo a vinho generoso, como acontece na freguesia de Castelões (Tondela)[9].

É assim que deparamos com áreas que sobressaem, alcançando mesmo algumas uma certa notoriedade na época, o que não deixa de, em muitos casos, coincidir com o que se passa no presente.

Na nossa digressão pela *Região do Dão*, tendo por guia as *Memórias Paroquiais de 1758*, deparámo-nos com diversas modalidades de cultivo da videira – em vinha, em cordões e de enforcado – as quais produziam qualidades variadas de vinho, podendo algumas satisfazer os mais exigentes e delicados gostos e paladares, merecendo o referido vinho a designação de *«selleto»*, de *«excepcional»* e de «otimo»[10]. Esta adjectivação reporta-se, é claro, ao bom

9 *«Os frutos que mais abundam são: vinho, em partes generoso e em outras de menos bondade...»*. A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 9, mem. 201.

10 Estes adjectivos são particularmente notados em freguesias à volta da cidade de Viseu, como acontece, por exemplo, em Silgueiros, Torredeita e no lugar de Lourosa da freguesia de Santiago de Besteiros. A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 42, mem. 411; vol. 43, mem. 441 e vol. 7, mem. 11.

vinho, mas também se produzia de muito má qualidade, merecendo expressões como esta: «*...é tão verde que fará berrar*».

Pensamos, pois, que a qualidade, a especialização e a intensificação da sua cultura dependem muito das condições ecológicas, não deixando também de ser influenciadas pelas condições demográficas, económicas, civilizacionais, pelos conhecimentos do homem e principalmente pela sua localização.

As solicitações do mercado constituem, pois, um importante factor a considerar como determinante na dinâmica do consumo, que por sua vez organiza e molda a produção.

Parece-nos, então, que a qualidade depende largamente das exigências do mercado. As virtualidades do terreno não serão eficientes sem a acção vivificante da corrente comercial, incentivando e apoiando a preparação dos solos, a selecção criteriosa das cepas e suas castas, os cuidados a ter com o seu amanho e com a vindima e a feitura do vinho.

No que se refere ao vinho maduro, as fontes de que dispomos parecem confirmar que a região reúne condições favoráveis ao seu desenvolvimento. As condições geológicas dos solos, bem como a situação orohidrológica e a boa exposição solar de uma grande parte da nossa área, permitem a produção de vinhos de boa qualidade, referindo-se alguns párocos à excelência de alguns deles, como já vimos.

Mas, no vasto e diversificado conjunto da nossa região, destacam-se algumas áreas e localidades, não só devido à quantidade, como também à qualidade das suas produções. Foi nos actuais concelhos de Viseu, Tondela, Nelas e Seia que encontrámos as referências mais abonatórias, realçando-se a excelência dos seus vinhos e a sua aceitação por parte de outros mercados, que não apenas os locais.

Por tudo o que vimos afirmando, estamos convictos que esta área terá constituído o centro dinâmico e impulsionador da hoje denominada «*Região do Dão*».

Tais vinhos eram, na sua maior parte, produzidos em vinhas, mas também podiam ser colhidos de cordões de videiras, sendo estes, no entanto, de menor qualidade que os produzidos em vinhas, como o nota o pároco de Nandufe (Tondela) ao afirmar que «*...também se labra vinho em parreyras e vinhas e o das vinhas he menos e melhor porque sam menos sombrias*»[11].

No Concelho de Viseu, para além de Silgueiros e de Torredeita, são também dignas de realce as freguesias de Cepões, Farminhão e Fragusela pela abundância dos seus vinhos, que é «*donde vem o mayor rendimento da terra*», no dizer dos seus párocos.

A vila de Mangualde também se destaca pelo «*muito vinho*» que produz[12].

11 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 25, mem. 6.
12 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 22, mem. 46.

Para além da boa reputação dos vinhos em algumas localidades dos concelhos de Nelas, de Viseu e de Tondela, também Seia conta com três freguesias onde a vinha e o vinho sobressaem de entre as demais produções. Assim acontece em Pinhanços, que «*é abundante de vinho munto bom e com abundancia*»[13], em Seia, que é «*sempre bom*», e em Torrozelo, onde se «*labra de todos os frutos mas a major abundancia he de vinho*»[14].

Também no actual concelho de Oliveira do Hospital encontramos duas localidades, encostadas aos concelhos de Seia e de Nelas, que merecem referência: Ervedal e Seixo do Ervedal. A cultura da vinha devia destacar-se aí, dado que na primeira localidade se produzia «*em média por ano pouco mais ou menos 2 500 almudes*»[15] e na segunda havia «*...vinhas bastantes e o vinho nem do pior, nem do milhor conforme os sítios*»[16].

Quanto ao actual concelho de Arganil, as referências à produção de vinho verde são muitas. No entanto, nas localidades de Coja, Meda de Mouros e S. Martinho da Cortiça elas são mais abonatórias, devido à qualidade e à quantidade. Assim, no que respeita à primeira das localidades o pároco afirma que «*tem suficiente vinho e bom*»[17] e na Meda de Mouros «*...o vinho he suficiente para a terra assim na qualidade como na quantidade*»[18]. S. Martinho da Cortiça sobressai por ser «*povoada de vinhas*»[19].

No concelho de Tábua há somente a referir as localidades do Covelo e Espariz pelo facto de o vinho ser a produção mais abundante. E em Gouveia destaca-se a localidade de Arcozelo, onde o vinho é bastante[20].

Muitos dos vinhos de qualidade produzidos vão satisfazer a procura de outros mercados, quer nacionais, quer estrangeiros. Assim, os produzidos em Tondela, em Sabugosa (Tondela), em Santiago de Besteiros, em Torredeita (Viseu) e em Nelas são vendidos para fora do Reino. O pároco de Sabugosa afirma que na sua freguesia se produz também «*... vinho e este é em mayor abundancia e delle fazem conduzão os Estrangeiros pª fora do Reino*»[21], e em Torredeita, «*...a maior pte q. os moradores colhem he mto vº de vinhas q. vai pª várias ptes deste Reino e algum pª fora delle como pª o norte*»[22], noticiando também o pároco da freguesia de Nelas que costumam vender o vinho para fora do País[23].

13 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 29, mem. 181.
14 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 37, mem. 80.
15 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 13, mem. 38.
16 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 34, mem. 114.
17 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 11, mem. 347.
18 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 23, mem. 103.
19 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 11, mem. 390.
20 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 4, mem. 53.
21 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 42, mem. 383.
22 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 43, mem. 441.
23 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 25, mem. 14.

E o pároco de Tondela informa-nos ainda que «... *de tudo na v^a se labra em abundancia sendo m^to maior a* (produção) *do vinho pois pella boa sahida q. tem com (...) comercio dos Ingleses todos cuidão m^to na boa cultura e acrecentam^to das vinhas...*»[24].

Este interesse dos Ingleses pelos vinhos da nossa região é uma realidade já documentada em 1732, como acontece, por exemplo, em Santiago de Besteiros, onde o vinho é dos frutos recolhidos em maior abundância e é «*muito bom, e pela sua singularidade o levão daqui os Ingleses para o Norte...*», no dizer do seu pároco[25].

Pelas informações fornecidas, concluimos que a vitivinicultura na nossa região deveria ser já uma actividade bem lucrativa, dada a extensão atingida pelas vinhas em algumas localidades, como em Oliveira do Conde (Carregal do Sal), onde se encontram «*muitas fazendas deste seu destricto reduzidas a vinha*»[26], em Sabugosa, em Silgueiros onde «*...o de mayor abundancia he o vinho, que sendo m^to he também selleto*», e ainda em Tondela, Arrifana, Torredeita e Farminhão, para além de muitas outras localidades que possuem algumas vinhas, estendendo-se pelos actuais concelhos de Mangualde e Penalva do Castelo.

Para conhecer a real importância e dimensão da produção vinícola desta região faltam-nos dados. Uma visão quantitativa e efectiva da produção seria fundamental, mas as fontes não abundam e as que existem estão cheias de lacunas. Apesar disso, os elementos disponíveis dão-nos indicações preciosas. Assim acontece, por exemplo, com o ano de 1823. Através da relação elaborada pelo Corregedor da Comarca de Viseu, podemos conhecer as localidades em que a produção atingiu os valores mais altos. Aparecem-nos, desde logo, à cabeça, Viseu (com 6 304 pipas), Sátão (com 1 650 pipas), S. João de Areias (com 1 500 pipas) e Sabugosa (com 1 000 pipas). Entre as 1000 e as 500 pipas temos: Azurara da Beira com 985, Oliveira do Conde com 800, Canas de Senhorim com 680, Currelos com 600 e Penalva do Castelo, Mouraz e Senhorim com 500. Abaixo de 500, destacamos somente Tondela com 485, Pinheiro de Ázere com 350 e Maceiradão com 300.

Ora o desenvolvimento da vitivinicultura requer condições e cuidados vários. Assim, a existência de boas vias de comunicação é um factor que pode tornar-se importante, ao facilitar o escoamento do produto, encorajando, desse modo, as tentativas dos agricultores no sentido de melhorarem e aumentarem as suas produções, como o sentiu o pároco de Tondela em 1758. Nesta vila o vinho tinha

24 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 43, mem. 440.

25 CARDOSO, Luiz, P.^e – *Dicionário Geográfico ou Notícia Histórica de todas as cidades, villas, Lugares, e Aldeas, Rios, Ribeiras e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve (...)*. Lisboa: Regia Officina Sylviana, 1751, tomo 2, p. 176 e 177.

26 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol. 26, mem. 24.

então grande saída. Por isso, afirma que *«todos cuidão m^to na boa cultura e acrecentam^to das vinhas»*.

Sendo o vinho um produto de difícil transporte, requer, para poder entrar no mercado, a existência de boas vias de comunicação. Destas, as fluviais e as marítimas são as melhores e as mais económicas, dado que as estradas de terra batida apresentam dificuldades para os carros pesados, tornando-se os fretes mais dispendiosos.

Apesar de não existirem rios muito importantes do ponto de vista da sua navegabilidade, tudo indica, com base nos elementos recolhidos, que algum vinho da região seria escoado pelos rios Mondego, Vouga e Águeda. O Mondego era navegável até às proximidades de S. João de Areias, o Vouga até Pessegueiro e o Águeda até à vila de Águeda. O primeiro ligava-nos a Coimbra e ao porto marítimo da Figueira da Foz[27] e os dois últimos ao porto marítimo de Aveiro[28].

É preciso ter ainda em conta que pela barra do Douro não saíam apenas vinhos provenientes do Douro, mas também vinhos originários doutras áreas, como seja de Anadia, de Coimbra, da Serra da Estrela e doutras localidades[29].

Como é notado por alguns autores, a expansão e maior procura de determinadas culturas está mais ligada às condições das vias de comunicação, com destaque para os cursos de água que têm por perto, e à proximidade de uma grande urbe, do que à sua própria bondade[30].

Mas o viticultor, para conseguir bons rendimentos das suas cepas, não pode descurar os tratos exigidos e atempados, bem distribuídos ao longo do ano. Trata-se de uma actividade que requer muita mão-de-obra. Orlando Ribeiro diz-nos mesmo que *«os trabalhos com ela* (a vinha) *trazem o homem ocupado à roda da cepa durante 2/3 do ano»*[31], facto que leva também Roger Dion a considerar que o trabalho que se prende com a vinha e com o vinho se torna, para a população rural, o que a manufactura significa para a população urbana, porque ocupa durante todo o ano a maior parte dos camponeses[32].

27 Segundo Jorge Borges de Macedo, o vinho da Figueira (algum teria a sua proveniência na região do Dão) era largamente exportado, assinalando que só no ano de 1731 saíram por aí 4 000 pipas para Inglaterra. *A Situação Económica no Tempo de Pombal*. 2ª ed. Lisboa: Moraes Editores, 1982, p. 48 a 51.

28 Ver AMORIM, Inês – *Aveiro e a sua Provedoria no século XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Coimbra: Ed. C.C.R.C., 1996, p.98 a 104.

29 Ver MACEDO, Jorge Borges de, *o. c.*, p. 48 a 58.

30 Ver BRAUDEL, Fernand – *Civilização Material, Economia e Capitalismo – séculos XV-XVIII*. Lisboa: Ed. Teorema, 1992, Tomo 1: As Estruturas do Quotidiano, p. 201. A importância da proximidade da cidade como elemento dinamizador da viticultura é também destacada por Roger Dion, ao dizer que *«Le vignoble dans les temps anterieurs au machinisme naît de la ville, quelle que soit la nature du terrain qui la porte, comme naissent les faubourgs ou les jardins maraîchers». Histoire de La Vigne et du Vin en France des Origines au XIX^e siècle*. Paris, 1959, p. 41.

31 RIBEIRO, Orlando – *Geografia de Portugal*. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1991, vol. IV, p. 1013.

32 DION, Roger, *o. c.*, p. 33.

Mas o nosso estudo permite-nos também constatar a estreita relação entre viticultura e demografia. As localidades ou áreas onde aquela actividade é mais intensa, são também aquelas onde se regista uma maior densidade populacional[33], segundo o censo de 1864[34].

O quadro que se segue assim o permite observar:

Densidade populacional por concelhos em 1864

Localidades	Km²	Habs.	Habs/ Km²	Localidades	Km²	Habs.	Habs/ Km²
Ol. Hospital	232,9	24 137	103,6	Tondela	368,7	27 791	75,4
Carregal do Sal	120,2	12 347	102,7	Gouveia	283,8	19 738	69,5
Nelas	126,3	11 908	94,3	F. de Algodres	131,3	8 304	63,2
Viseu	504,7	47 319	93,8	Seia	459,5	27 236	59,3
Mangualde	220,7	19 330	87,6	Arganil	325,6	18 806	57,8
S. Comba Dão	114,9	9 712	84,5	Sátão	206,7	11 775	57
P. do Castelo	140,5	11 710	83,3	Aguiar da Beira	199,3	6 909	34,7
Tábua	209,2	17 207	82,2	Mortágua	245,6	8 313	33,8

Estamos, pois, em presença de uma região bem povoada, com uma densidade populacional de 73,9 habs/km², bem superior à média nacional, que é de 43,1.

Como a leitura do quadro permite ver, só dois concelhos – Mortágua e Aguiar da Beira – apresentam valores inferiores à média nacional, enquanto nove apresentam mesmo valores superiores à média da nossa região.

Detendo-nos ainda mais particularmente sobre as freguesias que mais se destacam nas *Memórias Paroquiais*, quanto à produção de vinho, verifica-se que são localidades bem povoadas e algumas mesmo as mais povoadas do concelho, como acontece, por exemplo, com Silgueiros, Ervedal, Oliveira do Conde, Castelões, etc.

Esta situação compreende-se dado que a vitivinicultura é um sector rentável, proporcionando condições de vida mais favoráveis a quem dele vive, tornando-se ainda apelativo a movimentos migratórios provenientes de espaços menos favoráveis.

Esta elevada densidade demográfica torna-se fulcral para a expansão e sucesso da actividade vitícola, dado que esta exige uma maior disponibilidade de mão-de-obra, particularmente necessária dados os cuidados constantes que tal cultura requer ao longo de todo o ano.

33 Sobre este assunto, veja-se o que diz Roger Dion em relação à França: «*Mais, en 1930 encore, la carte de la densité de la population française, telle que la présente l'Atlas de France, montre que la viticulture n'a pas cessé d'exercer, sur la densité du peuplement rural, une action comparable en puissance à celle de l'industrie*». DION, Roger, *o. c.*, p. 33.

34 Utilizamos o Censo de 1864 por ser mais completo e rigoroso do que os numeramentos anteriores.

Esta ocupação intensiva implica as diversas fainas indispensáveis a uma boa colheita: cava, redra, poda, empa, desparra, vindima e, finalmente, todos os trabalhos ligados à feitura do vinho e ao seu acondicionamento na adega até ao futuro escoamento.

Na nossa área de estudo produzem-se vinhos de muitas espécies, absorvidos, regra geral, pelo consumo local e por gente pouco exigente. No entanto, os vinhos de qualidade, como já foi dito, destinam-se também à exportação. Os seus apreciadores não se cansam de lhe enumerar as virtudes e os defeitos, classificando-os numa escala que vai do excelente ao muito mau.

Como se depreende do que fica dito, produzem-se aqui vinhos verdes e vinhos maduros. Aqueles, menos abundantes, fomo-los encontrando dispersos por várias localidades, havendo, no entanto, zonas onde essa abundância é maior e outras onde é menor. Deparámo-nos com ele em praticamente todos os concelhos, em localidades encravadas nas serras.

É um vinho proveniente de terras baixas, frias, pouco soalheiras e húmidas, situadas, de uma maneira geral, entre serras. A sua cultura distribui-se frequentemente pela orla das leiras, em cordões, como acontece no lugar de Pedronhe (Besteiros), que fica nas faldas da serra do Caramulo, onde os seus habitantes «*...disfrutam as campinas e lameiros ao redor dos quais lavram muito vinho, mas verde por se dar em Parreyras ou cordões que tem em roda dos seus lameiros*»[35], ou bordejando as margens dos cursos de água, aproveitando-se das árvores existentes para agarrar as suas gavinhas e assim subir mais alto, em busca de mais sol e mais arejamento, como sucede, por exemplo, em Freixiosa (Mangualde), onde «*ao redor do rio há um arvoredo de amieiros com bastantes videiras...*»[36], ou na vila de Arganil, onde «*...em muita parte das margens do rio Alva tem arvoredo como são salgueiros, Amieiros e algumas videiras nas tais árvores*»[37] .

Vinho verde, também aqui apelidado de enforcado, encontramo-lo de diversas qualidades, sendo «*a mayor parte delle gasto na mesma terra*», servindo «*de refresco no tempo de Veram*» e só algum «*hé muito bom pelo lastro das terras ser muito quente*», segundo as *Memórias Paroquiais*. Deste, segundo as mesmas fontes, algum «*...sai para fora da terra, como para a cidade do Porto e terras da Feira*».

Encontramos também como seus clientes a Marinha. A Armada era, de facto, grande cliente dos vinhos. Só a Armada Invencível (1588) levava consigo, à saída de Lisboa, a impressionante soma de 14 170 pipas.

35 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol 7, mem. 11.
36 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol 16, mem. 181.
37 A. N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol 4, mem. 72.

Mas as informações recolhidas sobre o vinho verde não se ficam só pela sua qualidade. Os *Livros do Dízimo* do Cabido da Sé de Viseu registam o seu preço que, regra geral, orça pela metade do preço do vinho maduro. E em algumas localidades (Mozelos e S. Martinho), em certos anos o vinho verde é tão mau que o Reverendo Cabido o classifica como sendo de *terceira classe*, atribuindo-lhe um preço ainda mais baixo, ou seja, metade do preço do verde normal. E no ano de 1828/1829 encontrámos uma menção a *vinho verdíssimo*, cujo preço era ainda inferior.

Apesar de encontrarmos referências ao vinho ao longo de um tão vasto período, a separação entre maduro e verde nos livros de registo do dízimo só nos aparece tardiamente. Só a detectámos no ano de 1726/1727. É a partir de então que esse registo passa a fazer-se separadamente, o que nos permite seguir de perto o comportamento de cada um.

Mas qual a razão de só agora se proceder a um registo em separado? – poderá perguntar-se. Ao aumento da sua procura e a uma maior comercialização? Pensamos que as exigências do mercado levaram, de facto, a seleccionar e preservar a qualidade. O vinho verde, dado o seu baixo teor alcoólico, tornar-se-ia num mau companheiro para o vinho maduro, podendo comprometer-lhe um bom preço e um normal escoamento. Não nos podemos esquecer que os vinhos sujeitos a comercialização tinham de possuir um elevado teor alcoólico para se poderem aguentar melhor nas grandes distâncias a percorrer. E outro facto há ainda a considerar: a especialização vitícola que se vai desenvolvendo, incentivada pela evolução do gosto do consumidor, principalmente o dos centros urbanos.

O mercado e a concorrência são, de facto, factores dinamizadores da produção e constituem um estímulo à selecção de castas e consequente melhoria da qualidade.

Através do *dízimo* recolhido nos seis dizimatórios da cidade de Viseu entre 1700 e 1833, é possível detectar a supremacia do vinho maduro. No entanto, o vinho verde atinge valores significativos, tendo a sua percentagem oscilado entre os 12,3% e os 31,4%[38].

Dos valores do dízimo recolhido no termo da cidade de Viseu, sobressai de imediato uma grande irregularidade nas safras. A par de anos bons ou muito bons, surgem-nos outros com valores muito baixos. A colheitas fartas, seguem-se colheitas magras. Eis a característica mais comum deste período, que o testemunho deixado por alguns párocos bem confirma: «*... vinho de enforcado bastante se Deos o dá porq. há hum anno de bastante vinho e outro de nenhum e outro de muito pouco*».

38 Ver o nosso trabalho «*A Beira Alta de 1700 a 1840. Gentes e Subsistências*». Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1997, p. 155 e 156. Tese de doutoramento policopiada.

Irregularidade que deverá atribuir-se a causas diversas, entre as quais se encontram as condições climatéricas. Humidades, geadas tardias ou anos demasiado quentes e secos inviabilizam produções normais. E, face a estas condições adversas, verdadeiras calamidades para o agricultor, nada mais lhe restava senão resignar-se e aceitar a *vontade de Deus*, enquanto esperava por melhores tempos, já que não conhecia nem dispunha de qualquer solução ou remédio.

Estamos, pois, em presença de uma cultura sensível, sobre a qual incidem factores vários, alguns deles bem subtis, que ora a beneficiam, melhorando a qualidade das suas uvas, ora a prejudicam, tornando-se difícil a apreensão da complexa interacção desses diversos agentes.

Uma coisa nos parece certa: a natureza do solo e o clima estão na base do sucesso ou insucesso vitícola.

No que respeita às condições atmosféricas, variáveis como a temperatura média e o número médio de horas de exposição solar durante os meses de Verão, a frequência dos gelos primaveris e a humidade relativa são dados a ter em conta, dada a extrema sensibilidade da viticultura à sua acção.

Assim, a vizinhança dos cursos de água, como afirma Roger Dion, exerce uma acção benfazeja sobre a vinha[39], dado que esses cursos de água comunicam à atmosfera vapores que refrescam e temperam os efeitos dos grandes calores, mas, se associada a terrenos húmidos e encostas sombrias, poderá exercer um acção contrária.

Apesar das reservas e cuidados a ter, decorrentes das lacunas existentes na nossa série, construída através do dízimo recolhido, ela permite-nos, no entanto, acompanhar o percurso do vinho ao longo do período considerado, dando-nos a conhecer os períodos de vitalidade e expansão, bem como os de estagnação. Assim, de 1599 a 1615 deparamo-nos com um conjunto de anos com valores muito baixos. Período de contracção, que não é específico desta cultura. É preciso ter presente que nos finais do século XVI se assiste a uma quebra económica geral, como bem destaca Vitorino Magalhães Godinho.

Mas, de 1615 a 1648 assistimos a um crescimento das produções, o que poderá dever-se a um alargamento da sua área de cultivo. Não encontrámos quaisquer outros elementos que no-lo confirmassem, mas tendo em conta o que se passava, segundo Aurélio de Oliveira, na região de Entre-Douro e Minho e precisamente para o período de 1613/14 até 1640, poder-se-á, pelo menos em parte, considerar uma recuperação ou mesmo um crescimento na agricultura proporcionado pela vinha[40].

39 «Pour que le vin soit bon, il faut que la vigne voie la rivière», *Histoire de la Vigne et du Vin en France des Origines au XIX^e Siècle*. Paris, 1959, p. 57.

40 OLIVEIRA, Aurélio de – *Vinhos de Cima-Douro na Primeira Metade do Século XVIII. A Primeira Questão Vinícola do Douro*. Separata da Revista «Gaia», vol. 2 (1984).

A partir de 1648 e até 1674 é perceptível um certo recuo em relação ao período anterior. Período este que coincide com o desenrolar da Guerra da Restauração (1640-1668), em que as dificuldades são bem sentidas, como se vê nas actas da Câmara de Viseu, registando-se aí, com frequência, as queixas contra as mobilizações e as requisições[41].

As convulsões políticas agem, pois, sobre o comportamento da produção, restringindo a área de consumo e interferindo com a quantidade de mão-de-obra. É de relembrar que a cultura da vinha requer grande quantidade de braços. As diversas fainas por ela exigidas ao longo do ano ocupam uma mão-de-obra constante, o que torna esta cultura muito sensível à falta de braços, facto que deverá ter acontecido durante a guerra.

De 1674 a 1700 não dispomos de quaisquer valores. Mas, no que respeita ao século XVIII e primeiro terço do século XIX, os elementos disponíveis, apesar de não serem muito abundantes, permitem-nos adiantar que a primeira década de Setecentos não destoa da situação vivida a partir de 1650. Assiste-se, neste caso, como que a um prolongar do século XVII. E só a partir de 1712/13 se verifica uma alteração bem perceptível na produção, apresentando esta valores bastante mais altos do que até aí[42].

Este aumento, registado no valor do dízimo recolhido, significa, pois, um crescimento da viticultura. Crescimento esse que se apresenta maior nas cepas do vinho verde do que nas do vinho maduro, situação que, em nosso entender, é compreensível, sobretudo para quem conheça as exigências e as características de cada um destes tipos de cepa. É que, plantar bacelos de vinho verde é física e economicamente mais fácil e garante produções mais abundantes. Será que este vem colmatar a falta criada pela exportação do bom vinho? Decerto. Vende-se o bom e consome-se o de inferior qualidade.

Vai-se, pois, assistindo, ao longo do nosso período, a um alargamento da extensão dos vinhedos, principalmente em zonas bem servidas de vias de comunicação, mais populosas ou mais próximas de centros urbanos, não obedecendo muitas vezes a critérios de qualidade. E, à medida que a viticultura vai crescendo, vão-se destacando regiões como a do Dão e a do Douro principalmente, mas também a de Trancoso. Isto na *Beira Alta*. Este destaque vem já do século XVII, tempo em que se acentua a procura dos nossos vinhos, com especial relevo para os do Douro[43].

41 Ver o nosso trabalho *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Viseu: Ed. da C. M. V., 1990.

42 Ver o nosso trabalho «*A Beira Alta de 1700 a 1840. Gentes e Subsistências*». Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1997, p. 164 e 165. Tese de doutoramento policopiada.

43 Sobre a expansão da cultura vitícola no século XVII, ver GODINHO, Vitorino Magalhães – *Ensaios II – Sobre História de Portugal*. 2ª ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978, p. 436 a 439.

De facto, os vinhos portugueses afirmaram-se nos mercados europeu e americano a partir de meados do século XVII. Foram circunstâncias históricas conhecidas, como os tratados celebrados com a Inglaterra após a Restauração, as rivalidades franco-britânicas e o Tratado de Methuen que provocaram e favoreceram o aumento da procura britânica. Também a exportação para o Brasil cresceu, devido, em parte, ao aumento da imigração que se registou, provocada pela mineração aurífera[44].

Este desenvolvimento do comércio vinícola estimulou intensamente a cultura da vinha na metrópole. Cremos, pois, que a nossa «Região» beneficiou com a intensificação comercial dos vinhos generosos do Douro, que se foi acentuando a partir de 1678.

E é tendo em conta o comportamento evolutivo apresentado pela viticultura que encontramos autores que defendem, ainda que não peremptoriamente, que uma *arrumação geográfica* desta cultura se concretiza definitivamente durante o século XVII.

Mas a viticultura dinamiza e arrasta consigo outras actividades. Podemos mesmo dizer que a relevância dos vinhos se mede pela importância das actividades que se desenvolvem à sua volta, quer a montante, quer a jusante, com destaque particular para dois sectores fundamentais: o do incremento da actividade mesteiral dos tanoeiros e a dos transportadores de vinho. E a ferraria, a cestaria e actividades ligadas à madeira são também dignas de nota.

É considerando todos estes trabalhos e tarefas, e ainda os que se prendem, por exemplo, com a plantação de novas vinhas, que podemos considerar a viticultura como uma actividade extremamente árdua e exigente, e financeiramente dispendiosa, só acessível a quem dispõe de poder económico e de algum entendimento da arte. Parece ser o conhecimento desta realidade que leva Roger Dion a admitir que a qualidade do vinho pode bem reflectir a diversidade de condições sociais. Uns interessam-se fundamentalmente por castas que produzam bastante, optando pela quantidade, enquanto outros se decidem pela qualidade, ainda que em menor quantidade, donde o poder admitir-se que há vinho que se identifica com o camponês e vinho que se identifica com o burguês ou com o nobre[45].

É sabido que aqueles que têm menos recursos económicos vão destinando à cultura da videira terras mais férteis, planas e quase sempre aptas para a cultura

44 Ver SIDERI, Sandro – *Comércio e Poder*. Lisboa: Ed. Cosmos, 1978, p. 78-79 e 96-97 e FISHER, H. E. S. – *De Methuen a Pombal. O comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1984, p. 46 a 52.
Ver também SILVA, Francisco Ribeiro da e CARDOSO, António M. de Barros – *O Comércio de Vinhos do Douro com o Brasil ao Longo do Século XVIII*. «DOURO – Estudos & Documentos». Porto. Nº 1 (1996), p. 27 a 54.

45 DION, Roger – *Le Paysage et le Vin. Essais de Geographie Historique*. Paris: Editions Payot, 1990, p. 210 a 218.

de cereais, porque lhes exigem menos esforço de trabalho, menos gastos e, em contrapartida, produzem muito mais, permitindo-lhes, assim, elevar um pouco os seus réditos sem grande esforço. Já quem dispõe de meios, faz uso de terrenos especificamente aptos para a cultura de vinhos de qualidade, na mira de bons mercados e grandes lucros. De uma maneira geral, a preparação desses terrenos tem custos elevados. Custos que ainda se avolumam quando é preciso corrigir imperfeições naturais do terreno, como aconteceu, por exemplo, nas encostas do Douro, obrigando à construção de geios.

Ora estes trabalhos e estes investimentos não são imediatamente recuperados, pelo que só quem tenha algum poder económico a eles se possa abalançar, uma vez que possui condições que lhe permitem esperar pelos lucros. Mas, apesar dos riscos e do tempo necessário à amortização, este é um investimento assaz compensador e passível de atrair capitais dos meios urbanos[46].

Estamos, portanto, em presença de uma produção que tem um lugar importante nas nossas exportações e que, como tal, se torna apetecível. A viticultura, assim como a oleicultura e a pecuária, são consideradas sectores bem lucrativos, tornando-se, por isso, responsáveis pelo desenvolvimento do capitalismo no campo.

Mas, ao estudarmos a vitivinicultura, não podíamos deixar de lhe associar a feitura da aguardente, produzida a partir da destilação de vinho, das borras e do bagaço. Nesta nossa investigação, encontrámos a notícia da existência, em Oliveira do Conde (Carregal do Sal) de «*...huma das mayores fábricas de Agoasardentes com grande quantidade de muitos e grandes Lambiques*»[47]. O pároco, no entanto, não nos dá a conhecer o destino da produção. Cremos que uma parte se consumiria localmente, enquanto a outra, possivelmente, se destinaria à exportação. A aguardente e também o vinagre são artigos com procura externa, sobretudo do Brasil.

Na vila de Vouzela existiam também destilarias que eram controladas pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que fora criada pelo Marquês de Pombal. A aguardente era um aditivo imprescindível à feitura do «vinho do Porto», pelo que a referida Companhia sentiu a necessidade de controlar a sua produção. É por isso que os Alvarás de 16/11/1760 e de 10/4/1773 lhe concedem o privilégio de transformação do vinho em aguardente nas regiões vinícolas do Minho, Trás-os-Montes e Beira, assim como o privilégio do seu transporte[48].

46 Assim aconteceu, por exemplo, com os Oratorianos do Porto que, a partir de princípios do século XVIII, começaram a comprar terras no Alto-Douro para formar quintas onde desenvolveram, principalmente, a cultura da vinha. Ver PEREIRA, Gaspar Martins – *As Quintas do Oratório do Porto no Alto Douro*. «Revista de História Económica e Social». Nº 13 (1984), p. 13 a 49.

47 A . N. T. T. *Memórias Paroquiais*, vol.26, mem. 24.

48 Ver MACEDO, Jorge Borges de, *o. c.*, p. 48 a 58.

De tudo o que acabamos de dizer se conclui que estamos em presença de uma cultura relativamente sensível que estava dependente de uma complexidade e multiplicidade de factores – desde os naturais e humanos até aos económicos e extra-económicos – onde o peso da história não pode ser também ignorado.

Trata-se de uma região que não se caracteriza pela homogeneidade de características edafo-climáticas, aparecendo-nos, por isso, uma grande promiscuidade de vinhos. Ao lado dos de elevada qualidade, colhem-se outros de mediana e mesmo de má qualidade. É, pois, detentora de dons naturais propiciadores da produção de bons vinhos, sendo ainda algumas áreas servidas de boas acessibilidades, o que as aproxima dos bons mercados, tornando-se as solicitações destes portadoras de factores de inovação, de mudança e de progresso material.

Produzem-se, pois, vinhos maduros – em maior quantidade e qualidade – e vinhos verdes, sendo o grosso dessa produção destinado ao auto-consumo. E quando havia excedentes, eram dirigidos em primeiro lugar para o abastecimento local e só depois para outras áreas, mas só se a qualidade e os meios de transporte o permitissem. Algumas quantidades destinavam-se mesmo à exportação para reinos estrangeiros, como a Inglaterra, a fazer fé nas afirmações dos párocos.

A procura dos vinhos da nossa região não pode dissociar-se da procura inglesa que se fez sentir a partir de 1678. O aumento progressivo da procura do vinho do Douro e a sua não correspondente satisfação, era compensada pela introdução de vinhos de regiões limítrofes, menos dotados e por isso mais baratos. À sombra do prestígio já alcançado pelos vinhos do Douro, outros vinhos de menor qualidade eram exportados, entrando, assim, em concorrência com eles.

Pensamos, pois, que essa exportação constituiu um factor estimulante de novos plantios, como se detecta pela documentação estudada. Podemos dizer que a *Região do Dão* acompanhou o movimento de expansão vinhateira que se registou no nosso País, a partir do século XVII, destacando-se particularmente os concelhos de Viseu, Tondela, Nelas e Seia, que terão constituído o centro dinâmico e impulsionador da hoje denominada *Região do Dão*.

Sobressai ainda que nem todas as áreas da nossa região se adequarão às condições técnico-vinícolas do denominado *Vinho do Dão*.

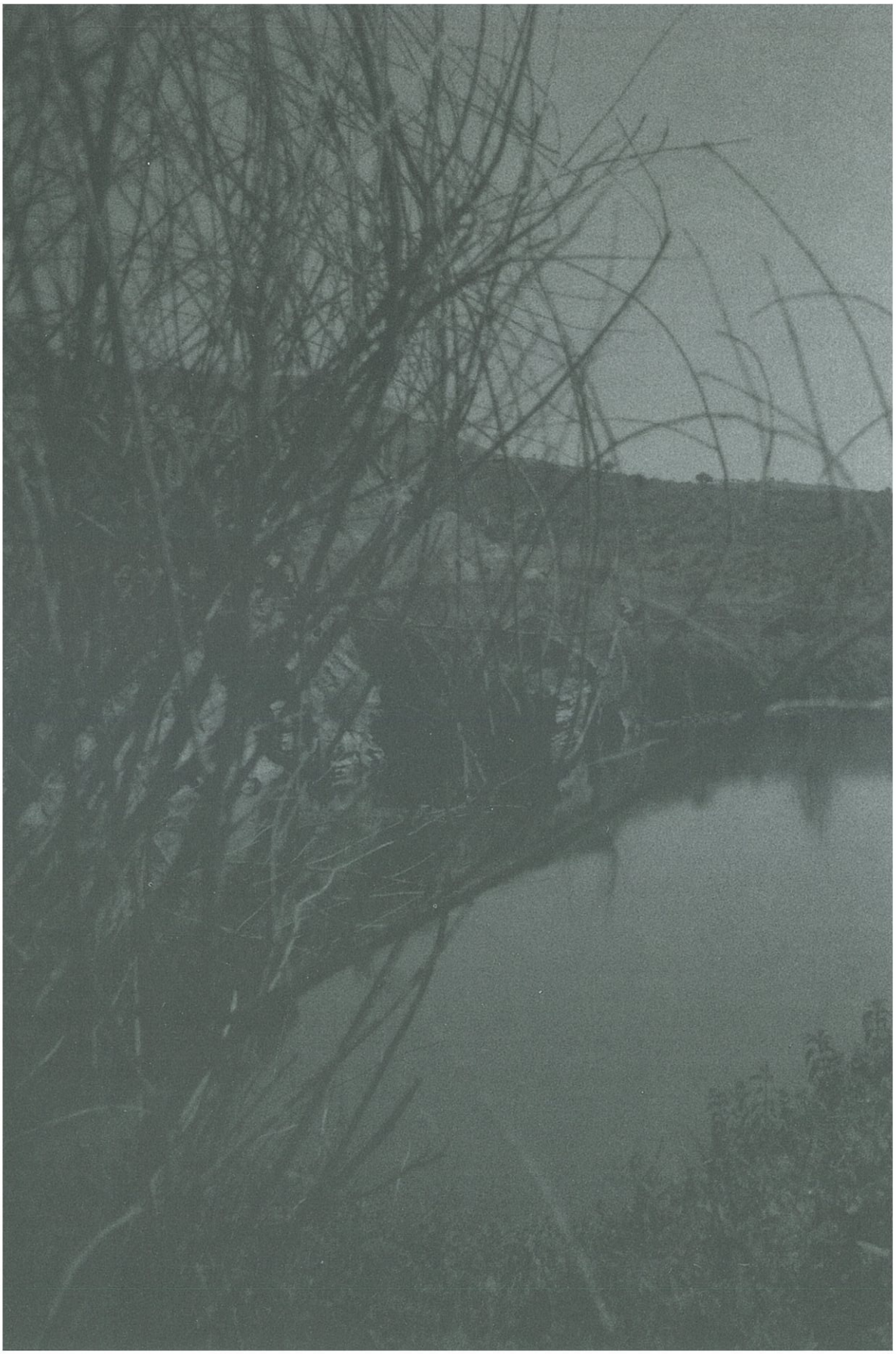

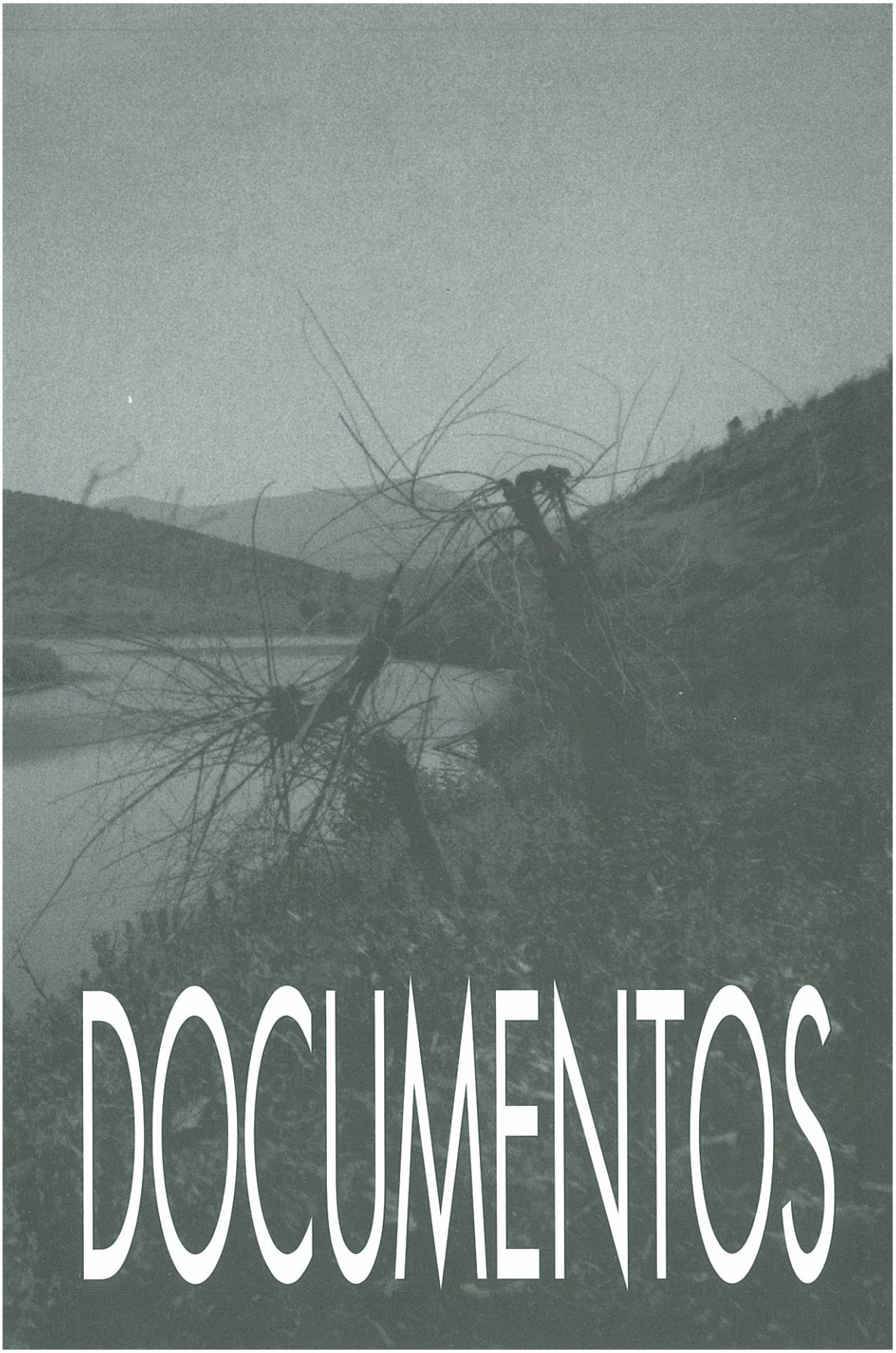
DOCUMENTOS

Côa – Foz da Ribeira dos Piscos – Vila Nova de Foz Côa. Foto Duarte Belo, 1995.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 137-152

Aurélio de Oliveira *

Memória sobre os Linhos de Trás-os-Montes e Alto Douro de José António de Sá

Uma vez que no número anterior demos nota de uma Memória do Corregedor José António de Sá, prosseguimos hoje com um curto texto do mesmo que, sendo um Parecer pedido por D. Maria em 1797 acerca de um Plano para a cultura dos linhos apresentado por Luís António de Medeiros Velho, não deixa de constituir uma verdadeira Memória sobre os Linhos da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Já se disse aqui que o vinho, sendo o produto mais importante, não foi exclusivo; que em certas áreas outras culturas houve que em algum tempo se lhes avantajaram até (Vide primeira Memória aqui transcrita). O seu alastramento a todo o *País do Douro* tem um faseamento geográfico e cronológico a concretizar e balizar onde há que tomar em conta, também, a presença de actos administrativos impostos à região e à cultura, como ainda as intervenções decisivas nos terrenos em causa, em particular, as várias fases e momentos por que passou a navegabilidade do Rio e a abertura de caminhos e estradas com que o País do Douro foi conquistando, penosa e tardiamente, a batalha pela rede de transportes e comunicações permanentemente apontada como uma das causas endémicas do atraso económico das terras e das gentes de todo este *hinterland*.

Entre essas culturas avulta, sem dúvida, a dos linhos que, nesta ponta final do século XVIII, andaram, por vezes, em fricção com o alastramento de outras culturas nos terrenos em que preferentemente se alojava (E, noutras partes do país, seria com as terras de cereal, como aconteceu na segunda metade de Setecentos nas de Barcelos[1]).

* FLUP/GEHVID.

1 OLIVEIRA, Aurélio de – *O Mosteiro beneditino de Palme e as Terras de Barcelos no Antigo Regime*. Barcelos, 2000. No prelo.

O certo é que, de per si, alimentaram os mesteres tradicionais da fiação, constituindo os panos de linho um produto de activo comércio para fora da Província, ou em acabados ou em bruto, em particular em direcção às Castelas (e até à Galiza). Por 1777 o conjunto dos tecidos de linho e lã sobrelevavam todos os demais produtos em valores de exportação para estas partes de além fronteira, ocupando o terceiro lugar logo a seguir aos azeites e aos vinhos, mas muito próximo dos valores destes: cerca de 11 contos para os vinhos contra 10 contos 780 mil réis para os acabados de linho[2]. Mas exportava-se também, e em quantidade, em direcção aos centros de laboração do Minho constituídos pelas terras de Guimarães como de Braga, seja, depois em acabado, para os escoadouros marítimos, após a reforma alfandegária de Pombal, essencialmente em direcção ao Porto.

Completa-se, assim, com este texto, aquela referência quase marginal que o Corregedor faz à laboração e à fiação, mas já, *nestas terras em trabalho colectivo,* nos fiadeiros. Trabalho intermitente, de tipo doméstico, no intervalo das demais actividades campesinas, mas deveras muito importante no conjunto da economia doméstica destas terras do vinho.

A intervenção de António de Sá vem a coincidir com uma recessão no sector de cultura dos linhos transmontanos, em notória decadência na década de setenta, afectando a «indústria doméstica» e manufactureira. O fecho da Cordoaria de Moncorvo em 1771 pode ser um bom indicador de todas essas dificuldades. Dali em diante obrigaria mesmo à importação da matéria prima das mesmas Castelas para essas «fiações» domésticas que, à sua conta, alimentavam uma importantíssima exportação para Galiza e Castelas, e cujo valor, como rapidamente vimos, se equiparava, praticamente, ao dos vinhos.

Aqui deixamos, pois, mais um texto de José António de Sá com que se há-de completar a edição de toda a obra do Corregedor, como no número anterior anunciámos.

Da colecção de Papéis que andaram em mãos de António de Sá (que estão e andam dispersos) juntamos e acrescentamos aqui os *Capítulos da Correição* que efectuou nas Veigas de Trás-os-Montes, uma cópia dos *Arrendamentos dos linhos a Diogo Henriques* – que copiou ou mandou copiar para seu uso das Actas da Câmara de Torre de Moncorvo – e, finalmente, o *Projecto ou Plano para a Cultura dos Linhos* de Luís António de Medeiros Velho, sobre o qual o ilustrado Corregedor foi chamado a dar parecer.

2 *Arte e Dicionário do Commercio.* Lisboa, 1784.

DOCUMENTO

Parecer e Memória sobre a cultura dos linhos na Província de Trás-os-Montes de José António de Sá.

Senhora:

Dignou-se V. Mag.e por Aviso de 30 de Março do Corrente cometer-me o Informe do Plano sobre os Linhos Canamos, que appresentou a V. Mag.e Luis Antonio de Medeiros Velho: Expoem nelle os grandes interesses que resultão a Nação da cultura deste genero, cuja importação sera cada vez a maior preço e risco por causa das Guerras continuas nos Reynos do Norte; devendo portanto suscitar-se a antiga industria de Portugal neste ramo decahida pelo dominio estrangeiro que sofreo; pela ignorancia da sua verdadeira agricultura; e incerteza do consumo que os Lavradores tem alias certo nos outros generos E dando preferencia à Provincia de Tras os montes sobre a do Minho e Extremadura para esta dita cultura.

O Plano ou Projecto que offerece sobrella consiste. 1°, em premiar aos que colherem de sua Lavra maior numero de Quintaes com gratificação de Lucro ou honra; 2°, segurar o consumo do dito genero, estabelecendo na referida Provincia hum Commissario para as Compras e remessas; 3°, Fazer agricultar os Baldios que não produzem lenhas grossas ou Pastos pingues, duraveis e permanentes afforando-se com a condição da sementeira dos canamos e com a izenção de se não pagar Foro nos primeiros sinco annos, attendendo as despezas d´Arroteação; 4°, Dar estes Afforamentos as Pessoas dentre o Povo que tem dado provas de mais capazes nesta cultura alias aos mais vezinhos, preferindo hum filho ou filha de Lavradores, como especie de Dote para cazarem; 5°, Prescindir n´estes Afforamentos da escrupuloza solemnidade da Lei que requer o Consentimento da Camara e Povo, não sendo precizo mais que o exame de Arbitros de fora sobre a aptidão do Terreno para a cultura do Canamo perante hum Menistro habil, o qual teria Jurisdição por si de fazer os Afforamentos que não excedessem a quantia de 100$000 rs; sem intervenção do tribunal do Desembargo do paço que só se precizaria nas quantias maiores regulando-se sempre pela informação do dito Menistro; 6°, que este deveria ser o Supperintendente dos Tabacos da Provincia por desocupado e lhe deixar ainda muito tempo a pequena Inspecção que ultimamente se lhe unio, sobre as Alfandegas; 7°, que, finalmente, tendo-se-lhe em outro tempo frustrado o offerecimento que elle fez com Antonio José Pinheiro de Figueiredo Sarmento para esta dita cultura na Provincia de Tras os Montes, agora o ratifica, /compromettendo tão bem o seu Companheiro/ não tendo duvida em que se lhe permutte o Lugar de Intendente do Ouro da Capitania de Goyaz do rendimento de 6 mil cruzados e 100 mil rs, sem trabalho e em Paiz sadio, pelo de Supperintendente dos Tabacos da refferida Provincia, sem aumento do pequeno ordenado só para dar prova convincente do seu zello Patriotico.

Sobre o qual Plano o meu parecer, segundo V. Mag.e me ordena.

Sendo verdade constante, por nossa disgraça, o grande consummo que nos somos obrigados a fazer dos Canamos estrangeiros, he indubitavel que o poderiamos evitar pro-

movendo a sua cultura entre nos a qual, sendo susceptivel do maior progresso, poderia até, dipois de nos fornecer o precizo, concorrer ao commercio externo.

Sem entrar na discussão sobre a melhor das Provincias para a sementeira deste genero, he inquestionavel ser a de Tras os Montes muito propria, principalçmente nas trez grandes veigas de Chaves, Mirandella e Villariça, e esta com preferencia; porque alem de ser dos Terrenos mais productivos do reyno sem estrume, já de tempo antigo se costumou a esta cultura, que foi muito consideravel, e de lá se provião os Armazens de Guiné e India para uso das enxarcias das Armadas da dita India e Costa. E dos Registos da Camara de Moncorvo consta que Diogo Henriques Pereira da mesma Villa se obrigou a apromptar pera o referido effeito 800 quintaes de fio de Canamo cada anno em quatro[3] *em quatro seguintes; e do Tumento que se espadelava, se fazia o murrão para a guerra*[4].

O Governo tinha constituido naquella villa hûa Real Feitoria para os ditos Canamos e ainda existem no Bairro de Corredoura hũmas cazas em ruina aonde se fazião Cordas e o Cor.or da Com.ca era o Conservador.

Presentemente só hũa pequena parte da Villariça[5] *se cultiva de Canamo, não obstante Ter a extenção de seis Leguas desde a Fox do Sabor ate a Aldeia de S. Comba, que produz m.tos outros generos, sendo tão fertil que hum alqueire de Milho tem produzido 400 e mais e hum de linhaça 10 pedras de linho*[6].

Duas tem sido as causas da decadencia daquella Lavra; a primeira a falta de consummo certo, e não terem mais extracção os canamos para os Armazens de Guiné e India; a Segunda os notaveis estragos feitos naquelles Campos pelo Sabor, Ribeira da Villariça e Ribeira dos Cavallos e Granja, os quaes não sendo encanados comem grande parte dos Predios confinanes, reduzem-nos a Arreaes e sepultão de baixo das suas enchentes courellas inteiras por m.tos annos, pela incerteza do Alveo. Succede tãobem por cauza da estagnação das Agoas a confuzão dos Lemites, fazendose preciza hua Medição que dá cauza a continuas demandas em que só são interessadas as justiças sem terem nunca sido bastantes as demarcações dos Tombos, a que por esta cauza se procedeo no tempo de Fellippe 3 e do Snr. D. Joze de saudoza memoria[7].

E porque o único remedio consestia so na encanação dos ditos Rios e Ribeiros foi esta determinada nas Cortes de 1653 a requerimento dos Procuradores da Torre de Moncorvo mandando proceder a ella aos que tivessem Predios confinantes pelo proveito que lhes resultava, pena de se mandar fazer a sua custa. E sendo ommisso nesta deligencia o Juiz de Fora a quem se tinha encarregado, se cometteo a Matheus de Sá Pereira[8].

3 À margem: «Provisão de 26 de 7.bro de 1617 nos Registos da Camara de Monc.o de 1616 a fl. 31».
4 À margem: «Alvara de 13 de 7.bro de 1655 no Registo ibid. a fl.352v».
5 A Vilariça, por 1785, produzia ainda umas 10 a 12 mil pedras de linhos. SÁ, José António de – *Descrição económica de Torre de Moncorvo*. In «Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa». Lisboa, 1791, T. III.
6 Nota do autor da transcrição: Pedra = 5,5 Kg de linho e estopa. Reduzido a limpo = 2,75 de linho e 1,84 de estopa dando 6,6 m. de pano tecido. FRADESSO – *O linho em Portugal*. Lisboa, 1872, p.18.
7 À margem: «Provisões de 16 de Agosto de 1628 e 1° de Junho de 1775 incorporadas nos Tombos».
8 À margem: «Alvarás de 13 de Setembro de 1655 e 19 do m.mo mês do anno Seg.te no Registo da Camara de Monc.o de 1616 a fl. 351v. e 368».

Supperintendente da Feitoria do Linho Canamo daquella Ribeira, pello interesse da m.ma Feitoria de que se provião os Armazens Reaes.

Mas apezar de tão saudaveis Providencias a couza ficou sem effeito, continuando cada vez mais as desordens e os estragos no passado e prezente Seculo.

No tempo que servi o Lugar de Juiz de Fora de Moncorvo pertendi occorrer em parte as Lides sobre a demarcação annual, formando hum Projecto para se fazer hum novo Tombo e, para segurar mais o consummo, me occorreo o estabelecimento de Manufacturas de Lonas, promettendo-me o Intendente Geral da Policia mandar-me Mestres, e a compra das ditas Lonas, como se ve da copia da Carta junta; o que nunca pode produzir effeito, não obstante as minhas reiteradas deligencias[9].

E tendo decorrido depois de Corregedor os referidos Campos da Villariça com a Camara e Lavradores intelligentes[10] *na vezita de 21 de Março de 1789 na conformidade da Lei de 30 do dito mes de 1623 $1, se acordou uniformemente a necessidade da encanação já requerida, e determinada em Cortes, a qual provi nos Cap.os do provimemnto Geral do mesmo anno ,que fiz prezente a V. Mag.e com o Plano que indicava a maneira da m.ma encanação, o que V. Mag.e se Dignou confirmar no Regio Avizo do 1° de 7.bro de 1790 nas palavras = E deferindo as ditas Reprezentações He S. Mag.e Servida, quanto à primeira, que V. m.ce continue bem advertidas providencias, que tenho dado, para a encanação da Ribeira da Villariça, e para a devisão, e demarcação dos Terrenos Confinantes, a bem dos seus respectivos Proprietarios, e que, occorrendo algũa duvida na dita execução, dirija V. m.ce, por esta Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno hũa exacta informação, ouvidos os interessados, remettendo juntam.te por Copias as Provisões e Tombos anteriores com hûa Carta Topografican de todo o Terrreno, e com o seu parecer.*

Porem as minhas auzencias nesta Corte por cauza das Reformas daquella Comarca, e não ter podido partir o Engenheiro que se me destinou para este effeito pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra deo cauza a não se ter ainda começado tão interessante obra.

Acho, porem, que a maneira mais propria para adiantar e promover a cultura dos Linhos Canamos consiste em remover as cauzas da sua decadencia fazendo encanar a Ribeira da Villariça, e segurando ao Lavrador o consummo do Genero.

Para a encanação deve por-se em pratica o Plano que junto em observancia dos Alvaras de 13 e 19 de Setembro de 1655 acima referidos, e do que se accordou uniformemente na mencionada vezita de 31 de Março de 1789 pela Camara e Lavradores intelligentes, cujo Plano he extrahido em fiel Copia da Memoria[11] *que apprezentei a V. Mag.e em 1790 Cap. 35 e deo cauza as palavras citadas do referido Aviso do 1° de Setembro do dito anno.*

Para segurar ao lavrador o Consummo do Genero bastante a compra por parte da Real Fazenda que se pode mandar fazer por Commissario debaixo da Inspecção do Cor.or da Com.ca, conduzindo-se as Carregações pelo Douro até o Porto, que já se podem embarcar junto da mesma Villariça; depois que felizmente se cortou a penedia do dito Rio, que for-

9 À margem: «N° 1».
10 À margem: «Coll.1 da Ord. L.1. T.58 n. 15».
11 À margem: «N. 1° A».

mava o Cachão junto de S. João da Pesqueira, o qual impedia a Navegação para cima: e do Porto se devem fazer as conduções para os Reaes Armazens.

Antigamente em 1617 se constituiu o Estanque a favor do Contratador dos Canamos, taxando-se o preço da Compra obrigando os Lavradores a não o venderem se não ao dito estanque, e aos Colonos a Semearem de Canama aquellas Terras. Crearão-se officiaes para examinar a manobra de tascar e espadar, e de fazer as Cordas com o devido numero de fios para evitar falcificações: Concedeo-se ao Contratador o mesmo Privilegio, e Conservador que tinhão os das Reaes Terças; e o mais que consta do Alvará de 26 de Setembro de 1617, o qual junto por Copia para serem presentes a V. Mag.e as providencias daquelle tempo[12].

Acho porem, que neste não são adoptaveis, e que ainda então forão muito prejudiciaes; assim como em Coimbra aonde taes Estanques fizerão perder a cultura dos Canamos, não so porque constituem o monopolio e envolvem a coacção do Proprietario na Sementeira, na venda, e no preço, o que he incompativel com o progresso da Lavra; como porque a creação de tal estabelecimento com officiaes e Privilegios traria consigo novas oppressões sobre o Povo, alem de tantas como já soffre e o tornaria odiozo: Servindo de exemplo naquella m.ma Comarca o da fiação das Sedas à Piemonteza, o qual restringindo a Liberdade ao Creador e impondo abuzivamente varios onus aos Lavradores, e Concelhos fez com que m.tos cortassem as Amoreiras e se deminuisse a creação, pelo que V. Mag.e por esse mesmo expediente me cometteo o Plano da reforma que mandou consultar a Real Junta do Commercio.

Em taes termos evitando tudo a que for taxa, e cohibir a liberdade do Colono, o qual segurara a abundancia com a certeza do consummo, deve reduzir-se o Plano a simplicidade de mandar o Cor.or da Com.ca comprar os Canamos pelo preço corrente, sem proibição de concorrencia de qualquer outro que so tem lugar sendo para fora do Reyno mandando as carregações em direitura a Alfandega do Porto, e o Juiz della se incumbirá do transporte por Mar até aos Reaes Arsenaes: E o m.mo Cor.or fazendo todas as despezas pela Caixa dos Dinheiros Reaes, remetterá ao Erario Regio a folha dellas para se lhe levarem em conta nas que deve dar dos ditos Dinheiros.

Tãobem não acho conveniente o estabelecimento de Cordoarias naquelles sitios

Copia dos Capitulos 35, 36 e 37 da Memoria aprezentada s Sua Magestade em 1790 pella Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno.

Cap. 35

Provimentos de Correição

Uzando da Jurisdição que me compete pellas Leis em esoecial pelo Alvara de 30 de Março de 1623 sobre os negligentes na cultura e aproveitamento de suas fazendas, provi, que os donos dos predios confinantes à ditta Ribeira, em proporção das suas testadas, a encanassem e formassem insuas que obstassem ao attaque das agoas. Tudo methodica e Regularmente na maneira seguinte:

12 À margem: «N.3».

Que à vista dos Inspectores e pessoas intelligentes com assistencia dos intetressados, se demarcasse o leito antigo do Rio e o preciso Alveo para ocurso natural das agoas, e depois de se ter assentado na sua direcção se plantarião em linhas lateraes salgueiros, chopos ou outras Arvores deste genero com distancia de cinco ou seis palmos e com varas e ramos se enterlaçarião as pequenas Arvores a maneira de cestos, com advertencia de não ficarem muito tapados, no meio se lhes deitaria silvas, pedras ervas, que aparecessem de ambos os lados, conservandose linhas rectas nas carreiras das estacas omais que pudesse ser. Sim quando vem as cheias, como estas sebes não oferecem rsistencia, vão so coando as agoas e deixam muito nateiro no meio entre os ramos tecidos: com o que succede que as Arvores peguem em breve tempo ficando a Ribeira bem encanada. Em algumas profundidades, que se encontrarem para que as Arvores fiquem na mesma linha Orizontal e obrigar alguns pequenos regatos que se extravazam da Ribeira com damno da agricultura se fariam grandes cestos altos de oito pés sem fundo, os quais se encheriam de pedras de pois de se terem posto nas ditras profundidades, perpendicularmente, chegados uns aos outros e no primeiro anno se intupiriam até a altura de oito pés, e no segundo se farião outros em sima, sendo necessario até que fiquem no mesmo nivel, que os campos vezinhos, ou que se obste inteiramente a sahida das agoas extravazadas, assim se evita o gasto dos Assudes, os quaes pella maior parte cauzão damno porque as enchentes escavão a terra ao pé dellas e o levão, quando todo o,interssse he que se com os eterogeneos que trazem as agoas. Este methodo he facil e tem feito o florescimento da Agricultura de França, Inglaterra e outros Paizes.

O Sabor igualmente se podia encanar, o qual, suposto fosse mais difficil do que a Ribeira, he contudo menos distancia, pois que apenas chega a mea legoa desde a sua entradsa na Villariça athe a fox do Douro. E assentamos na Vezita que deveria ser a sua direcção desde a fraga do Ola, em que começaria a encanar-se até de fronte de Alfarella pella parte do Poente, e desde esta fraga tornaria a encanação pella parte do Nascente endireitando o Rio pelo sitio dos Sairinhos athé o Douro.

Há com«mtudo huma grande difficuldade para se executar a encanação deste Rio pella incerteza dos dominios. Por costume antigo, confirmado pelos Tombos, quando o rio toma diverso curso v. Gratia para a parte esquerda os proprietarios da direita agricultavão as suas courellas até o Rio, lavrando o que ficava descoberto; igualmente succedia na parte contraria quando o Rio se encaminhava para a direita; e nesta forma ficarião muitos prejudicados. E para evitar este damno e obterse a encanação provi que requeressem a Vossa Magestade para mandar proceder as adjudicaçoens precizas, citadas as partes que poderião usar dos recursos competentes, occupandose em tanto na encanação da Ribeira pella forma exposta.

Cap. 36.

Veiga de Mirandella

A Veiga de Mirandella he extença e larga com terra fertilissima e capaz de produzir todo o genero que se cultiva, nella consiste a principal riqueza daquella Villa. Mas a Ribeira de Carvalhaes, que decorre pello meio, tem feito nestes formozos Campos notaveis estragos, não so nos particulares, mas até nos publicos, de que o Conselho faz o seu rendimento.

Pella Vezita que fiz com os officiaes da Camara e homens intelligentes na Agricultura, achamos que tres cauzas principalmente concorrião para os refferidos dmnos. A 1ª por não ir encanada a Ribeira nem terem os predios contiguos reparo, imsua ou paredes, que obste à irrupção das agoas a quem não pode rezistir a terra simples. A Segunda por terem estreitado o Alveo n'alguns sitios lançando sobre elle maliciozamente, vides, salgueiros etc. os quaes tomão novas raizes em longitude e distancia das antigas e formando insua augmentaão o predio confinante uzurpando o Alveo. Daqui se segue que precizando as agoas de hum ambito maior para seu leito, entrão pelos Predios confinantes da outra parte aruinandoos inteiramente. A terceira cauza consiste na demaziada avareza de alguns que para augmentarem os seus predios tem construido muros e paredoens os quaes fazendo retroceder a agoa que buscava o seu antigo e natural leito obrigam a que esta faça huma madre proporcionada nos predios da parte contraria com sua total ruina; o que principalmente se observou junto a Villa Nova sendo agressores Francisco Coelho e outros do mesmo Povo.

Cap. 37

Provimento da Correição

Provi que se encanasse a Ribeira na parte em que fosse precizo pelo mesmo methodo prescripto na da Villariça, obrigando não só os particulares mas tambem os Officiaes da Camara nas testadas respectivas aos predios do Conselho, os quaes por sua negligencia tinhão já padecido tão grandes ruinas. Mandei que cada hum que tivesse por si, ou por seus passados uzurpado o Alveo natural da Ribeira, ou por causa das novas insuas e raizes, ou por paredoens, e muros, fizesse repor tudo no antigo estado pena de se mandar repor a sua custa e de serem condenados. Esta restituição devia ser igual por todos porque alias seria o damno maior pera aquelles predios da parte contraria, que tendo tirado os seus reparos ficariam mais mais exposto ao cachão e fortaleza das agoas aremessadas pellas insuas, e paredoens dos predios do outro lado. Por esta cauza ficarão irrezolutos não querendo ninguem principiar com o receio de que os outros faltassem a execução provida. E assim achrei tudo no antigo estado na Correição de 1789. Então mandei citar todos os donos e seus cazeiros para verem restituir ao Alveo o que se lhe tinha uzurpado o que com efeito se executou no mesmo acto de Correição praticando a Ordenação do L.º 1ª tt. º 66 $ 11, ficando todos satisfeitos, porque achandose a Ribeira restituida à antiga Madre tambem os predios confinantes se achão livres das irrupções das agoas. Nottando na Vezita da referida Ribeira que alguns grandes predios não se podião repor por ser profunda a corrente das agoas com damno da Agricultura provi que se construisse a custa dos interessados huma Assude que fizesse equilibrar as agoas ao nivel dos mesmos predios para estes poderem ser regados; demarcou se para ella o sitio dos Arieiros junto a Carvalhais e combinando se a despeza com utilidade que rezultaria achou-se pouco mais ou menos que custando a obra trezentos mil reis, augmentaria aos predios o rendimento annual de cinco mil cruzados que a cinco por cento augmenta o valor Real de cem mil.

Anexos à Memória, aos pareceres e Correição de José António de Sá:

I. Livro Velho dos Registos de mil e seis centos e dezasseis da Camara de Moncorvo a folhas trinta e huma

Eu El Rey faço saber aos que este Alvara virem, que com Diogo Henriques Pereira, morador na Villa de Torre de Moncorvo se fez contracto no Conselho de minha Fazenda porque se obrigou a entregar nos meus Almazaes de Guné e India em cada hum dos quatro annos porque se fez o dito contracto. A (saber): neste prezente anno seis centos quintaes de fio de Linho Canimo para emxarcia das Armadas da India e Costa, e em cada hum dos annos seguintes, oito centos quintaes por preço e quantia cada quintal de trez mil e oito centos reis, e assim se obrigou a entregar nos ditos Almazaes pello dito preço todo o fio que se fizer do mais Linho que houver naquella Comarca e Provedoria e na Comarca de Pinhel, quatro legoas da de Moncorvo, fazendo se Estanque no ditto Canimo e porque tem por condições do ditto Contracto que em cada hum dos annos delle o Corregedor da Comarca da ditta Villa de Moncorvo com o Juiz de Fora e os Officiaes da Camara da ditta Villa se louvem em pessoas a que se dara juramento dos Santos Evangelhos para declararem o preço a que no tal anno se deve vender a pedra de Linho Canimo da ditta Comarca para o ditto contracto e que os Excrivaes das Camaras do destricto onde se colher o dito Canino em cada hum anno fação livro de Registo do canimo que cada pessoa pode colher por declaração de dois homens que com juramento vejão as canameiras antes de serem colhidas, e alvidrem o que podem dar e os Lavradores sejam constrangidos a fazer a entregada ditta copia ao Contratador e assim manifestem as Canameiras que estiverem semeadas para serem vistas e logo no veram tasquem o canimo e o levem ao Estanque do Contratador que o pagará pelo preço e postura da Camara da ditta Villa de Moncorvo, e que as Justiças mandem fazer demarcação nas terras que podem dar canimo e se registe nos dittos Livros e obriguem aos Colonos com penas que as semeem de Canimos e não de outra couza alguma, e se dem á execução as defezas que estão postas contra quem vender ou levar para fora do Reyno a Canima que se colher nas partes sobreditas seja para o dito contrato e não se possa vender, comprar nem levar para fora, nem obrar e benificiar se não no dito fio que elle contartador tomará e pagará como dito he, e que o Corregedor e o Juiz de Fora de Moncorvo elejão huma pessoa de consciencia que assista na Feitoria do dito Contrato para servidor do ditto Canimo dele que com juramento veja se está bem tasquado e enchuto e de receber, e não o sendo o faça por em forma conveniente e o peze pela pedra e pezo acostumado dos vendedores e as Justiças obriguem aos Cordoeiros que fiem o fio deste Contracto e façam os doze fios em aroba do comprimento e com a bondade que são obrigados e sendo algum comprihendios por falcificar a dita obra seja castigado de mais de perder o jornal e assim sejam constrangidos os Espadantes que espadem e consertem o Canimo de modo que bem se possa fiar, e ditas Justiças poram hum Official que será Vedor da obra que se fizer do dito Linho, para que seja como convem a meu Serviço e que o Corregedor e mais Justiças das Comarcas faram dar ao dito contratador e seus Feitores Carros e Cavalgaduras, barcas, Cazas e os mais aviamentos necessarios, e mantimentos pelos preços da terra e assim lhe daram toda a Ajuda e favor que lhe pedirem

para beneficio do ditto Contracto e todos os jornaes e obreiros delle, carretos e barcajens pagará o Contratador pelas posturas que estão postas digo que estão feitas e que se daram á execuçam as penas que estão postas e mandadas apregoar contra as pessoas que forem compreendidas nas deffezas das condições deste Contracto e com as mesmas obriguem a todas as pessoas ao cumprimento delle e o Juiz de Fora da ditta Villa de Moncorvo e Corregedores das Comarcas cada hum em sua Jurisdição seja Juiz mero Executor das dittas penas e que o Juiz de Alfandega da Cidade do Porto receba e mande pezar o fio que lhe for entregue deste Contracto e o faça embarcar e trazer aos ditos Almazens como Fazenda minha pella qual corre o risco da dita Cidade athe esta e os fretes e custos pagará o dito Contratador e o dito Juiz de Alfandega lhe passará Certidões do que pella ditta maneira embarcar e que elle Contratador e seus Feitores no Tempo deste Contracto gozem dos privilegios concedidos ao Contracto das Terças do Reyno e tenha o mesmo Juiz das Cauzas e Conservador, e que o dito Contratador será livre de pagar Sizas, portagens nem outro dinheiro algum do Linho, e fio que por bem deste contracto comprar, fizer e entregar e somente pagará o preço do Canimo e custos do fio athe real entrega que fizer no Almazem de Guiné e de India, pelo que hei por bem e mando a todos os Corregedores e Provedores Juizes e mais Justiças a que a que este for aprezentado e o conhecimento delle pertencer que a cumprão e guardem e façam cumprir e guardar e a cada hum expecialmente no que lhe tocar sem duvida alguma, e na mesma forma o cumprirão os Juizes e Vereadores de Moncorvo e Pinhel e Juiz da Alfandega do Porto e do Contracto das Terças e esta mnão passará pela Chancellaria. Francisco de Abreu a fez em Lisboa a vinte e seis de Septembro de Seis centos e dezassete: Diogo Soares a fez escrever. O Marquez de Lemquer Duque de França Velha.

Alvará sobre o Contracto do fio da Torre de Moncorvo que se fez com Diogo Henriques Pereira por tempo de quatro annos que começaram este prezente de dezassette. Para Vossa Magestade ver e este não passará pella Chancellaria.

II.

Plano das vantagens dos interesses que rezultão á Nação Portugueza pelo estabelecimento da esquecida agricultura do Canamo. Descripção das Provincias e terras que são mais proprias para este importante ramo. Motivos porque se desprezou e decahio. Razões porque prezentemente não faz progressos a mesma agricultura e não aparece no estado de verdadeira perfeição (que pode ter) o pouco Canamo que ainda se cultiva. Modo de animar o dito ramo athé o ponto de se não percizarem os Canamos estrangeiros.

Por
Luiz Antonio de Medeiros Velho

1. São tão importantes e tão vantajozos os interesses que rezultão da agricultura do linho canamo, principalmente em hũa Nação, que tem Navegação, Marinha e Collonias Ultramarinas, como a Portugueza, que esta eterna verdadem não perciza de outra apologia

mais, do que a propria experiencia, e evidente razão, pois todo o Maçame, Cabos e Velame das differentes embarcações são produto do mesmo canamo e a falta deste priva a existencia daquellas. E sendo assim percizo andar mendigando dos Reinos Estrangeiros a dita necessaria primeira materia, se esgotam os Fundos da Nação, com as avultadas despezas que faz a importação do mesmo genero e jamais a Navegação e Marinha podem chegar a hum estado de grandeza e esplendor porque ainda que outros ramos dêm força, para sofrer e equilibrar hum tão grande golpe na deminuição do dinheiro extrahido da Massa Nacional, nunca o animo economico se delibera a gastar com a mesma perfuzão os generos que compra, como os que colhe proprios.

2. Alem de que na occazião das Guerras que são continuas, nos Reynos do Norte em razão dos Direitos Feudaes e das regulações do modo de succeder nos differentes Estados, etiquetas que produzem diversas razões politicas e genio guerreiro das mesmas Nações, ex ahi temos os canamos mais caros, tanto pelo risco como pela falta de Agricultores, ocupados nas mesmas guerras e durando estas (em que se fas consumo excessivo do referido genero) pode acontecer que nem á força de maior dimnheiro, ou generos permutados, nos venha o percizo; ainda não Lembrando que muitas vezes as Guerras do Norte, pelos differentes Tratados de Alianças e cauzas politicas, chegam ao meio dia da Europa, o que fará crescer ainda mais a dificuldade da importação do mesmo Canamo. E seria bastante o poder-se evitar a sahida enorme do dinheiro, ainda sem reflexão aos ponderados motivos, para ser muito interessante o estabelecimento da esquecida Agricultura do Canamo.

3. Sim esquecida agricultura, pois naquelles tempos em que os Portuguezes forão arrancar todo o Commercio que pelo Egipto, Alepo, Smirna e mais Ilhas do Archipelago se fazia das mercadorias da India, transplantando-o nesta Cidade de Lisboa, Armazem geral de toda a Europa de semilhantes mercadorias e, quando fazendo conquistas e Collonias Ultramarinas, tinhão huma avultada Navegação e correspondente Marinha para proteger o florecente commercio, he certo, que olhando para a agricultura do Canamo como hum primeiro movel das suas gloriozas vistas, cuidarão em proteger, animar e augmentar. Os campos do Concelho da Villa de Mirandella, dos lugares do Termo de Chaves, que estão por parte de tras da Serra, os da Villariça e outras da Provincias de Tras os Montes, se virão produzir immensos canamos, cujos campos pela immensa produção do dito genero, adquirirão o nome de canameiras, nome que ainda conservão, apezar do tempo e abandono de huma tão interessante cultura.

4. As Provincias do Minho e Tras os Montes são as mais proposionadas para a agricultura do canamo a do Minho tem bélas terras tapadas e regadas com agoas de aqueductos continuos, são terras ferteis e produzem Linhos de teia, porem, a pouca estensão dos terrenos, que são quazi todos necessarios para a cultura dos milhos e feijão para sustentar immenso povo. O serem sombrios, pelas inumeraveis arvores que bordão e estão no meio dos ditos pequenos terrenos, fazem que a mesma Provincia ceda em muito áquelles destrictos que na de Tras os Montes são proprios para a dita agricultura, pois os ponderados de Mirandella, Chaves, Villariça, etc. são de huma terra solta, profunda, que com facil

lavoura se desfás e põe em estado de receber a Linhaça. Muitos delles tem agoas com que se regão por immersão; sendo tiradas em diques dos Rios por aqueductos continuos; outras que estão Superiores aos mesmos Rios podem ser regados por humas maquinas de Hidraulica, ou roda de tubos posta nos ditos Rios que pela gravidade da agoa se movem por si e fazem subir as agoas athé os mesmos Campos, maquinas que ja estão em uzo em algumas partes da dita Provincia.

5. Ora, sendo os mensionados terrenos da ponderada natureza enxutos, tendo as grandes commodidades de serem na maior parte regados e havendo naquelle paiz hun grande calor quem pode duvidar que gozando ali o canamo de dous principios de vegetação – humidade e calor – há de fazer huma bélla produção? Sendo demais huma terra solta e branda em que o germe pode com facilidade fecundar, extender o arbusto as suas raizes adquirir todo o succo nutritivo e produzir hum canamo de fibra mais nervoza, macia, branca e compléta. Não he percizo consultar mais que as razões da Fizica (attenta a natureza do terreno) e olhar para algumas pequenas produções de canamo mal cultivado, que tem vindo da mesma Provincia, para se confessar a grande analogia que tem com semelhante agricultura e om quanto he vantajozo ao da Provincia da Extremadura, aonde a qualidade da terra he barrenta, muito conglutinada, que com grande dificuldade e despeza se desfás, e que por falta de agoas em tempos calidos e secos se aperta e impede a circulação e filtro do succo nutritivo e destroe a vegetação, alem de serem as despezas da cultura mais excessivas.

6. A triste Catastrofe e as rezoluções politicas que a Historia da Nação nos offerece em hum quadro bem vivo, são as cauzas da decadencia da agricultura do canamo: os Portuguezes depois de hum grande golpe tão deploravel, como sensivel, se virão debaixo de estranha dominação. As Collonias de Africa e America invadidas; muitas e bellas Provincias d'Azia perdidas; o restante do Comercio de Lisboa mudado, para Cadiz. Ex ahi destruhida a Navegação e Marinha, e consequentemente abandonada aquella agricultura, e os Lavradores desanimados pela falta de consumo do dito genero, mudarão a lavoura das suas Canameiras para outros fructos, como graons e hortaliças, de que tirão lucros consideraveis.

7. A rotina ou costume inveterado em que os Lavradores estão de cultivar as suas terras de outros generos, os Lucros que calculão certos, a ignorancia que tem da verdadeira cultura do Canamo, a incerteza dos interesses que lhe podem rezultar da renascida agricultura, a duvida se achão pronto consumo, são as cauzas porque (sem embargo de algumas tentativas que tem havido) não faz progressos semilhante Lavoura. Os lavradores que desconhecem as razões fizicas e que são nimiamente desconfiados,, não são susceptiveis de impressoes nascidas só da persuazão: A experiencia feliz feita por outros he a bussula que os dirige e antes permanecerão em huma letargica inacção, do que exporem-se a formar huma propria experiencia, pois não deixão o certo pelo que se persuadem ser duvidozo – fraze com que costumão desculpar a quem os incita á dita Lavoura.

8. Outros mais são os motivos, porque o pouco Canamo que os Lavradores dos expres-

sados destrictos cultivão para fazer as suas cordas, não chaga ao estado de verdadeira perfeição. Elles perderão pelo Largo de tanto tempo a tradição da antiga cultura. Elles por falta da escolha das sementes lançon á terra linhaça, ou que não chegou ao estado de completa maturação, ou por antiga se fes rançoza, tendo perdido por sua corruta qualidade olioza o principio do germe, do que rezulta que nascendo pouco canamo e raro he sua aste muito grossa, a casca muito lenhoza e a fibra perpendicular ou longitudinal mais aspera, elastica e menos porpossionada para as necessarias operações. Elles não dão aos terrenos a lavra de Dezembro ou Janeiro para poderem receber as agoas pluviaes. Elles arrancão o canamo macho e femea ao mesmo tempo quando aquelle deve ser primeiramente arrancado. Elles não olhão para o veradeiro estado de maturação nem escolhem as astes de maior altura e iguaes para fazer dellas molhos ou feixes separados e o mesmo praticar nas de 2ª e 3ª grandeza pois de contraria pratica rezulta que unidas promiscuamente as astes de diferentes alturas ficão desiguaes as fibras nos molhos, occazionando hum grande embaraço e se misturão fibras de diferentes qualidades. Elles finalmente nem sacodem a folha da aste antes da cura nem lha sabem dar perfeita. Não tem os grames e maes instrumentos necessarios para o seu perparo e estão destituidos das mais circunstancias que requerem Mons. de Liger, Duhamel, Valcacer e huma memoria anonima que prezentemente corre no nosso idioma. Porem, ainda assim mesmo, sempre se lhe descobre a qualidade nervoza macia e branca que os faz exceder aos dos outros paizes, como affirma por experiencia o Fiscal das Reaes Fabricas, Luiz Antonio de Leiros, cujos onstrumentos para esta cultura são os melhores.

9. O modo de animar a Agricultura, suposta a inação dos Lavradores, não pode ser outro que o de lhes fazer ver por experiencia continua praticada por outros, as vantagens que se tirão da mesma cultura, e como aquellas terras são proprias para ellas mostrando lhes o inevitavel e pronto consumo do mesmo genero de baxo de huma fé publica e que nas suas proprias cazas lhes há de ser comprado (porque elles não tem meios nem forças para o conduzirem a esta capital) e estabelecendo se no principio hum premio ou gratificação áquelles que aprezentarem mayor numero de Quintaes de linho colhido na sua propria lavra, em terras suas ou alheias sendo cada premio ou gratificação de lucro ou destinção de onra destribuido a cada Concelho. Ex ahi se vera por nobre emulação esmerar-se cada hum a querer ser o que alcance o premio e a poucos passos se hão e achar todos insensivelmente fazendo huma boa lavoura de Canamo, e depois de verem que as suas terras produzem treplicada quantidade, da que podião colher do linho de teia, e que o preço daquelle pouco difere do deste, percizamente se hão de disvelar a continuar na dita cultura, entrando nella por hum modo suave, pois a brandura e não a violencia, he a que melhor coinduz os animos aos grandes projectos, e assim, o experimentamos debaixo dos felices auspicios de hum tão Pio Governo.

10. As immensa terras que são proprias e conservão o nome de Canameiras, as olgas, e linhares que há na Provincia de Tras os montes, sem faltarem terras para os mais fructos, podem produzir canamos para huma poderoza Marinha e avultada Navegação, sem percizão dos estrangeiros, e athe mesmo sem perjuizo da cultura dos milhos, que nellas se cul-

tuivão, pois semeando se os Canamos nos mezes de Março e Abril para se colherem em Junho e Julho, ainda dão lugar á cultura e sementeira dos milhos serodios nas mesmas terras, como a experiencia esta mostrando.

11. Os incultos e inuteis campos denominados prados do Concelho, que há em muitas terras alem dos necessarios para os pastos, podião produzir tambem o mesmo Canamo, e tirado este dar melhores pastos, por crescer melhor a erva em terra cultivada, e se poderem semear sevadas, nabaes e senteios que em verde se dão aos gados; mas era precizo se dessem por emprazamento a pessoas capazes de as cultivar, sem procederem a escrupolozas solemnidades da Ley dos emprazamentos, pois requerendo esta o consentimento da Camara e Povo já mais se consegue por se opporem com fingido pretexto de lhe serem necessarios os referidos prados ainda mesmo quando o não são e os tem sseim (reinando a inveja) cheios de silvas e incultos, só para que não passem a terceiro e por isso a referida Ley (sendo promulgada há tantos annos) quazi nenhuns progressos tem feito.

12. O modo de fazer semilhantes emprazamentos sem offender o espirito da Ley, era incumbir essa diligencia a hum Menistro habil e dotado de zelo e genio patriotico o qual examinando com Arbitros de fora do Povo aonde está o terreno que se pretende aforar, que este he proporssionado para o Canamo e que o Povo tem maes para os pastos, o dem em primeiro Lugar ás pessoas do Povo que tiverem dado provas de mais capazes para esta agricultura, e nas falta destas ás do Povo circumvezinho, arbitrando logo o correspondente foro para, á face dos formados autos de diligencia, se lhes passar carta de emprazamento nos Tribunais competentes.

13. Sendo certa e inegavel a utilidade que rezulta do emprazamento dos Baldios, ou bens publicos, que não produzem Lenhas grossas, ou partes pingues, duraveis e permanebntes(única excepção que deve excluir os ditos afforamentos) seria justo e indispensavel que em primeiro Lugar se concedessem os afforamentos com condição de que os Emprazantes semeassem dsempre Canamo nos bens emprazados, pois ainda que esta cláusula he contraria aos doireitos da propriedade, pode-se comtudo impor naquelles bens que de novo se emprazão e todos hão de aceitar para obter o fim da acquisição. Em 2° Lugar como muitos dos Baldios incultos precizão de grandes despezas para se rotearem e por em estado de produzir, seria igualmente justo que se concedessem Livres de foro nos primeiros cinco annos.

14. Em 3° Lugar deveria o Menistro a que fosse incumbida a diligencia do Emprazamento dos Baldios, concede-los com prferencia a hum filho e filha de Lavradores, como em especie de dote para cazarem, pois desta sorte se augmentaria o numero dos Cazamentos que naquella Provincia são deminutos por falta de bens para a subsistencia dos Cazados, e com esta providencia, ao mesmo passo, que se diminuia o grande numero de Cellibatos, se augmentava a população e braços trabalhadores, em consequencia do que tambem crescia a cultura do canamo, na certeza que, em muitos Concelhos de Tras os Montes, se acha a 4ª parte do Terreno em ben incultos e Baldios, que nada produzem,

quando são proprios para darem o canamo e outra qualidade de fructos, servindo, assim, de indecorozo Padrasto da indolencia e falta da Economia rural.

15. Em 4º Lugar, como já há em muitos Lugares Baldios cultivados, que as Camaras costumão arrendar, e que são anallogos e proprios para a produção dos Canamos, seria justo que estes em lugar de andarem arrendados, se afforassem com a condição de serem semiados de Canamo, pagando os Emprazantes o correspondente foro as Camaras, assim como se pratica com os incultos, quando se afforão. Porem, como dos afforamentos e Cartas se seguem graves despezas,já no Dezembargo do Paço, já com os Procuradores, que nesta Corte as diligenceão, o que serve de grande obstaculo aos pobres Impetrantes daquella distante Provincia, seria de razão que os afforamentos que não excedessem a quantia de cem mil reis, fossem feitos pelo Menistro lavrando-se Escrituras publicas, ficando huma em poder dos Impetrantes e outra nos Archivos da Camara, para servirem de Titulos. E nos de mayor quantia, que fossem taes afforamentos feitos nos Tribunaes Competentes pelos foros arbitrados e a face dos autos de Informação do dito Menistro.

16. Só com a providencia de se afforarem os baldios desnecessarios, com obrigação de os semearem de Canamo, se podia fazer huma avultada colheita capaz de sustentar a maior Marinha, sem ser necessario e sem ser precizo recorrer as canameiras, que antigamente produzião este genero e dão outros fructos.. Porem, para se animar os Lavradores afim de adquirirem novamente o gosto desta esquecida Agricultura, he necessario que elles tenhão certeza de que os Canamos se lhe hão de comprar pelo justo preço, havendo proporsão á sua qualidade e para isso he necessario quie para a dita Provincia va hum Comissario a quem se possam confiar as diligencias para as occorrentes compras e que conheça as differentes qualidades do Canamo, para o remetter aos Reaes Arcenaes , com as divizas das suas mesmas qualidades, para evitar confuzoes e juntamente para os pagar pelo preço correspondente aos seu merecimento.

17. Emquanto ao Menistro que deve fazer os afforamentos dos Baldios da Provincia, este não deve intrometer-se, co, a compra dos Canamos, propria só do Comissario: elle tão somente deve cuidar em emprazar os Baldios, proprios para a dita Agricultura, e que não produzão lenhas grossas ou pastos pingues e permanentes, cuidando em animar a duita Agricuultura, e como não parece justo que por este fim se crie hum novo Magistrado e por outra parte a experiencia tem mostrado que os que estão occupados na administração da Justiça raramente enhem os deveres de fiferentes comissões, So o Superintendente dos Tabacos he o Menistro desocupado que pode cumprir estes dveres, pois a pequena Inspecção que de novo se lhe deu sobre as Alfandigas lhe deixa muito Lugar para vigiar sobre a Agricultura das suas Provincias.

18. Ex aqui sem augmento de Magistrados, nem de Ordenados temos Menistro, a quem se deve incumbir a dita Agricultura, Menistros ou Intendentes que tem todas as Provincias da China e Persia, aonde a Agricultura, como primeiro movel da Felecidade dos Estados, deve os mayores desvellos.

19. Para promover a Agricultura do Canamo na Provincia de Tras os Montes já em outro tempo se offerecerão Antonio Jozé Pinheiro Sarmento e Luiz Antonio de Medeiros Velho, que possuem predios porpossionados para a sua Agricultura, sem levar em vistas outros interesses maes do que os do Amor da Patria. Este offerecimento se achou justo mas foi frustrado por motivos particulares. Agora, porem, que este antigo Offerecimento e Plano se chegou á Respeitavel Prezença dos Primeiros Menistros da nossa Monarquia, que só attendem á Felecidade Publica e não aos particulares interesses, torna o dito Luiz Antonio de Medeiros Velho a rathificar o mesmo Offerecimento (na certeza que o mesmo há de praticar o outro seu companheiro, que se acha na Provincia) e achando-se actualmente despachado para Intendente do Ouro da Cappitania de Goyás, Lugar pingue de seis mil cruzados e cem mil reis de ordenados, sem trabalho em hum Paiz sadio, não tem duvida de que se lhe permude pelo de Superintendente dosa Tabacos daquella Provincia, sem augmento dos pequenos Ordenados, só para ter a satisfação de que, sendo incumbido da Agricultura do Canamo e afforamento dos Baldios porpossinados, dar em pouco tempo as mais convenientes provas do seu zelo patriotico, Lugar a que esta a caber e esta nos termos de se prover, por ter passados mais de tres annos porque foi despachado o actual Menistro.

Luis Antonio de Medeiros Velho.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 153-169

Gaspar Martins Pereira (recolha, introdução e revisão) *
Margarida Carmo (transcrição) **

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 1784. III

NOTA INTRODUTÓRIA

Na sequência da publicação, no penúltimo número da revista, da *Informação sobre o Estado da Companhia do Douro em 1784,* elaborada por Luís Pinto de Sousa, futuro Visconde de Balsemão e dirigida ao Secretário de Estado, Visconde de Vila Nova de Cerveira, tencionávamos ir dando à estampa, nos números seguintes, a vasta e importantíssima documentação anexa a esse relatório. Cerca de quatro dezenas de listas, relações e quadros estatísticos, que sintetizam os diversos aspectos da administração da Companhia e da produção e comércio dos vinhos do Douro no início do período mariano, mas com imensas informações relativas também à época pombalina. Nesse sentido, publicámos no número anterior da revista as *Listas dos accionistas da Companhia Geral da Agricultura do Alto Douro* de 1777 e 1783, que constituíam o primeiro anexo do relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho. Estando, entretanto, praticamente concluída a transcrição dos restantes anexos, apercebemo-nos da imensidão de espaço que a respectiva publicação nas páginas da revista iria exigir, prolongando-se durante anos ou retirando lugar a outros estudos e documentos. Além disso, muitos dos anexos referidos perdem grande parte do seu interesse ao serem desmembrados do conjunto documental a que pertencem. Decidimos, por isso, preparar a sua publicação em livro a editar oportunamente.

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Investigador do GEHVID.
** Licenciada em História da Arte, FLUP.

No entanto, e tal como anunciámos também no penúltimo número da revista, consideramos útil a publicação de um outro documento: as advertências que, na sequência do relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho, se considerava necessário que a Rainha mandasse fazer à Junta da Companhia. Trata-se de um documento não datado nem assinado, mas cremos ter sido elaborado logo depois da entrega do citado relatório, ou seja, em finais de 1784 ou inícios de 1785, provavelmente pelo próprio Secretário de Estado, Visconde de Vila Nova de Cerveira, destinatário das informações de Sousa Coutinho.

Coincidindo com o tom de crítica geral às arbitrariedades da Companhia no período pombalino e revelando as intenções reformadoras, e até certo ponto liberalizadoras, da primeira fase do reinado mariano, estes *Apontamentos* assinalam alguns aspectos fundamentais que aqui nos limitamos a equacionar.

Louva o espírito empreendedor das novas Juntas da Companhia, nomeadamente na abertura de novos mercados no Báltico e nos Estados Unidos da América, na construção de armazéns na Régua e no Pinhão, ou no apoio a particulares para construção de armazéns em Arnelas e no Porto, ou ainda na promoção da produção de aduela em carvalho nacional, em especial nas vizinhanças do Lima.

Denuncia a atitude fraudulenta das Juntas da Companhia do final da época pombalina, que refugavam milhares de pipas de vinhos da zona de Feitoria para a categoria de ramo, pagando-os, por isso, a preços baixos aos lavradores, e introduzindo-os depois no circuito dos vinhos de exportação. Em contrapartida, tal prática fazia reduzir a massa de vinhos de ramo com que a Companhia deveria abastecer as tavernas do Porto e Douro, de que tinha o exclusivo, abastardando a qualidade desses vinhos. Mais ainda: o documento deixa mesmo entrever a introdução de vinhos de fora da região demarcada pela própria Companhia.

O autor do documento revela, de resto, um notável sentido de modernidade, ao criticar alguns aspectos da própria demarcação e ao defender o primado da qualidade do produto para o sucesso do seu comércio, recomendando, nomeadamente, que «se desanime a introdução dos vinhos inferiores; se sustentem annualmente os preços das compras; e aquelles que pela aspereza dos sitios despendem mais e colhem menos, tendo vinhos mais finos, não fiquem sugeitos á violencia de hum rateyo, que só tem igualdade na aparencia [...] que as gradaçoens insensiveis, que offerecem as vinhas do Douro, não admittem na sua essencia hua demarcação exacta, nem tal se pode pertender [...] que por isso e por outros embaraços invenciveis na pratica não pode o Tombo quantitativo regular com exacção a bondade dos vinhos [...] que as vantagens deste Commercio não consistem só na quantidade mas na boa qualidade do Genero».

No mesmo sentido, propõe o recurso a novos quadros técnicos, com conhecimentos científicos sobre os vinhos, nomeadamente para a direcção das fábricas

das aguardentes da Companhia e para os lugares de provadores e lotadores, aconselhando o seu recrutamento entre os peritos de Química saídos da reformada Universidade de Coimbra e a aprendizagem das técnicas mais avançadas utilizadas no estrangeiro. É, claramente, o nascimento da «enologia das luzes» o que o texto nos indicia, e que, poucos anos depois, haveria de patentear-se na frutuosa colaboração de diversos bacharéis durienses (como José Jacinto de Sousa, Francisco Pereira Rebelo da Fonseca, Constantino Botelho de Lacerda Lobo ou Vicente Coelho Seabra e Silva Teles) nas páginas das *Memórias* da Academia Real das Ciências de Lisboa.

DOCUMENTO:

[s.d., Lisboa] – Apontamentos[1] para as Advertências a fazer pela Rainha à Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, na sequência da *Informação do Estado da Companhia* em 1784, elaborada por Luís Pinto de Sousa e dirigida ao Secretário de Estado, Visconde de Vila Nova de Cerveira.

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas. Ministério do Reino. Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: 35 (29/36).

Apontamentos do que parece necessario para as Advertencias, que a Rainha Nossa Senhora manda fazer á Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro

Pelo exame e averiguações, a que Sua Magestade mandou proceder para conhecimento do estado da Companhia, de cuja regularidade, e conformidade com a respectiva legislação depende a existencia da Agricultura das terras do Douro, e hua grande parte do credito nacional; forão presentes á mesma Senhora o Balanço, que por esse motivo se extrahio, com diversos documentos, em que se explicão as suas circunstancias. E porque por elles se vêm a conhecer varias omissoens, defeitos, e abusos, prejudiciaes aos utilissimos fins, a que se dirigio o mesmo Estabelecimento; manda Sua Magestade que a Junta seja advertida delles, para que se emendem. Permittindo com tudo a mesma Senhora a respeito das couzas, em que possão concorrer diversas razoens, que estas lhe sejão representadas, assim como o deverão ser as que necessitarem de Providencias emanadas do Throno. Os ditos defeitos podem reduzir-se ás seguintes classes.

1 Embora não assinado, este documento parece ter sido elaborado pelo próprio Secretário de Estado, Visconde de Vila Nova de Cerveira.

Na Escripturação

Sendo regular, e estando recommendado por Avisos Regios, que esta parte tam essencial de hua Administração exacta esteja sempre em dia, não só pela impreterivel satisfação, que a Junta deve dar aos seus Constituintes, e a Sua Magestade nos promptos balanços; mas ainda para se regular com mais segurança nas Especulações e Planos do seu commercio: não poude a mesma Senhora ver sem desagrado o excessivo atrazo, em que se acharão as contas. Porque, não obstante a razão, que a Junta tem dado, de lhe haverem sido tomados os Livros por alguns meses, quando se procedeo a outras antecedentes averiguações; tem já passado tempo superabundante para com deligencia se encher, e pôr á lus toda a escripturação successiva. E ainda quando pela grande extensão dos negocios fosse impossivel que hua só mão pudesse alcançar tanto, poderia a Junta usar do expediente de dividir o Diario em duas partes, para servirem nos meses alternados, de sorte que emquanto se escripturassem as addiçoens de hum, se passassem para o Extracto as do outro. Pelo que, manda Sua Magestade insinuar á Junta que sem perda de tempo applique a mayor vigilancia no restabelecimento desta devida ordem.

Alem do defeito referido se verificou existirem nos Livros subalternos alguas irregularidades, e variedades de methodo, que se não devem consentir, e fazem necessarias as seguintes Advertencias:

1. *Que todos os livros de qualquer ramo de administração que ser possa, sejão sempre numerados e rubricados por algum dos Deputados da Junta.*
2. *Que nos differentes Armazens da sua dependencia haja sempre hua igualdade de Livros, sem que em huns se use de mais titulos do que em outros quando forem de igual natureza.*
3. *Que os mesmos Livros sejão sempre escriptos debaixo de hum unico formulario, e de hum modelo commum; e que os Encarregados de qualquer Ramo de Administração se conformem exactamente com elle, e o não alterem ao seu arbitrio, como até o tempo destes exames acontecia.*
4. *Que os Livros, em que se necessitar de Indices geraes das materias de que tratão, se lhes ponhão sempre, e as folhas a que se referem; muito principalmente nos Livros dos Arrolamentos que se fazem nas differentes freguezias do Douro.*
5. *Que os Registos das Contas dos Intendentes das Agoas ardentes e os seus Mapas, sejão executados por hum methodo uniforme para o futuro; e que os Deputados nas revistas, que são obrigados a fazer destas Fabricas, fação publicas as mesmas contas no Destricto, aonde competirem, para que as pessoas interessadas nellas, e que vendem por convenção, ou praticão outros serviços, possão conhecer se as suas verbas estão fielmente creditadas, ou sobrecarregadas; obrigando-se os mesmos Intendentes, a que declarem sempre nos mesmos Livros o tempo em que comprão, ou recebem serviço; e o dia em que satisfazem, ou seja por ajuste final de pagamento, ou a conta da Divida. Com isto se evitarão as continuas queixas dos Carreiros, e as fraudes que muitas vezes se praticão, e que fazem as Agoas ardentes muito caras.*
6. *Que o methodo até o prezente praticado na Escripturação dos Livros das*

Entradas e Saidas Geraes da Contadoria se reforme por hum modo inverso no Artigo dos Vinhos, e que em lugar de passarem os de Ramo para o titulo de Feitoria, não tenhão nunca outra entrada ou saida mais do que no seu proprio titulo: em cuja classe devem tambem incluir–se, todos aquelles que forem confiscados, mutilados etc. por não pertencerem á ordem dos Legaes, assim por cauza dos seus respectivos preços, como pelos usos, a que devem destinar-se. Com esta ordem, cessarão todas as suspeitas, que contra a Companhia tem havido sobre a verdadeira aplicação dos Vinhos mutilados. Conhecer-se-ha por meyo de hua simples operação, o verdadeiro uso de duas classes de Vinhos; e poder-se--ha combinar sem defficuldade em cada anno o numero de Pipas Legaes que sahem dos seus Armazens, para as differentes Lotaçoens de Ramo: objecto que a Companhia deverá ter sempre prezente para bem regular o estado do seu commercio.

7.ª *Que nos Livros da saida dos Armazens do Vinho de Ramo se declarem todos os meses as partidas deste genero que se mandarem para os Armazens de Feitoria, a titulo de consumo dos matullas; a fim de de que debaixo de semilhante pretexto se não cometão abuzos e fraudes; e que a verba desta Despeza se carregue distintamente no Livro geral das Entradas e Saidas Annuaes da Contadoria.*

Nos empregos do fundo e sua circulação

Nota-se por defeito grande em hua Administração desta qualidade o exorbitante empate de hum milhão e quasi cento e cincoenta mil cruzados, que segundo o estado do 1.° de Julho de 1784 se achava em dividas activas esperadas, que vem a constituir hum fundo morto: constando que a respeito da parte, que dellas se deve no Reino, se tem havido a Junta com hua froixidão, que se não julga assas motivada com o receyo de que, sendo os devedores compellidos por Justiça, venha a diminuir o numero dos compradores, e a reduzir-se a menos o valor das vendas. Muito mais proprio será nessa mesma consideração pactuar prazos mais extensos, e proporcionados ao giro, que os compradores poderão intentar, do que admittir hua pratica relaxada, propria só para augmentar o numero dos que com ambição mal entendida abusão do credito, com prejuizo do publico: sendo certo que a exactidão, assim nas cobranças como nos pagamentos he ponto muito essencial em materia de Commercio bem regulado, qual deve ser o da Companhia. Da generalidade desta advertencia se devem entender exceptuadas as dividas da Classe das Associaçoens de Monte Gordo, em que concorrem diversas razoens; e se devem ir cobrando pelas prestações estabelecidas.(*)

Quanto ao Depozito, que ao mesmo tempo se achava em poder de varios Correspondentes de Inglaterra, e que com as dividas liquidadas montava a 130:650$034

(*) Nota na margem do documento: «N. B. Para obrigar a Junta a hua mais deligente cobrança propoem Luis Pinto de Souza Coutinho se estabelaça [sic] diverso methodo na percepção das Commissões; ordenando-se que metade se perceba por venda ou remessa, e a outra metade por cobrança effectiva. Esta disposição boa parece; mas como o §.° 8.° da Instituição se não explica por estes termos, entendo que este ponto depende de que Sua Magestade se sirva de declarar o dito §.°».

reis, he certamente somma crescida que merece toda a attenção da Junta na sua cobrança. E porque se informa que hum dos Projectos, que andão na contemplação da Junta he o de extender o seu Commercio activo na Gram Bretanha; manda Sua Magestade recomendar á Junta que proceda com a mayor cautela e circunspecção a este respeito: porquanto ainda que o dito Projecto deve ser util, praticado até certo ponto: (não so para conservar a reputação dos Vinhos do Douro, servindo os da Companhia, como de Padrão da sua bondade; mas tambem para conter os Inglezes nos limites de hum arrazoado preço) será comtudo sujeito a muitos e disproporcionados riscos, quando nelle se queira empenhar a Companhia de par com os Inglezes. Não pode a Companhia ter na Gram Bretanha conhecimentos tam particulares, e pessoaes dos seus Committentes, como os tem os Inglezes estabelecidos no Porto pela intervenção dos seus parentes e amigos, os quaes, espalhados pelo centro das Provincias, cuidão com zelo e actividade na cobrança dos pagamentos. E sem estes conhecimentos bem fundados, e agencias assiduas, perderá certamente a Companhia grande parte do que alli vender a Retalheiros, que de ordinario são pobres e faltos de credito. E he certo, que o grande ponto não consiste em ter a Companhia, no Porto, ou em Londres, muitas encommendas de Vinhos: mas em que sejão de pessoas taes, que não arrisquem a cobrança dos pagamentos, o que bem testificão as amiudadas fallencias dos mesmos negociantes Inglezes.

Pelo que, deve a Companhia reduzir-se neste negocio a encommendas de Correspondentes solidos; a vender em Londres os seus Vinhos á Nobreza, e a outras pessoas de credito; e não pertender no centro das Provincias hum Commercio aparente, tendo contra si a concorrencia de hua nação industriosa e activa, com a qual no proprio Paiz della, nunca ha-de poder igualar.

Passando a tratar do outro muito mayor Deposito de quinhentos contos no Imperio da Russia, reconhecendo-se que elle foi necessario para se estabellecer hum novo Commercio activo, com augmento da navegação, e outras grandes utilidades; manda Sua Magestade louvar o espirito patriotico, o zelo, e a prudente constancia com que a Companhia nas duas ultimas Juntas dispoz, e consumou esta util obra. Mas pois o dito novo Commercio se acha já estabelecido e corrente, recommenda a mesma Senhora que para o futuro regule a Companhia este ramo de ComMercio em modo que proporcione as compras, que fizer naquelle Imperio, á cobrança effectiva das dividas, para que o empate não venha a ser desproporcionado á circulação. Deve sim augmentar o seu Capital; mas não pelo excesso de mayores remessas, senão pela mayor exacção na cobrança das dividas: e se assim vier a crescer com o tempo, será para a Nação hua grande ventagem. Outra advertencia muito essencial he, que a Junta faça todos os esforços, e ainda as demonstrações (quando as circunstancias o permittirem) de mudança de Commissarios, para que todos elles lhe dem as suas contas correntes nos devidos tempos; a fim que a Companhia sempre possa ter sondados os seus negocios (*1)

(*1) Nota na margem do documento: «Luis Pinto a respeito deste Commercio: *A legislação lhe pode procurar dous grandes apoyos: o primeiro consiste na gratificação dos Direitos de Saida em conformidade da ultima Ley promulgada em favor da Navegação: o segundo nos provimentos annuaes,*

Approva Sua Magestade o novo ramo de Commercio, que a Companhia tem principiado com os Estados Unidos da America, na esperança de que a Junta calculará com a devida prudencia não só as faculdades do fundo da mesma Companhia, e a utilidade do Reyno nos retornos, que dos ditos Estados vierem; mas tambem as facilidades, ou difficuldades que achar na concurrencia, para nessa proporção occupar os ditos fundos onde o Commercio for mais ventajoso (*2)

Finalmente, a respeito de todos os mais Projectos, em que a Junta intenta fazer girar fundos da Companhia, recommenda Sua Magestade que a mesma Junta nunca perca de vista que ella he Depositaria de cabedaes publicos, que deve dar annualmente conta do estado delles aos seus Constituintes, mostrando satisfeitas as primeiras obrigaçoens do seu Instituto, para conservar illibado o seu credito.

E porque os emulos da Companhia poderão verter em mal alguns dos ditos Projectos como alheos do Instituto, arriscados, e ruinosos; querendo assim desacreditar a Corporação: sempre que a Junta intentar extender o seu Commercio a objectos, em que possa cahir a dita murmuração, deverá procurar a Real Aprovação de Sua Magestade expondo os fins a que se propoem, e por que meyos, com todas as razoens que occorrerem.

Pelo que constou do ultimo estado das Administrações do Brazil notarão-se desproporções nas quantidades das pipas em ser em relação ao consumo ordinario dos portos: havendo em Pernambuco, e ainda na Bahia, hum superfluo muito excedente ao que pede a justa pervenção, e por consequencia mayor risco de damnificação, e sem duvida mayores desfalcos; quando pelo contrario o provimento do Rio de Janeiro apenas poderia chegar ao necessario até que chegasse remessa nova. Pelo que, ainda havendo attenção ás diversas casualidades, que podem ter concorrido, sempre parece que a Companhia se não regulou nesta parte por hum devido calculo, como se lhe recommenda faça para o futuro.

Examinando-se no balanço as addiçoens, que mais podem affectar o fundo da Companhia, ou seja pela amortização, que nelle causão, ou já pela incompetencia dos seus lucros; notarão-se, alem das que consistem em dividas empatadas, e de que acima se fez menção, as dos Armazens edificados; as de Dinheiros dados a juro; as de navios comprados; e as de Cascos e Aduelas superfluos.

Pelo que respeita as propriedades dos Armazens, tanto do Caes da Regua, como da foz do Pinhão, está verificado que a sua despesa foi calculada com solida economia; percebendo-se delles muitas utilidades: e não se trata aqui do edificio feito no Algarve

---

que por via da Companhia se podem fazer para os Arsenaes da Marinha Real. Arbitrios, que a meu parecer procurarião grandes vantagens á Coroa, e hum solido estabelicimento a todo o Comercio do Baltico. Para lembrança».

(*2) Nota na margem do documento: «Parece necessario fazer-se mensão deste ramo, e por estes termos para que vejão que o Ministerio attendeo a todos os objectos. Luis Pinto diz: *Este Projecto he muito adequado aos verdadeiros interesses da Companhia e da Nação em geral: e merecia que Sua Magestade se dignasse de o animar no seu principio, perdoando á Companhia todos os Direitos de Saida (pelo espaço de 10 anos) a fim de se poder fundar e estabelecer com hua mais prompta utilidade do Estado.* Para lembrança».

por serem constantes as circunstancias em que a Junta então existente procedeo a esse respeito forçada.

O haver a Companhia dado dinheiros a juro seria muito estranhavel, como alheo que he da sua Instituição, se não constasse que parte foi dado por coacção, e que a outra parte redunda em grande utilidade da Companhia, sendo adiantada aos Proprietarios dos bons Armazens de Arnelas, e do Porto, onde com mayor commodidade e seguransa se depositão os vinhos. E resta portanto a este respeito advirtir só duas couzas: a primeira, que essa parte dada a simples juro por coacção se deverá distratar e cobrar logo que as circunstancias o fizerem praticavel: (*1) *e a segunda, que quanto a estabelecimentos de propriedades, se deve limitar a Administração da Companhia aos que tem, por serem os que se julgão convenientes para a melhor arrecadação dos seus effeitos.*

O limitado custo dos dous Bergantins, que a Companhia tem, com a circunstancia de ser hum delles hypotheca da divida de Manoel de Portugal Calhorda; remove o reparo, que poderia causar o emprego de cabedais em Marinha: mayormente servindo os ditos vazos para extender a Companhia o seu Commercio dos Vinhos e Agoas ardentes aos Paizes Estrangeiros, na forma do §.° 26.° da Instituição da mesma Companhia.(*2)

Notou-se como contrario a boa economia, não somente achar-se nos Armazens em Julho de 1784 hua quantidade de vasilhas, e de milheiros de aduela, que faz hum excesso de mais de sete mil cascos sobre os necessarios para o giro do Commercio da mesma Companhia; mas tambem achar-se que grande parte daquelle provimento procedia de compras feitas a particulares. E posto que a estes respeitos se não condemne absolutamente a pratica, se assim se facelita com lucro da Companhia a venda dos seus effeitos empatados, ou o pagamento de dividas mal paradas: comtudo se adverte á Junta: quanto ao primeiro reparo, que não deve perder de vista a obrigação de calcular, e proporcionar o provimento com a necessidade, pois em objecto tam essencial da sua Administração podem estes excessos, sendo continuados, cauzar hua importante amortização de fundo: e quanto a comprar a particulares, que visto ter a Companhia aberto hum Commercio activo, deve de futuro procurar prover-se em direitura das primeiras mãos: e só quando assim o fizer não será estranhavel algum excesso, que sobrando do provimento sirva para Commercio.

Observou-se tambem que na quantidade de aduela se comprehendião quasi 14 milheiros della fabricada de carvalho da terra: e louva-se o zelo, com que a Junta em tempos de mayor carestia do genero fez nascer hum novo ramo de Commercio nacional, que, se fosse bem dirigido, viria a ser de grande proveito para a Provincia do Minho, especialmente em todas as vezinhanças do Lima. Porem como esta aduela sem-

(*1) Nota na margem do documento: «Fallo aqui sem mayor clareza segundo o que diz o officio de Luis Pinto; porque não vejo o Mappa N.° 12 a que elle se refere».

(*2) Nota na margem do documento: «Foco este ponto, porque nelle falla Luis Pinto, não obstante concluir que nisto não commetteo a Companhia excesso que mereça advertencia: mas o certo he que, visto o §.° 26.° da Instituição, só no caso de serem os Navios para o Commercio da America podia ter lugar este reparo».

pre será de inferior qualidade emquanto se não estabelecer a pratica de a ter alagada pelo tempo competente; o que parece se pode conseguir em tanques, que com pouco custo, e muita utilidade se podem formar na foz do dito Rio Lima; será proprio da Junta calcular de novo este negocio com todas as suas circunstancias, e promover o que achar poder ser conveniente.

Nos Procedimentos em geral e cumprimento das Obrigações, tanto das Juntas como das pessoas por ella empregadas

Adoptou-se provisionalmente o systema chamado da mutilação dos Vinhos Legaes, na qual se separa prorata a cada hum dos Lavradores delles hua porção da quantidade que colhe; atribuindo-se a esta porção separada a qualidade de Vinho de Ramo, para como tal ser pago, e consumido no uso do mesmo Ramo; e isto, quando chega a juntar-se hua superabundancia dos ditos Vinhos Legaes, que não pode caber na exportação que se fáz delles, a fim de chegar proporcionalmente a todos os Lavradores a beneficio da dita exportação: e sendo este expediente de sua natureza muito delicado, demandando da parte das Juntas a mayor attenção em manifestar a justiça e boa fé em todos os passos que nelle dava; de sorte que a todo o tempo se pudesse verificar a exactidão com que applicava aos usos de Ramo os Vinhos mutilados, ou condemnados para elle, pois a não os applicar assim, viria a conservar necessariamente o mesmo empate na massa total dos Vinhos Legaes, e a defraudar os Lavradores da mayoria do preço que lhes competia pela Ley. Vio Sua Magestade com o mais sensivel desprazer que, por não haverem praticado as Juntas passadas aquella exactidão, derão justo motivo ás queixas, e murmurações, em que são acusadas de haverem frustrado o fim do referido expediente com o uso improprio daquelles vinhos, a que se dá o nome de mutilados.

Manifesta-se que a Companhia desde que houve confiscações, e as ditas mutilaçoens de Vinhos (exceptuada esta ultima Junta, da qual não consta que introduzisse Vinhos da mutilação nos usos legaes) tem augmentado a massa dos ditos Vinhos Legaes de muitas mil pipas com os daquelas qualidades, posto que se não possa determinar positivamente o numero, pela promiscuidade dos assentos. E se alem desta introducção se considera a prejudicial pratica, que a Companhia tem conservado, de trocar dos seus Armazens vinhos de Feitoria por vinhos de Ramo, quando estes lhe parecem melhores, acha-se ainda por este modo outro augmento da massa dos Legaes; quando he certo que a Companhia tem em seu poder o melhor expediente de consumir hua piquena porção destes Vinhos legaes inferiores no uso das Tabernas sem diminuir a massa dos de Ramo, que há muitos annos lhe tem faltado para consumo; vendo-se reduzida a hua penuria, como a de dar Vinhos novos ao Publico desde os fins de Novembro com grande detrimento da Saude do mesmo Publico, e exposta a hua murmuração geral.

Similhantes praticas não somente são contrarias a toda a boa fé, mas devem abrir porta a novos abusos. Pela das trocas podem os Provadores da Companhia ser interessados nas compras dos Vinhos do Douro, e qualificarem os inferiores por altos preços: e como alguns delles são ao mesmo tempo lotadores dos Armazens, acharão sempre

hum prompto expediente nas trocas para os passarem ao seu arbitrio, e salvarem a sua reputação da má escolha: e por estes modos pode a Companhia receber maos vinhos nos seus Armazens, quando tem em seu poder todos os meyos de se prover dos mais superiores.

Por estes motivos e mais circunstancias, que a Rainha Nossa Senhora, foi servida tomar na sua Real Consideração; foi demonstrado que a redundancia dos Vinhos Legaes tem resultado menos do excesso das producçoens, do que de hua multiplicidade que delles fez a má Administração. Pelo que manda a mesma Senhora fazer á Junta hua rigorosa Advertencia dos sobreditos defeitos e abusos, para que nunca mais se pratiquem; sub pena do seu Real Desagrado, e das mais Demonstrações, que os casos merecerem.

E porque os procedimentos de hua Corporação de quem Sua Magestade tem confiado tam importantes objectos, devem sempre indicar o caracter da boa fé que os move; ordena outrossim a mesma Senhora, que emquanto a respeito da produção superflua dos Vinhos Legaes se não descobre, e approva outro expediente menos odioso, e mais exacto que o da chamada mutilação, esteja a Junta na intelligencia de que para de futuro se recorrer ao dito meyo, deverá sempre a Companhia demonstrar a necessidade das mutilaçoens, verificando na Real Presença da mesma Senhora as circunstancias seguintes:

1. *Que desde o principio do anno de 1785 em diante não introduzio na Feitoria Legal a menor porção de Vinhos Mutilados, ou de Ramo, ainda a titulo de trocas.*
2. *Que fes as mayores aplicaçoens possiveis de vinhos daquelle genero, tanto para as Lotaçoens do Brazil, e Russia, como para o consumo das Tabernas, não dispensando annualmente menos de 2:500 pipas do Legal.*
3. *Que não comprou Vinhos a Negociantes particulares, mas tam sómente aos Creadores, nem os introduzio de fora dos Destritos da Demarcação do Douro.*
4. *Que variou desde aquella data os Depozitos, que até aqui fazia de Vinhos de Feitoria convertendo-os (quando as circunstancias o permetião) em Depozitos de Ramo, a fim de conservar o Commercio daquelles no melhor Equilibrio possivel.*
5. *Que depois de tudo isto satisfeito, se acha na precizão o mesmo Commercio do expediente da mutilação, a fim de se diminuir o excesso, que necessariamente deve influir na conservação dos preços, e na prosperidade da Agricultura.*

Para fundar com precizão ao dito respeito qualquer Requerimento (que sempre deverá ser feito no principio do anno) he precizo que a Junta, que o solicitar, ponha na prezença de Sua Magestade as provas seguintes.

1. *A quantidade de Vinhos em Depozito, que pellos varejos se acharão no ultimo de Dezembro, abatidas vinte e oito mil pipas, que sempre se supoem precizas para o giro do Commercio.*
2. *O estado da produção do anno antecedente, calculados os descontos proporcionaes, que rezultão dos Arrolamentos, e de hua verdadeira entrada efectiva no Porto: com cujas duas addicoens [sic], e as Agoas ardentes necessarias para as Lotaçoens, se achará exactamente o computo da somma circulante.*
3. *Que a exportação do anno, e mais despezas em lotações e desfalcos (dará o*

consumo medio de ..... Que a colheita do anno pendente produzira proporcionalmente a quantia de ..... E por consequencia passará para o successivo a porção demonstrada de ..... E todas as vezes que esta porção exceder de dés mil pipas será preciza a mutilação.

Ésta, sendo por Sua Magestade approvada, se deverá anunciar aos Lavradores o mais proximo que fôr possivel ao acto da vindima, para que não tenhão lugar de projecturarem [sic] introducçoens de antemão. E como em semilhante tempo, he geralmente conhecido o estado da abundancia, ou esterilidade do anno, pode a Companhia regular sobre esse principio a quantia que deve mutilar: deixando-lhe Sua Magestade (a respeito da quantidade) a liberdade do arbitrio, comtanto que não exceda nunca o da terça parte da producção, e que seja conforme aos calculos que aprezentar na sua Real Prezença; com a unica modeficação do excesso [ou?] diminuição extraordinaria que rezultar da irregularidade do anno.

Não obstantes as referidas disposiçoens para no tempo em que fôr necessaria a mutilação, se fazer com a devida justiça, recommenda a Rainha Nossa Senhora á Junta da Administração que ao mesmo passo se applique a indagar e calcular se por outro methodo mais perfeito se poderá equilibrar este Commercio; de sorte que se não ofenda a boa qualidade, como nas mutilaçoens geraes; se desanime a introdução dos vinhos inferiores; se sustentem annualmente os preços das compras; e aquelles que pela aspereza dos sitios despendem mais e colhem menos, tendo vinhos mais finos, não fiquem sugeitos á violencia de hum rateyo, que só tem igualdade na aparencia.

Os principios que se deverão profundar nas ditas indagaçoens, para depois se consultar a Sua Magestade o que parecer mais conveniente, são os seguintes. 1.° que as gradaçoens insensiveis, que offerecem as vinhas do Douro, não admittem na sua essencia hua demarcação exacta, nem tal se pode pertender: 2.° que por isso e por outros embaraços invenciveis na pratica não pode o Tombo quantitativo regular com exacção a bondade dos vinhos: 3.° que as vantagens deste Commercio não consistem só na quantidade mas na boa qualidade do Genero: 4.° que he certo e indisputavel que na massa da producção annual dos Vinhos Legaes circula sempre (ou seja pelas introducçoens, ou por defeito proprio dos sitios demarcados) hua porção de vinhos inferiores, que equivale a 3:000 pipas: 5.° e que por consequencia esta porção influe sobre o Commercio, ou seja pela quantidade que augmenta, ou pela qualidade, que deteriora; vindo a formar com pouca differença a decima parte da producção annual.

Sobre os referidos principios e sobre o que mais occorrer se deverá considerar como refugando-se annualmente hua quantidade como as ditas tres mil pipas de cada colheita, parece correria este Commercio equilibrado, ainda havendo respeito á variedade dos annos, hua ves que o Depozito dos Vinhos Legaes se mantivesse tambem no seu justo equilibrio; e poderia ser pago aos Lavradores aquelle refugo pelo preço de 15$000 reis descontados os carretos na forma do uso do Ramo.

Mas ainda sem relação ao intento de abandonar as mutilaçoens geraes he muito necessario que a Companhia nunca perca de vista o objectivo essencial de procurar aos Vinhos de Feitoria o mayor consumo possivel, o que somente se pode alcançar pelo mayor giro de Commercio: e he igualmente preciso que aquelle mesmo Deposito que

até agora se costumava fazer dos ditos Vinhos de Feitoria, alem dos necessarios, se transfira para os de Ramo, applicando a esta classe todos os que lhe poderem ser applicaveis dos excedentes de Feitoria, que as irregularidades dos annos occasionarem, haja, ou não haja falta dos de Ramo, por terem estes sempre hum prompto consumo.

Tratando particularmente da Administração dos Vinhos de Ramo, a respeito da qual he constante se tem levantado grandes clamores e animosidades dos Povos, parece ser esta parte da Administração da Companhia aquela, em que mais geralmente reina a irregularidade. Principia por hua disparidade entre a producção e o consumo, em que há hua falta de mais de 4:000 pipas, depois de se deixar aos Creadores pela Ley a terça parte do que colhem para os seus usos e consumos das Terras. E consta que as arbitrarias exaccoens dos Commissarios da Companhia nestas circunstancias com a tenuidade do preço de 10$500 reis, de que apenas ficão para o Lavrador 9$145 reis pagos os encargos e carretos, he que causão os ditos clamores e animosidades: principalmente porque nos sitios da propria producção se costuma vender o vinho restante, e o que se transporta de fora da demarcação a 20 reis o quartilho; e que os Directores das Fabricas das Agoas ardentes da mesma Companhia tem comprado muitas vezes os refugados pelos Commissarios do Ramo a 10, a 11, a 12, e a 13$000 reis sem o desconto dos Carretos.

Sendo as ditas irregularidades diametral oppostas ás Pias, e Rectissimas Intençoens de Sua Magestade; e tendo lembrado como remedios proprios: 1.° a pratica já assima tocada de se applicarem as mayores quantidades de Vinhos Legaes para o uso dos de Ramo, a fim de contrapezar a falta destes, e de se equilibrar o consumo reciproco: 2.° o de se refugarem annualmente na Demarcação Legal as 3:000 pipas de vinho inferior, de que tambem já fis menção: e 3.° que talves será conveniente augmentar-se o preço dos Vinhos de Ramo de 10$500 reis a 12$000 reis: he a Rainha Nossa Senhora servida que a Junta, depois de bem averiguar e considerar com a brevidade possivel este essencial ponto da sua Administração, consulte a Sua Magestade o que achar mais justo, para a mesma Senhora resolver o que fôr servida: e entretanto ha por muito recommendado se reprimão os abusos com todas as providencias que da Junta dependerem.

Pelo que respeita ao Ramo das Agoas ardentes, consta que há na sua administração economica defeitos muito graves: que os Directores das Fabricas, estando seguros das suas Commisões, não se embaração com a economia devida; que perante elles se consegue o alto preço dos vinhos por dadivas, e conluyos; e que os que não dão vendem os vinhos baratos: de sorte, que pelos Livros das compras se achão no destricto da mesma Fabrica disparidades de mais de meyo por meyo; achando-se tambem compras a 13$000 reis a pipa por vinhos que os Commissarios do Ramo da mesma Companhia rejeitarão no preço de 10$500 reis.

E porque estes e outros abusos necessitão de hum remedio efficaz e prompto da parte da Junta, e ella os devera ter evitado pela observancia do Alvará de 10 de Abril de 1773, e especialmente do §.° 14.°, onde se ordenão os exames e conferencias, que os Deputados Visitadores devem fazer, expulsando dos cargos aos que houverem prevaricado, e até dando conta, para Sua Magestade mandar proceder contra elles com as mais penas que merecerem: fez-se muito estranho á mesma Senhora verificar-se na sua Real Presença que as ditas vesitas rarissimas vezes se tem feito, e que não consta se

tenha praticado contra os Directores Intendentes a mais leve demonstração. Pelo que, sendo esta impunidade e aparente tolerancia, muito proprias para conservar e fomentar aquellas perniciosas desordens: manda a mesma Senhora insinuar á Junta, que por hum effeito da sua Real Clemencia não ordena extraordinariamente outras averiguaçoens, para castigar aquelles transgressores, esperando que a Junta, observando a Legislação, por onde se regula, emende como deve o passado, e estabeleça para o futuro a boa ordem.

Sendo a manufactura das Agoas ardentes nos Paizes abundantes de Vinhos hum objecto de grandes utilidades, e devendo estas ser mayores na proporção em que se aprofeiçoar [sic] o genero, como he notorio a qualquer discurso: recommenda a Rainha Nossa Senhora muito particularmente á Junta, que seriamente e com actividade se applique a introduzir a dita perfeição; já na forma de alambicar pelos ultimos methodos de Inglaterra e França; já procurando para os empregados da Direcção e Intendencia das Fabricas alguns moços peritos na Chimica, pela recommendação que se pode fazer ao Professor Regio da Historia Natural da Universidade de Coimbra: de sorte que só elles (concorrendo as mais qualidades relativas ao caracter pessoal) deverião ter accesso para o futuro a semilhantes empregos, e ainda a alguns outros, que requerem perfeito conhecimento dos Vinhos; como são Provadores, e Lotadores, de que se informa haver grande falta.(*)

A respeito da proporção, ou desproporção que pela Junta se tem guardado na destribuição das pipas pelos navios que se poem a carga para os portos do Brazil, consta que tem havido, e há continuadas queixas. E não obstante constar igualmente, que alguas dellas são mal fundadas, e que ainda muitos dos que tem razão, são em parte culpados na desigualdade, pois que para o fim do diverso interesse de levarem menos Sal, e pagarem menos para os faroes, procurão se lhes fação as arquiações diminutas, e o conseguem segundo os seus valimentos com tal disproporção, que poderá fazer dubia perante a Junta a contraria razão que se lhe allega; o que bastaria para desculpa de alguas desigualdades, quando alias não houvesse da parte da mesma Junta affeição particular, ou condescendencia com empenhos. Comtudo, como he proprio de hua Corporação estabelecida para o Bem geral mostrar em todos os seus passos que só a esse fim se encaminha: será justo determinar principios certos, por onde a Junta se regule, a fim de não deixar lugar de queixa aos Proprietarios dos navios, o que se poderá conseguir estabelecendo-se como Regra que:

1.º Pella entrada dos navios no Rio Douro se contará a sua antiguidade, e serão preferidos por turno os mais antigos, para levarem as pipas, que primeiro se remetterem, e assim successivamente: e por nenhum outro modo se conseguirá a antiguidade do turno; salvo quando algum navio fôr em serviço da Companhia, e

(*) Nota na margem do documento: «N. B. Aqui ainda accrescenta Luiz Pinto de Souza *"Alguns delles deverião viajar nos primeiros annos á custa da Companhia em França e Alemanha para adquirirem conhecimentos praticos das distillaçoens, e da manufactura dos Vinhos; do melhor modo de os fabricar, conservar, e melhorar, a fim de se fazer mais generosa a sua qualidade, e muito mais extenso o seu consumo em paizes estrangeiros"*. Isto parace-me excellente: mas toca a Sua Magestade approvar, e ordenar essa disposição».

que sem tal condição não faria a viagem; convidando-se sempre para as ditas viagens o navio mais antigo em turno, e successivos, e nunca hum navio substituirá outro por motivo algum.

2.° *A repartição das pipas se fará em proporção da quantidade de toneladas que pode receber o porão dos navios, a qual os Proprietarios deles farão constar á Junta por certidão ou attestação do Mestre Carpinteiro da Ribeira do Ouro, rubricada pello seu Superior; em que declare a altura, largura, e comprimento do porão do navio medido, e os termos da dita medição, para que a mesma Junta a faça verificar por algum dos seus Offeciaes, parecendo-lhe.*

3.° *Convem determinar-se a quantidade de pipas que se ha-de repartir a cada cem toneladas; (que podem ser sincoenta) e não podendo os navios que se acharem no Porto (pella proporção das pipas determinadas para cada cem toneladas) conduzir todas as pipas que a Companhia precizar remetter naquella occazião, se tornarão a repartir pellos mesmos navios as pipas que restarem proporcionalmente.*

Outras queixas consta se fazem, altercando-se diversos pareceres a respeito da Parêa das pipas; acuzando os Lavradores o salario de exorbitante, e o Pareador de negligente; querendo o Corpo do Commercio que a dita Parêa se execute na Cidade do Porto, e os Lavradores, que nos sitios assignalados pela Ley; parecendo a outras pessoas que seria mais conveniente abolir-se o uso da dita Parêa, e ordenar-se a constante pratica da medida, com o que, dizem, cessarão os clamores contra as pipas excessivas, as acusaçõens contra o Pareador, a repugnancia da Contribuição, e os castigos dos transgressores. E ordena a Rainha Nossa Senhora que sobre este objecto faça a Junta os mais exactos exames, e serias reflexoens, que lhe forem possiveis, consultando a respeito de todas as circunstancias o que, sem faltar á exactidão, parecer mais conveniente na pratica.(*)

Entretanto se faz necessario que o Pareador seja advertido para asistir pessoalmente o mais do tempo que lhe for possivel á Parêa das pipas no Caes da Regoa, e não por Feitores, e Commissarios: e para que conserve constantemente hum Agente fiel Entre ambos os Rios, onde se pratica o mesmo exame.

Ainda consta de outras murmuraçoens dos Lavradores; e consistem: por hua parte em se haver portado a Junta com sua dureza no ponto de ajudar os necessitados com os emprestimos, que a Ley prescreve, (o que pareceo vereficado pela diminuta somma de hum mappa que os comprehende) e por outra parte em que os Lavradores do Vinho de Ramo, para cobrarem porçoens muito insignificantes, procedidas de piquenas partidas, que vendem, se vem obrigados a ir ao Porto repetidas vezes. E porque quanto aos

(*) Nota na margem do documento: «N.B. Isto he o que por hora parece mais seguro. Luis Pinto de Souza, pondera excellentes razoens para que se estabeleça a medida em lugar da Parêa; e para no caso de ser esta conservada, se modi[fi]carem as penas impostas no Alvará de 26 de Dezembro de 1773 e se reduzir a menos a contribuição que nelle se estabelece ao Pareador: mas como de qualquer dos modos seria necessario alterar Ley, parece conveniente ouvir tambem a Junta, que poderá expor mais algua circunstancia; não se podendo duvidar de que a medida da Parea seja certa e expedita, e cuido que tambem os Tanoeiros, sendo peritos, podem ajustar as pipas sem a differença que se condemna».

emprestimos não só pode a Companhia commodamente faze-los, não obstante os seus empates, mas ainda em circunstancias menos favoraveis deveria mostrar toda a possivel pontualidade em cumprir esta obrigação do seu estabelecimento: ordena Sua Magestade se não falte a esta obrigação nos termos que a Ley determina. E quanto aos Lavradores de Ramo he a mesma Senhora servida que os que não tiverem mais de tres pipas sejão pagos logo na Carregaçam a dinheiro contado; os que tiverem de quatro até seis, em dous pagamentos: e os mais na forma regular: lembrando-se a Companhia do muito que importa attender as commodidades de huns e outros.

No methodo com que se procede para se calcular o valor das Acçoens a fim de se determinar solidamente o estado da Companhia.

Nota-se principalmente hum vicio radical na forma das demonstraçoens annuaes do estado da Companhia, porque não exhibem a verdade do estado das dividas activas. Todas ellas se suppoem existentes, e como taes figurão no seu credito, sem se attender a que muitas das que se representão nessa linha, estão realmente fallidas, e só deverião ser lançadas em titulo de perdas; pois de outra sorte se augmentará imaginariamente o fundo da Companhia, e nunca poderá chegar á Real presença de Sua Magestade hum estado completo da verdadeira situação do seu fundo.

Esta reforma, que effectivamente se deve fazer, não se pode executar de hum só golpe; porque a sua acção influiria consideravelmente na diminuição dos lucros repartidos. Deve porem a Companhia amortecer todos os annos, por systema, hua porção competente de dividas falidas, que nunca baixe de quinze contos de reis; e dahi para cima em proporção da sua mayor ganancia annual. E deve finalmente acompanhar a sua demonstração com hua Analise prudente, que manifeste o estado das mesmas dividas fallidas; a fim que possa chegar á Real Presença de Sua Magestade hum conhecimento exacto e sincero da sua verdadeira situação.

Na constante inobservancia de alguas determinações positivas dos Estatutos e Leys particulares da Companhia e na introducção de praticas e estilos abusivos em contrario, constou que:

1. *O §.° 6.° do [sic] Estatutos particulares nunca se executou até o prezente.*
2. *A observancia do §.° 8.° tambem se acha relaxada.*
3. *A observancia do §.° 14.° pelo que respeita ás vezitas dos Propostos, e a despozição do Avizo de 27 de Dezembro de 1775 rellativa ao mesmo objecto, tambem preciza de mais exacta execução.*
4. *O §.° 43 dos mesmos Estatutos particulares (que determina no fim de cada anno a extracção de hum Balanço geral) nunca se executou até o presente; e em semilhante ponto não se deve tolerar para o futuro a mais leve relaxação: assim como na dispozição do §.° 44 a respeito da escripturação dos Livros.*
5. *A observação do §.° 44 (que estabelece o methodo do escrutinio na forma de votar) nunca se pos em pratica em Junta algua: e esta forma não só he essencial naquelle cazo, mas indispensavel <para> a admisão dos Propostos, pois se evitaria com ella não só a importunidade dos empenhos, mas as intrigas, e animozi-*

dades reciprocas, que diariamente se observão, quando algum dos Deputados se não conforma com o empenho de outro. Ponto este, que se fáz intoleravel, pelos peniciosos effeitos de antipathias estranhas onde os animos se devem unir a procurar a utilidade geral.

6.° *Os Comissarios da Companhia (interpretando mal o espirito do §.° 2.° do Alvará de 5 de Fevereiro de 1772) pagam muitas vezes os vinhos brancos ás familias, e parentes dos Deputados, por mayores preços do que aquelles que se achão estipulados no §.° 1.° do mesmo Alvará; ao mesmo tempo que deixando de comprar a muitos dos seus vizinhos, vem a reduzillos á necessidade de os venderem por fim a preços baixos, aproveitando-se da faculdade do §.° 3.° da mesma Ley, o que he fraudulozo, e injusto na pratica daquelle Commercio.*

7.° *As vezitas estabelecidas pela Ley (a respeito das Fabricas das Agoas ardentes) raras vezes se tem executado; como já fica dito com o que Sua Magestade manda particularmente advertir sobre este ponto.*

8.° *Não se acha em melhor observancia o que dispoem a Instituição da Companhia, a respeito dos Conselheiros, porque estes nunca sssão chamados á Meza para negocio algum, e só alli aparecem nos actos em que as novas Juntas tomão posse.*

9.° *O §.° 9.° do Alvará de 16 de Novembro de 1771 manda prover as Comissararias em pessoas honradas (preferindo sempre os Socios da Companhia) porem não consta, que haja hum só desta classe entre os muitos que se achão existindo.*

10.° *No §.° 6.° da Instituição se determina que se devasse da conducta dos Offeciaes da Companhia, dando ao Provedor e Deputados plenaria jurisdição sobre elles: estas devassas não se executão, há muitos annos, e o castigo praticado se redus á expulção. Porem semilhante modo de proceder, ainda que em certos cazos e circunstancias possa ter lugar por hum prudente Assento, que se faça em Junta, sempre, geralmente fallando, he arbitrario, e violento, porque muitas vezes pode entrar nelle a paixão; e he mais conforme com a boa ordem da Justiça que o castigo publico seja só o effeito do delicto publico, depois de legalmente provado.*

De todas as referidas relaxaçoens manda a Rainha Nossa Senhora advertir á Junta, para que de futuro se emendem.

E porque tambem não he occulto á Alta Comprehenção da mesma Senhora que o tempo e a experiencia podem ter mostrado necessidade de se alterarem alguns artigos da Instituição da Companhia, e de outras providencias que se lhes seguirão; e ao mesmo tempo em que pode ser conveniente mudar aos ditos respeitos a pratica, em nenhum modo he permetido á Junta abolir, mudar, e innovar arbitrariamente couza algua do que lhe está determinado por Ley: ordena Sua Magestade que a Junta meditando muito seriamente sobre esta materia, e chamando os Ministros Conservador, e Fiscal, e igualmente os Conselheiros para as Conferencias, em que houver de ventilar semilhantes pontos; proponha em Consultas o que parecer melhor: para no caso de merecer a Real Approvação ficar legalizado com ella.

Entre os objectivos, que parecem necessitar de reforma, occorre principalmente.

1.° *Se pode ser mais expedito e mais adoptado a boa ordem que as devoluções das Juntas se verifiquem no fim do mez de Junho, e que a mesma data seja o ponto,*

em que se ajustem os balanços annuaes, em lugar de se praticar hua e outra deligencia no mez de Janeiro, como a Ley prescreve. E isto em attenção que todas as providencias relativas ao Commercio da Companhia, se projectão e dispoem nos mezes de Novembro e seguintes até Março; vindo a ser o mez de Janeiro o ponto medio e mais laborioso, no qual os Deputados novos não podem ter adquirido todas as noções necessarias: quando o mes de Julho, por ser o mais desoccupado, parece muito mais proprio para as referidas funcções.

2.° *Se poderá ser conveniente declarar Sua Magestade o §.° 3.° da Instituição para que as Juntas sejão trienaes, e não biennaes: o que até parece conforme ao espirito do mesmo §.°, em que se ordenou que fosse triennal a primeira Junta; devendo ser hum dos motivos a consideração de que no primeiro anno apenas se adquiririão os conhecimentos necessarios dos importantes objectos da Companhia, no segundo se regularião com a experiencia já adquirida, e no terceiro se acabarião de aperfeiçoar. A qual consideração he igualmente applicavel ás Juntas successivas, a respeito dos Deputados novos.*

3.° *Se pela mesma consideração será conveniente estabelecer por Ley que para todas as Juntas, que de novo se formarem, hajão de passar quatro Deputados da antecedente, pelo muito que importa ao fim de serem bem administrados os Cabedaes, que o espirito da boa administração se transfira, e conserve, sem que a Corpuração jámais claudique no conhecimento do verdadeiro estado dos seus multiplicados interesses.*

Finalmente há Sua Magestade por muito recommendado á Junta, que, revestida de hum verdadeiro Patriotismo, e persuadida de que a Real Beneficencia da mesma Senhora dirige todas as Providencias dadas em favor da Companhia, ao Bem Comum dessas Providencias e ás ventagens do commercio nacional, e não ao particular interesse da pessoa algua; não perca jámais de vista estes grandes fins: devendo representar a mesma Senhora tudo o que fôr conducente a elles, e que necessitar de mais providencias do Throno, de cuja protecção pode estar certa.

* * *

NB Entre as couzas que Luis Pinto de Souza Coutinho propoem para serem reformadas, conta mais: 1.° que sendo menor o numero dos Interessados Lavradores que o dos Negociantes converia permittir-se que a classe dos Lavradores do Douro pudesse ser habilitada para os empregos da Junta só com o numero de 7 acçoens: 2.° que se emende o vicio radical que ha nas eleiçoens, e que até destrue a intenção dos Eleitores; porque, dando os seus votos em tres pessoas em ves de hua, fáz aquella proporção de tres para cada lugar com que ainda sendo poucos os habelitados, venhão a ficar votados todos etc.: 3.° que he necessario revogar o §.° 52 dos Estatutos particulares na parte em que permitte que os Accionistas vogaes possão mandar os votos por procuração, parecendo-lhe que este expediente se deve somente permittir aos Interessados em menor numero de Acçoes quando se unem para poderem votar. Mas estes pontos (que parecem muito arrozoados) não necessitão do voto da Junta.

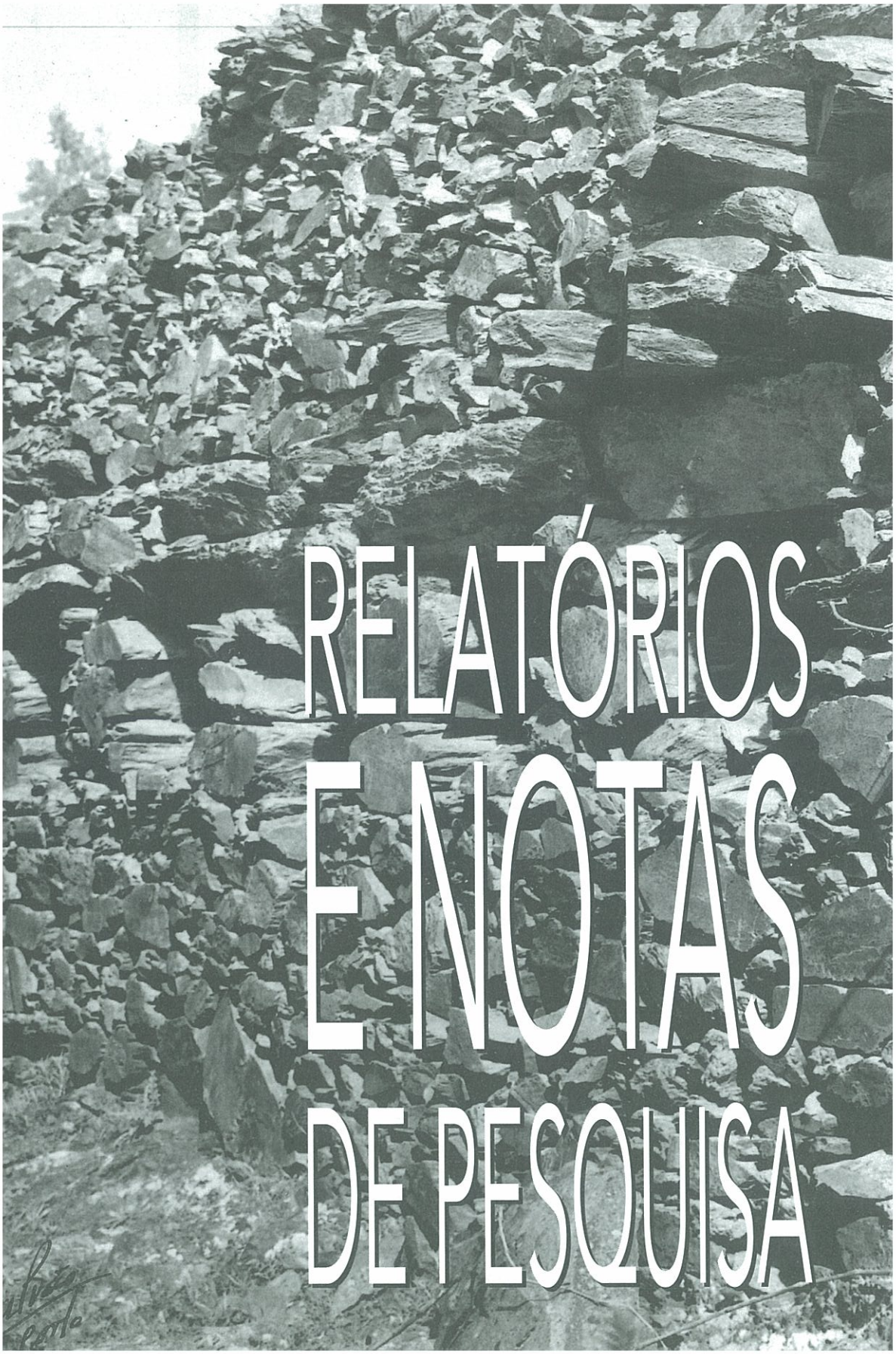

RELATÓRIOS E NOTAS DE PESQUISA

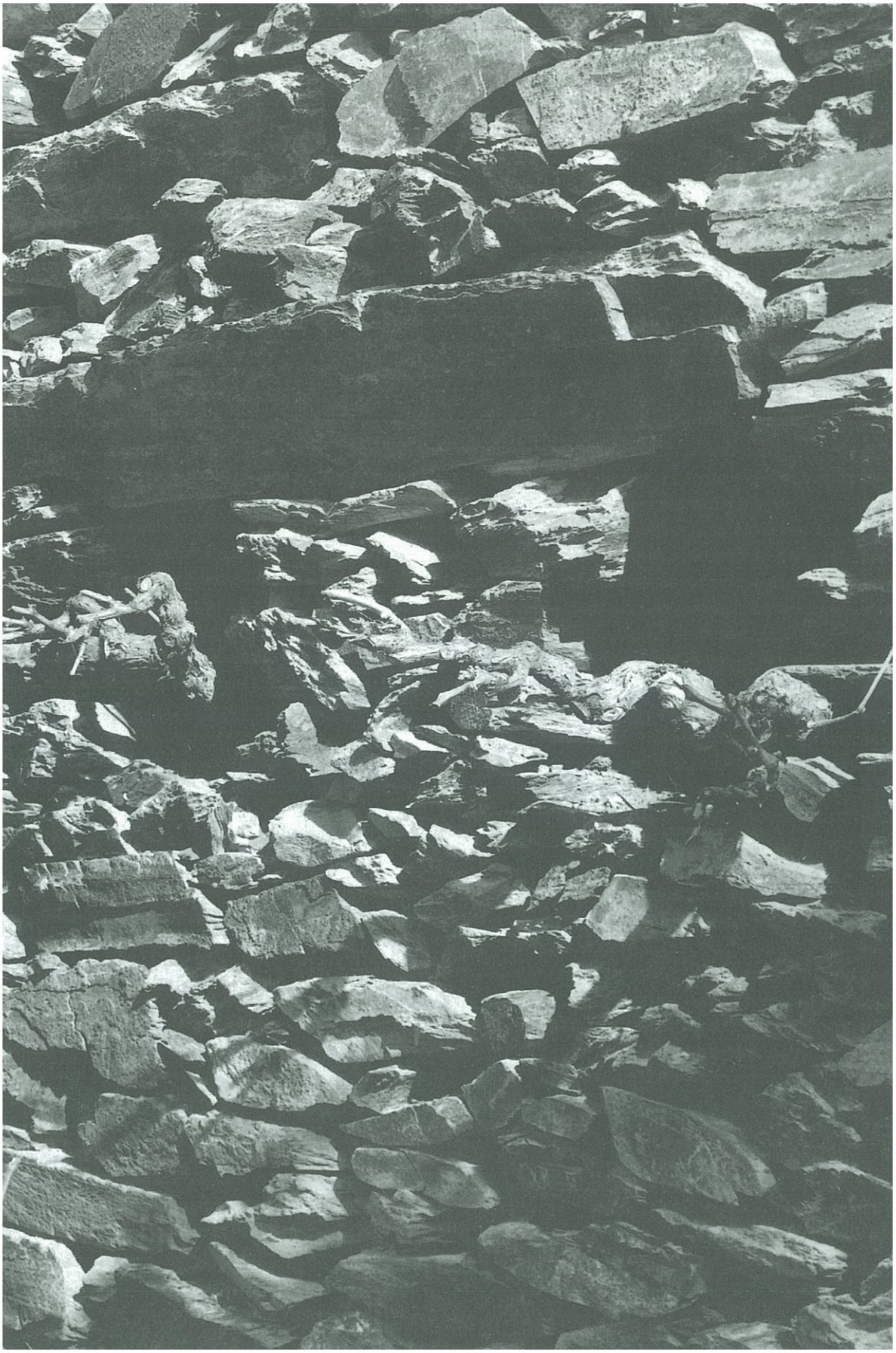

«Douro. Pilheiros em parede de socalco». Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 173-218

Carlos A. Brochado de Almeida *
João Viana Antunes **
Pedro Baère de Faria ***

Sinais do passado em Marialva, concelho da Meda

INTRODUÇÃO

A antiga vila de Marialva foi uma das mais importantes terras do actual concelho da Meda, sobretudo, devido ao papel que o seu castelo e povoação desempenharam na defesa da linha da Beira ao longo da Idade Média. Neste domínio pode-se dizer que ombreou com Trancoso, Longroiva, Meda, Ranhados, Sernancelhe ou Penedono, embora não tenha a antiguidade dos três primeiros que, por volta de 960, faziam parte do número de castelos que D. Flâmula possuía nesta região de charneira (Barroca, 1990/91, 94).

As mais antigas referências desta terra estão relacionadas com ocupações lusitanas e romanas.

Mais ou menos pacífico é o facto de Marialva ter sido a capital da *Civitas Aravorvm*, cujo nome está mencionado entre as onze que estão presentes no texto da inscrição da ponte de Alcântara (Alarcão, 1988a, 35-36). O conhecimento da ligação desta *civitas* a Marialva já vem do século XVII, altura em que aí apareceu uma ara consagrada ao imperador Adriano pela *Civitas Aravorvm* e que foi publicada no CIL II 429. Esta, tal como uma outra ara dedicada a Júpiter, actualmente desaparecida, apareceu no interior do castelo, onde ficou até 1944, altura em que foi transferida para o Museu Regional da Guarda (Rodrigues, 1983, 70-71).

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Coordenador da equipa de História Antiga do GEHVID.
** Arqueólogo. Membro da equipa de História Antiga do GEHVID.
*** Arqueólogo. Membro da equipa de História Antiga do GEHVID.

Tudo parece indicar que o povoado pré-romano se encontre subjacente ao castelo medieval que ocupa a totalidade de um avantajado monte, do cimo do qual se tem uma ampla visão de uma vasta região que se estende da Marofa às portas de Trancoso e a Norte, pelo menos, até às imediações da vila da Meda. Mesmo que peremptoriamente se venha afirmando que a *Civitas Aravorvm* ocuparia o espaço físico do castro de S. Justo (Rodrigues, 1983, 90) ou que tal facto seja somente sugerido (Alarcão, 1988b,54), no actual estado dos nossos conhecimentos, não nos parece que tal afirmação tenha suficiente fundamentação. Pelo menos, no espaço do castelo, por toda a cerca, não encontrámos ainda vestígios suficientemente credíveis que possam ser atribuídos a uma ocupação pré-romana. Há, por todo o lado, muitos fragmentos cerâmicos que podemos identificar com sendo medievais ou mesmo posteriores. Não faltam os fragmentos de *imbrex*, mas não vimos um que fosse que pudesse ser identificado como *tegula.* Depois, onde param os fragmentos de filiação romana que deveriam acompanhar as duas aras e que com toda a normalidade se encontram em áreas ocupadas por populações de cultura romana?

Sinais de um castro pré-romano, e mesmo de um castelo medieval, há-os mais a Sul, transposta a Ribeira de Marialva, num morro que a toponímia designa por Castelos e, se quisermos fazer fé na inquirição das Memórias Paroquiais de 1758, o castro de S. Justo está no arrabalde do castelo no sítio onde esteve «*hua Torre que conserva o nome – da Moura, a qual se acha já arruinada*» (Rodrigues, 1983, 215). A fazer fé em Vasco Rodrigues, a famosa Torre da Moura situar-se-ia na Devesa (Rodrigues, 1983,91), presumimos nós, no sítio da actual povoação, no sopé meridional do castelo e a meio caminho dos vestígios de época romana.

É no vale, a Sul da povoação da Devesa, mais precisamente do outro lado da Ribeira de Marialva, que se sucedem os sinais de uma intensa ocupação de época romana. Os restos de uma tal presença estendem-se por vários hectares, sendo mais palpáveis em dois pontos que distam, entre si, algumas centenas de metros. Um, com colunas, capitéis e canalizações de chumbo, que se concentram num espaço próximo do pontão moderno sobre a Ribeira, junto do caminho que serve a quinta de João de Deus; o outro encontra-se, com toda a facilidade, transposta a velha ponte em cavalete, de traça românica, no enfiamento do caminho para o Rabaçal que passava em sítios de claro interesse arqueológico, como é o caso dos Almares e das quintas do Raças, da Meia Légua e de Perais.

Se exceptuarmos as colunas, os capitéis, a pedra com boa esquadria e muros enterrados que se sabem ter aparecido no primeiro dos sítios, em ambos é comum aparecer cerâmica comum, tijoleira e muita *tegula e imbrex.*

Quando confrontado com a densidade e a diversidade de tais sinais de uma aculturação romana, Vasco Rodrigues passou a defender a existência de um tem-

plo na zona da Devesa e de uma necrópole de incineração nos terrenos da quinta da Leveira ou Lobeira como é indicado em alguma toponímia, muito próximo do caminho que se servia da velha ponte românica (Rodrigues, 1983, 91-92). Com tais ditames não esteve de acordo o Prof. Jorge de Alarcão. Para ele, os indícios da Devesa, tendo em atenção as canalizações de chumbo provenientes da oficina de um tal *Iul(ii) Flaccilliani*, estão mais de acordo com um balneário (Alarcão, 1998b, 54). Pela nossa parte, tendo em atenção as várias posições e o tipo de vestígios, não nos admiraria que eles pertencessem a uma *villa* e à sua necrópole da qual foram retiradas pontas de lança de ferro, uma lucerna, vários unguentários de vidro e «ladrilhos», um dos quais tinha a seguinte inscrição: PATRI/M.EDE/FICAVIT/QOMIVS/FILIVS (Rodrigues, 1983, 91-95). Finalmente, nada mais natural que as inscrições que apareceram no castelo e no povoado extramuros tenham estado primitivamente na área da Devesa, afinal um óptimo local para aí também ter estado a propalada *Civitas Aravorvm*.

A presença de uma fortificação no alto do monte de Marialva já é conhecida em meados do século XI. Atesta-o uma informação do Monge de Silos que, entre os castelos conquistados, por volta de 1063, por D. Fernando Magno, refere também os de Tarouca e S. Justo (Barroca, 1990-91,101), este a identificar-se com o futuro castelo de Marialva.

Quando D. Afonso Henriques assumiu a liderança do novo Reino de Portugal, a povoação de Marialva teria uma insignificante presença, tendo presente as necessidades de um povoamento mais eficiente, numa região a braços com ameaças dos vizinhos leoneses e dos mouros, que se movimentavam mais a Sul. A necessidade de fixar antigos moradores e de captar novos aderentes, levou o monarca a conceder-lhe, entre 1157 e 1169, o seu primeiro foral, que foi modelado pelo da vizinha vila de Trancoso (Reis, 90, 172-173).

Mesmo com fraca densidade populacional – a actual também não é lá muito ridente – o território em torno de Marialva continha alguns focos de povoamento. Atestam-no, neste caso, à falta de núcleos habitacionais com garantias de pertencerem àquele espaço temporal, as sepulturas cavadas na rocha que se estendem ao longo do caminho que fazia a ligação com a vizinha aldeia do Rabaçal. Há-as nos Almares, Heróis e área da Quinta do Raças, no Chão do Pio e na povoação, aquelas que quase encostam, pelo lado de fora, à muralha que cercava a vila. Mesmo destruídas, estas sepulturas, que são à volta de uma dezena, estão visíveis nas traseiras da capela de Nossa Senhora de Lurdes, um pouco à semelhança daquelas que estão junto da capela de Nossa Senhora do Torrão, erguida paredes-meias com o castelo de Longroiva, um dos que D. Flâmula incluiu na sua lista de bens (Antunes *et alii*, 1998, 241-248). Mas o rol de sepulturas cavadas na rocha, símbolos da ocupação efectiva do território num momento que medeia entre o fim da dominação árabe e os primeiros tempos da nacionalidade, é bas-

tante mais vasto se procurarmos em redor de Marialva. Estão documentadas na quinta do Moreira, junto à vila da Meda (Almeida *et alii*, 1999, 179-207), nos Muimentos, freguesia de Fonte Longa (Almeida, 1998, 201-210), na Quinta do Paço (Faria *et alii*, 1998, 211-219), nos «Mosteiros» de Casteição (Faria *et alii*, 1998, 230-237), em Ranhados (Antunes *et alii*, 1998, 225-229) ou junto a uma das entradas da muralha da vila de Trancoso.

O aro de Marialva era formado por duas paróquias distintas. A de Santiago compreendia os moradores intramuros, mais os habitantes da Devesa, a aldeia que no sopé meridional do monte fazia a ligação com os terrenos agrícolas situados do outro lado da Ribeira de Marialva. Extramuros, mas fisicamente chegada à muralha da vila, estava a paróquia de S. Pedro.

Com as mudanças operadas na estratégia militar ao longo da Idade Moderna, a povoação amuralhada entrou em declínio e pode dizer-se que ermou mesmo em finais do século XVIII (Rodrigues, 1983, 229; Gomes, 1996, 123). A pouca vida que hoje conserva está relacionada coma presença do cemitério paroquial e dos serviços religiosos que são feitos na igreja, uma velha relíquia de portal de traça manuelina. Grande declínio sofreu também a aldeia de S. Pedro. O seu núcleo habitacional, cujo casario arruado e de paredes em granito não rebocado, evidencia, em certos casos, uma filiação aos cânones decorativos do Manuelino, sofreu nos últimos decénios um declínio avassalador. O ermamento tomou proporções alarmantes com a sangria da população para outras paragens. Salvou-a de uma morte mais que anunciada um programa comunitário, criado para salvar, recuperar e revitalizar os núcleos históricos mais significativos.

A intenção de recuperar o património não se restringiu às casas e arruamentos. Estendeu-se também à seiscentista igreja de S. Pedro – os restos medievais reduzem-se a uma cruz de sagração inserta num círculo e na parte terminal de uma inscrição (Barroca, 1999, II (1), 569-579) – situada num dos topos da aldeia e que contém um bom conjunto de pinturas murais a ser recuperadas por técnicos especializados. Mais recentemente, a iniciativa privada lançou-se na recuperação do único lagar de vinho, que conserva intactos todos os seus componentes e que funcionava no interior do povoado.

Apesar da importância e da qualidade estética de algumas das suas construções, o verdadeiro *ex-libris* da vila é o castelo, ou mais concisamente, o conjunto defensivo que inclui muralhas e torres, entre as quais se destaca a de menagem, levantada no ponto mais elevado da povoação.

A fazer fé no Monge de Silos já havia aqui castelo – o de S. Justo – em meados do século XI (Barroca, 1990-91,101). A sua localização decalcaria, mais ou menos, o espaço que posteriormente viria a ser ocupado pelo castelo do século XII, aquele que muito provavelmente foi erguido no reinado de D. Afonso Henriques para defender a região e os moradores da povoação que havia man-

dado povoar. Tal como aconteceu em Numão, um dos que fazia parte do rol de D. Flâmula (Barroca, 1990-91, 94), também aqui o crescimento do povoado foi um facto, algo que levou D. Dinis a repensar o sistema defensivo e a erguer uma cerca que rodeasse e definisse um núcleo urbano que comportava as torres do Relógio, da Relação e dos Namorados. Será no decorrer da segunda metade do século XVI que a fortaleza será objecto de uma série de reformas, patentes na torre de menagem e na cerca que a rodeia (Gomes, 1996, 123) e, sobretudo, no casario que havia dentro e fora de muros. No interior, para além das casas de habitação, havia ainda a casa da câmara, a cadeia, o pelourinho, o poço com acesso directo à cisterna e naturalmente as construções de cariz militar e religioso onde, para além da igreja paroquial, ainda havia as instalações dos Templários, já que Marialva era uma das comendas da Ordem (Rodrigues, 1983, 139).

Convento no interior da cerca e nas aldeias extramuros não havia, mas não podemos esquecer o que existia na encosta oposta ao vale da Ribeira de Marialva, já em território da freguesia de Vale Flor, mas que ao confinar com as quintas da Abadia e do Prazo, o colocava na área de influência do castelo de Marialva. Tendo presente as informações dos párocos que em 1758 deram aso às respectivas *Memórias Paroquiais*, à distância de um quarto de légua, havia um convento de religiosos do patriarca São Francisco, num sítio chamado Vilares e que tinha como patrona Nossa Senhora dos Remédios (Rodrigues, 1983, 210-213).

Quinta e casa conventual estão em total ruína. O que outrora foi uma grande propriedade agrícola, produtora de trigo, centeio e bastante vinho, é hoje uma sucessão de campos abandonados, cobertos de densos matagais ou simplesmente adaptados a pasto de ovinos e caprinos que por ali deambulam. A casa conventual e seus anexos estão em completa ruína. Caíram os telhados da casa e da igreja anexa e as paredes, onde está gravada a data de 1699, ameaçam desmoronar-se porque as raízes das heras infiltraram-se em boa parte da cantaria da antiga fachada. Nas traseiras da igreja esteve o cemitério, mas também este está escondido por camadas de terra e de matagal.

A quinta do Convento confina com duas outras: Prazo e Abadia. Entre estas duas outrora terá havido uma capela cujos alicerces e pedras, com uma esquadria relativamente apurada, se encontram na berma de uma caminho que passa junto à casa de habitação da quinta do Prazo. A corroborar esta nossa dedução lá está no *Chão do Pio*, junto com dois tambores de pedra de lagar, parte de um sarcófago de pedra, mutilado, mas que não esconde a sua filiação medieval.

Não podemos terminar estes breves considerandos sobre a antiga vila de Marialva, esquecendo o título nobiliárquico que, pela primeira vez, nasceu

em 1440, no reinado de D. Afonso V. Foi seu primeiro conde D. Vasco Coutinho e terá na figura do infante D. Fernando, irmão de D. João III, um dos seus mais prestigiados alcaides-mores, aquele que muito provavelmente promoveu o restauro da fortaleza. O título de conde viria a ser substituído pelo de marquês, quando D. Afonso VI concedeu tal honra a D. António Luís de Meneses, à altura o 3° conde de Cantanhede (Rodrigues, 1983,229-230; Gomes, 1996, 123).

INVENTÁRIO

I. Lagares cavados na rocha

1 – Fonte da Pipa (Marialva)
– Lagar cavado na rocha
– 40º 54′ 55″ N
– 07º 13′ 52″ W

A Norte da povoação extramuros de Marialva, em sítio relativamente próximo das últimas casas, há um lagar cavado na rocha que ostenta a data de 1700 gravada numa cartela (Fig. 1). O sítio onde se encontra o lagar é uma zona relativamente pedregosa, com pequenas parcelas agrícolas dispostas em socalcos, descendo gradualmente até ao vale onde se encontram os melhores solos aráveis.

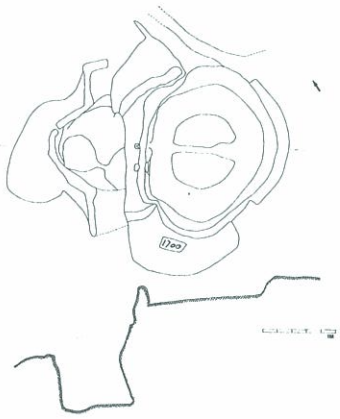

Figura 1

O lagar foi cavado numa das muitas lajes que por ali abundam, à sombra de uma das muitas amendoeiras que povoam os pequenos socalcos sustentados por muros de pedra solta. Na sua maioria são terrenos muito secos, em abandono progressivo mas que em tempos não muito idos produziam cereais, nomeadamente centeio e cevada. Nas árvores de fruto, além das amendoeiras, podem-se apontar ainda as figueiras e as oliveiras, mas não as videiras, já desaparecidas desta encosta, muito possivelmente com a filoxera.

O lagar é constituído por um *calcatorium* e um *lacus*. Ambos têm uma forma aproximadamente sub-circular, estando a *ara* bem marcada, isto é, a parte central, onde se amontoava o bagaço para ser espremido, ligeiramente inclinada para o *lacus*, com a finalidade de facilitar o escoamento do mosto através dos dois orifícios que foram abertos na parede que separa os dois compartimentos. Do sistema

de prensagem resta uma das cavidades – *stipites* – e a prensa propriamente dita, em relevo não muito saliente, em jeito de um círculo irregular cortado em duas metades. Lateralmente tem gravada, dentro de uma cartela, a data de 1700.

O *lacus* tem uma forma irregular, com uma profundidade suficiente para levar cerca de 500 litros de mosto.

2 – Quinta do Falhas (Marialva)
- *Tegulae*
- Lagar cavado na rocha
  - 40º 56' 40" N
  - 07º 12' 51" W

A quinta do Falhas é uma vasta propriedade situada a Sul do planalto onde se encontram os sítios das Trigueiras, do Safarejo ou da Quinta de S. João, cujos vestígios arqueológicos, sobretudo os que tiveram uma relação directa com o fabrico do vinho, já foram, pela nossa parte, objecto de uma investigação o mais precisa possível (Almeida *et alii*, 1999, 179-207). Separa este território daquele que agora vamos estudar um pequeno vale onde corre a Ribeira da Centieira com uma sinuosidade análoga à da Ribeira do Vale dos Moinhos que é subsidiária da Ribeira da Concelha.

A quinta do Falhas – o topónimo terá origem numa família que foi sua proprietária – é um misto de terras de trigo, de vinho, de oliveiras e de amendoeiras, cultivados nas parcelas mais férteis, que encontram espaço na ininterrupta sucessão de colinas fraguentas, somente matizadas por tufos de giestas, de pequenos carrascos e mesmo de alguns sobreiros.

A quinta do Falhas é uma vasta área praticamente desabitada. A excepção está na meia dúzia de habitações e respectivos anexos e cortes de animais, que se aglomeram em torno da capela dedicada a Nossa Senhora do Livramento. Esta datará do século XVIII e, ao contrário das habitações, é a única que, na brancura das suas paredes, se encontra verdadeiramente cuidada. No seu interior há, ou pelo menos havia, uma imagem de alabastro representando uma Nossa Senhora coroada. Para Vasco Rodrigues esta imagem terá alguma influência francesa e uma cronologia que a coloca por volta do século XV (Rodrigues, 1983, 156-157).

As casas têm uma traça bem simples e foram construídas com pedra de alvenaria desprovida de reboco exterior. Todas elas, sem excepção, estão desprovidas de qualquer símbolo senhorial e também estão muito longe da opulência de outras casas, como a da antiga quinta de S. João, na vizinha freguesia da Meda.

Como em muitos outros pontos do território da Meda também aqui há sinais de uma ocupação com *tegulae*. Elas estão sobretudo patentes num terreno denominado *Terra do Lagar*, um espaço que é um misto de terreno agrícola e não pro-

dutivo localizado a Norte da colina onde se encontra o núcleo habitacional. Na zona agricultada há, sobretudo, uma vinha que ocupa o espaço situado entre dois pequenos cabeços emoldurados de vasta penedia. Na vertente de um deles, a escassos metros dos primeiros pés de videiras, há um lagar cavado na rocha e, em seu redor, uma grande quantidade de *tegulae*, pedra de construção incorporada nos muros, cerâmica comum do período tardo-romano e, em particular, bastantes fragmentos de *dolia*. Numa apreciação global e tendo em conta o espaço de implantação e os vestígios encontrados, diremos que se trata de um pequeno casal – não há sinais justificativos que apontem para uma *villa* como na quinta de S. João (Almeida *et alii*, 1999, 186-190) – cuja cronologia deverá ser colocada, também, num período convergente com o fim do mundo romano e os primeiros séculos da Alta Idade Média.

O lagar ocupa um pequeno patamar entre altas penedias que o protegem do lado Norte. Foi cavado numa fraga aplanada com ligeira inclinação para o sítio onde está a vinha. O granito é de boa qualidade, mas apesar da sua resistência, já sofreu séries danos, sobretudo ao nível da ara do *calcatorium* com a intromissão das raízes dos arbustos, sobretudo das giestas.

Como a maior parte dos lagares cavados na rocha desta região, também este agrupa um *calcatorium* e um *lacus* (Fig. 2). O primeiro tem uma forma sub-rectangular, paredes bem delineadas, à excepção da esquerda que se encontra mutilada. Bem conservados estão os dois buracos laterais, com encaixes próprios para prender os postes de madeira – *stipites* – que ajudavam a sustentar a trave ou *prelum*. O *lacus*, por sua vez, na sua forma sub-trapezoidal, tem paredes altas e uma ligação através de um canal aberto no *calcatorium*. A sua capacidade rondaria os 640 litros (Fig. 3).

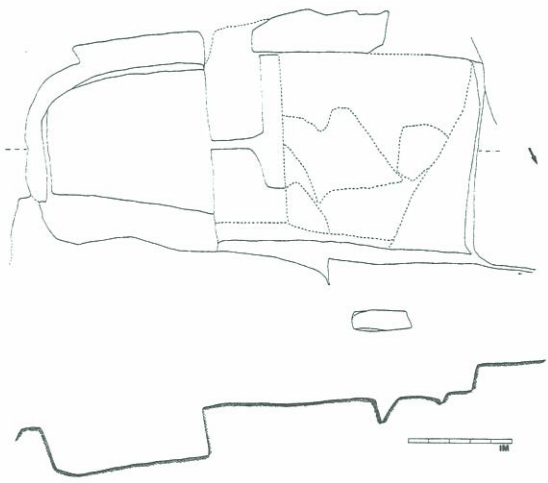

Figura 2

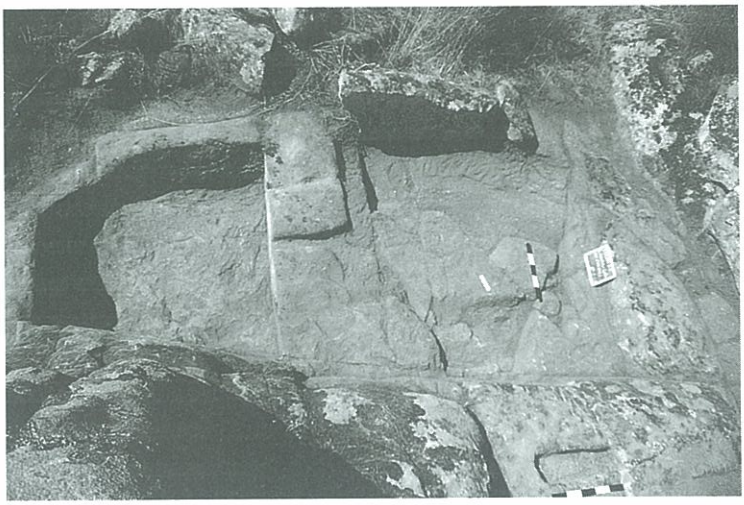

Figura 3 – Lagar da Quinta do Falhas – Marialva

3 – Lameiro dos Amarais (Marialva)
– Lagar cavado na rocha
– 40º 54' 32" N
– 07º 14' 36" W

É a Nascente da povoação de Marialva que se encontra a sua principal área agrícola fertilizada pela Ribeira que tem o mesmo nome. Em rigor, é uma vasta região semeada de terras de cultivo, onde alternam as vinhas com as hortas que se dão nos lameiros e os campos de trigo e de sorgo, aqui muito utilizado para pasto dos caprinos e bovinos pertencentes aos vários rebanhos que por aqui ainda subsistem.

O caminho para o lameiro dos Amarais parte da Rua Nova e atravessa a Ribeira de Marialva, num pontão de fábrica recente, bem perto de uma vasta área pejada de vestígios arqueológicos de época romana. Estes aparecem, sobretudo, concentrados em torno da Devesa – é assim que se chamam às terras do outro lado da ponte – e, de acordo com a vasta bibliografia já publicada (Rodrigues, 1983, 93; Curado, 1985, 9-11), estariam relacionados com uma *villa* romana que teria, inclusive, um sistema termal, se tivermos presente que aí apareceram canalizações de chumbo e nós mesmos encontrámos aí tijoleira e fragmentos de tijolos de um possível arco de *praefurnium*.

O lagar que agora estudamos está situado no interior de uma das muitas pequenas propriedades muradas que se estendem para oriente da Devesa. Uma boa parte delas estão ocupadas com vinhas, muitas delas já com as cepas a denotarem uma certa velhice, mas a maioria destina-se mesmo à produção de batata e

de produtos hortícolas, nomeadamente tomate, alface, cebolas e alhos, abóboras, pepinos, melancias e melões. Sintomático é o facto de neste lameiro se encontrar o lagar, apesar de na actualidade não subsistir qualquer pé de videira, enquanto as vemos do outro lado do caminho, num terreno mais alto, mais enxuto e também mais propício ao seu cultivo.

O lagar foi cavado no cimo de um penedo arredondado que se encontra a facear o caminho. Não se vê de fora porque o muro de pedra o esconde, assentando mesmo numa parte do rochedo. Junto a ele há um velho casebre onde se guardam os apetrechos agrícolas e a sombreá-lo está uma alta e frondosa amoreira.

O lagar foi cavado no cimo de um penedo arredondado, de pequena dimensão, razão porque só foi aberto um *calcatorium* de formato rectangular com uma *ara* muito rebaixada (Fig. 4). Lateralmente foram cavadas, do lado esquerdo, duas cavidades para assentamento dos postes de madeira, enquanto no lado oposto só encontramos uma cavidade para assentamento de uma das virgens. O *prelum* tinha o respectivo ponto de apoio na parede oposta àquela por onde o mosto se escoava, através de um orifício circular aberto na parede ao nível da ara, após a pisa. O mosto era apanhado do lado de fora da parede do *calcatorium*, directamente para cântaros ou vasilhame apropriado, já que não havia o tradicional *lacus*. O orifício foi aberto na parede de granito, através de perfuração.

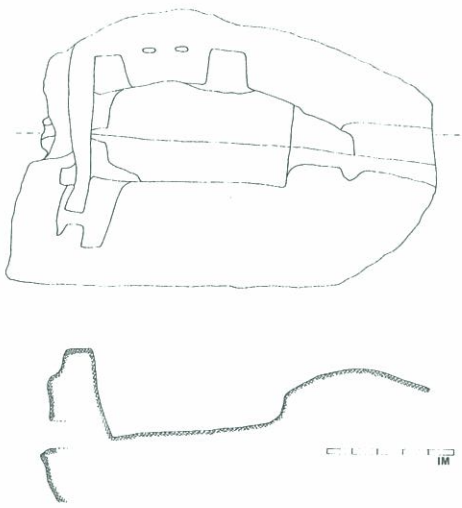

Figura 4

4 – Capelão (Marialva)
– Lagar cavado na rocha
– 40º 53' 32" N
– 07º 16' 06" W

A Sudeste do núcleo urbano de Marialva sucedem-se os terrenos agrícolas e, sobretudo. as vinhas que constituem, no presente, uma parte significativa da produção de quintas como Abadia e Prazo, porque a do Convento está em abandono progressivo e com as estruturas habitacionais em completa derrocada.

As vinhas cobrem uma boa parte das terras baixas do vale, em especial aquelas que marginam o curso da Ribeira de Marialva. Separam-nas, somente, os muros que dividem as propriedades e por vezes, entre elas, surgem campos de sorgo e mesmo pequenas hortas, nos sítios onde há possibilidade de rega. Por isso não admira que neste espaço se assinale a presença de lagares cavados na rocha, pois, para além das vinhas actuais, não devemos esquecer os «mortórios» que se estendem ao longo de uma linha de água que, conjuntamente com a Ribeira do Capelão, definem um espaço territorial a Sul do Capelão.

Encontra-se este lagar num afloramento rochoso, na berma de uma vinha situada no sítio do Carvalhal, microtopónimo de uma área mais vasta que é o Capelão. Chega-se até ele através do caminho que atravessa a Ribeira e vai na direcção das Minas das Olgas, hoje com laboração suspensa, mas cujas escombreiras detríticas se elevam a uma escassa centena de metros.

O lagar foi cavado num penedo em declive, de modo a permitir que o *calcatorium* ficasse mais elevado que o *lacus*, onde se recolhia o mosto. Como nos demais, também neste o mosto passava para o *lacus* através de um orifício aberto na parede que separa os dois compartimentos (Fig. 5). O compartimento onde se pisavam as uvas tem uma forma próxima do rectângulo, mas está muito fracturado

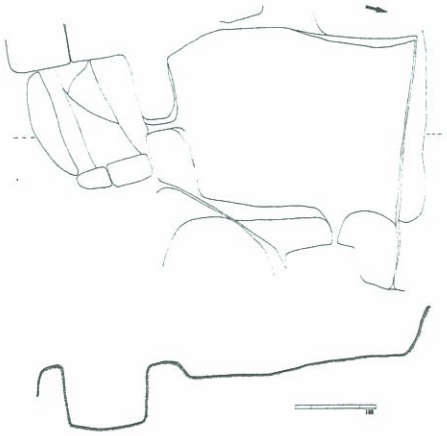

Figura 5

pela contínua intromissão das giestas que cobrem o sítio. Danos semelhantes são também perceptíveis nas duas cavidades de assentamento dos postes de madeira que suportavam o *prelum*, sobretudo uma que desapareceu quase integralmente.

O *lacus*, com uma forma próxima do rectângulo com ângulos arredondados, tinha uma capacidade que rondaria os mil litros, isto é, cerca de duas pipas.

5 – Quinta do Lobeira (Marialva)
- Vestígios de época romana
- Lagares cavados na rocha

A quinta do Lobeira ou da Leveira como também é apelidada (Fig. 6), está situada em terrenos a Sul da Ribeira de Marialva. Para se chegar até ela é necessário tomar o antigo caminho – o seu traçado é pelo menos medieval – que se servia da ponte em arco e em cavalete, que foi construída sobre o leito da Ribeira.

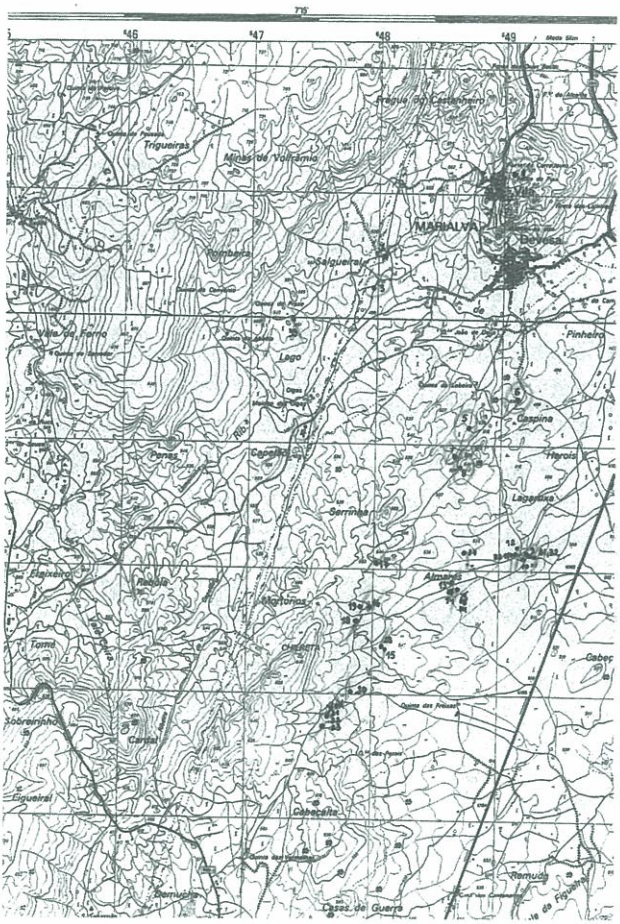

Figura 6

Deste lado da Ribeira sucedem-se os solos com boa qualidade agrícola, balizados por muros de pedra solta e servidos por uma emaranhada rede de caminhos que nos levam às muitas propriedades onde se semeia o trigo, centeio, batatas, produtos hortícolas e vinha. Pode-se dizer, sem grande margem de erro, que mais de dois terços destes solos aráveis estão preenchidos com pés de videira, responsáveis por uma produção de vinho de muito boa qualidade, absorvido, em boa percentagem, pela Adega Cooperativa da Meda.

O espaço geográfico desta quinta pode ser definido como uma zona de encosta suave, bastante pedregosa, entrecortada por pequenos vales onde se cultivam os mais variados produtos com especial destaque para a vinha. Nas zonas mais pedregosas crescem as giestas e os carrascos, sendo muito débil a cobertura arbórea, aqui corporizada nos pinheiros e em alguns, poucos, pés de sobreiro. Nas árvores de fruto são as figueiras, as oliveiras e as macieiras que se escalonam ao longo das bermas das propriedades e mesmo no seu interior, a disputar o espaço às videiras.

Uma boa parte do espaço da quinta forneceu uma sucessão de achados arqueológicos, sobretudo na vizinhança do caminho que conduz à ponte. É nesta zona, em ambos os lados da via, que aparecem vestígios cerâmicos de época romana em profusão e é neste espaço que Vasco Rodrigues coloca a necrópole da *Civitas Aravorum* (Rodrigues, 1983, 91-95). Do *Chão da Ponte* e da *Tapada da Ponte*, dois espaços contíguos à Ribeira, levaram os donos da quinta uma série de vestígios para o terreiro que circunda a velha e pequena casa de habitação. São eles fustes em granito de colunas, capitéis do tipo toscano, mós manuais, pias em granito, tudo isto de época romana. Mais recentes são dois pesos de lagar, de tipo tradicional, que havia nas próprias instalações. Por lá abunda a *tegula*, partes de tijoleira, a cerâmica comum e entre ela, bastantes fragmentos de *dolia* e sabe-se que enterrados há muros de alvenaria, pedra esquadriada, pisos de saibro bem amassado e calcado e, de acordo com informações locais, lareiras de barro bem amassado.

Nesta quinta, além dos vestígios já assinalados, há ainda a acrescentar quatro lagares cavados na rocha, possivelmente cinco, caso a «pia» enterrada junto da casa também seja um deles. Destes, três podem-se considerar completos. Do que resta, porque foi fracturado, conserva-se só metade.

– Lagar nº 1
  – 40º 53′ 58″ N
  – 07º 14′ 13″ W

Está este lagar numa fraga aplanada, junto de muitas outras, na berma de um grande campo, que na altura em que o visitámos mostrava indícios de ter tido uma plantação de trigo. De vinha, nem sinais no presente, no entanto é óbvio que ela aqui esteve em tempos não muito recuados, pois não é crível que aqui se viessem pisar as uvas de propriedades próximas, onde também os há.

Perante esta realidade é pertinente afirmar que o desaparecimento da vinha destes terrenos esteja relacionado com a crise que a filoxera criou em finais do século XIX e que deu origem ao tão vulgar quão celebrizado topónimo «mortório». Convirá ter presente que uma simples mutação de culturas possa ser uma leitura tão correcta como a anterior, à falta de provas mais convincentes.

Atulhado com pedra miúda proveniente da limpeza da área agrícola, o lagar, antes de ser desenhado e analisado, teve de ser limpo de terra e pedras. Depois disso viria a revelar-se um conjunto homogéneo, bem conservado, composto por um *calcatorium* e um *lacus* (Fig. 7).

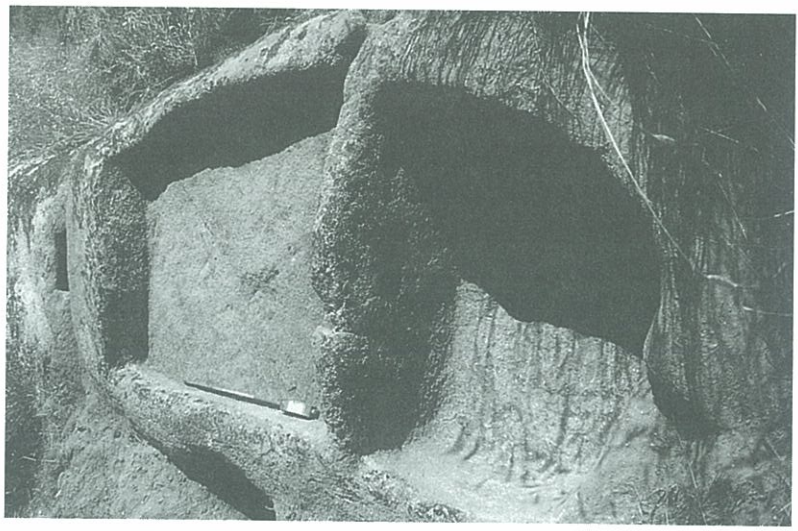

Figura 7 – Lagar nº 1 da Quinta da Leveira – Marialva

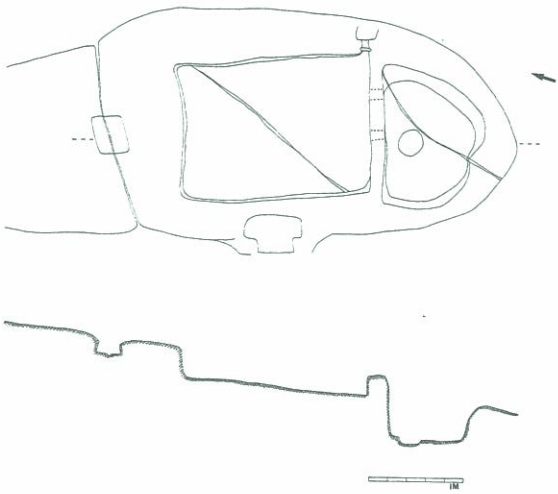

Figura 8

O *calcatorium* tem a forma de um rectângulo irregular, levemente inclinado para uma outra laje, em cota inferior, onde foi cavado o *lacus*, que tem uma forma sub-circular (Fig. 8). De um dos lados do *calcatorium* desenha-se, bem funda, uma das cavidades onde assentava um dos postes de madeira que suportava o *prelum*. Deste ainda há, na parede oposta à dos orifícios, uma outra cavidade onde assentava uma outra trave que o ajudava a sustentar. A ligação entre os dois compartimentos fazia-se através de dois orifícios, que rasgaram a parede de granito comum a ambos. No fundo do *lacus* regista-se ainda uma pequena cavidade circular que tinha, sobretudo, a finalidade de recolher as últimas gotas de mosto que nele caía. A sua capacidade orçaria os 380 litros.

Lagar nº 2
- 40º 53' 56" N
- 07º 14' 03" W

Entre os vários microtopónimos que compõem a totalidade dos terrenos desta quinta, destaca-se o *Lameirinho*, uma pequena propriedade composta por uma vinha e uma pequena horta, situada bem na berma de uma das linhas de água que comunicam com a Ribeira de Marialva. O lagar está num dos topos, soterrado, entre muitos pés de vinha que ali estão plantados.

Quando partimos à sua procura – ele estava completamente soterrado – íamos na crença de encontrar uma sepultura cavada na rocha, já que era essa a ideia que prevalecia no imaginário popular. A limpeza total das estruturas não se podia fazer sem sacrificar alguns pés de vinha, algo que não foi do agrado dos proprietários. Por tal motivo, limitamo-nos a intervir no espaço disponível e que redundou na descoberta do *calcatorium* e na prensa ou *torcularium*, que neste caso era autónoma da *ara*, mas não do *lacus* que permaneceu enterrado. Limpá-lo implicava o arranque de vários pés de videira.

Tem o *calcatorium* forma de um rectângulo irregular (Fig. 9), paredes bem delineadas e uma profundidade capaz de albergar vários cestos de uvas em simultâneo. O mosto passava para o *lacus* através de um canal perfurado ao nível do chão de granito, na parede que os separava. Não tinha as cavidades laterais destinadas a receber os postes de madeira que suportavam o *prelum*, porque, contra todas as evidências conhecidas, aqui o *torcularium* é um estrutura autónoma à *ara* do *calcatorium*, pois foi gravada na parte exterior daquele. O mosto saído da prensagem do bagaço escorria para o *lacus* através de um canal saído do rego circular que delimitava o espaço da prensa, gravado na laje de granito.

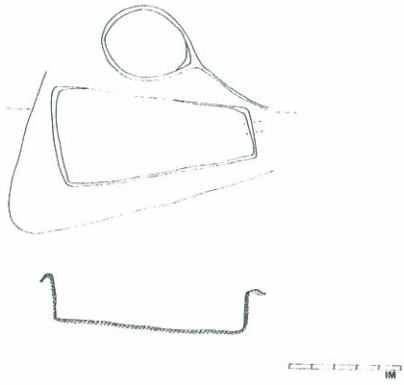

Figura 9

Lagar nº 3
- 40º 53' 50" N
- 07º 14' 10" W

Uma centena de metros a Sul do anterior há um outro lagar, também ele situado na berma de um vinha e muito próximo de um dos vários caminhos de servidão que abundam naquelas paragens.

Trata-se de um lagar constituído somente de *calcatorium*, cavado no cimo de um penedo ovalado que emerge na periferia de uma grande massa granítica. De acordo com as dimensões do penedo, que só permitiam a abertura de um dos recipientes, o *calcatorium* tem uma forma rectangular e as paredes laterais quase aprumadas (Fig. 10).

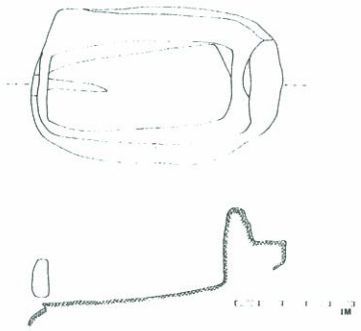

Figura 10

Como nunca teve *lacus*, o mosto era directamente apanhado em recipientes no exterior do orifício que rematava em forma de bica. Como não possuía cavidades para implantação dos postes que sustentariam o *prelum*, é crível que

o bagaço não fosse aqui espremido e deslocado para um dos lagares que havia próximo.

Posteriormente, este lagar foi reaproveitado para fazer a calda do sulfato. Razão que explica o arranjo em cimento que ainda ostenta num dos lados da parede de pedra.

Lagar nº 4
- 40º 53' 48" N
- 07º 14' 09" W

Este lagar está a curta distância do anterior, num sítio conhecido por Calçada. Encontra-se na berma do caminho de serventia de várias vinhas, uma das quais é a do lagar atrás descrito.

Foi cavado num afloramento rochoso aplanado e, no momento em que o estudámos, estava rodeado de carrascos, os arbustos que, em conjunto com as giestas colonizam os interstícios da grande massa rochosa que se desenvolve nas suas costas (Fig. 11).

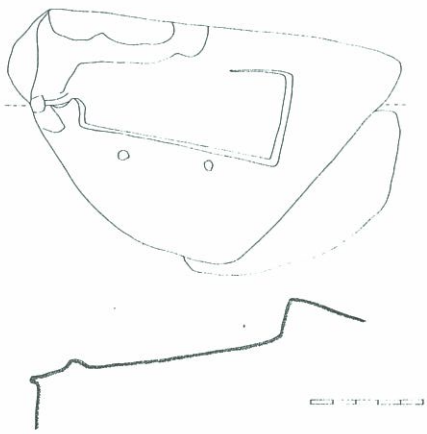

Figura 11

Por motivos que desconhecemos, foi destruído em boa parte da sua extensão e a que se conserva está, por sua vez, sujeita à acção destrutiva das raízes dos arbustos e do corte de pedra que conduziu à mutilação do *calcatorium*. O que se conserva, parte do *calcatorium*, indicia uma forma rectangular, de paredes muito baixas, inclinadas para o ponto onde deveria haver um *lacus*.

6 – Almares (Marialva)
- *Tegula*

– Lagares cavado na rocha
– Sepulturas cavadas na rocha
– Pia

Os *Almares* são uma vasta zona localizada a Sul da Ribeira de Marialva e que ficam no enfiamento do caminho que transpunha a Ribeira, na ponte medieval. Junto, ficam os *Heróis* e em sentido contrário as *Alcaidarias* que são terrenos, muitos deles com vinhas abandonadas, situados no sopé dos Castelos, um monte muito fraguento, onde houve um habitat da Idade do Ferro e depois um castelo, já que aí abunda a cerâmica medieval – análoga à que aparece no interior da cerca amuralhada de Marialva – muita pedra derruída e sinais inequívocos de um sistema defensivo.

Por já estar um pouco distante da Ribeira, esta é uma área mais seca, mais pedregosa e por isso mesmo menos agricultada, imperando muitas vezes os terrenos incultos, as pequenas manchas de pinhal ou simplesmente a sucessão de giestas que irrompem por entre um não acabar de fragas graníticas. Este é o reino da vinha, do trigo e do centeio, que se plantam e semeiam nas terras menos pedregosas. Nos intervalos de cada ciclo produtivo, este é o sítio ideal para os rebanhos de ovinos e caprinos que diariamente, de manhã e à tardinha, quando o calor não aperta tanto, percorrem açodadamente na esteira do melhor pasto.

Em termos de ocupação este é um espaço de pouca habitação permanente, abundando as pequenas construções de pedra solta, raras vezes bem talhada, cobertas a telha de tipo nacional. Tempos houve, no entanto, em que estas construções de apoio às actividades agrícolas, foram cobertas a colmo. Muitas delas entraram em ruína, um pouco à imagem das propriedades adjacentes, que têm vindo a conhecer o calvário do abandono.

Os *Almares* são a imagem fiel deste universo. A nascente do caminho multiplicam-se as vinhas, no geral bem cuidadas, a estenderem-se até ao traçado da estrada nacional, isto é, do IP2. No lado oposto sucedem-se os terrenos inóspitos pejados de giestais rasteiros, uma ou outra vinha e muitos solos agrícolas já com alguns anos de abandono.

Consoante já referimos na introdução, nesta zona dos Almares há um pouco de tudo: restos cerâmicos de uma ocupação de época romana, sepulturas cavadas na rocha que se distribuem ao longo do velho caminho, numa distância superior a meio milhar de metros, e naturalmente alguns lagares, também cavados nas penedias.

Nos Almares estudámos 4 lagares cavados na rocha. Dois estão a nascente de uma minúscula linha de água afluente da Ribeira de Marialva, os outros dois encontram-se no lado oposto. Junto a eles há sepulturas cavadas na rocha e na área de vinha e pinhal fragmentos de época romana.

Lagar nº 1
- 40º 53' 25" N
- 07º 13' 44" W

Num sítio que dá pelo nome de Xô, num dos muitos penedos que se estendem por algumas centenas de metros, há um lagar cavado na rocha, uma pia e a cerca de 50m para Sul duas sepulturas cavadas na rocha. A mais distante está junto ao muro de uma vinha. Dentro e fora desta multiplicam-se os fragmentos de *tegulae*, de *dolia*, de cerâmica comum e mesmo de *terra sigillata* de origem hispânica. Para as paredes que rodeiam a vinha foi alguma da pedra que por ali havia enterrada e que, presumivelmente, pertencia a muros de uma construção de época romana e, ao que parece, parte de uma coluna muito erosionada e maltratada pelo uso.

O lagar de Xô é um exemplar composto por *calcatorium* e *lacus* (Fig. 12), que foi bem delineado e que se encontra em bom estado de conservação, se excluirmos as fissuras que as raízes de giestas e carrascos vão produzindo na penedia que está na sua proximidade.

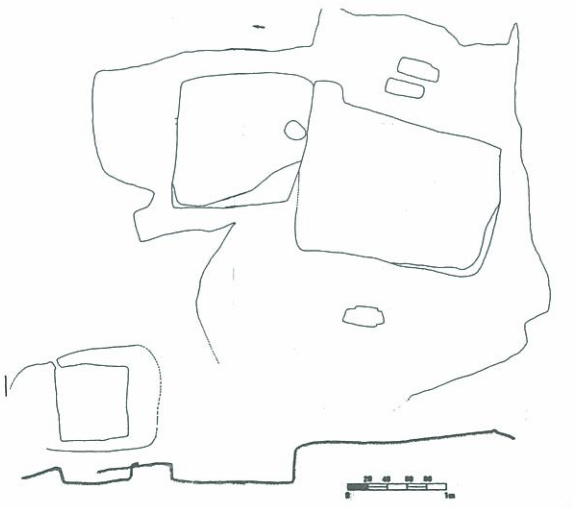

Figura 12

O *calcatorium* tem uma forma próxima do rectângulo. O *lacus*, que lhe está acoplado e em plano mais baixo, tem formato a tender para o sub-circular. No *calcatorium* há lateralmente três encaixes para a fixação dos postes de madeira que sustentavam o *prelum*. Um está do lado direito, enquanto os outros dois se encontram, quase em paralelo, no lado oposto. O *lacus* está bem conservado, mas descentrado em relação à orientação do *calcatorium*. Como não há bica saliente em pedra do lado do *lacus*, pode presumir-se que o mosto escorria directamente para um cântaro que assentava na cavidade circular que foi cavada, mesmo por debaixo do

canal. Nada mais natural que, para facilitar o escorrimento directo do mosto para o cântaro, se tivesse escolhido uma bica de madeira que encaixasse, com facilidade, no canal de pedra. Uma outra serventia para a cavidade do *lacus* era a recolha do mosto sobrante. A capacidade de armazenamento do *lacus* rondaria os 970 litros.

Uma das particularidades deste lagar é ter as paredes do *calcatorium* muito baixas, sobretudo na parte mais elevada. Se a quantidade de uvas a pisar em simultâneo fosse pequena, a natural inclinação da rocha permitia o fácil escoamento para o *lacus*. Se assim não fosse, então tornava-se necessário colocar uma estrutura em madeira sobre as paredes do *calcatorium* para aumentar a capacidade de armazenamento.

Função idêntica teria a pia que lhe estava ao pé. A sua localização e disposição só pode ser entendida como uma pia onde as uvas eram armazenadas antes de serem pisadas.

Lagar n° 2
- 40° 53' 22" N
- 07° 13' 45" W

Este lagar encontra-se a cerca de 50m a nascente do anterior. Muito próximo, à distância de 20m, há uma sepultura cavada na rocha, também ela aberta num dos muitos afloramentos rochosos que mal se vêm no meio das muitas giestas que cobrem o local.

O lagar é constituído por um *calcatorium* rectangular, muito alongado e cujo centro da *ara* se apresenta desnivelado, porque foi aproveitada uma depressão, quase diáclase, existente entre duas metades de rocha. Associado ao *calcatorium* está o *lacus*, só que num nível bastante inferior. A forma é sub-rectangular, apesar de o termos encontrado entulhado, deparámos com uma parte da parede já destruída (Fig. 13). A sua capacidade rondava os 650 litros.

Figura 13

Lateralmente tem três cavidades – duas de um lado e outra no oposto – para encaixe dos postes de madeira que sustentavam o *prelum*. Uma delas, com escoamento lateral, mostra-se bastante evoluída, com os encaixes do poste bem desenhados.

Próximo, só que junto do muro que baliza a vinha onde mais se documentam os vestígios romanos, há uma outra sepultura cavado num penedo isolado.

Lagar nº 3
- 40º 53' 22" N
- 07º 13' 48" W

Para se chegar a este lagar e a uma sepultura cavada numa laje que dele dista escassos 5 metros, é necessário transpor uma pequena linha de água que corre num pequeno vale encaixado, a poucos metros de distância do lagar e sepultura atrás descritos. Em linha recta, entre eles, não haverá mais que sete dezenas de metros.

O lagar foi aberto numa grande laje de granito, na periferia de terrenos que actualmente estão abandonados, mas que mostram sinais de um antigo cultivo. Talvez assim se explique a ausência de vinhas deste lado da linha de água e o facto de o termos encontrado muito atulhado por detritos de vária ordem, nomeadamente pedra e terra. Junto ao *calcatorium* há um muro de pedra solta de divisão de propriedade.

A limpeza integral do sítio acabou por revelar um conjunto formado por um *calcatorium* e um *lacus*. O *calcatorium* tem formato sub-rectangular, com o chão bem picado e uma forte inclinação na direcção do *lacus*, que está em cota inferior. Em ambos os lados das paredes laterais do *calcatorium* há cavidades destinadas à fixação dos postes que seguravam o *prelum*. Duas do lado direito e uma no oposto. O *lacus*, por sua vez, com a sua forma sub-circular, para além de bem conservado, mostrava uma profundidade capaz de conter cerca de 640 litros de mosto (Fig. 14). A ligação entre os dois compartimentos fazia-se através de um canal aberto na parede que os separava.

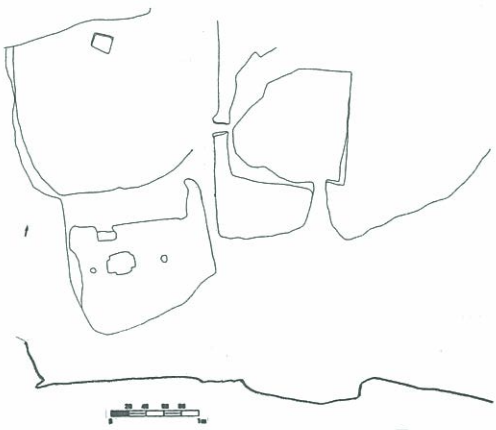

Figura 14

Lagar nº 4
- 40º 53' 24" N
- 07º 13' 48" W

Este lagar dista do anterior duas escassas dezenas de metros, num sítio muito próximo de um velho casebre destelhado e paredes arruinadas. A seus pés estendem-se alguns pequenos campos de cultivo que, no presente, se encontram completamente abandonados.

Tal como o anterior também este estava totalmente atulhado, sendo praticamente imperceptível. Foi a completa desobstrução e limpeza que permitiu detectar um belo exemplar de lagar cavado na rocha, um dos que se encontram melhor conservados.

As linhas do *calcatorium* estão muito próximas do rectângulo (Fig 15). Lateralmente há duas cavidades para os postes de madeira – os *stipites* – também elas numa simetria quase perfeita. Num plano inferior há um *lacus*, descentrado em relação ao eixo central do *calcatorium*. A sua forma de tendência sub-circular e a profundidade permitem atribuir-lhe uma capacidade muito próxima dos 1150 litros, isto é, mais de duas pipas de mosto.

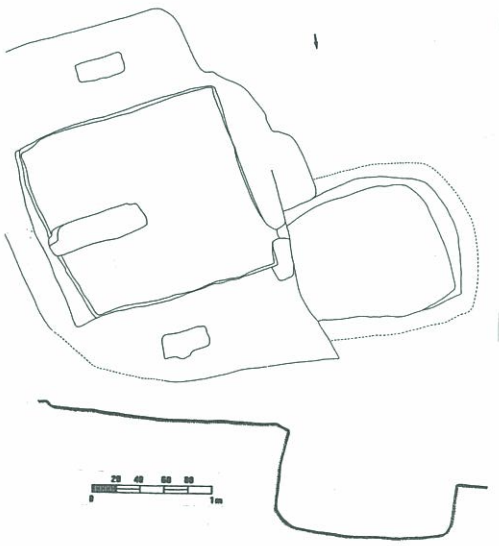

Figura 15

Neste conjunto as novidades são duas. O *lacus* está completamente descentrado em função do *calcatorium*. A ligação entre os dois fazia-se através de um canal aberto na parede que os separa. A segunda inovação está no bloco rectangular, em granito, que estava tombado no *calcatorium*. O mais provável é que a sua função fosse a de servir de apoio ao *prelum* (Fig. 16).

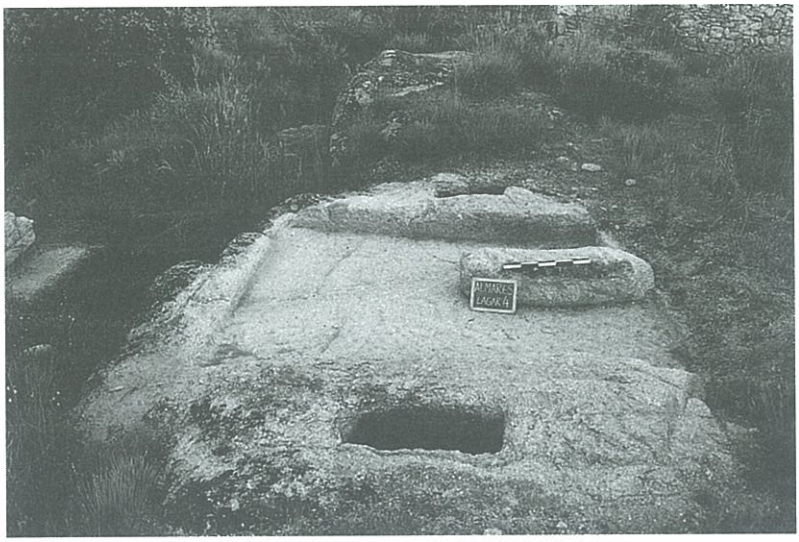

Figura 16 – Lagar nº 4 de Almares – Marialva

7 – Quinta do Raças (Marialva)
– Lagares cavados na rocha

No enfiamento dos Almares, mas para Nascente, está a Quinta do Raças, uma sucessão de terrenos de cultivo, com os cereais a prevalecer sobre as vinhas que, no presente, são escassas. Tempos houve em que as vinhas ocupavam um espaço bem mais avantajado que o actual, porque de outro modo não saberíamos explicar os três lagares que aqui se encontram agrupados e mais um outro, a algumas centenas de metros para Sul, em terrenos que são conhecidos por D. Paula.

Lagar nº 1 e 2
– 40º 53' 15" N
– 07º 14' 06" W

Estes dois lagares foram cavados numa laje aplanada situada na berma do actual caminho, na entrada para o único edifício da quinta, um pequeno barracão feito com blocos de cimento e cobertura em material sintético. Pode dizer-se que estes dois lagares, de costas voltadas mas acoplados, se situam na berma do antigo caminho que, vindo da ponte medieval de Marialva, serve os terrenos dos Heróis e dos Almares, para, a partir desta, tomar a direcção do Rabaçal através das quintas da Meia Légua e de Perais. É também por estes lados que, com relativa facilidade, poderemos aceder ao monte do Castelo e às ruínas lusitano-medievais que ali se encontram.

O lagar nº 1 estava completamente desobstruído quando o encontrámos. O mesmo se não passava com o nº 2 que propositadamente havia sido entulhado para facilitar o acesso à quinta, já que sobre ele e marcados no rochedo há vestígios da passagem de rodas de carros de bois ou de cavalos.

Tendo em atenção as características de cada um dos lagares é bem possível que ambos sejam contemporâneos, mas, por ausência de elementos estratigráficos, não é fácil determinar a sua cronologia. O único dado garantido é que o lagar nº 1 esteve em funcionamento ainda em data bem recente, mas, se conhecemos o momento do seu término, muito dificilmente poderemos determinar o arranque do fabrico de vinho nestes exemplares.

Dos dois, o nº 1 é de longe aquele que se encontra em melhor estado de conservação. Possuindo todos os elementos que caracterizam uma estrutura deste tipo – *calcatorium*, *stipites*, *lacus* – orienta-se no sentido nascente-poente, retirando o máximo proveito da rocha e da inclinação natural (Fig. 17). Foi na parte mais baixa que foi cavado o *lacus* com uma capacidade para armazenar 960 litros. A sua forma pode considerar-se rectangular, mas falta-lhe já uma das paredes laterais arrancada, como outras pedras, certamente para construção. A ligar o *lacus* ao *calcatorium*, que tem forma sub-rectangular, há um orifício por onde se escoava o mosto. A ladear as paredes do *calcatorium*, de ambos os lados, há cavidades rectangulares para encaixe dos postes de sustentação e apoio ao *prelum*. Se num dos lados só havia uma, aliás muito desenhada, no lado oposto elas eram duas, embora de dimensão e orientação distintas.

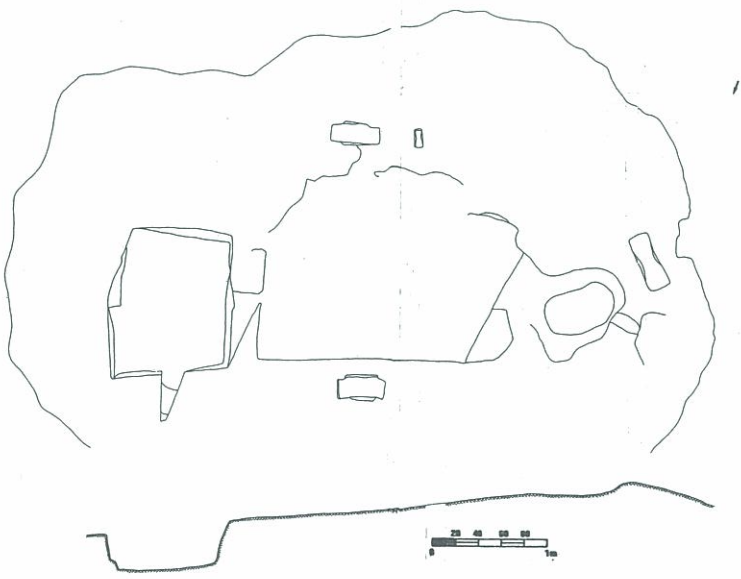

Figura 17

Nas costas deste, no lado oposto, está o segundo lagar, também ele a aproveitar a inclinação do penedo para o lado contrário.

Este lagar, apesar das mutilações já sofridas, tem um *calcatorium* rectangular e duas *stipites* semelhantes às anteriores. A novidade está no rasgo que foi aberto no afloramento que separa os dois lagares e que servia para apoiar a extremidade do *prelum* quando este iniciava a missão de espremer o bagaço. Ausente está o *lacus*, que o teve, mas que foi destruído com a circulação no caminho.

Lagar nº 3
- 40º 53' 13" N
- 07º 14' 04" W

Este lagar está situado a cerca de 30 m para Sul dos anteriores, num afloramento granítico que se nota no meio de um espaço agrícola que nos últimos anos tem estado ocupado com cereais, sobretudo o centeio. Tempos houve em que as vinhas foram mais numerosas nestes terrenos. Na actualidade resumem-se a escassas dezenas de pés.

Como muitos outros, deste lagar só era visível a parte superior das paredes que definem o *calcatorium*. Todo o conjunto se encontrava entulhado com pedra e terra, sem esquecer as silvas e giestas que cresciam em seu redor.

O conjunto é composto por um *calcatorium* sub-trapezoidal, adaptado à configuração da penedia e uma *ara* bem picada, mas fracturada num dos lados e naturalmente inclinada para poente, o sítio onde se encontra o *lacus*, mais pequeno e com uma forma próxima do rectângulo irregular (Fig. 18). A ligação entre as duas estruturas faz-se através de uma bica, em pedra saliente, descentrada em relação à disposição do *lacus*. A sua finalidade era facilitar a recolha do mosto – a capacidade do *lacus* rondaria os 1000 litros – tal como a cova circular, também ela não centrada, que há no *lacus*. O conjunto completa-se com as duas cavidades rectangulares, numa disposição lateral e desalinhada em relação ao *calcatorium* e que se destinavam a permitir o encaixe dos postes (*stipites*) que sustentavam o *prelum*.

No *lacus* havia ainda uma cavidade, também descentrada, para a recolha do mosto sobrante).

Lagar nº 4
- 40º 53' 59" N
- 07º 14' 03" W

Os terrenos conhecidos por D. Paula estão situados a Sul da quinta do Raças.

Próximo está a Tapada do Lagar, topónimo que deriva do facto de, em terreno murado, ter havido um lagar de trave que estava instalado no interior de um pequeno casebre coberto a telha. Foi desmantelado e o peso transportado para casa do proprietário morador na freguesia do Rabaçal.

Este lagar encontra-se na proximidade de um pequeno casebre construído com pedra de alvenaria, num afloramento rochoso coberto de pequenos carrascos e rodeado de campos de trigo e centeio e uma pequena vinha.

Como mandam as regras, o lagar foi cavado numa das lajes cujo declive natural, acentuado, facilitava a instalação do *calcatorium* e do *lacus*, este naturalmente em cota inferior. O *calcatorium* é um rectângulo alongado, muito irregular, provocado pelas contingências próprias de um espaço que foi aproveitado na diáclase de laje, posteriormente fendido pelas raízes de uma árvore. Lateralmente há duas cavidades, também elas rectangulares, onde se entrosavam os postes de madeira que sustentavam a trave ou *prelum* (Fig. 19).

A ligação do *calcatorium* ao *lacus* faz-se através de um canal aberto na parede de ligação. O *lacus*, que tem uma das paredes danificada, tem forma sub-trapezoidal e no fundo uma cova circular, descentrada, destinada a recolher o mosto sobrante. A sua capacidade rondaria os 1000 litros.

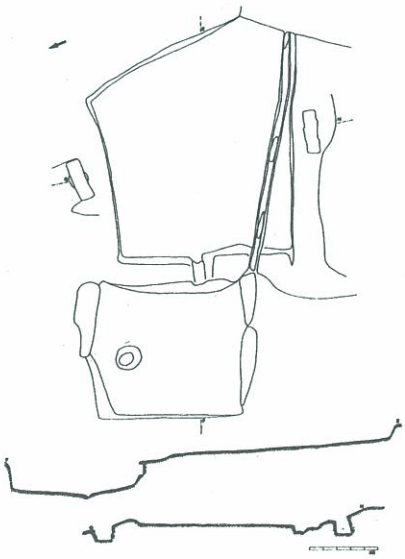

Figura 18

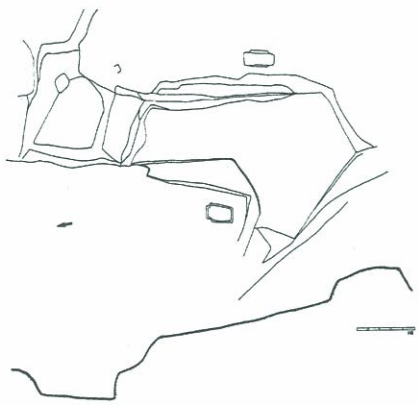

Figura 19

8 – Quinta de Meia Légua (Marialva/Rabaçal)
- Lagares cavados na rocha
- Lagares
- *Tegulae*

A Quinta de Meia Légua – chama-se assim porque o marco que separa as freguesias de Marialva e Rabaçal está nesta propriedade – está situada no sopé do monte Chilreta, uma extensa área pedregosa que se estende para Sul onde tem a máxima expressão na Cabeça Alta.

Esta é uma das poucas propriedades da região, com estatuto de quinta, que tem uma efectiva ocupação, apesar da casa de habitação ser de traça relativamente recente e de fraca qualidade. Outrora, antes dos malefícios da filoxera, conjuntamente com o centeio, o vinho era um dos fortes rendimentos da economia local. No presente, as vinhas resumem-se a uma escassa quantidade de pés. Toda a restante área disponível está agora ocupada por centeio e nos lameiros por produtos hortícolas de primeira necessidade. Se juntarmos a isto algumas dezenas de oliveiras e um pinhal pouco desenvolvido, que ocupa uma boa parte deste território marcado por numerosas colinas formadas por uma quase contínua massa granítica, percebemos por que motivo estas propriedades, apesar da sua dimensão, sempre tiveram uma economia de subsistência. À imagem do passado, o que prevalece no presente são os rebanhos de ovinos e caprinos que em anos de menor pluviosidade encontram sérias dificuldades na sua alimentação.

Nesta quinta, num raio de 100m em redor da casa de habitação, em distintos pontos, documentámos cinco lagares cavados na rocha; quatro completos e um outro que nunca foi verdadeiramente acabado.

Lagar nº 1
- 40º 53' 08" N
- 07º 14' 33" W

Este lagar está situado numa fraga, no meio de tantas outras, na berma de um campo de centeio, num sítio onde no presente não existe qualquer sinal de vinha. A que há dista uma centena de metros, mas é de pequena expressão e junto a ela há um outro lagar de tipologia semelhante a este.

Este lagar encontra-se bem conservado, apesar de na parte mais alta do *calcatorium* se notarem efeitos da erosão. Em contrapartida, o *lacus*, na sua forma rectangular, está muito bem talhado e em perfeito estado de conservação.

Como é das normas, o *calcatorium* está inclinado para o *lacus* e tem lateralmente cavadas duas cavidades onde se inseriam os postes de madeira de apoio

ao *prelum*. A ligação entre os dois compartimentos fazia-se através de um canal aberto na parede que os separa. A capacidade do *lacus* rondava os 1500 litros e o mosto podia ser totalmente recolhido com o auxílio da pequena cavidade situada na parte lateral do *lacus* (Fig. 20).

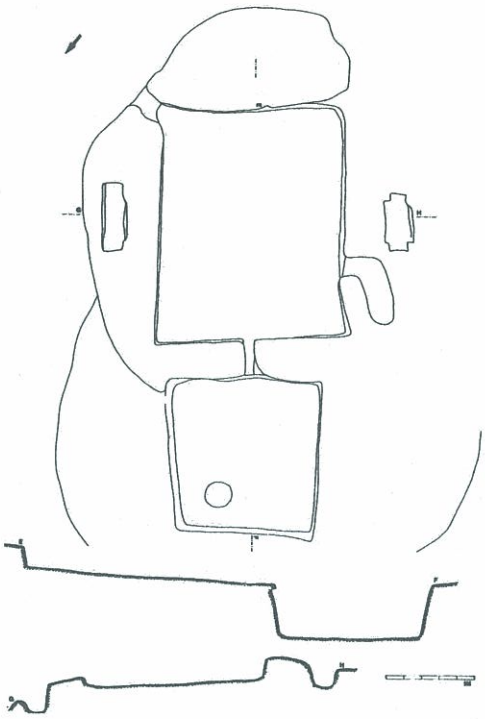

Figura 20

Lagar nº 2

- 40º 53' 20" N
- 07º 14' 36" W

Voltando ao caminho que dá acesso à casa de habitação vêem-se, do lado esquerdo, algumas colmeias e junto a elas está um novo lagar cavado na rocha.

A fraga em que ele foi talhado é a mais plana que por ali havia, no meio de tantas outras. Aliás, nesta parte da quinta, predominam as fragas graníticas, contínuas, muitas delas de avantajada volumetria.

O lagar é formado pelos já bem conhecidos compartimentos onde se pisavam as uvas e um outro onde o mosto era recolhido. O *calcatorium* quase não tem paredes laterais e muito menos a parede oposta que o separa do *lacus*, talvez porque sendo a inclinação aceitável, o mosto escorria com certa facilidade para o *lacus*, este de paredes bem mais altas, como convinha a um recipiente de boa

capacidade – cerca de 950 litros – antes de ser levado para os sítios onde iria «cozer» e estagiar. O *lacus* estava totalmente entulhado e no seu interior fomos encontrar um bloco de granito rectangular, que possivelmente funcionou como peso ou serviu para ajudar a sustentar o *prelum*.

De cada lado do *calcatorium* são bem visíveis as duas cavidades onde se alojavam os postes que sustentavam o *prelum* quando este entrava em acção de esmagar o bagaço (Fig. 21).

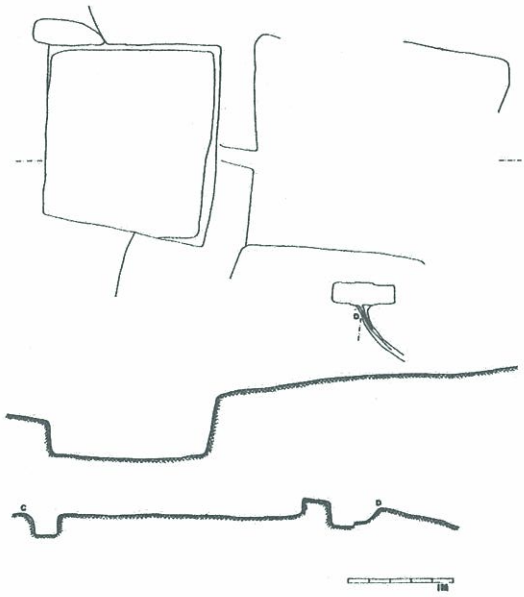

Figura 21

Lagar nº 3
- 40º 53' 03" N
- 07º 14' 48" W

Este lagar é aquele que, nesta propriedade, está mais próximo da casa, mas também o que está mais chegado à área improdutiva da quinta, já que o penedo em que foi cavado está no limiar do pinhal que sobe a encosta.

O lagar foi cavado no cimo de uma grande penedia, num sítio que se pode considerar relativamente plano. Tem um *calcatorium* bem proporcionado, de proporções rectangulares, com duas cavidades laterais bem delineadas onde assentavam os postes das virgens que suportavam o *prelum*.

O *lacus* foi cavado numa rocha bastante mais baixa e encontra-se ainda totalmente soterrado. O seu estudo completo só poderá ser feito após a limpeza integral deste compartimento.

Lagar nº 4
- 40º 53' 05" N
- 07º 14' 41" W

De todos os lagares desta quinta, este é o único que está na berma de uma vinha, junto a um dos caminhos de acesso à casa de habitação.

A escolha do sítio recaiu num dos muitos penedos que por ali abundam, mas, por motivos que desconhecemos, este lagar nunca chegou a ser efectivamente construído. Os seus contornos foram na realidade delineados, mas o desbaste nunca chegou a ser feito, sobretudo do *lacus* que não passou de um simples afloramento.

Lagar nº 5
- 40º 52' 50" N
- 07º 14' 45" W

Este é um dos muitos lagares desta região que, após a perda da sua funcionalidade, foi integralmente atulhado, sendo, inclusive, desconhecido dos moradores da quinta e dos pastores que percorrem aqueles terrenos. Foi a prospecção aturada daquelas penedias que conduziu à sua detecção e consequente estudo.

A limpeza do *calcatorium* nada mais revelou que terra, sem indícios arqueológicos susceptíveis de facilitar uma datação. O mesmo aconteceu no *lacus* onde predominavam as pedras para ali atiradas sem qualquer sentido, tendo inclusive tombadas duas das lajes que o formavam. No seu interior, para além das pedras, havia ainda terra e lixo vário, mas nada de cerâmicas ou restos orgânicos identificáveis com o fabrico do vinho.

O lagar é um dos mais perfeitos que se conhecem nesta região. As linhas do *calcatorium* são as de um rectângulo quase perfeito, com a zona de pisa bem picada, posteriormente fissurada por raízes de giestas. O sistema de pisa era constituído por um *prelum*, do qual nada existe, e pelos postes que o sustentavam e que eram fixos nas duas cavidades abertas em ambos os lados do *calcatorium* (Fig. 22 e 23).

O segundo elemento digno de registo é o *lacus*, de forma sub-rectangular, cavado num penedo mais baixo e que lhe está associado. Como não havia penedia suficiente, uma parte da parede foi feita com duas grandes lajes que se encaixam, mas que estavam tombadas. Ao contrário do *calcatorium*, este compartimento estava bastante fissurado e em mau estado de conservação. A capacidade do *lacus* rondaria os 1700 litros.

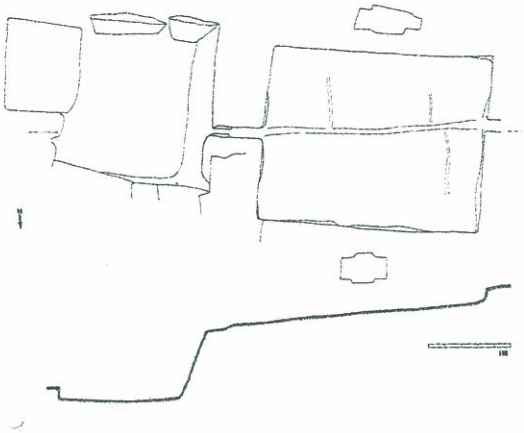

Figura 22

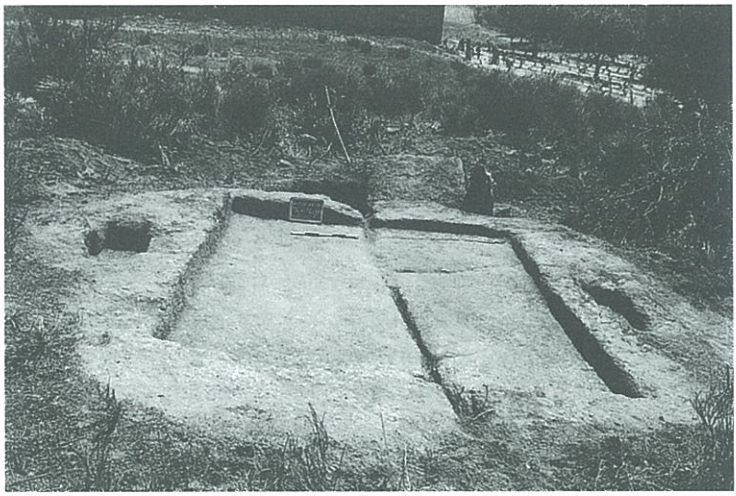

Figura 23 – Lagar nº 5 da Quinta da Meia Légua – Marialva

II. Lagares de tipo tradicional

9 – Rua do Lagar (Marialva)
- 40º 54' 720" N
- 07º 13' 628" W

Este é um dos muitos lagares de tipo tradicional que havia nesta região, daqueles que são parte integrante da adega de uma quinta ou então onde se pisam as uvas de um grupo de pequenos produtores que não têm, por si só, possibilidades de possuir um tal tipo de estrutura.

O lagar está situado no interior da povoação, dentro de uma casa de boa can-

taria, não rebocada, na confluência de duas ruas. O acesso faz-se através de uma porta, mas na parede voltada ao largo, rasgam-se duas amplas portadas cuja função era distinta. Por uma deitavam-se no tanque as uvas que iam ser pisadas. Pela outra retirava-se o bagaço depois ter sido espremido (Est. XX, 1).

O lagar era formado por dois tanques, de dimensões distintas, e um sistema de prensagem. O de maiores proporções é o tanque onde se efectuava a pisa. Tem forma e foi integralmente construído com grandes blocos rectangulares de granito picado e afeiçoado, de modo a não deixar interstícios que facilitassem a fuga do mosto. Tanque de menores dimensões, rectangular, construído com blocos de granito de teor semelhante ao anterior, é um outro, destinado a recolher o vinho que saía do tanque principal após a fermentação, mais o que escorria no acto de espremer o bagaço. Este acabava por ser amontoado num outro tanque construído ao lado do anterior.

O mecanismo de prensagem era constituído pelas seguintes peças: *prelum* ou trave de madeira de carvalho preso na parede entre duas pedras em orelha, perfuradas de modo a poder trespassar-se um ferro que fixasse o conjunto (Fig. 24) e duas virgens em madeira, paralelas, que se apoiavam nas guardas de pedra do tanque. Completa o conjunto um fuso de madeira que encaixa na parte dianteira do *prelum* e na base do qual, à guisa de peso, pende uma grande pedra de forma sub-circular.

Como nos lagares cavados na rocha, também aqui as uvas eram pisadas por grupos de homens. A principal diferença está no facto de o mosto ficar uns dias a fermentar, conjuntamente com o bagaço, enquanto nos outros, isto é, nos lagares cavados na rocha, o mosto era recolhido de imediato em vasilhame apropriado, fermentando, de seguida, nos recipientes onde estagiava até ao seu consumo.

O sistema de prensagem só entrava em funcionamento após a retirada do vinho do tanque de fermentação. O bagaço amontoado no centro era então esmagado pela acção do *prelum*, cuja parte dianteira era obrigada a baixar pela acção concertada do fuso e do peso de pedra. O bagaço esmagado entre o chão – a *ara* – de pedra do tanque e a mesa de madeira que se colocava entre ele e a trave, libertava o vinho que escorria para o tanque, que funcionava à moda dos *laci* dos lagares cavados na rocha.

Figura 24 – Fuso e Peso – Marialva

10 – Quinta da Meia Légua (terreno da D. Paula – Marialva)
– 40º 53' 59" N
– 07º 14'03" W

Este lagar encontrava-se no interior de um «palhal», integralmente construído com blocos de granito e coberto a telha. A cobertura inicial era mais baixa, pelo que foi posteriormente alteado, razão que motivou a inclusão, inestética, de blocos de cimento e uma nova cobertura em telha actualizada.

Deste lagar nada resta no interior da construção. A única nota que explica a presença de um lagar neste local, é a abertura onde encaixava e era presa a cabeça do *prelum*.

III. Sepulturas cavadas na rocha

Sem querermos entrar em considerandos acerca da cronologia e das teorias acerca das suas tipologias – tudo ou quase tudo já foi dito acerca deste tema (Castillo, 1968, 835-845; Bolòs i Pagès, 1982, 59-103; Barroca, 1987; Almeida *et alii*, 1999, 179-207; Almeida, 1998, 201-210; Faria *et alii*, 1998, 211-219; Faria *et alii*, 1998, 230-237; Antunes *et alii*, 1998, 225-229), as sepulturas cavadas na rocha, que temos vindo a encontrar nesta área, são o reflexo de um povoamento que, de então para cá, teima em subsistir, ou seja, às povoações concentradas e arruadas, sucedem-se as casas de quintas espalhadas pela paisagem agrária, na sua grande maioria desabitadas.

Indício de povoamento concentrado parece ser o grupo de sepulturas situadas nas traseiras da capela de Nossa Senhora de Lurdes (Marialva) e, em certa medida, o núcleo principal de S. Sebastião (Rabaçal). Mais o primeiro, porque naquele espaço sempre se habitou desde a formação do castro de S. Justo – a manter-se a hipótese do castro ali estar efectivamente situado – até à actualidade. Nesse aspecto, estas sepulturas cavadas na rocha mais não são que o reflexo de uma pequena comunidade que poderá já congregar-se, nesta altura, em torno de um templo eclesiasticamente assistido.

Menos claro é o caso do núcleo de S. Sebastião.

É um facto indesmentível que em torno das sepulturas e dos lagares cavados na rocha, sobretudo do núcleo mais próximo à capela de S. Sebastião, não faltam vestígios tardo-romanos. A dificuldade está em associar uns com os outros, mesmo que as *tegulae* e os *dolia* perdurem até períodos muito próximos da Reconquista neste território. Esta aumenta ainda mais se quisermos apontar a existência de uma povoação, mesmo que exígua, neste pequeno vale, porque entre o espaço temporal que medeia entre a construção das mais recentes deste tipo de sepulturas (Barroca, 1987, 118) e a edificação da capela dedicada ao már-

tir S. Sebastião (XVI-XVII), vai um período talvez superior a trezentos anos. Em jeito de corolário diremos que pode haver afinidades cronológicas entre os vestígios cerâmicos, as sepulturas cavadas na rocha e mesmo os lagares, mas nunca, em uníssono, com os fornos de secar figos e, muito menos, de todos eles com a capela.

No espaço territorial de S. Sebastião, interessante do ponto de vista agrícola, não detectámos vestígios suficientemente credíveis e justificativos da presença de uma povoação concentrada. Tudo indica que a tipologia do povoamento fosse a dispersa, tal como ocorreu no espaço a Sul da Ribeira de Marialva, onde se localizam as sepulturas dos Almares. Em termos eclesiásticos isto poderá significar, à excepção do núcleo de Marialva, uma ausência de estruturação paroquial, como aliás já foi notado (Bolòs i Pagès, 1982, 63). Todavia e na linha de pensamento de Mário Barroca, nem sempre estes problemas são fáceis de tratar e de analisar, sem uma amostragem bastante mais vasta, capaz de permitir traçar quadros mais seguros.

As sepulturas que foram detectadas no decurso dos levantamentos dos lagares são na ordem das duas dezenas. A dificuldade na apresentação de um número total está precisamente no núcleo de Nossa Senhora de Lurdes, em Marialva. Aqui desenhamos três sepulturas, mas entre enterradas e danificadas, o seu número deverá rondar a dezena.

A associação entre vestígios cerâmicos conotados com a Romanização, as sepulturas cavadas na rocha e os lagares cavados na rocha é algo de interessante para o estudo do povoamento primitivo desta região, tal como o é, também, para o estudo de um certo tipo de viação. No caso específico das sepulturas, estas balizam um antigo caminho que fazia a ligação entre a povoação de Marialva e o Rabaçal e, quase de certeza, entre esta e a vila de Trancoso.

11 – Nossa Senhora de Lurdes (Marialva)
- Núcleo sepulcral
  - 40º 54' 49" N
  - 07º 13' 54" W

Este núcleo encontra-se na zona exterior, mas adjacente à muralha que cerca a vila de Marialva. Posteriormente, no final do século XIX, no espaço fronteiriço, foi erguida uma capela de invocação a Nossa Senhora de Lurdes, facto que deverá ter contribuído para a mutilação, senão mesmo a destruição, de algumas das sepulturas ali existentes. Algo de semelhante se deverá ter passado com a construção da muralha, que deverá ter atingido a monumentalidade que ainda ostenta no reinado de D. Dinis. Convirá notar que elas se localizam precisamente debaixo da torre sineira do convento dos Templários.

Presumimos que as sepulturas deste núcleo, entre intactas e mutiladas, sejam à

volta de sete. No escasso tempo que tivemos somente fizemos o levantamento de três, duas das quais são as que se conservam intactas. As restantes terão de esperar por uma melhor oportunidade.

Das três sepulturas, duas são de adulto e estão intactas. A terceira seria de adolescente, mas está de tal modo danificada que é impossível determinar a sua real configuração. Nas duas intactas e que podem considerar-se geminadas, são claros os contornos antropomórficos, sobretudo na cabeceira com arco em ferradura ou ultrapassado. Os pés têm um remate sub-rectangular e a sua orientação pode considerar-se de acordo às determinações canónicas: Oeste-Este (Fig. 25).

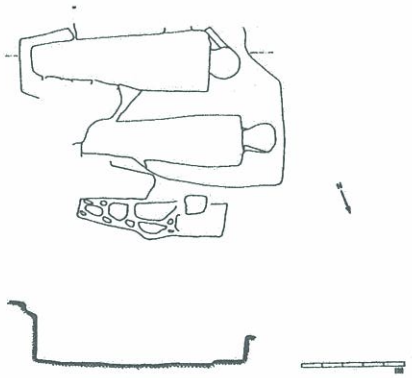

Figura 25

12 – Almares (Marialva)
– Sepultura nº 1
– 40º 53′ 24″ N
– 07º 13′ 45″ W

O sítio onde se encontra esta sepultura, mais os lagares já descritos, é genericamente conhecido por Almares, mas o topónimo mais restrito é Xó e mesmo Heróis, embora este sítio se encontre mais para junto da Ribeira de Marialva.

Esta sepultura está situada numa fraga naturalmente aplanada, entre os lagares 1 e 2. Tal como os lagares, está situada num terreno não cultivado, na berma de um pequeno pinhal, rodeada de giestas e outros arbustos rasteiros.

Apesar dos efeitos da erosão, esta sepultura pode considerar-se em bom estado de conservação. A única nota negativa está na parede dos pés que está bastante danificada.

Esta sepultura de adulto tem uma configuração sub-rectangular, com a cabeceira e os pés de contornos arredondados. Não tem sinal exterior de rebordo, embora a parede lateral pudesse funcionar como tal. A orientação – NE/SW – foge às regras estabelecidas (Fig. 26).

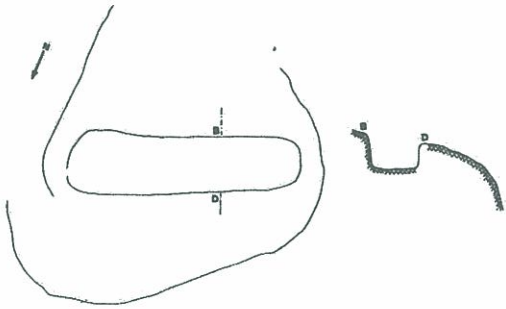

Figura 26

– Sepultura nº 2
  – 40º 53' 22" N
  – 07º 13'45" W

Esta sepultura está situada num penedo isolado, junto a um muro que divide uma vinha do pinhal. A distância à sepultura anterior é da ordem das duas dezenas de metros, sendo bem visível, já que o batólito em que está inserida é o único existente na periferia do pinhal.

Trata-se de uma sepultura de adulto de forma ovalada e escasso declive entre a cabeceira e os pés. Possui rebordo lateral incipiente, sobretudo lateral. A sua orientação, embora seja Sudoeste-Nordeste, está pouco condizente com as normas canónicas. (Fig. 27). Daí que se possa admitir que esta tem mais a ver com o aproveitamento do penedo que, propriamente, com as directivas canónicas.

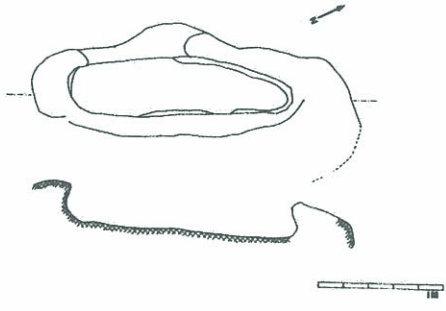

Figura 27

A escassos metros passa o caminho que unia Marialva, pela ponte medieval, ao Rabaçal.

– Sepultura nº 3
  – 40º 53' 22" N
  – 07º 13' 48" W

Esta sepultura está a Poente das anteriores, num maciço rochoso, ultrapassada que seja a pequena linha de água que divide em duas metades este espaço. Ali perto há um palhal destelhado e paredes de pedra solta. Junto dela, a 5 metros, encontra-se o lagar nº 3 e a uma vintena para Norte o lagar nº 4.

A sepultura em questão tem as paredes laterais muito desgastadas, mas mesmo assim a sua profundidade é muito diminuta; daí que se coloque a hipótese de não ter sido acabada (Fig. 28 e 29). A sua forma é sub-rectangular, de contornos arredondados, sobretudo a nível dos pés. A orientação é Sudoeste-Nordeste.

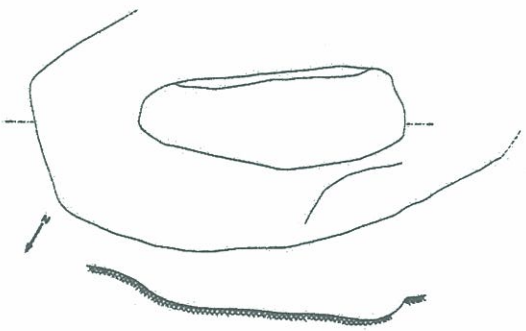

Figura 28

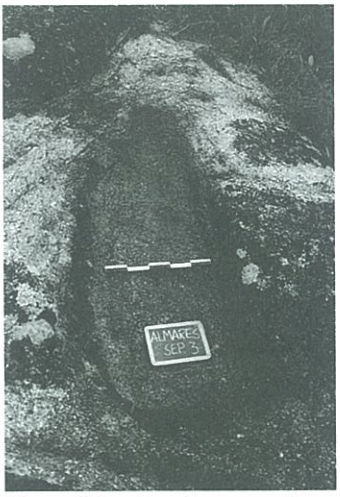

Figura 29 – Sepultura cavada na rocha nº3. Almares – Marialva

Embora um pouco mais distante que as anteriores do caminho, não deixa de estar em conexão com ele.

– Sepultura nº 4
  – 40º 53' 20" N
  – 07º 13' 54" W

De todas estas sepulturas esta é a que se encontra mais distante, pois está a meio caminho entre as sepulturas anteriores e os primeiros lagares da Quinta do Raças.

Está situada no interior de um campo de centeio, na berma de um caminho de servidão. Foi cavada no cimo de um penedo ovalado e tem a orientação canónica

correcta: Oeste-Este. Os seus contornos são ovalados, mas, no interior da cabeceira, o encaixe para a cabeça, claramente rebaixado, indicia a tendência antropomórfica da sepultura. Exteriormente, pelo menos de um dos lados, há sinais de rebordo (Fig. 30 e 31).

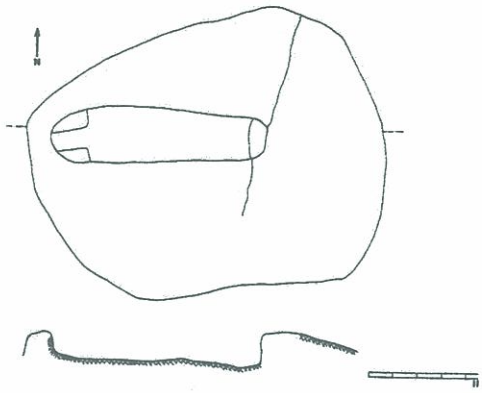

Figura 30

Figura 31 – Sepultura cavada na rocha nº4. Almares – Marialva

IV. Sarcófagos avulsos

13 – Chão do Pio (Marialva)
– 40º 54' 22" N
– 07º 15' 16" W

Este sarcófago encontra-se na berma de um caminho de servidão de várias propriedades agrícolas situadas na área do Salgueiral, na encosta nascente da Quinta do Convento, portanto a Poente da povoação de Marialva, do outro lado da Ribeira que atravessa a veiga mais verdejante e produtiva deste espaço.

O sítio onde se encontra o sarcófago está no limite da freguesia do Rabaçal, a que pertence o dito convento, e a de Marialva, mais precisamente entre as Quintas do Prazo e da Abadia. No sítio onde se encontra o sarcófago há vestígios de muros, talvez de uma capela. Na propriedade vizinha há bastante pedra de construção, dois pesos de lagar e parte de umas alminhas. Não restam dúvidas

que estamos perante o traçado do antigo caminho que fazia a ligação entre a povoação de Marialva e o Convento dos Frades Franciscanos.

O sarcófago está partido. Mesmo assim dá para perceber que era uma peça de boa qualidade, mas de cronologia indefinida, porque desconhecemos como era a parte da cabeceira (Fig. 32).

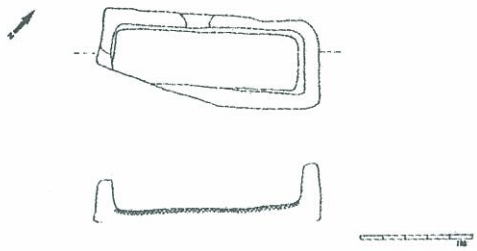

Figura 32

V. Alguns apontamentos

O levantamento e consequente estudo dos lagares cavados na rocha e de outras formas de povoamento, tão ou mais remotas que as diversas formas de fazer vinho ao longo dos séculos, tem já alguns anos nos concelhos da Meda, Vila Nova de Foz Côa, Alijó, S. João da Pesqueira e, mais recentemente, em Penedono e Sernancelhe. O nosso conhecimento tem vindo a avançar, mas continuamos com as mesmas dificuldades iniciais na atribuição cronológica dos muitos vestígios detectados, sobretudo os lagares e as sepulturas cavadas na rocha.

A dificuldade na obtenção de fundamentação cronológica, grosso modo, é de dois tipos: ausência de estratigrafias com materiais depositados capazes de apoiarem uma datação credível e a perduração dos modelos, sobretudo nos lagares, até épocas bem recentes. Na maior parte dos casos, os lagares e as sepulturas aparecem-nos, salvo raríssimas excepções, em estado de entulhamento quase total, obra quase sempre recente, fruto de deposições acidentais, onde não há sequências estratigráficas e só excepcionalmente estão patentes alguns fragmentos cerâmicos. É certo que, nas imediações, em grande parte dos já assinalados, há vestígios cerâmicos conotados com a Romanização e ou a Alta Idade Média, mas como a tipologia permaneceu inalterável, até etapas bem recentes, a dúvida em atribuir uma cronologia é, não só lógica, como pertinente. Que o plantio da vinha começou a fazer-se na região do Douro em época romana não temos nós qualquer dúvida, atendendo à presença de grandes quantidades de *dolia* nas estações mais representativas da Romanização e sobretudo nos terrenos que marginam muitos dos lagares cavados na rocha. Na falta da comprovação bibliográfica dos períodos em causa, a única via será a da comprovação arqueológica,

colhível, sempre que possível, em estações de época romana que possuam estruturas relacionadas com o fabrico do vinho. Neste domínio voltamos a relembrar a importância dos achados da Quinta do Noval (Alijó) (Severo, 1905-08, 263-269; Almeida, 1996, 266-269), da Fonte do Milho (Régua) (Cortez, 1951), Colodreira e Zimbro II (Coixão, 1996,131 e 139) e, agora, no sítio do Olival dos Telhões, freguesia de Almendra, em escavações recentes dirigidas pela Dr.ª Susana Cosme.

Objectivamente, não podemos afirmar que não haja informação acerca do cultivo da vinha e mesmo para a sua comercialização para Antiguidade Clássica e mesmo para a Alta Idade Média (Godoy e Villela, 1986, 428-432). Há obras literárias importantes (Varrão, *De Rust.* 1, 81; 114, 4; Columela, *De Agric.*, *Pref.* 20; III: 2, 19; Plínio o Velho, *Nat. Hist.* XIV, 17; XVII: 166, 170, 249; Marcial, 26-VII e 53 XIII, 18; Sílio Itálico, *Púnica*, I: 228-235; Estrabão, *Geograf.*, III, 2, 6), mas, apesar da sua importância, não deixam de ser referenciais genéricos dedicados à Hispânia Romana, sobretudo à faixa mediterrânica, onde se situavam as grandes explorações agrárias – Sentromà (Tiana), Baetulo, Barcino, Sant Miquel (Vinebre), Manguarra, Can Bosch de Basea, Liédna, Aumedia, La Cocosa (Almeida, 1996, 18-30) – mais as unidades que procediam ao envasilhamento e exportação do vinho da região.

Quando iniciámos o estudo das estruturas vinárias desta parte do Alto Douro, deparamos com um escasso apoio documental e com enormes omissões na bibliográfica regional para épocas recuadas, mormente aquelas que mais nos interessam de momento: o período histórico que medeia entre a génese da Romanização e o fim da Alta Idade Média. Conhecem-se, é certo, algumas monografias, umas de carácter mais geral (Rodrigues, 1983; Sião, 1996), outras mais específicas, caso dos inventários arqueológicos da responsabilidade de J. Alarcão (1988) e de Sá Coixão (1996), mas em todas elas são escassas as referências aos sistemas de apoio à produção vinícola e nulas, por exemplo, no tocante à produção do azeite. Para esta importante actividade, qualquer informação terá de ser forçosamente colhida nos estudos etnográficos mais gerais, porque os levantamentos, esses não existem.

Ainda era desconhecido o levantamento de Sá Coixão para a zona do Côa (Coixão, 1996) e já nós iniciávamos um levantamento metódico das estruturas relacionadas com o fabrico artesanal do vinho na região fronteiriça, isto é, nos concelhos da Meda e de Trancoso. O mote veio-nos por duas vias: a leitura da obra de Vasco Rodrigues e a filtragem da cartografia local.

Na monografia publicada por Vasco Rodrigues sobre o concelho da Meda, o autor, que é natural da freguesia de Longroiva, indicava nada mais que quatro dezenas de lagaretas, só no aro da sua freguesia (Rodrigues, 1983, 162), o que se aceita, se nos inteirarmos que mais de metade da sua área está coberta de vinha.

A cartografia (Fig. 1), por sua vez, também é deveras elucidativa, porque, para além das manchas vinícolas mais recentes, abundam as referências toponímicas – *mortórios* – a antigos cultivos em terrenos trabalhados em socalcos. Hoje são área de

mato ou, mais correctamente, espaços cobertos de giestas, mas, antes da filoxera ter destroçado a viticultura duriense – tal aconteceu entre 1868 e 1893 (Liddell e Price, 1995, 20) – a que se seguiu o míldio, eram áreas de cultivo de vinha.

A listagem de estações relacionadas com a Romanização publicadas em estudo de síntese, por J. Alarcão (1988), mostrava grandes áreas potencialmente interessantes para a colonização de época romana, sem qualquer sinal de ocupação que se pudesse atribuir àquele período. Muito mais lacunar era a falta de informação no tocante ao povoamento da Alta Idade Média, quase sempre só visível através das sepulturas cavadas na rocha. Ora, como o estudo de Mário Barroca (1987) não cobriu territórios do Alto Douro, o conhecimento deste fenómeno além de parcelar era e ainda é quase sempre circunstancial.

A prospecção arqueológica, então iniciada em torno do concelho da Meda, sendo o mais metódica possível, acabaria por dar os seus frutos, com resultados positivos em todas as frentes de investigação – castros e ocupações com sinalética romana, lagares e sepulturas cavados na rocha, castelos e lagares relacionados com o fabrico do azeite – que têm vindo a ser regularmente publicados (Almeida, 1998, 201-210; Faria *et alii*, 1998, 211-219; Faria *et alii*, 1998, 230-237; Antunes *et alii*, 1998 (1), 220-224; Antunes *et alii*, 1998, 225-229; Santos e Rodrigues, 1998 (1), 238-250; Almeida *et alii*, 1999, 179-207).

Os castros desta região já eram conhecidos da bibliografia especializada (Silva, 1986; Alarcão, 1987; Coixão, 1996) e mesmo em alguma de carácter mais regional, caso da Monografia da Meda de Adriano V. Rodrigues. Este investigador, tendo bons conhecimentos de arqueologia, conseguiu fazer uma súmula bastante cuidada da situação histórico-arqueológica em torno da Meda, de Longroiva e de Marialva, fornecendo interessantes achegas para um conhecimento mais profundo da ocupação romana e pré-romana desta região. Os castros que indicava, salvo raras excepções, revelaram-se realidades fidedignas quanto à localização, embora nem sempre quanto ao tipo de ocupação e à diacronia. A ele se deve a destrinça de uma série de achados relacionados com a Romanização no perímetro de Marialva e a confirmação, já aventada por Jalhay (1950, 560-572), de que nesta localidade se situariam os *Aravi*, mais a indicação que o castro de S. Jurjo, em Ranhados, era o que apresentava o maior índice de Romanização de toda aquela região (Rodrigues, 1984, 58). Com tais argumentos não é pois difícil de aceitar que, naquele cabeço sobranceiro a uma linha de água, actualmente transformada em barragem, se localizasse a capital dos Medobrigenses (Alarcão, 1987, 4/58), algo com que R. Cortez não estaria de acordo, já que, para ele o sítio exacto era aquele onde está o castelo de Ranhados (Cortez, 1953, 506).

Uma das ilações a tirar dos castros desta região é que eles reflectem um povoamento bem disperso, centrando-se em torno dos sítios onde havia matérias-primas de certo interesse, caso do chumbo (Rodrigues, 1984, 72-

-73), mas e sobretudo na proximidade de solos com boa aptidão agrícola. Estão neste caso, os castros de S. Jurjo (Ranhados), Castelos (Marialva), Tapada (Longroiva), Pai Penela e Vale da Manta (Meda). Os restantes ou o não são – Santa Colomba, Santa Bárbara e Ranhados – ou, pelo espaço que os envolve e em que estão inseridos, tinham um outro tipo de vocação: pastorícia e recolecção.

Se uma boa parte destes castros tem ocupações bem anteriores à Idade do Ferro, muito poucos as têm conotadas com a Romanização. Esta está mais patente nas encostas que antecedem os vales, nas colinas de média dimensão e nas planuras que bordejam as principais linhas de água. Exemplos típicos do que acabamos de afirmar são as ocupações da Devesa/Quinta da Leveira em Marialva (Rodrigues, 1984, 92-93; Alarcão, 1988, 4/66), Quinta de S. João na Meda ((Rodrigues, 1984, 102; Alarcão, 1988, 4/61; Almeida *et alii*, 1999 (1), 179-207) e de Vila Rica na Coriscada (Rodrigues, 1984, 87).

Foi na esteira destas e de outras informações que iniciámos o levantamento arqueológico da freguesia de Marialva. Toda a informação de interesse arqueológico, mesmo a mais recente, foi e tem vindo a ser recolhida. Foi através da recolha sistemática destes elementos que chegámos já um assinalável número de lagares e de sepulturas cavadas na rocha e ao rastreio de um bom número de locais com vestígios cerâmicos que podem ser conotados com a Romanização e que até aqui se desconheciam.

Do registo desta realidade resultou um conhecimento mais aprofundado desta região e permitiu, para já, explanar alguns considerandos que reputámos altamente pertinentes.

O primeiro item a ter em conta prende-se com o número de sítios onde se registam cerâmicas e estruturas romanas. É certo que nem todas serão do período imperial, algumas serão mesmo só do período visigodo, mas, independentemente do seu período cronológico, uma coisa é certa: aquele deserto que se julgava haver no povoamento de época romana resultava afinal de uma falta de informação e esta de um deficiente conhecimento do terreno.

A segunda ilação a tirar da investigação prende-se com o possível relacionamento entre os vestígios de época romana, os lagares cavados na rocha e entre eles e as sepulturas, também elas abertas na penedia. São vários os exemplos – Quinta da Leveira, Almares, Quinta da Meia Légua, Quinta de Moreiró, Quinta de S. João/Safarejo, Quinta do Falhas, Capela de S. Sebastião – em que os lagares cavados na rocha se encontram em áreas onde há vestígios de época romana ou da Alta Idade Média. Casos há em que a própria *tegula* aparece no interior dos *lacus* e outros em que nas imediações há suficientes vestígios de estruturas de construções – Quinta do Paço, Quinta de S. João e Quinta da Leveira – que podem ser relacionadas com *villae* ou modestos casais. Exemplos também não faltam – Almares, Quinta de Moreiró, Quinta do Paço, Capela de S. Sebastião – em que aos lagares e aos vestígios cerâmicos se associam as sepulturas cavadas na rocha.

Tudo isto terá uma mesma cronologia? Evidentemente que não.

É sabido que a cerâmica romana perdurou para lá do fim do Império, sendo produzida ao longo de uma boa parte do Reino Visigodo. O mesmo se poderia dizer da *tegula*, se esta não tivesse uma diacronia ainda mais lata: possivelmente até século IX (Almeida, 1997, Vol. 7). No tocante às sepulturas abertas na rocha, a sua cronologia pode situar-se entre o século VIII e o XIII (Barroca, 1987, 112-114).

Se há cronologias mais ou menos consistentes para os dois tipos de vestígios já assinalados, a que período atribuir os lagares cavados na rocha?

De todos eles, só um único nos forneceu uma datação segura. Trata-se do exemplar situado próximo à muralha de Marialva, o lagar da Fonte da Pipa que ostenta a data de 1700. Todos os demais tanto podem ser do mesmo período como mais antigos. Alguns serão de época romana, outros mais tardios. A dificuldade está em destrinçar uns dos outros, sabendo-se, para mais, que este modelo de lagar na zona mediterrânica é anterior à Romanização. Exemplares análogos vimo-los em Israel e a leitura do Antigo Testamento está pejada de referências a vinhas e aos lagares que nelas havia. Modelos semelhantes, só que mais recentes, também os há nas Canárias e tivemos oportunidade de os observar na Madeira.

A terceira ilação a aduzir, para já, é que os lagares cavados na rocha, mais que um referencial cronológico, são um óptimo meio para estabelecer um quadro económico e ocupacional de uma região que, devido aos condicionalismos geo-climáticos, sempre se mostrou difícil de analisar e de avaliar nas suas diversas componentes. A sua presença em pontos onde na actualidade só vegetam giestas e pinhais esparsos, é um claro indicativo da existência de vinhas em épocas mais distantes.

A quarta hipótese de trabalho está relacionada com a relação entre o local de fabrico e o sítio de armazenamento e estágio do vinho. Sendo as uvas cortadas, esmagadas e o bagaço prensado nos lagares localizados no interior e/ou na periferia das vinhas, está claro que o mosto teria de ser transportado para a povoação mais próxima, onde viviam os proprietários. Casos há em que a distância entre o local de pisa e prensagem e a casa de habitação se cifra em alguns milhares de metros. Os pequenos vinhateiros viviam concentrados nas aldeias; dispersas pela paisagem estavam somente as propriedades de maior valia económica. Estas, no entanto, tinham à sua disposição uma valia técnica de considerável interesse: os lagares de trave instalados no interior de uma adega, providos de grandes tanques para a fermentação conjunta do mosto com o bagaço. Algo que não ocorria no sistema anterior.

A última ilação está relacionada com os caminhos. Os de servidão local e os que faziam a ligação entre povoações adjacentes ou bem mais distantes. Seguir a pista das sepulturas cavadas na rocha e de muitos destes lagares, é identificar e decalcar uma via de interesse mais lato que a simples servidão, mas que foi ultra-

passada, já neste século, por novos e diferentes modelos de viação e de articulação regional.

Quando este projecto estiver mais avançado é natural que outras deduções possamos fazer e que algumas das interrogações, que agora a nós próprios colocamos, tenham já respostas mais positivas e concretas que aquelas com que agora contamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCÃO, Jorge de – *Roman Portugal*. Warminster, 1988 (a).

ALARCÃO, Jorge de – *O Domínio Romano em Portugal*. 3ª ed. Lisboa: Publ. Europa-América, 1988 (b).

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de – *Alguns apontamentos sobre a estação arqueológica de Vilarinho de Cotas - Alijó*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 1, nº 1 (1996).

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de – *Povoamento Romano do Litoral Minhoto Entre o Cávado e o Minho*. Porto: FLUP, 1996.

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de – *O Cultivo da vinha durante a Antiguidade Clássica na Região Demarcada do Douro. Ponto da Situação*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 1, nº 2 (1996).

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de; SILVA, Luis Jorge S. Sacramento – *Os vestígios alto-medievais de Muimentos (Fonte Longa – Meda)*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 3, nº 5 (1998).

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de; ANTUNES, João Manuel Viana; FARIA, Pedro Baère de – *Rastreio das antigas ocupações humanas no território meridional da Meda*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 4, nº 7 (1999).

ANTUNES, João Manuel Viana; ALMEIDA, Pedro Miguel D. Brochado de – *Ranhados (Meda): a diversidade das permanências humanas evidenciada pela prospecção arqueológica*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 3, nº 5 (1998).

ANTUNES, João Manuel Viana; FARIA, Pedro Baère de; ALMEIDA, Pedro Miguel D. Brochado de – *Aspectos da história Antiga de Longroiva*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 3, nº 6 (1998).

BARROCA, Mário Jorge – *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (séc. IX a XIII)*. «Portugália». Porto. Vol. 11-12 (1990-91).

BARROCA, Mário Jorge – *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*. Porto, 1987.

BARROCA, Mário Jorge – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Lisboa, 1999, vol. 2, nº 1.

BLÁZQUEZ, J. M. – *La exportación del aceite hispano en el Imperio romano. Estado de la custión. Producción y Comercio del aceite en la Antiguedad*. Madrid: Universidad Complutense, 1981.

BOLÒS I MESCLANS, Jordi; PAGÈS I PARETAS, Montserrat – *Les sepultures excavades a la*

roca. In «Necrópolis I Sepultures Medievals de Catalunya: Acta mediaevalia». Barcelona, 1982, Annex 1, p. 59-103.

COIXÃO, António do Nascimento Sá – *Carta Arqueológica do Concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila N. Foz Côa, 1996.

CORTEZ, F. Russel – *As Escavações Arqueológicas do Castellum da Fonte do Milho*. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1951.

CORTEZ, F. Russel – *A localização dos Meidobrigenses*. «Zephyrus». Salamanca. Nº 4 (1953).

CURADO, Fernando Patrício – *Fragmento de ara votiva de Marialva (Meda)*. «Ficheiro Epigráfico». Lisboa. Nº 11 (1985).

FARIA, Pedro Baère de; ANTUNES, João Manuel Viana – *Rastreio das antigas ocupações humanas no território meridional da Meda*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 3, nº 5, (1998).

FARIA, Pedro Baère de; BROCHADO, Cláudio Laranjeira – *Casteição, núcleo sepulcral de «Mosteiros»*. «DOURO – Estudos & Documentos». Vol. 3, nº 5 (1998).

FEDELI, Enzo – *Tecnologia de Produção e de Conservação do Azeite*. In «Enciclopédia Mundial da Oliveira». Madrid, 1998.

GODOY, Cristina; VILLELA, Josep – *Consideracions sobre la Vitivinicultura en Època Visigigòtica*. In «El Vi a l'Antiguitat, I Colloqui d'Arqueologia Romana». Badalona, 1986, p. 438-442.

GOMES, Rita Costa – *Os Castelos da Raia*. Lisboa: IPPAR, 1996. Vol. I: Beira.

JALHAY, Eugénio – *Inscrições Romanas do Museu da Guarda*. «Brotéria». nº 50 (1950).

LIDDELL, Alex, PRICE, Janet – *Douro. As Quintas do Vinho do Porto*. Lisboa: Quetzal Editores, 1995.

REIS, António Matos – *Origens dos Municípios Portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

RODRIGUES, Adriano Vasco – *Terras de Meda. Natureza e Cultura*. Meda, 1983.

SANTOS, Maria José Ferreira dos; RODRIGUES, Sandra Raquel – *Subsídios histórico-arqueológicos para um inventário da freguesia de Pai Penela (Meda)*. «Douro – Estudos e Documentos». Vol. 3, nº 5 (1998).

SEVERO, Ricardo - *O Castro de Vilarinho de Cotas*. «Portugália». Porto. 1ª Série, nº 2 (1905-1908).

SIÃO, José - *Vila da Meda e seu Concelho*. Meda, 1996.

SILVA, Armando Coelho Ferreira da – *A Cultura castreja no Noroeste de Portugal*. Paços de Ferreira, 1986.

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (10), 2000 (2º), 219-221

Susana Rodrigues Cosme *

Projecto de investigação arqueológica no território do Monte do Castelo

O projecto propõe-se realizar um estudo do território envolvente do Monte do Castelo, em Almendra.

O âmbito espacial do projecto abrange uma área bem definida por acidentes geográficos que circundam o Monte do Castelo: ao Norte o rio Douro, a Sul, Este e Oeste por montes e ribeiros que podem ter tido importância na organização do território.

O âmbito temporal do estudo é o período de transição da época tardo-romana à Alta Idade Média (século III ao século X), com centragem particular na época visigótica, momento de criação e abandono do bispado de *Caliabria*.

Para a realização do projecto propõe-se uma metodologia interdisciplinar que combine as técnicas de investigação arqueológicas e históricas com os resultados obtidos através das análises laboratoriais.

As características do território a estudar impõem, necessariamente, uma colaboração com especialistas de outras áreas de investigação científica, para aprofundar o conhecimento do espólio e a funcionalidade das estruturas existentes, nomeadamente, o estudo das marcas de uso em material ósseo e a paleometalurgia.

Da mesma forma, o intercâmbio com investigadores do outro lado da fronteira que se encontram a estudar sítios arqueológicos da mesma época poderá permitir um melhor conhecimento das realidades históricas e um marco comparativo.

Os objectivos mais importantes do projecto são identificar a localização de *Caliabria*, perceber as rupturas e continuidades do povoamento e compreender a estruturação económica do território. Paralelamente, pretende-se estudar a história do vinho e da viticultura na região, assim como valorizar o património construído e os vestígios arqueológicos.

* Arqueóloga, investigadora do GEHVID e coordenadora do Projecto.

O valor científico deste projecto foi certificado e reconhecido pela Comissão Científica de Avaliação do Instituto Português de Arqueologia em 1998, quando lhe foi atribuída a classificação máxima de 5 pontos com o seguinte parecer: «Importante e sólido projecto de intervenção global num território mal conhecido, numa época nebulosa de transição para a Alta Idade Média. É não só de aprovar como de aplaudir...». Na sequência dos primeiros resultados deste projecto, e verificando-se o interesse de vários organismos públicos e privados pelo mesmo, resolvemos dar continuidade aos trabalhos em outros moldes, isto é, realizar um projecto idêntico ao apresentado ao PNTA (Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos) 1998-2001, mas, ao contrário do que vinha acontecendo até ao momento, em que se escavava um mês por ano, estruturáramos um programa de escavações para três anos, com seis meses/ano de escavação e seis meses/ano de tratamento de espólio e de dados.

Os principais trabalhos a realizar são:

1. Escavações em Aldeia Nova/Olival dos Telhões e no Monte do Castelo.
2. Estudos e inventário do material exumado das escavações.
3. Exposição, e publicação de um trabalho monográfico a ser lançado aquando da exposição, como resultado dos três anos de trabalho.
4. Folhetos desdobráveis de divulgação dos sítios arqueológicos, lançamento de diapositivos e de colecções de postais alusivos aos trabalhos e abertura de uma página na internet para divulgar os trabalhos realizados ou a realizar.
5. *Workshops*, com presença de investigadores nacionais e espanhóis como forma de fomentar a discussão de temas histórico-arqueológicos entre a comunidade científica e tentar fazê-la passar para a sociedade em geral.

Este projecto irá ser apresentado ao AIBT do Côa (Acção Integrada «Turismo e Património no Vale do Côa») do Programa Operacional da Região Centro. Terá como entidade executora o Instituto Português de Arqueologia através do Parque Arqueológico do Vale do Côa e como instituições parceiras a SOGRAPE através da Casa Ferreirinha (A. A. FERREIRA, S. A.) e o GEHVID (Grupo de Estudos da História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto).

Desde a primeira hora, tem sido de salientar o interesse do GEHVID pelo projecto. Além do apoio do GEHVID às intervenções já realizadas, temos contado com o apoio logístico da Junta de Freguesia de Almendra e do Parque Arqueológico do Vale do Côa nos anos de 1999 e de 2000. Este apoio permitiu-nos, além da realização de cinco campanhas de escavações em Aldeia Nova/Olival dos Telhões, a realização de diversas publicações de artigos referentes aos trabalhos e ao estudo do espólio exumado, bem como a participação em diversos congressos científicos nacionais e estrangeiros.

O Parque Arqueológico do Vale do Côa tem centrado o seu interesse no estudo das gravuras rupestres do Vale. No entanto, este estudo fica incompleto se não se estudar os *habitats* das populações que as criaram. Nesse sentido, é de fundamental interesse para o Parque todos os estudos que se fizerem a esse nível. Este projecto poderá contribuir com preciosas informações de interesse histórico-arqueológico, principalmente a nível da Idade do Ferro, dado ser uma época pouco estudada na região. Se as referências sobre o Monte do Castelo tiverem um fundo de verdade, sendo este conhecido como «cividade proto-histórica de *Caliabria*», podemos estar perante um povoado da maior importância para a região.

O estudo do povoamento romano e alto-medieval da região, em que se centra este projecto, tem o seu interesse científico mais que confirmado. É ainda uma mais valia para o PAVC ter estruturas musealizáveis para a elaboração de um roteiro complementar às gravuras do vale, materiais arqueológicos a musealizar no futuro Museu do Parque e uma investigação arqueológica séria e contínua numa época mais recente. Assim sendo, e face ao perfil científico desta investigação, o PAVC terá todo o interesse em apoiá-la e colaborar na sua eficaz realização.

A importância económica das ligações às empresas produtoras de Vinho do Porto tem como objectivo principal realçar a dimensão cultural da actividade vitivinícola. Essa colaboração com este e outros projectos culturais futuros muito pode prestigiar o sector comercial que opera na Região Demarcada do Douro, ajudando a desenvolver o conhecimento científico da história da vinha e do vinho na mesma região. É o caso da Casa Ferririnha que tem realizado investimentos significativos na freguesia de Almendra, estando a construir aí uma adega na Quinta da Leda, e que dará, através do apoio a este projecto, um contributo social inestimável para a região.

Caliabria sempre fez parte do imaginário das populações locais, e ao longo destes 6 anos todas têm mostrado o maior interesse no estudo do seu património, desde os jovens que têm colaborado, através do Programa OTL, à Junta de Freguesia que sempre apoiou todos os trabalhos arqueológicos e à população que visita as intervenções e pergunta: «então e no Castelo, quando é que vai para lá? Lá é que dizem haver coisas bonitas».

Vamos ver se, conjugando diversas forças sociais, culturais, económicas e políticas, conseguimos fazer com que a cultura e o património do Vale do Côa em particular e do País em geral seja melhor estudada e conhecida.

Apoiaram a edição deste número da revista
DOURO – Estudos & Documentos

Instituto do Vinho do Porto
Reitoria da Universidade do Porto
Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Governo Civil do Porto
José Vanzeller de Serpa Pimentel
Quinta do Infantado

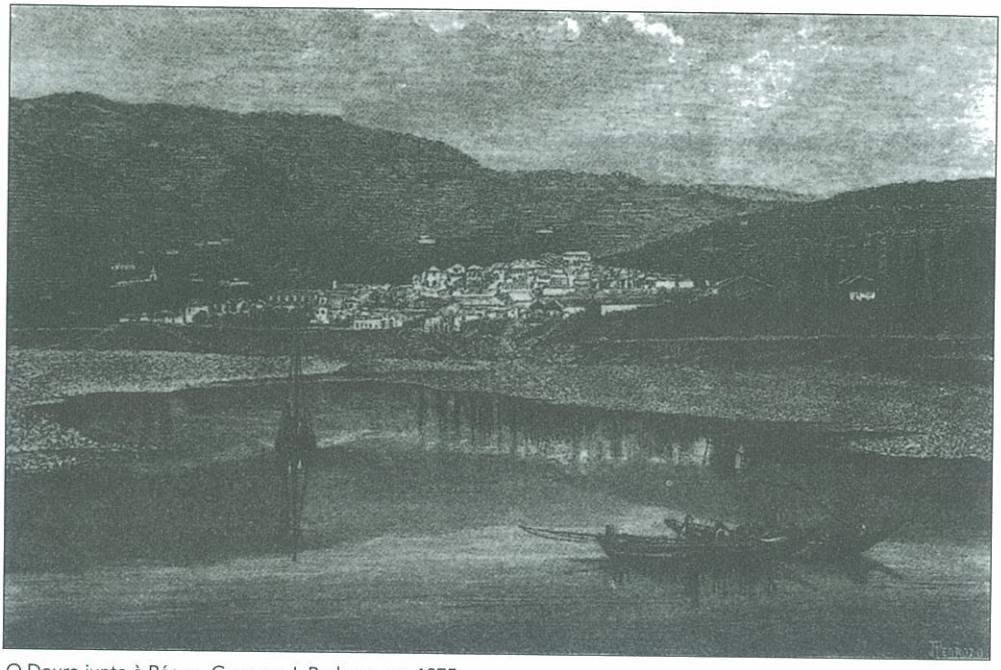

O Douro junto à Régua. Gravura: J. Pedrozo, ca. 1875.

Boletim de Assinatura a enviar ao *GEHVID – Faculdade de Letras da Universidade do Porto* • Apartado 55038 • 4051-452 PORTO

DOURO
Estudos & Documentos

Assinante individual (3.500$00/2 números)

Nome: .....

Morada: .....

Tel: ..... Fax: ..... N° contribuinte: .....

Profissão: ..... Instituição: .....

Assinante institucional (4.000$00/2 números)

Nome: .....

Morada: .....

Tel: ..... Fax: ..... N° contribuinte: .....

N° de exemplares que deseja assinar: .....

Junto envio cheque n°..... do Banco .....
no valor de ..... à ordem do *Centro Leonardo Coimbra – Faculdade de Letras da Universidade do Porto (GEHVID)*, para assinatura individual/institucional (riscar o que não interessa) dos n°s ..... a ..... revista ***DOURO – Estudos & Documentos.***

GEHVID

Grupo de Estudos de História
da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto